



## Américas Amigas

São Paulo/SP - Brasil

### Relatório das transações lançadas nas demonstrações da selecionada conta

Referente: 2ª) Banco Itaú

Descrição: Ag. 1608, conta corrente 33145-8

Período: de 2025-03-01 até 2025-03-31

Data do relatório: 2025-04-30 11:14:00 (UTC-3)

Data	Detalhes	Crédito	Débito	Saldo
	Saldo anterior (R\$)			48302.51
2025-03-05	Doação - L V G B G A	17.00	0.00	48319.51
2025-03-05	Doação - M L C A	100.00	0.00	48419.51
2025-03-06	Tarifa PIX	0.00	-0.85	48418.66
2025-03-10	Doação - N M Y	3558.87	0.00	51977.53
2025-03-10	Doação - T A J	90.00	0.00	52067.53
2025-03-10	Doação - C M R S	50.00	0.00	52117.53
2025-03-14	Doação - J O V P	50000.00	0.00	102117.53

#### Observações:

Hialinas - transparência está na nossa essência  
[hialinas.ajudamoderna.net.br](http://hialinas.ajudamoderna.net.br)



## Américas Amigas

São Paulo/SP - Brasil

### Relatório das transações lançadas nas demonstrações da selecionada conta

Referente: 1ª) Banco Safra

Descrição: Ag. 0097, conta corrente 023600-0

Período: de 2025-03-01 até 2025-03-31

Data do relatório: 2025-04-30 11:12:21 (UTC-3)

Data	Detalhes	Crédito	Débito	Saldo
	Saldo anterior (R\$)			200003.11
2025-03-05	Hospedagem	0.00	-129.33	199873.78
2025-03-06	Prestação de Serviços	0.00	-158.29	199715.49
2025-03-06	T.I.	0.00	-1138.00	198577.49
2025-03-06	Telefonia Fixa	0.00	-218.49	198359.00
2025-03-06	Benefícios - ODONTOPREV	0.00	-44.31	198314.69
2025-03-06	Prestação de Serviços Contábeis	0.00	-3504.00	194810.69
2025-03-06	Ação Nash Montenegro - Kalunga - Materiais de Papelaria	0.00	-129.10	194681.59
2025-03-06	Locação Box	0.00	-531.90	194149.69
2025-03-06	Telefonia Móvel	0.00	-39.99	194109.70
2025-03-06	Ação Nash Pará Aciso II - 2025	0.00	-820.00	193289.70
2025-03-06	Ação Nash Pará Aciso II - 2025 - Passagem Aérea	0.00	-10777.64	182512.06
2025-03-06	Seguro	0.00	-1512.09	180999.97
2025-03-06	Unidade Móvel - ROAM	0.00	-583.86	180416.11
2025-03-06	Comunicação/Marketing	0.00	-15620.94	164795.17
2025-03-06	Tarifas Banco	0.00	-2564.52	162230.65
2025-03-06	Tarifas Banco	0.00	-100.00	162130.65
2025-03-06	Boleto Cartão de Crédito	0.00	-2429.62	159701.03
2025-03-06	Crédito de Cambio	674873.94	-0.03	834574.94
2025-03-07	Ação Nash Montenegro - Prestação de Serviços Médicos	0.00	-180.00	834394.94
2025-03-07	Aplicação Fundo de Investimento - Safra Executive	0.00	-700000.00	134394.94
2025-03-10	Motoboy	0.00	-572.52	133822.42
2025-03-10	Ação Nash Montenegro	0.00	-205.52	133616.90
2025-03-11	Ação Nash Montenegro	0.00	-5840.00	127776.90
2025-03-13	Ação mês da mulher 2025 - Mamografias	0.00	-45136.00	82640.90
2025-03-13	Ação mês da mulher 2025 - Serviços Médicos	0.00	-381.40	82259.50
2025-03-14	Tarifa Carta Circularizadora	0.00	-350.00	81909.50
2025-03-17	Resgate Fundo de Investimento - Safra Extra Bancos Special Fic	250000.00	0.00	331909.50
2025-03-17	Pagamento de Boleto - - Licenca de Uso do Sistema Gold (Software de Prateleira)	0.00	-104.28	331805.22
2025-03-17	Equipamentos e Insumos	0.00	-39765.44	292039.78
2025-03-17	Hospedagem	0.00	-345.00	291694.78
2025-03-17	Sem Parar Automatico	0.00	-802.53	290892.25

2025-03-18	Equipamentos e Insumos	0.00	-100000.00	190892.25
2025-03-19	Equipamentos e Insumos	0.00	-100000.00	90892.25
2025-03-20	Doação - Sem Identificador	0.01	0.00	90892.26
2025-03-20	Jurídico - Felsberg	0.00	-1173.12	89719.14
2025-03-20	TIM - Celular	0.00	-745.16	88973.98
2025-03-20	Auditoria	0.00	-1587.62	87386.36
2025-03-20	Unidade Móvel	0.00	-2687.86	84698.50
2025-03-20	Telefonia Fixa - VIVO	0.00	-420.05	84278.45
2025-03-20	Ação mês da mulher 2025 - Kalunga	0.00	-293.60	83984.85
2025-03-20	Imposto Federal - Previdência Social	0.00	-20412.62	63572.23
2025-03-20	Imposto Federal	0.00	-3763.80	59808.43
2025-03-20	FGTS	0.00	-2795.14	57013.29
2025-03-20	Ação mês da mulher 2025 - Serviços Médicos	0.00	-4692.50	52320.79
2025-03-20	Doação de Exames	0.00	-7618.07	44702.72
2025-03-20	Ação mês da mulher 2025	0.00	-330.00	44372.72
2025-03-20	Ação mês da mulher 2025 PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS	0.00	-950.00	43422.72
2025-03-21	DEB ALUG POS/TEF SAFRAPAY	0.00	-197.80	43224.92
2025-03-24	Captação de Recursos - DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE DOACOES	0.00	-530.00	42694.92
2025-03-24	Materiais de Escritório - Kalunga	0.00	-37.10	42657.82
2025-03-24	Benefícios - VR	0.00	-1840.80	40817.02
2025-03-24	Energia - Enel	0.00	-306.99	40510.03
2025-03-24	Aluguel/Imóvel	0.00	-8879.47	31630.56
2025-03-24	Imposto Federal - COFINS	0.00	-2409.32	29221.24
2025-03-24	Ação mês da mulher 2025 - Hospedagem	0.00	-920.00	28301.24
2025-03-25	Ação mês da mulher 2025 - Cabo Rede	0.00	-80.00	28221.24
2025-03-25	Unidade Móvel - Licenciamento de Veículo	0.00	-381.80	27839.44
2025-03-25	Salário - M H	0.00	-18209.00	9630.44
2025-03-25	Salário - E S	0.00	-4497.00	5133.44
2025-03-25	Salário - L P	0.00	-3509.00	1624.44
2025-03-25	Doação de Exames	0.00	-1600.00	24.44
2025-03-25	Prestação de Serviços	0.00	-1100.00	-1075.56
2025-03-25	Doação de Exames	0.00	-2290.00	-3365.56
2025-03-25	RPA Limpeza	0.00	-300.00	-3665.56
2025-03-25	Unidade Móvel	0.00	-150.00	-3815.56
2025-03-25	Ação Nash Montenegro - Técnico em Radiologia/Mamografia	0.00	-750.00	-4565.56
2025-03-25	Ação Nash Montenegro - Serviço Administrativo	0.00	-600.00	-5165.56
2025-03-25	Doação de Exames	0.00	-1877.00	-7042.56
2025-03-25	Ação mês da mulher 2025 - Serviços Médicos	0.00	-2175.00	-9217.56
2025-03-25	Ação mês da mulher 2025 - Serviços Médicos	0.00	-4014.85	-13232.41

2025-03-25	Resgate Fundo de Investimento	60000.00	0.00	46767.59
2025-03-28	Doação de Exames - Serviços de Diagnóstico por Imagem	0.00	-22940.00	23827.59
2025-03-28	Pintando a Paraíba de Rosa - Clínica Radiológica	0.00	-9187.92	14639.67
2025-03-28	Ação Nash Montenegro - Ultrassonografias Mamárias e Biópsia de Mama	0.00	-4650.00	9989.67
2025-03-28	Ação Nash Montenegro - Refeições e Transporte	0.00	-704.44	9285.23
2025-03-28	Ação Nash Montenegro - Refeições e Transporte	0.00	-677.27	8607.96
2025-03-28	Unidade Móvel - Licenciamento de Veículo	0.00	-247.74	8360.22
2025-03-28	Unidade Móvel - Prestação de Serviço em Ar Condicionado	0.00	-1500.00	6860.22
2025-03-31	Unidade móvel - Serviço de Comunicação Visual	0.00	-340.00	6520.22
2025-03-31	Doação de Exames - Procedimentos Diagnósticos em Patologia	0.00	-7897.47	-1377.25
2025-03-31	Ação Nash Montenegro - Serviços Médicos	0.00	-7085.58	-8462.83
2025-03-31	Doação de Exames - Mamografias	0.00	-1860.00	-10322.83
2025-03-31	Doação de Exames - Ultrassonografias	0.00	-1330.00	-11652.83
2025-03-31	Doação de Exames - Procedimentos Médicos p Coleta de Material p Biopsias	0.00	-5325.00	-16977.83
2025-03-31	Doação de Exames - Exames Citologias aspirativas, Histopatológicos e Imunohistoquímicos	0.00	-7200.00	-24177.83
2025-03-31	Ação Nash Montenegro- Hospedagem	0.00	-160.00	-24337.83
2025-03-31	Reembolso E O - referente a Visita Técnica	0.00	-81.00	-24418.83
2025-03-31	Ação Nash Montenegro	0.00	-2400.00	-26818.83
2025-03-31	Ação Nash Montenegro - Refeição, Alimentação, Transporte e Hospedagem	0.00	-1140.13	-27958.96
2025-03-31	Ação Nash Montenegro - Refeição, Alimentação, Transporte, Hospedagem, Material de Limpeza e Escritório	0.00	-1636.87	-29595.83
2025-03-31	Resgate Fundo de Investimento - SAFRA EXTRA BANCOS SPECIAL	100000.00	0.00	70404.17

**Observações:**

Hialinas - transparência está na nossa essência  
hialinas.ajudamoderna.net.br

AMERICAS AMIGAS  
10.594.583/0001-80agência  
1608conta corrente  
33145-8

saldo disponível em conta	limite da conta contratado	limite da conta utilizado	limite da conta disponível
<b>R\$ 102.307,53</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>

**lançamentos período:** 01/03/2025 até 31/03/2025

data	lançamentos	ag/origem	valor (R\$)	saldo (R\$)
28 / fev	SALDO ANTERIOR			48.302,51
mar#o 2025				
05 / mar	PIX TRANSF L [REDACTED]		17,00	
05 / mar	PIX TRANSF M [REDACTED] L05/03		100,00	
05 / mar	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			48.419,51
06 / mar	TAR PIX QR LIQ ESTATICO		-0,85	
06 / mar	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			48.418,66
10 / mar	PIX TRANSF T [REDACTED] 08/03		90,00	
10 / mar	PIX TRANSF C [REDACTED] 09/03		50,00	
10 / mar	PIX TRANSF N [REDACTED] 08/03		3.558,87	
10 / mar	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			52.117,53
14 / mar	PIX TRANSF J [REDACTED] L14/03		50.000,00	
14 / mar	SALDO TOTAL DISPON#VEL DIA			102.117,53

**saldo da conta corrente**

descrição	valor (R\$)	saldo (R\$)
saldo disponível sem investimentos automáticos		102.307,53
limite da conta	5.000,00	
<b>total disponível para uso</b>		<b>107.307,53</b>

**aviso:** Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

atualizado em 11/04/2025 23:05:58



## Extrato de Movimentação

AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 010594583 | AG: 0097 | CONTA: 00023600-0

Período de 05/03/2025 a 31/03/2025

Saldo + Limite Disponível	Saldo	Saldo Bloqueado	Limite Cheque Empresarial	Cobrança D0	Cobrança D1
R\$ 70.404,17	R\$ 70.404,17	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
05/03	PAGAMENTO DE BOLETO		000000000	-129,33
05/03	CONTA CORRENTE			199.873,79
06/03	CREDITO DE CAMBIO	LIQUIDACAO CONTR.NR-470727811	019803765	674.873,90
06/03	PAGAMENTO DE BOLETO		000000000	-21.044,95
06/03	DEBITO DE CAMBIO	IOF SOBRE CONTRATO -470727811	019803764	-2.564,52
06/03	PIX ENVIADO	NEOSIDE AGENCY 37553370000166	472026022	-15.620,94
06/03	PIX ENVIADO	M [REDACTED] H [REDACTED] A [REDACTED] 000 [REDACTED]	472027168	-583,86
06/03	TAR ED CONT CAMB FIN	25/470727811	019803766	-100,00
06/03	PGTO CONTA TELEFONE	CLARO SA DDD 11 -NET 40432544000147	000999706	-218,49
06/03	PGTO CONTA TELEFONE	TELESP CELULAR 080 - NET 02558157000162	001008530	-39,99
06/03	CONTA CORRENTE			834.574,94
07/03	PIX ENVIADO	MAMO RADY DIG M INFANTIL 03793071000187	472822857	-180,00
07/03	APLIC FUNDO INV EXE	SAFRA EXECUTIVE FIC FI RF	473085763	-700.000,00
07/03	CONTA CORRENTE			134.394,94
10/03	PAGAMENTO DE BOLETO		000000000	-572,52
10/03	PAGTO IMP/TAXA MUNICIPAL	MUNICIPAL/SP NET FEBR 5701 46392130000703	001072745	-205,52
10/03	CONTA CORRENTE			133.616,90
11/03	PIX ENVIADO	J W T DE MELLO 14291975000120	474503826	-5.840,00
11/03	CONTA CORRENTE			127.776,90
13/03	TED ENVIADA OUTRA TIT		000000000	-381,40
13/03	PIX ENVIADO	HOSPITAL DO CANCER DE PATROCIN 05314178000120	475803421	-45.136,00
13/03	CONTA CORRENTE			82.259,50
14/03	TAR CARTA CIRCULARIZADORA		000236000	-350,00
14/03	CONTA CORRENTE			81.909,50
17/03	DEVOLUCAO DE TED E		000046781	4.042,00

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**LANÇAMENTOS REALIZADOS**

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
17/03	RESGATE FUNDO INVEST	SAFRA EXTRA BANCOS SPECIAL FIC	478051003	250.000,00
17/03	PAGAMENTO DE BOLETO		000000000	-104,28
17/03	TED ENVIADA OUTRA TIT		000000000	-43.807,44
17/03	PIX ENVIADO	RODES 01691891000132	477611650	-345,00
17/03	DEB SEM PARAR AUTOMATICO	SEM PARAR/SP CGMP DEB. AUTOM. 04088208000165	000003168	-802,53
17/03	CONTA CORRENTE			290.892,25
18/03	TED ENVIADA OUTRA TIT		000000000	-100.000,00
18/03	CONTA CORRENTE			190.892,25
19/03	TED ENVIADA OUTRA TIT		000000000	-100.000,00
19/03	CONTA CORRENTE			90.892,25
20/03	PIX RECEBIDO	TRANSFEERA 27084098000169	479858663	0,01
20/03	PAGAMENTO DE BOLETO		000000000	-5.742,20
20/03	PIX ENVIADO	ALVES VALIANTE SERVICOS MEDICO 37532118000170	479695543	-4.692,50
20/03	PIX ENVIADO	FEMME LABORATORIO DA MULHER 43721026000131	479697571	-7.618,07
20/03	PIX ENVIADO	EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL EIR 08598911000174	479700353	-330,00
20/03	PIX ENVIADO	KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LT 19450854000106	479728253	-950,00
20/03	PIX ENVIADO	M [REDACTED] H [REDACTED] A [REDACTED] [REDACTED]	479759389	-2.795,14
20/03	PAGAMENTO DE CONTA		001218123	-20.412,62
20/03	PAGAMENTO DE CONTA		001218220	-3.763,80
20/03	PGTO CONTA TELEFONE	TIM CELULAR SA - NET 02421421000111	001217771	-745,16
20/03	PGTO CONTA TELEFONE	GVT - GLOBAL VILLAGE - NET 02558157000162	001218262	-420,05
20/03	CONTA CORRENTE			43.422,72
21/03	DEB ALUG POS/TEF SAFRAPAY		000002092	-197,80
21/03	CONTA CORRENTE			43.224,92
24/03	PAGAMENTO DE BOLETO		000000000	-11.594,36
24/03	PIX ENVIADO	RODES 01691891000132	481532181	-920,00
24/03	PAGAMENTO DE CONTA		001263440	-2.409,32
24/03	CONTA CORRENTE			28.301,24
25/03	RESGATE FUNDO INVEST	SAFRA EXTRA BANCOS SPECIAL FIC	482491226	60.000,00
25/03	PIX ENVIADO	ZIX INFORMATICA LTDA 01383192000125	482101288	-80,00

**CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA**

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

**SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA**

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

**OUVIDORIA**

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
25/03	PIX ENVIADO	JOSE RICARDO MALTEMPE - ME 26769317000180	482205924	-381,80
25/03	PIX ENVIADO	M[REDACTED] H[REDACTED] S[REDACTED] A[REDACTED] 00002081588803	482207240	-18.209,00
25/03	PIX ENVIADO	E[REDACTED] S[REDACTED] O[REDACTED] 00022388038820	482208886	-4.497,00
25/03	PIX ENVIADO	L[REDACTED] P[REDACTED] S[REDACTED] T[REDACTED] 00012847625720	482210760	-3.509,00
25/03	PIX ENVIADO	ERIKA COLIS DO NASCIMENTO 3708 36332057000135	482213472	-1.600,00
25/03	PIX ENVIADO	ERIKA COLIS DO NASCIMENTO 3708 36332057000135	482215764	-1.100,00
25/03	PIX ENVIADO	PAMELA CARLA DA SILVA COSTA 08 42957120000121	482216556	-2.290,00
25/03	PIX ENVIADO	J[REDACTED] L[REDACTED] S[REDACTED] [REDACTED]	482218082	-300,00
25/03	PIX ENVIADO	C[REDACTED] F[REDACTED] 000 [REDACTED]	482218916	-2.175,00
25/03	PIX ENVIADO	M[REDACTED] S[REDACTED] S[REDACTED] [REDACTED]	482220296	-4.014,85
25/03	PIX ENVIADO	M[REDACTED] S[REDACTED] D[REDACTED] M[REDACTED] 0000 [REDACTED]	482222412	-750,00
25/03	PIX ENVIADO	J[REDACTED] V[REDACTED] F[REDACTED] S[REDACTED] [REDACTED]	482223604	-600,00
25/03	PIX ENVIADO	DANIELA TERENA 44498540000112	482225378	-1.877,00
25/03	PIX ENVIADO	49.828.258 DANIELLE SARAIVA DA 49828258000170	482228470	-150,00
25/03	CONTA CORRENTE			46.767,59
28/03	PIX ENVIADO	CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDER 08716557000135	484113695	-9.187,92
28/03	PIX ENVIADO	OLIVEIRA & COSTA LTDA 50511663000149	484118895	-4.650,00
28/03	PIX ENVIADO	M[REDACTED] S[REDACTED] D[REDACTED] M[REDACTED] [REDACTED]	484120587	-704,44
28/03	PIX ENVIADO	JOSE RICARDO MALTEMPE - ME 26769317000180	484123341	-247,74
28/03	PIX ENVIADO	MACAUBA AR CONDICIONADO 26453799000165	484124523	-1.500,00
28/03	PIX ENVIADO	J[REDACTED] F[REDACTED] S[REDACTED] [REDACTED]	484125435	-677,27
28/03	PIX ENVIADO	SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E 13806635000122	484127243	-22.940,00

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.





## LANÇAMENTOS REALIZADOS

Data	Lançamento	Complemento	Nº Documento	Valor (R\$)
28/03	CONTA CORRENTE			6.860,22
31/03	RESGATE FUNDO INVEST	SAFRA EXTRA BANCOS SPECIAL FIC	485009918	100.000,00
31/03	TED ENVIADA OUTRA TIT		000000000	-476,75
31/03	DEVOLUCAO DE TED E		000043236	476,75
31/03	PAGAMENTO DE BOLETO		000000000	-7.897,47
31/03	TED ENVIADA OUTRA TIT		000000000	-340,00
31/03	TED ENVIADA OUTRA TIT		000000000	-7.085,58
31/03	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 06300185000136	485077332	-1.860,00
31/03	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 06300185000136	485078488	-1.330,00
31/03	PIX ENVIADO	ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO 06300185000136	485079398	-5.325,00
31/03	PIX ENVIADO	UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAG 00811657000139	485085056	-7.200,00
31/03	PIX ENVIADO	J W T DE MELLO 14291975000120	485087162	-160,00
31/03	PIX ENVIADO	E [REDACTED] S [REDACTED] O [REDACTED] [REDACTED]	485197116	-81,00
31/03	PIX ENVIADO	RICARDO HALLAY DE ANDRADE 0915 44832451000160	485199016	-1.636,87
31/03	PIX ENVIADO	RICARDO HALLAY DE ANDRADE 0915 44832451000160	485205248	-2.400,00
31/03	PIX ENVIADO	L [REDACTED] S [REDACTED] T [REDACTED] [REDACTED]	485208232	-1.140,13
31/03	CONTA CORRENTE			70.404,17

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 - Demais localidades

Atendimento  
personalizado, de 2ª  
a 6ª feira, das 9h às  
19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias  
por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às  
18h, exceto feriados.



# Safr

Banco Safra S/A  
CNPJ: 58.160.789/0001-28

CNPJ / CPF: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 000000023600-0

Página 1 de 1  
01/04/2025 11:20

## Posição de Investimentos - Mensal

### POSIÇÃO MENSAL (03/2025)

	Valor aplicado	Participação em carteira (%)
Investimento	2.941.200,52	56,26
Outros	2.287.063,43	43,74

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP-  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira,  
das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto  
feriados.

### OUVIDORIA

0800 770 1236



# Safr

Banco Safr S/A  
CNPJ: 58.160.789/0001-28

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ / CPF: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 000000023600-0

Página 1 de 1  
01/04/2025 11:22

## EBS - SAF EXTRA BANC (Posição de Investimentos Mensal em 03/2025)

Mod.	Data início	Valor início (R\$)	Data vencimento	Tipo Renda	Saldo Bruto (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor IOF (R\$)	Saldo Líquido (R\$)
-	11/06/2024	151.065,76	-	-	164.532,77	1.581,31	0,00	162.951,46
-	17/06/2024	588.958,26	-	-	640.488,53	6.110,38	0,00	634.378,15
-	26/06/2024	993.560,60	-	-	1.077.658,52	10.149,10	0,00	1.067.509,42
-	05/11/2024	199.842,68	-	-	208.821,58	1.862,10	0,00	206.959,48
-	30/12/2024	850.000,00	-	-	875.034,85	5.632,84	0,00	869.402,01
TOTAL		2.783.427,30			2.966.536,25	25.335,73	0,00	2.941.200,52

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP-  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira,  
das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto  
feriados.



# Safr

Banco Safr S/A  
CNPJ: 58.160.789/0001-28

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ / CPF: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 000000023600-0

Página 1 de 1  
01/04/2025 11:23

## EXE - SAF EXECUTIVE F (Posição de Investimentos Mensal em 03/2025)

Mod.	Data início	Valor início (R\$)	Data vencimento	Tipo Renda	Saldo Bruto (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor IOF (R\$)	Saldo Líquido (R\$)
-	17/04/2023	1.169.678,20	-	-	1.444.424,33	14.785,50	0,00	1.429.638,83
-	07/03/2025	700.000,00	-	-	704.517,65	853,83	722,82	702.941,00
TOTAL		1.869.678,20			2.148.941,98	15.639,33	722,82	2.132.579,83

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP-  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira,  
das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto  
feriados.



# Safr

Banco Safr S/A  
CNPJ: 58.160.789/0001-28

AMERICAS AMIGAS  
CNPJ / CPF: 010.594.583 | AG: 0097 | CONTA: 000000023600-0

Página 1 de 1  
01/04/2025 11:23

## SPD - SAF EXEC SPECIA (Posição de Investimentos Mensal em 03/2025)

Mod.	Data início	Valor início (R\$)	Data vencimento	Tipo Renda	Saldo Bruto (R\$)	Valor IR (R\$)	Valor IOF (R\$)	Saldo Líquido (R\$)
-	20/02/2018	92.957,27	-	-	155.327,91	844,31	0,00	154.483,60
TOTAL		92.957,27			155.327,91	844,31	0,00	154.483,60

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP-  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira,  
das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO / FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto  
feriados.

**RECIBO Nº 2.739/2025**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: L [REDACTED] C [REDACTED] B [REDACTED] G [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

A quantia de: **R\$ 17,00 (dezessete reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 05 de março de 2025.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 2.740/2025**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: **M [REDACTED] L [REDACTED] C [REDACTED] A [REDACTED]**

CNPJ ou CPF: **[REDACTED]**

A quantia de: **R\$ 100,00 (cem reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 05 de março de 2025.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 2.735/2025**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: **N** [REDACTED] **M** [REDACTED] **Y** [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

A quantia de: **R\$ 3.558,87 (três mil quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 10 de março de 2025.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**



**RECIBO Nº 2.741/2025**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: T [REDACTED] A [REDACTED] J [REDACTED]

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

A quantia de: **R\$ 90,00 (noventa reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 10 de março de 2025.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 2.742/2025**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: **C [REDACTED] M R D [REDACTED]**


CNPJ ou CPF: **[REDACTED]**

A quantia de: **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 10 de março de 2025.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 2.736/2025**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: J. O. V. P.

CNPJ ou CPF: [REDACTED]

Endereço: Rua [REDACTED]

A quantia de: **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**

Ref. a doação depositada no **Banco Itaú (341), agência 1.608, conta corrente 33.145-8**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 14 de março de 2025.



AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**RECIBO Nº 2.738/2025**

A Associação Américas Amigas, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.594.583/0001-80, qualificada como OSCIP, nos termos da Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999, em ato publicado pelo Ministério da Justiça, Secretaria Nacional no DOU de 28/01/2010, certifica ter recebido de:

Doador: **Sem identificador**

CNPJ ou CPF:

Endereço:

A quantia de: **R\$ 0,01 (um centavo)**

Ref. a doação depositada no **Banco Safra A.G. 0097 C/C 023600-0**, conforme comprovante bancário anexo.

Ademais a Associação América Amigas, declara, para efeito no art. 13, 2º inciso III – “a”, “b” e “c”, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 28, 1º, letra “b.3” e 3º, “a”, “b”, e “c”, da IN SRF nº 11, 21 de fevereiro de 1996, que essa entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais e a não distribuir lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados, sob nenhuma forma ou pretexto, e que o responsável pela aplicação dos recursos, e o representante legal da entidade estão cientes de que a falsidade na prestação destas informações os sujeitarão, juntamente com as demais pessoas que para ela concorrerem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art.299 do Código Penal) e o crime contra a ordem tributária (art.1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

São Paulo, 20 de março de 2025.



---

AMÉRICAS AMIGAS  
CNPJ 10.594.583/0001-80

**O presente recibo terá validade mediante confirmação de depósito.**

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 05/03/25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

<i>Fornecedor / Cliente</i>		<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
<i>1</i>	<i>Locaweb</i>	<i>129,33</i>	<i>05/03/2025</i>	<i>ADM</i>	<i>Site Américas Amigas</i>
<b>Total R\$</b>		<b>129,33</b>			

Oi, Mirna. Confira sua fatura Locaweb:

VENCIMENTO  
**05/03/2025**TOTAL A PAGAR  
**R\$ 129,33**

DESCRIÇÃO

LANÇAMENTOS (R\$)

**HOSPEDAGEM III****Mensal - 05/03/2025 até 04/04/2025**

sites ilimitados, domínios adicionais ilimitados, 10 bases de dados MySQL, 3 bases de dados PostgreSQL, 150 caixas postais (10GB/caixa) e espaço em disco ilimitado

americasamigas.com.br | administrador de e-mails: gerente\_70652150

R\$ 120,71

**ADICIONAIS****Para ampliar o número de contas de e-mail basta contratar caixas adicionais**

R\$ 3,62

**Para ampliar o número de contas de e-mail basta contratar caixas adicionais**

R\$ 5,00

Total de débitos no período

R\$ 129,33

Juros e multas

R\$ 0,00

Total de créditos no período

R\$ 0,00

**TOTAL A PAGAR****R\$ 129,33**

Evite que os seus serviços sejam desativados. Não esqueça de pagar sua fatura em dia.

Acesse suas faturas por meio da **Central do Cliente Locaweb**:**[www.centraldocliente.locaweb.com.br](http://www.centraldocliente.locaweb.com.br)**

Lembrete: reserve um tempo para **conferir e atualizar os seus dados** na **Central do Cliente**. Essa ação é importante, pois, em breve, a Autenticação de Duas Etapas por e-mail chegará a ser solicitada automaticamente nos logins. Saiba mais em <https://www.locaweb.com.br/ajuda/>.



Atenção! Os boletos desta conta sempre virão com o Código do Cliente: 0001116978 Para a sua segurança, verifique antes de pagar.



**Bradesco**

**237-2**

23793.38003 90003.956225 54001.264503 1 10110000012933

Beneficiário/CNPJ/CPF LWSA S/A - 02.351.877/0001-52 RUA ITAPAIÚNA, 2434, VILA ANDRADE, CEP: 05707-001 - SÃO PAULO - SP		Ag./Código do beneficiário 3380-4 / 0012645-4	Espécie R\$	Qtd. 1	Nosso número 09/00039562254-7
Número do documento 0039562254	CPF/CNPJ 02.351.877/0001-52	Vencimento 05/03/2025	Valor do documento 129,33		
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador/CNPJ/CPF Americas Amigas - 10.594.583/0001-80					
Demonstrativo Código do cliente: 0001116978 Login: americasamigas			Autenticação Mecânica		

Corte na linha pontilhada



**Bradesco**

**237-2**

23793.38003 90003.956225 54001.264503 1 10110000012933

Local de pagamento <b>Pagável preferencialmente na Rede Bradesco ou Bradesco Expresso</b>		Vencimento 05/03/2025	
Beneficiário/CNPJ/CPF LWSA S/A - 02.351.877/0001-52 RUA ITAPAIÚNA, 2434, VILA ANDRADE, CEP: 05707-001 - SÃO PAULO - SP		Agência/Código beneficiário 3380-4 / 0012645-4	
Data do documento 18/02/2025	Número do documento 0039562254	Espécie doc. DM	Aceite N
		Data processamento 18/02/2025	Nosso número 09/00039562254-7
Uso do banco 09	Carteira 09	Espécie R\$	Quantidade
		Valor documento	(=) Valor do documento 129,33
Instruções de responsabilidade do beneficiário: Não é necessário nos enviar o comprovante após o pagamento. Lembre-se: Realize o pagamento para que os serviços continuem ativos.  Juros e multa por atraso de pagamento são acrescidos na próxima fatura.  Ao caixa: Não receber após 60 dias do vencimento.			(-) Desconto/Abatimentos
			(-) Outras deduções
			(+) Mora/Multa
			(+) Outros acréscimos
			(=) Valor cobrado

Pagador/CNPJ/CPF  
Americas Amigas - 10.594.583/0001-80  
Rua Caçapava, 49 - São Paulo - SP - 01408010

Sacador/Avalista



Ficha de Compensação  
Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 32797055 Série 00002, emitido em 06/03/2025 20250310u02351877000152	Número da Nota <b>10547960</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>06/03/2025 13:21:33</b> Código de Verificação <b>VMSR-GLPI</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>02.351.877/0001-52</b> Nome/Razão Social: <b>LWSA S/A</b> Endereço: <b>R ITAPAIUNA 2434 - JARDIM MORUMBI - CEP: 05707-001</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>2.664.549-1</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b> CPF/CNPJ: <b>10.594.583/0001-80</b> Endereço: <b>R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010</b> Município: <b>São Paulo</b>				
Inscrição Municipal: <b>3.887.324-9</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>mirnahallay@americasamigas.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Prestação de serviço conforme fatura 1005796978 de 05.03.2025 a 04.04.2025 Valor aproximado dos tributos (ISS, PIS e COFINS), conforme Lei 12.741 de 08/12/2012: R\$15,71 (12.15%)				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 129,33</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02684 - Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, entre outros, e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>129,33</b>	<b>2,90%</b>	<b>3,75</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 32797055 Série 00002, emitido em 06/03/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2025;				



**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 06/03/25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

Fornecedor / Cliente	Valor	Data	Centro Custo	Conta
1 A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA	158,29	06/03/2025	ADM	Prestação de serviços
2 MHM Soluções em Informatica Ltda	1.138,00	06/03/2025	ADM	T.I
3 Claro S.A	218,49	06/03/2025	ADM	Telefonia Fixa
4 Win - Administradora de Beneficios Ltda	44,31	06/03/2025	ADM	Benefícios
5 VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S	3.504,00	06/03/2025	ADM	Contabilidade
6 KALUNGA SA	129,10	06/03/2025	PDE	Ação Nash Montenegro
7 MOBY SELF STO LEOP LOC LTDA	531,90	06/03/2025	ADM	Locação Box
8 Telefonica Brasil S.A	39,99	06/03/2025	ADM	Telefonia Móvel
9 MASTER PRINT	820,00	06/03/2025	PDE	Ação Nash Pará Aciso II - 2025
10 A [REDACTED] P [REDACTED] A [REDACTED]	10.777,64	06/03/2025	PDE	Ação Nash Pará Aciso II - 2025
11 Porto Seguro - Companhia de Seguros Gerais	1.512,09	06/03/2025	PDE	Seguro
12 M [REDACTED] H [REDACTED] A [REDACTED]	583,86	06/03/2025	PDE	Unidade móvel
13 Neoside Agency Full Service Marketing Ltda	15.620,94	06/03/2025	ADM	Comunicação/Marketing
Banco Safra - D	2.564,52	06/03/2025	ADM	Tarifas
Banco Safra - D	100,00	06/03/2025	ADM	Tarifas
Cartao de crédito	2.429,62	06/03/2025		
<b>Total R\$ 40.172,75</b>				



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIADEMA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
11896



Data e Hora da Emissão	03/03/2025 13:57:00	Competência	3/3/2025	Código de Verificação	CYBVA2KUB
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	DIADEMA - SP

Dados do Prestador de Serviços

Razão Social/Nome	A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	09.277.655/0001-86	Inscrição Municipal	49346	Município	DIADEMA - SP
Endereço e Cep	AV. CONCEICAO ,1112 - CENTRO CEP: 09920-000				
Complemento:	QUADRA16	Telefone:	11991106260	e-mail:	vendas@agsarcondicionado.com.br

Dados do Tomador de Serviços

Razão Social/Nome	AMERICAS AMIGAS				
CNPJ/CPF	10.594.583/0001-80	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP
Endereço e CEP	RUA CAÇAPAVA ,49 - JARDIM PAULISTA CEP: 01408-010				
Complemento:	CONJ 32	Telefone:	(11)3255-0555	e-mail:	mirnahallay@americasamigas.org.br

Discriminação dos Serviços

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA  
>NAO PASSIVEL DE RETENCAO DE IMPOSTOS - EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL CONF LEI 123/06.

E-MAIL PARA TRATATIVAS FINANCEIRAS:  
financeiro@agsarcondiciondo.com.br  
contato@agsarcondicionado.com.br

INFORMAÇÕES QUANTO AO FATURAMENTO

Favor obedecer as regras dispostas neste comunicado, pois trata-se de cumprimento de criterios fiscais exigidos pela prefeitura de nosso município (Decreto 6677-2011 PREFEITURA DE DIADEMA)

Código do Serviço / Atividade

14.01 / 14.01.c - Demais Casos

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS	1,07	COFINS	4,98	IR(R\$)		INSS(R\$)		CSLL(R\$)	1,66
-----	------	--------	------	---------	--	-----------	--	-----------	------

Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços		Outras Retenções		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor dos Serviços R\$	166,00	Natureza Operação		Valor dos Serviços R\$	166,00
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no município		(-) Deduções permitidas em lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções Federais	7,71	0-Nenhum		Base de Cálculo	166,00
Outras Retenções		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota %	4,00
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não		ISS a reter:	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	158,29	Incentivador Cultura		(-) Valor do ISS: R\$	6,64
		2-Não			

Aviso 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.  
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, diadema.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.



B. BRASIL | 001 | 00190.00009 02583.856105 00001.225176 4 10120000015829

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 06/03/2025
Favorecido A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA			CPF/CNPJ Favorecido 09.277.655/0001-86	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 06/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQB71LQR4G	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 158,29	(=) Valor Documento 158,29
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 158,29	

**AUTENTICAÇÃO** BS00092 0021506032025 77655 0000000015829 BLQB71LQR4G DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



**A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA - 09.277.655/0001-86**  
**Avenida Conceição, 1112 - Centro - CEP: 09920-000**  
**Diadema - SP**

Segue faturamento conforme Decreto 6677-2011 da Prefeitura de Diadema/SP. Atenção as regras, pois questionamentos fora do prazo serão desconsiderados.

#### Instruções

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser, em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico.  
Por favor, configure margens esquerda e direita para 17mm.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

#### Recibo do Pagador

	<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02583.856105 00001.225176 4 10120000015829</b>	
Beneficiário A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA Avenida Conceição, 1112 - CEP: 09920-000 - Centro - Diadema - SP	Agência / Código do Beneficiário 1820-1 / 00457734-5	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 25838561000001225
Número do documento NFS 11896	Contrato 2765265	CPF/CEI/CNPJ 09.277.655/0001-86	Vencimento 06/03/2025	Valor documento 158,29
(-) Desconto / Abatimento	(+) Juros / Multa	(=) Valor cobrado		
Pagador AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80 - RUA CACAPAVA, 49 CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - São Paulo - SP - CEP: 01408-010				

Autenticação mecânica

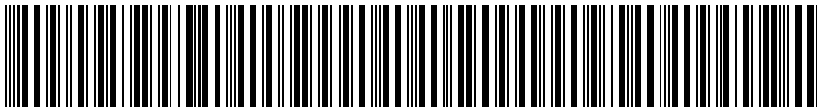
Corte na linha pontilhada

	<b>BANCO DO BRASIL</b>	<b>001-9</b>	<b>00190.00009 02583.856105 00001.225176 4 10120000015829</b>		
Local de pagamento Pagável em qualquer banco	Vencimento 06/03/2025				
Beneficiário A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA - 09.277.655/0001-86	Agência/Código do Beneficiário 1820-1 / 00457734-5				
Data do documento 03/03/2025	No. documento NFS 11896	Espécie doc. DM	Aceite N	Data process. 06/03/2025	Nosso número 25838561000001225
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	x Valor	(=) Valor documento 158,29
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) Nota Fiscal NFS 11896. - Agradecemos a preferência - APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E JUROS DE 1% AO MÊS - SUJEITO A PROTESTO - Mantenha seu cadastro atualizado					(-) Desconto / Abatimento
					(+) Juros / Multa
					(=) Valor cobrado
Pagador AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80 RUA CACAPAVA, 49 CONJ 32 - JARDIM PAULISTA São Paulo - SP - CEP: 01408-010					

Beneficiário Final

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



Corte na linha pontilhada



B. ITAU | 341-7 | 34191.09008 00951.300151 01935.140002 4 10130000113800

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 06/03/2025
Favorecido MHM TI SOLUC INF LTDA ME			CPF/CNPJ Favorecido 07.484.164/0001-80	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 06/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ1955	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 1.138,00	(=) Valor Documento 1.138,00
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 1.138,00	

**AUTENTICAÇÃO** BS00074 0021506032025 84164 0000000113800 BLQ1955 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20250225u07484164000180	Número da Nota <b>00010768</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>25/02/2025 15:27:45</b>			
	Código de Verificação <b>VPJ4-6UKV</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>07.484.164/0001-80</b> Inscrição Municipal: <b>3.428.346-3</b> Nome/Razão Social: <b>MHM TI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.</b> Endereço: <b>R PROFESSOR APRIGIO GONZAGA 35, 12º andar - Conj. 121 - SAO JUDAS - CEP: 04303-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b> CPF/CNPJ: <b>10.594.583/0001-80</b> Inscrição Municipal: <b>3.887.324-9</b> Endereço: <b>R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>mirnahallay@americasamigas.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Suporte Técnico em Informática.				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.138,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>02919 - Suporte técnico, instalação, configuração e manutenção de programas e bancos de dados.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	*	*	*	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	<b>R\$ 183,79 (16,15%) / IBPT</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional;				



MHM TI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - 07.484.164/0001-80  
Rua Professor Aprígio Gonzaga, 35 ANDAR 12 - São Judas - CEP: 04303-000  
São Paulo - SP

Boleto enviado ao banco para registro e pode demorar até 2 horas para estar disponível para pagamento. Se persistir, nos contate.

Recibo do Pagador

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 00951.300151 01935.140002 4 10130000113800

Beneficiário <b>MHM TI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - 07.484.164/0001-80</b> <b>Rua Professor Aprígio Gonzaga, 35 ANDAR 12 - São Judas - CEP: 04303-000 - São Paulo - SP</b>		Agência/Código do Beneficiário <b>0150/19351-4</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Nosso número <b>109/00009513-0</b>
Número do documento <b>1955</b>	CPF/CNPJ <b>07.484.164/0001-80</b>	Vencimento <b>07/03/2025</b>		Valor documento <b>1.138,00</b>	
(-) Desconto / Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora / Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador <b>AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80</b>					

Demonstrativo

Autenticação mecânica

**MHM TI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - 07.484.164/0001-80**  
**Rua Professor Aprígio Gonzaga, 35 ANDAR 12 - CEP: 04303-000 - São Judas - São Paulo - SP**  
**Ordem de Serviço 3508. Refere-se ao documento 1955.**

Corte na linha pontilhada

**Itaú** Banco Itaú S.A. | **341-7** | 34191.09008 00951.300151 01935.140002 4 10130000113800

Local de pagamento <b>Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes</b>					Vencimento <b>07/03/2025</b>
Beneficiário <b>MHM TI SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - 07.484.164/0001-80</b> <b>Rua Professor Aprígio Gonzaga, 35 ANDAR 12 - São Judas - CEP: 04303-000 - São Paulo - SP</b>					Agência/Código do Beneficiário <b>0150/19351-4</b>
Data do documento <b>25/02/2025</b>	Nº documento <b>1955</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>25/02/2025</b>	Nosso número <b>109/00009513-0</b>
Uso do banco	Carteira <b>109</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor documento <b>1.138,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário)  <b>- Sr. Caixa, receber até 10 dias após o vencimento.</b>					(-) Desconto / Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador <b>AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80</b> <b>R CACAPAVA, 49 Conj 32 - JARDIM PAULISTA</b> <b>São Paulo - SP - CEP: 01408-010</b>					Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação mecânica - **Ficha de Compensação**



Corte na linha pontilhada



## Recibo de Prestação de Serviço nº 0000001955

**Emissão:** São Paulo (SP), 25 de Fevereiro de 2025.

**Cliente:** AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 10.594.583/0001-80

mirnahallay@americasamigas.org.br  
financeiro@americasamigas.org.br  
adm@americasamigas.org.br

R CACAPAVA, 49 - Conj 32 - JARDIM PAULISTA

São Paulo - SP - CEP: 01408-010

Telefone: (11) 3255-0555

Objeto:	Descrição	Valor Total		
	Suporte Técnico em Informática			1.138,00
		<b>Total Bruto</b>	<b>Descontos</b>	<b>Total Líquido</b>
		1.138,00	0,00	1.138,00

**Vencimento:** dia 07/03/2025 no valor de R\$ 1.138,00

**Observações:** Período de 21/01/2025 a 20/02/2025 - Vencto. 07/03/2025





### COMPROVANTE DE CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empresa: CLARO SA  
Valor: R\$ 218,49  
Identificação: 846400000028 184901622029 503100030009 004870942937



422 - BANCO SAFRA S/A		AGÊNCIA:	0097
DATA DO PAGAMENTO:	06/03/2025	DÉBITO CONTA CORRENTE:	000000023600-0
Nº OPERAÇÃO:	0999706		
HORA DA OPERAÇÃO	08:56:01	ID DA TRANSAÇÃO	00000000000000000000
NSU DA TRANSAÇÃO	000999706		

Importante: Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20250306PAG0999706DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

# A CONEXÃO QUE ACELERA OS NEGÓCIOS DA SUA EMPRESA!

Clientes Claro Empresas ganham benefícios exclusivos. Inclua novas linhas e garanta smartphones Samsung 5G com condições incríveis.

**A15 5G**  
128 GB



A PARTIR DE 12X

**R\$ 62,45**  
NO CARTÃO

**A35 5G**  
256 GB



A PARTIR DE 12X

**R\$ 137,45**  
NO CARTÃO

**S24 5G**  
256 GB



A PARTIR DE 12X

**R\$ 312,45**  
NO CARTÃO

Claro-pós

**55 GB** 25 GB + 30 GB  
DE MEGABONUS

ILIMITADOS



5GB



POR APENAS

**R\$ 59,99**  
/MÊS  
POR LINHA  
EXCLUSIVO NO CNPJ

APONTE A CÂMERA PARA O QR CODE E DEIXE SEU NEGÓCIO + CONECTADO:



Claro-empresas

OFERTA VÁLIDA PARA PESSOA JURÍDICA ATÉ 31/03/2025, OU ENQUANTO DURAREM OS ESTOQUES. ESTA OFERTA NÃO INCLUI O VALOR DO PLANO. OFERTA SUJEITA À FIDELIZAÇÃO DE 24 MESES, ANÁLISE DE CRÉDITO E MULTA CONTRATUAL. PARCELAMENTO EM 12X NO CARTÃO DE CRÉDITO NO CLARO POS 25GB (25GB DE FRANQUIA PARA USO LIVRE + 5GB PARA REDES SOCIAIS) POR R\$ 59,99. CONSULTE LOCALIDADES COM REDE 5G, APARELHOS COMPATÍVEIS E MAIS INFORMAÇÕES EM WWW.CLARO.COM.BR/. CONSULTE COBERTURA DO SERVIÇO, RESTRIÇÕES, BENEFÍCIOS INCLUIDOS NO PLANO E DEMAIS CONDIÇÕES DA OFERTA, ALEM DO REGULAMENTO, EM WWW.CLARO.COM.BR. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. O 5G MAIS RÁPIDO DO BRASIL E DA AMÉRICA DO SUL, COM BASE EM ANÁLISE DA OOKLA® DOS DADOS DO SPEEDTEST INTELLIGENCE® PARA SPEED SCORE NO TERCEIRO E QUARTO TRIMESTRES DE 2024.

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

002/004

**Importante:**

Mantenha seu e-mail e telefones sempre atualizados. Acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro), faça seu login ou cadastre-se.

Atenção: o cancelamento de seus serviços CLARO, durante o período de permanência mínima, estará sujeito à cobrança de multa contratual.

**Minha Claro:**

- Claro net virtua
- FONE ILIMITADO BRASIL TOTAL PME

**Claro-club**

Cadastre-se em: [www.claro.com.br/claro-club](http://www.claro.com.br/claro-club)

descrição	total
Claro net virtua	134,90
NET Fone	80,76
Itens Eventuais	2,83
<b>Valor total</b>	<b>218,49</b>

Claro net virtua		Itens Eventuais	
Mensalidade Claro net virtua		Encargos/Juros/Multas	
01/02/25 A 28/02/25 OFERTA CONJUNTA BL PME 750 MEGA FIDELIDADE + APLICATIVOS	134,90	MULTA	2,70
Sub-Total Mensalidade Claro net virtua	134,90	JUROS PGTO EM ATRASO	0,13
<b>Total Claro net virtua</b>	<b>134,90</b>	Sub-Total Encargos/Juros/Multas	2,83
<b>NET Fone</b>		<b>Total Itens Eventuais</b>	<b>2,83</b>
SERVIÇO	DURAÇÃO		
LIGAÇÕES LOCAIS	0h11m48s		0,00
LIGAÇÕES LOCAIS ENTRE NETFONES	0h03m06s		0,00
OFERTA CONJUNTA FONE			80,76
<b>Total NET Fone</b>			<b>80,76</b>

## AUMENTE A CONEXÃO DA SUA EMPRESA COM OS SEUS CLIENTES!

Para você que é cliente Claro empresas, separamos esta oferta especial: contrate uma linha móvel e garanta mais internet, apps ilimitados e bônus para conquistar mais negócios.

Benefício a ser usufruído e exclusivo ao cliente Claro destinatário desta mensagem, enquanto mantiver os serviços atuais e estiver adimplente com a Claro. A velocidade da internet pode variar em função das condições técnicas da rede. Para mais informações, acesse [claro.com.br/empresas](http://claro.com.br/empresas). Consulte condições de contratação, restrições ao Regulamento da oferta, disponibilidade técnica e cobertura em sua embalagem e mais informações em [claro.com.br/empresas](http://claro.com.br/empresas), ou com um consultor Claro empresa.

5GB PARA AS REDES SOCIAIS

ILIMITADOS

POR APENAS R\$ 59,99 /MÊS EXCLUSIVO NO CNPJ

LIGUE 0800 738 1990

Ou aponte a câmera para o QR Code e aproveite.

**Claro**

Sua empresa merece o novo.

**!** Para atendimento presencial, consulte o endereço da loja mais próxima em [claro.com.br/encontre-uma-loja](http://claro.com.br/encontre-uma-loja)

- Evite o desligamento de seu sinal efetuando o pagamento até a data do vencimento. NET filiada ao Serasa/SCPC.

- Para pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%.

- Caso existam serviços prestados e não cobrados, esses serão incluídos nas suas próximas faturas.

Deficiente auditivo ou surdo acesse [claro.com.br/minha-claro](http://claro.com.br/minha-claro).

Ligue 10621 para informações, atendimento técnico, financeiro, compra de serviços, reclamações ou cancelamentos (ligação gratuita).

Ouvidoria 08007010180

REGISTROS DE ATENDIMENTO: 003256216487913, 003256216487905, 003256212909969, 003256212909951, 003256210102047

Autenticação Mecânica

Pagamentos após o vencimento serão cobrados juros diários de 0,033% e multa de 2%. Os encargos de pagamentos efetuados após o vencimento serão cobrados na próxima fatura.

Atenção efetue seus pagamentos nos bancos conveniados a seguir: BANCO BRADESCO S.A., BANCO COOPERATIVO DO BRASIL SA, BANCO COOPERATIVO SICREDI S/A, BANCO DO BRASIL S.A., BANCO DO ESTADO DO PARA, BANCO INTER S.A., BANCO ITAU S.A., BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A., BANCO ORIGINAL S.A., BANCO REAL S.A., BANCO SAFRA S/A, BANCO SANTANDER, BANCO TRIANGULO S.A., BANESTES S/A, BANRISUL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, CITIBANK, C6 BANK, FATLOJ, HSBC BANK BRASIL S.A., MULTIPAGOS, NUBANK S.A., PICPAY, UNIBANCO S/A

Cliente	Identificação para Débito	Mês Referência	Vencimento	Valor
AMERICAS AMIGAS	NET SERVICOS 0033860662394	Fevereiro/2025	10/03/2025	218,49

84640000002-8 18490162202-9 50310003000-9 00487094293-7



Pague com **Pix** Clique Aqui

**PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSA MINHA CLARO.COM.BR**

003/004

PLANOS DE SERVIÇOS - Ligações locais PAS 117 LC - DDD PAS 233 LD - DDI PAS 232 LD

**Detalhamento de Ligações NET FONE via Embratel**

01/01

**NET FONE VIA EMBRATEL**

PERIODO/DATA	TELEFONE DESTINO	LOCAL DESTINO	HORA INICIO	DURACAO	VALOR (R\$)
<b>Telefone: 1156413443--FRANQUIA 001</b>					
<b>DDI ILIMITADO 21 OLD</b>					
12/01/2025	A	11/02/2025			20,78
			<b>SubTotal</b>		<b>20,78</b>
<b>FONE EMPRESA ILIM BR 1L PROMO</b>					
12/01/2025	A	11/02/2025			52,48
			<b>SubTotal</b>		<b>52,48</b>
<b>Aplicativos Digitais-Exame Audio Noticias</b>					
12/01/2025	A	11/02/2025			7,50
			<b>SubTotal</b>		<b>7,50</b>
<b>LIGACOES LOCAIS PARA NET FONE E CLARO FONE - DURACAO E VALOR DAS LIGACOES REALIZADAS PARA O MESMO NUMERO ESTAO SOMADOS</b>					
	11306	São Paulo-SP		0h01m30s	0,00
	11325	São Paulo-SP		0h01m36s	0,00
			<b>SubTotal</b>	<b>0h03m06s</b>	<b>0,00</b>
<b>LIGACOES LOCAIS PARA TELEFONES FIXOS - DURACAO E VALOR DAS LIGACOES REALIZADAS PARA O MESMO NUMERO ESTAO SOMADOS</b>					
	11215	São Paulo-SP		0h10m18s	0,00
	11306	São Paulo-SP		0h01m30s	0,00
			<b>SubTotal</b>	<b>0h11m48s</b>	<b>0,00</b>
			<b>SubTotal</b>	<b>0h14m54s</b>	<b>80,76</b>
			<b>Total Serviço</b>		<b>80,76</b>

PARA 2ª VIA DA FATURA, DÉBITO AUTOMÁTICO E DÚVIDAS, ACESSE MINHA CLARO.COM.BR

004/004

**Discriminação do Serviço**

Descrição	ICMS	Valor
BANDA LARGA		
19/02/25 A 28/02/25 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BL PME 750 MEGA FIDELIDADE	6,17	34,25
19/02/25 A 28/02/25 MENS PROPORCIONAL VIRTUA BL PME 750 MEGA FIDELIDADE	-6,17	-34,25
01/02/25 A 28/02/25 MENSALIDADE VIRTUA BL PME 750 MEGA FIDELIDADE	17,26	95,90
SUB TOTAL		95,90
VALOR DA NOTA FISCAL:		<b>95,90</b>

ICMS Base de Cálculo: 95,90 Aliquota: 18,00% Valor: 17,26

Reservado ao Fisco  
ED86.6B8E.2FFB.9058.1CF7.F744.C450.4915

Reservado ao Fisco

- Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. \\\ Regime especial, processo ua 1000620-420558/2004/Central de Atendimento ANATEL 1331/Emissão autorizada pelo Regime Especial: 095166/2020 / Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 17,26 - FUST TOTAL 0,76 - FUNTTEL TOTAL 0,38

Acesse net.com.br, para visualizar sua Fatura detalhada, emitir segunda via, tirar dúvidas, definir a forma de envio ou colocá-la em débito automático.  
A oferta conjunta NET Virtua + e composta pelo seu plano contratado e aplicativos digitais  
SVA-SKEELO EMPRESA:R\$ 25 / -ANTI VIRUS MCAFFEE EMPRESAS 3:R\$ 14 / -ANTI VIRUS MCAFFEE EMPRESAS 3:R\$ 5 / -SKEELO EMPRESA:R\$ 8,93 / -SKEELO EMPRESA:R\$ 8,93 / -ANTI VIRUS MCAFFEE EMPRESAS 3:R\$ 5

<b>CLARO S.A.</b> RUA HENRI DUNANT - 780 - TORRE A E TORRE CEP: 04709110 SAO PAULO - SP CNPJ: 40.432.544/0001-47 I.E.: 114.814.878.119	<b>AMERICAS AMIGAS</b> R CACAPAVA 00049 APT 32 JARDIM PAULISTA SAO PAULO - SP CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80 I.E.: 118518759115	Código Cliente: <b>00163889643-0000</b> UF: <b>SP VIA ÚNICA</b> Data Emissão: <b>18/02/2025</b> NF: <b>014426469</b> Nº Fatura: <b>2502954007389</b> Série: <b>B1</b>
--	--	---

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO**

EMISSAO AUTORIZADA PELO REGIME ESPECIAL - RE: 036820/2019

RESUMO DOS SERVIÇOS PRESTADOS/ORIGEM	ALÍQ. ICMS	ICMS	VALOR(R\$)
NET FONE VIA EMBRATEL / NET FONE VIA EMBRATE	18,00	13,18	73,26

Reservado ao Fisco:  
22bb.e2d1.8c76.e9a8.f7f5.810f.8a20.86ee

VALOR TOTAL	BASE DE CÁLCULO ICMS	ALÍQUOTA	VALOR DO ICMS	VALOR ISENTO	VALOR OUTROS
<b>73,26</b>	<b>73,26</b>	<b>18,00</b>	<b>13,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL: 73,26</b>	<b>73,26</b>		<b>13,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**MENSAGEM:**  
1 - ESTE DOCUMENTO DESTINA-SE, APENAS, A ATENDIMENTO A INFORMAÇÕES DA CARATER FISCAL  
NÃO DEVE SER UTILIZADO PARA PAGAMENTO DE SERVIÇOS  
Lei 12.741/12 - Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65% - ICMS TOTAL 13,19  
Contribuição FUST NET FONE = R\$ 0,57 / Contribuição FUNTTEL NET FONE = R\$ 0,28

**Com o app Minha Claro, você se conecta + em um só lugar.**  
Mais prático, próximo e conectado com você.

- Segunda via da fatura
- Informações do seu plano
- Benefícios e experiências
- E muito mais

Baixe agora o app Minha Claro!

Minha Claro móvel

Minha Claro residencial

**Eu praticidade**



B. ITAU | 341-7 | 34191.09008 68051.336623 69001.010003 7 10160000004431

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 06/03/2025
Favorecido WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICI			CPF/CNPJ Favorecido 19.112.659/0001-68	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 06/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ680513	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 44,31	(=) Valor Documento 44,31
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 44,31
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00191 0021506032025 12659 0000000004431 BLQ680513 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA  
Secretaria Municipal de Fazenda

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e**

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: [https://e-nfs.com.br/e-nfs\\_novalima](https://e-nfs.com.br/e-nfs_novalima), informando o código de verificação.

Código de verificação

**D9AF25F06**

Data/Hora da emissão

**2025-03-01 - 02:54:49**

Natureza da operação

**ISSQN a Recolher**

Número da Nota

**474098****Prestador de Serviços**

	<b>WIN ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA</b>		
	MINISTRO OROZIMBO NONATO, 442,SALA 701, 702, 707, 708 E-OFFI VILA DA SERRA		
CEP 34006-053 - NOVA LIMA - MG - BRASIL			
CPF/CNPJ	19.112.659/0001-68	Inscrição Municipal	131705668
Email	fiscal@dhis.com.br	Inscrição Estadual	

**Tomador de Serviço**

Nome do tomador do serviço	AMERICAS AMIGAS			
CPF/CNPJ	10.594.583/0001-80			
Endereço	R CACAPAVA 49, 49,			
Bairro	JARDIM PAULISTA			
Cep	01408010			
Cidade	SÃO PAULO - SP - BRASIL	Inscrição Municipal		
Email	adm@americasamigas.org.br	Inscrição Estadual		

**Discriminação do Serviço/Dados Adicionais**

Plano Odontologico ( Referente ao venc: 10/03/2025 - R\$ 44,31  
NF Referente ao Boleto numero do documento: 0000680513 Tributos incidentes conforme Lei 12.741/2012: ISSQN (2%), PIS (0,65%), COFINS/CSL (4%). Base de calculo para retencao na fonte do IR/PIS/COFINS/CSLL nos termos da Lei 9.718/98 R\$ 16,71

Serviço: 1712-ADMINISTRAÇÃO EM GERAL, INCLUSIVE DE BENS E NEGÓCIOS DE TERCEIROS

Valor do Serviço (R\$)	Qtd.	Desconto(R\$)	Dedução(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Aliquota(%)	Valor do ISS(R\$)	Total(R\$)
44,31	1,00	0,00	27,60	16,71	2,00	0,33	44,31

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 44,31****Retenções**

INSS(R\$)	PIS(R\$)	Cofins(R\$)	C.S.L.L(R\$)	IRRF(R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISSQN(R\$)	Outras Retenções(R\$)	Total das Retenções (R\$)	Valor Líquido da Nota(R\$)	
0,00	0,00	0,00	44,31	

**Outras Informações**

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- Serviço Tributado no Município: NOVA LIMA
- Esta NFSE foi emitida com respaldo da Lei nº 1.911/2005 e do Decreto nº 10.259/2020.
- Data do vencimento do ISS desta NFSE: 12/04/25
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 606440, série: A, emitido em 01/03/2025



## BENEFICIÁRIO:

WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS (CNPJ: 19.112.659/0001-68)  
MINISTRO OROZIMBO NONATO 442 SALA 701, VILA DA SERRA  
NOVA LIMA/MG — 34.006-053

## RECIBO DO PAGADOR

<b>Nome do Cliente</b> AMERICAS AMIGAS (CNPJ: 10.594.583/0001-80)	<b>Data de Vencimento</b> 10/03/2025	<b>Valor Cobrado</b>
<b>Agência / Código do Beneficiário</b> 6626/90010-900101	<b>Nosso Número</b> 109/00680513-3	Autenticação Mecânica

✂ - - - - -

**Itaú Banco Itaú S/A** | **341-7** | **34191.09008 68051.336623 69001.010003 7 10160000004431**

<b>Local do Pagamento</b>					<b>Vencimento</b> 10/03/2025	
<b>Beneficiário</b> WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS (CNPJ: 19.112.659/0001-68)					<b>Agência / Código do Beneficiário</b> 6626/90010-900101	
<b>Data Documento</b> 27/02/2025	<b>Nº do Documento</b> 0000680513	<b>Espécie Doc.</b> DM	<b>Aceite</b> N	<b>Data Processamento</b> 27/02/2025	<b>Nosso Número</b> 109/00680513-3	
<b>Uso do Banco</b>	<b>Carteira</b> 109	<b>Espécie</b> RS	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>	<b>(=) Valor do Documento</b> R\$ 44,31	
<b>Instruções</b> Multa de 2% após o vencimento + juros de 0,033% ao dia. Mensalidade conforme produto contratado. ANS 41923-1  Número Nf: 474098 - Competência: 03/2025					<b>(-) Desconto / Abatimento</b>	
					<b>(-) Outras Deduções</b>	
					<b>(+) Mora / Multa</b>	
					<b>(+) Outros Acréscimos</b>	
<b>Pagador</b> AMERICAS AMIGAS (CNPJ: 10.594.583/0001-80) R CACAPAVA, 49, , JARDIM PAULISTA SAO PAULO/SP — 01.408-010					<b>(=) Valor Cobrado</b>	
					<b>Código de Baixa</b>	

Autenticação Mecânica FICHA DE COMPENSAÇÃO





# WIN ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS

Empresa: 07493 - AMERICAS AMIGAS

**Familia: 07493-00005 - E [REDACTED] S [REDACTED] O [REDACTED]**

Boleto	Beneficiário	Nome	Plano	Valor
0000680513	07493-00005-00	[REDACTED]	ODONTOPREV	R\$ 14.77

Total por familia: R\$ 14.77

**Familia: 07493-00006 - L [REDACTED] P [REDACTED] S [REDACTED] T [REDACTED]**

Boleto	Beneficiário	Nome	Plano	Valor
0000680513	07493-00006-00	L [REDACTED]	ODONTOPREV	R\$ 14.77

Total por familia: R\$ 14.77

**Familia: 07493-00002 - M [REDACTED] H [REDACTED] A [REDACTED]**

Boleto	Beneficiário	Nome	Plano	Valor
0000680513	07493-00002-00	M [REDACTED]	ODONTOPREV	R\$ 14.77

Total por familia: R\$ 14.77

**Titulares**

**3**

**Dependentes**

**0**

**Total Boletos**

**R\$ 44.31**



VEXSEA

09.074.775/0001-86

CLIENTE  
**AMERICAS AMIGAS**  
**10.594.583/0001-80**

DATA DE EMISSÃO  
**01/03/2025**

NOTA FISCAL  
**6688**

FATURA  
**5763**

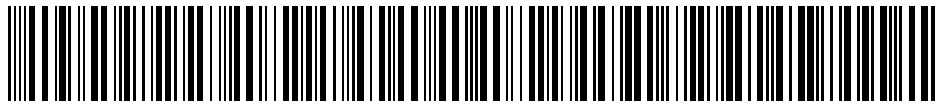
VENCIMENTO  
**10/03/2025**

VALOR  
**R\$ 3.500,00**

SERVIÇO	VALOR	QTD	TOTAL R\$
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTABEIS	3.500,00	1,00	<b>3.500,00</b>
			<b>3.500,00</b>

BANCO <b>001</b>	RECIBO DO PAGADOR		<b>BANCO DO BRASIL S.A. 001</b> 00190.00009 03122.631017 07873.792175 8 10160000350400
AGÊNCIA / COD. BENEFICIÁRIO <b>1010 / 78737-9</b>		LOCAL DE PAGAMENTO <b>Pagável em qualquer banco ou lotérica</b>	AG / COD. BENEFICIÁRIO <b>1010 / 78737-9</b>
NOSSO NÚMERO <b>31226310107873792</b>		BENEFICIÁRIO <b>VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S.</b> <b>09.074.775/0001-86</b>	NOSSO NÚMERO <b>31226310107873792</b>
VENCIMENTO <b>10/03/2025</b>		INTERMEDIADO POR <b>SAFE2PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA</b> <b>31.037.942/0001-7</b>	VENCIMENTO <b>10/03/2025</b>
BENEFICIÁRIO <b>VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S.</b> <b>09.074.775/0001-86</b>		INSTRUÇÕES <b>Cobrar multa de R\$ 70,08 após 10/03/2025</b> <b>Cobrar juros de R\$ 1,17 por dia após 10/03/2025</b> <b>Obs. Incluso tarifa de R\$ 4,00 emissão boleto bancário</b>	PARCELA <b>1/1</b> MULTA E JUROS <b>2% e 1% ao mês</b> VALOR A PAGAR <b>R\$ 3.504,00</b>
PAGADOR <b>AMERICAS AMIGAS</b> <b>10.594.583/0001-80</b>		PAGADOR <b>AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80</b> <b>R CACAPAVA, 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA</b> <b>CEP: 01.408-010 - São Paulo (SP)</b>	
PARCELA <b>1/1</b>			
VALOR A PAGAR <b>R\$ 3.504,00</b>			

00190.00009 03122.631017 07873.792175 8 10160000350400



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 1076 Série FSIMP, emitido em 01/03/2025

20250301u09074775000186

Número da Nota

**00006688**

Data e Hora de Emissão

**01/03/2025 04:54:33**

Código de Verificação

**YYPD-XJHE****PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **09.074.775/0001-86**Inscrição Municipal: **3.679.460-0**Nome/Razão Social: **VEXSEA ACCOUNTING SERVICES S/S.**Endereço: **AV MARQUES DE SAO VICENTE 1619, CONJ 2602 - VARZEA DA BARRA FUNDA - CEP: 01139-003**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**Inscrição Municipal: **3.887.324-9**Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

SERVIÇO	VALOR	QTD	TOTAL
1. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS.....	3.500,00	1	3.500,00
TOTAL DA VENDA			R\$ 3.500,00

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3.500,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>03476 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>5,00%</b>	<b>175,00</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1076 Série FSIMP, emitido em 01/03/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2025;



B. BRASIL | 001 | 00190.00009 03122.631017 07873.792175 8 10160000350400

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 06/03/2025
Favorecido SAFE2PAY INSTITUICAO DE PAGAME			CPF/CNPJ Favorecido 31.037.942/0001-78	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 06/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ73972	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 3.504,00	(=) Valor Documento 3.504,00
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 3.504,00	

**AUTENTICAÇÃO** BS00310 0021506032025 37942 0000000350400 BLQ73972 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

RECEBEMOS DE KALUNGA SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 49894 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Kalunga SA R Pamplona, 1704 Jardim Paulista Sao Paulo-SP	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA  0 - ENTRADA 1 - SAÍDA  Nº 49894 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	 <b>3525 0243 2838 1101 7478 5500 1000 0498 9417 3322 1000</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizada.
	NATUREZA DA OPERAÇÃO SAIDA DE VENDA	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250375031574 10/02/2025 13:53:48
INSCRIÇÃO ESTADUAL 141865879113	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 43.283.811/0174-78 NF-E

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL Americas Amigas	CNPJ/CPF 10.594.583/0001-80	DATA DE EMISSÃO 10/02/2025	
ENDEREÇO R Cacapava,49 Conjunto 32	BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulista	CEP 01408-010	DT SAÍDA/ENT
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE/FAX (11) 5641-1591	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 118518759115
		HR SAÍDA/ENT.	

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 91,00	VALOR DO ICMS 16,38	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOT. DOS PRODUTOS 129,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA <b>129,10</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT 9	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1,18	PESO LIQUIDO 1,18

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>											
COD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	ICMS
068649	Borracha tecnica Dust Free SM187129 BT 1 UN	40069000		5102	BT	1	5,70	5,70	5,70	1,03	18,00
620234	Pincel marca texto amarelo pastel 5113 UN 1 UN	96082000	260	5405	UN	1	6,90	6,90	0,00	0,00	0
620236	Pincel marca texto rosa pastel 5113 UN 1 UN	96082000	260	5405	UN	1	6,90	6,90	0,00	0,00	0
620238	Pincel marca texto pessego pastel 5113 UN 1 UN	96082000	260	5405	UN	1	6,90	6,90	0,00	0,00	0
620237	Pincel marca texto azul pastel 5113 UN 1 UN	96082000	260	5405	UN	1	6,90	6,90	0,00	0,00	0
620239	Pincel marca texto verde pastel 5113 UN 1 UN	96082000	260	5405	UN	1	6,90	6,90	0,00	0,00	0
429389	Lapiseira 0.9mm tecnica amarela+1tb c12 minas smp209-gm BT 1 UN	96084000		5102	BT	1	22,90	22,90	22,90	4,12	18,00
237631	Corretivo em fita 5mmx6m pink 727 BT 1 UN	38249929		5102	BT	2	10,30	20,60	20,60	3,71	18,00
371894	Grampeador 266 20fls preto . CX 1 UN	84729040		5102	CX	1	29,90	29,90	29,90	5,38	18,00
377059	Grampo pgrampeador 266 cobre PT 5000 UN	83052000		5102	PT	1	11,90	11,90	11,90	2,14	18,00
176166	Caneta esferografica cristal 1.0mm media vermelha 886715 UN 1 UN	96081000	460	5405	UN	3	1,20	3,60	0,00	0,00	0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> Merc Sujeita ao Reg Subst Tribut conforme Anexo XIX da Portaria CAT n 682019   Nova Razao Social: Kalunga SA Val Aprox Tributos: R\$ 5,84 (5%) Fonte: IBPT Em caso de devolucao e necessario emitir Nota Fiscal de Devolucao conforme Art. 125, I, RICMS Trocas em ate 7 dias somente por defeito Faturamento 30 (120325 129,10)	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
--	---------------------------

**INSTRUÇÕES:**

JRS: VL P/DIA ATRASO R\$0,04 A PARTIR DE 13/03/25 MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 13/03/2025. ....

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.**

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.62637 19114.419146 00004.400115 6 10180000012910

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
Americas Amigas CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80  
R Cacapava 49 Conjunto 32, Sao Paulo -SP CEP:01408010

Beneficiário Final

Nosso-Número	Nr. Documento	Data de Vencimento	Valor do Documento	(=) Valor Pago
6263191144-8	7400406801	12/03/2025	129,10	129,10

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
KALUNGA SA CPF/CNPJ: 43.283.811/0001-50  
ARUANA 150 TAMBORE BARUERI SP-06.460-010

Agência/Código do Beneficiário	Autenticação Mecânica
1914-3 / 4400-8	

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.62637 19114.419146 00004.400115 6 10180000012910

Local de Pagamento	Data de Vencimento
<b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL</b>	12/03/2025

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ	Agência/Código do Beneficiário
KALUNGA SA CPF/CNPJ: 43.283.811/0001-50	1914-3 / 4400-8

Data do Documento	Nr. Documento	Espécie DOC	Aceite	Data do Processamento	Nosso-Número
10/02/2025	7400406801	DM	N	25/02/2025	6263191144-8

Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	xValor	(=) Valor do Documento
7400406801	11	R\$	0.00000		129,10

Informações de Responsabilidade do Beneficiário	(-) Desconto/Abatimento
JRS: Vl p/Dia Atraso R\$0,04 A PARTIR DE 13/03/25 MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 13/03/2025	

(+) Juros/Multa	(=) Valor Cobrado
	129,10

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
Americas Amigas CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80  
R Cacapava 49 Conjunto 32,  
Sao Paulo-SP CEP:01408010

Código de Baixa  
Autenticação Mecânica - **Ficha de Compensação**

Beneficiário Final





B. BRASIL | 001 | 00190.62637 19114.419146 00004.400115 6 10180000012910

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 06/03/2025
Favorecido KALUNGA SA			CPF/CNPJ Favorecido 43.283.811/0001-50	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 06/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ6801	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 129,10	(=) Valor Documento 129,10
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 129,10	

**AUTENTICAÇÃO** BS00432 0021506032025 83811 0000000012910 BLQ6801 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



MONEY PLUS SCMEPP LTDA | 274 | 27490.00101 15000.000164 66819.406407 8 10210000053190

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 06/03/2025
Favorecido MOBY SELF STORAGE LEOPOLDINA L			CPF/CNPJ Favorecido 17.155.345/0001-17	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 06/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ1589302	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 531,90	(=) Valor Documento 531,90
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 531,90	

**AUTENTICAÇÃO** BS00171 0021506032025 55345 0000000053190 BLQ1589302 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVITORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.





274-7

27490.00101 15000.000164 66819.406407 8 10210000053190

Beneficiário MOBY SELF STORAGE LEOPOLDINA LOCAÇÃO LTDA				Agência/Código do Beneficiário 0001/08194064-5	
Endereço do Beneficiário AVENIDA ERNESTO IGEL, 248, LAPA, SAO PAULO-SP - CEP: 05077-010				Nosso número 50000001666-3	
Número do documento 15893020	Espécie R\$	Quantidade 1	CPF/CNPJ 17.155.345/0001-17	Vencimento 15/03/2025	Valor documento 531,90
(-) Desconto/Abatimentos	(-) Outras deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos	(=) Valor cobrado	
Pagador AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80 Rua Cacapava, 49, Jardim Paulista, São Paulo-SP - CEP: 01408-010					

Demonstrativo

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.  
Recebimento através do cheque nº \_\_\_\_\_ do banco \_\_\_\_\_  
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Autenticação Mecânica - Recibo do Pagador

Corte na linha pontilhada



274-7

27490.00101 15000.000164 66819.406407 8 10210000053190

Local de pagamento QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento 15/03/2025	
Beneficiário MOBY SELF STORAGE LEOPOLDINA LOCAÇÃO LTDA AVENIDA ERNESTO IGEL, 248, LAPA, SAO PAULO-SP - CEP: 05077-010				Agência/Código do Beneficiário 0001/08194064-5	
Data do documento 06/03/2025	Nº documento 15893020	Espécie doc. DM	Aceite N	Data processamento 06/03/2025	Nosso número 50000001666-3
Uso do banco	Carteira 1	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 531,90
Instruções (Instruções de responsabilidade do Beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário) NÃO RECEBER APÓS VENCIMENTO   Moby Vila Leopoldina - SP   Ref 15/03/2025 Box 2116   Loc.: 517,00   Seg.: 14,90   Multa: 0,00   Juros: 0,00					(-) Desconto/Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador AMERICAS AMIGAS - CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80 Rua Cacapava, 49, Jardim Paulista, São Paulo-SP - CEP: 01408-010					

Cód. baixa

Sacador/Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação





Nº da Conta: 0458633866  
Mês de referência: 02/2025  
Período: 25/01/2025 a 24/02/2025  
Data de emissão: 28/02/2025

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefonica Brasil S.A.  
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376  
CEP 04571-936 - São Paulo - SP  
I.E.: 108383949112  
CNPJ Matriz :02.558.157/0001-62  
CNPJ Filial :02.558.157/0001-62

AMERICAS AMIGAS  
R CACAPAVA, 49  
JARDIM PAULISTA  
01408-010 S PAULO - SP

Vencimento  
17/03/2025

Total a Pagar - R\$  
39,99

**Planos Anatel**

201/POS/SMP - SMART EMPRESAS 6GB MAS

**O que está sendo cobrado**

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
<b>Serviços Contratados</b>			
SMART EMPRESAS 6GB MAS	1	1	39,99
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V5	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	1	1	-
VIVO NEWS	1	1	-
<b>Subtotal</b>			<b>39,99</b>

**Utilização Dentro do Plano/Pacote**

Utilização Dentro do Plano/Pacote	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
APPS ESSENCIAIS B2B	300,00GB	205,00KB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	6,00GB	74,15MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	1.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	40.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	-	0,00

**Serviços Utilizados em Períodos Anteriores**

Internet - Tarifação MB/KB		3,14MB	0,00
<b>Subtotal</b>			<b>0,00</b>

**TOTAL A PAGAR**

**39,99**

**MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ**

O relatório detalhado está disponível em [www.vivo.com.br/meuvivo](http://www.vivo.com.br/meuvivo) e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

AMERICAS AMIGAS

Vencimento

17/03/2025

Total a Pagar - R\$

39,99

Cód. Débito Automático 0458633866 - 0 | Nº da Conta 0458633866 | Mês Referência 02/2025

846700000009

399900800018

104586338667

022542503176



Pagar via Pix





### COMPROVANTE DE CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empresa: VIVO/SP TELESP CEL.  
Valor: R\$ 39,99  
Identificação: 846700000009 399900800018 104586338667 022542503176



422 - BANCO SAFRA S/A		AGÊNCIA:	0097
DATA DO PAGAMENTO:	06/03/2025	DÉBITO CONTA CORRENTE:	000000023600-0
Nº OPERAÇÃO:	1008530		
HORA DA OPERAÇÃO	14:49:12	ID DA TRANSAÇÃO	00000000000000000000
NSU DA TRANSAÇÃO	001008530		

Importante: Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20250306PAG1008530DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e**

RPS Nº 7445 Série SERM, emitido em 13/02/2025

Número da Nota

**00007445**

Data e Hora de Emissão

**13/02/2025 13:58:00**

Código de Verificação

**S55V-ZCVQ**

20250213u01272344000112

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **01.272.344/0001-12**Inscrição Municipal: **5.380.077-0**Nome/Razão Social: **MASTER PRINT PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI**Endereço: **R MARIO REGALLO PEREIRA 471, A - JARDIM GILDA MARIA - CEP: 05550-060**Município: **São Paulo**UF: **SP****TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**Inscrição Municipal: **3.887.324-9**Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**Município: **São Paulo**UF: **SP**E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br****INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **----**Nome/Razão Social: **----****DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Envelope officio - Nash (OS: 86066) Quant. 1000 Unit. 0,82000 Total: 820,00

Data de Vencimento: 06/03/2025 - Valor: R\$ 820,00

Outras Informacoes:

Valor Aproximado dos Tributos: R\$ 29,93

**VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 820,00**

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>06940 - Composição gráfica, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia, fotolitografia e congêneres.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>820,00</b>	<b>2,00%</b>	<b>16,40</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	-	

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7445 Série SERM, emitido em 13/02/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2025;



B. ITAU | 341-7 | 34191.09008 20578.760264 56337.760005 1 10120000082000

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 06/03/2025
Favorecido MASTER PRINT PRESTACAO SERV EI			CPF/CNPJ Favorecido 01.272.344/0001-12	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 06/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ74451	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 820,00	(=) Valor Documento 820,00
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 820,00
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00012 0021506032025 72344 0000000082000 BLQ74451 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Segunda Via



Banco Itaú S.A. | 341-7 |

**RECIBO DO PAGADOR**

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 06/03/2025
Beneficiário MASTER PRINT PRESTACAO SERV EI CNPJ 01.272.344/0001-12					Agência/Código Beneficiário 0265/63377-6
Endereço Beneficiário / Beneficiário Final RUA MARIO REGALLO PEREIRA 471 A JD GILDA MARIA SAO PAULO SP 05550 060					
Data do documento 13/02/2025	No. Do documento SERM7445 1	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 13/02/2025	Nosso Número 109/00205787-6
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 820,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário. APOS 07/03/2025 COBRAR MORA DE R\$ ..... 8,20 AO DIA APOS 06/03/2025 MULTA DE ..... 16,40  SUJEITO A PROTESTO SE NAO FOR PAGO NO VENCTO CREDITO DADO EM GARANTIA AO BANCO ITAU S.A., PAGAR SOMENTE EM BANCO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: AMERICAS AMIGAS CNPJ/CPF 010594583000180 Endereço: R CACAPAVA 49 CONJ 32 01408-010 JARDIM PAULI Sao Paulo SP Beneficiário Final:					

Autenticação mecânica



Banco Itaú S.A. | 341-7 | 34191.09008 20578.760264 56337.760005 1 10120000082000

Local de Pagamento EM QUALQUER BANCO OU CORRESP. NAO BANCARIO					Vencimento 06/03/2025
Cedente MASTER PRINT PRESTACAO SERV EI CNPJ 01.272.344/0001-12					Agência/Código Cedente 0265/63377-6
Data do documento 13/02/2025	No. Do documento SERM7445 1	Espécie doc. DMI	Aceite N	Data Processamento 13/02/2025	Nosso Número 109/00205787-6
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 820,00
Instrução (Todas informações deste bloquete são de exclusiva responsabilidade do cedente). APOS 07/03/2025 COBRAR MORA DE R\$ ..... 8,20 AO DIA APOS 06/03/2025 MULTA DE ..... 16,40  SUJEITO A PROTESTO SE NAO FOR PAGO NO VENCTO CREDITO DADO EM GARANTIA AO BANCO ITAU S.A., PAGAR SOMENTE EM BANCO					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Mora/Multa
					(=) Valor Cobrado
Sacado: AMERICAS AMIGAS CNPJ/CPF 010594583000180 Endereço: R CACAPAVA 49 CONJ 32 01408-010 JARDIM PAULI Sao Paulo SP Beneficiário Final:					

**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica





BANCO SICOOB S A | 756 | 75691.50043 01257.033504 00214.510018 4 10130001077764

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 06/03/2025
Favorecido ANA PAULA DE ARAUJO			CPF/CNPJ Favorecido 30.664.604/0001-01	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 06/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ972025	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 10.777,64	(=) Valor Documento 10.777,64
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 10.777,64
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00306 0021506032025 64604 0000001077764 BLQ972025 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



**Ana Paula de Araújo – ME**

Rua Fabio Junqueira, 20 | Barretos, São Paulo | CEP: 14783-040

CNPJ: 30.664.604/0001-01 Inscrição Estadual: Isento

Inscrição Municipal: 18.06.29.000.971

Certificado Cadastur: 30664604000101

E-mail: contato@aaeventoseturismo.com.br

Fones: (17) 988153581 / (17) 981518228

FATURA Nº	VALOR (R\$)	EMISSÃO	VENCIMENTO	Para uso da Inst. Financeira	Folha
FT97/2025	R\$ 10.777,64	01/03/2025	07/03/2025		1

<b>Total por extenso:</b>	Dez mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos
---------------------------	--

<b>Sacado</b>	AMÉRICAS AMIGAS		<b>Contato</b>	MIRNA	
<b>CNPJ</b>	10.594.583/0001-80		<b>Inscrição Estadual</b>		
<b>Endereço</b>	RUA CAÇAPAVA, 49 CONJ 32				
<b>Bairro</b>	JARDIM PAULISTA	<b>Município - Estado</b>	SÃO PAULO - SP	<b>CEP</b>	01408-010
<b>Endereço de cobrança</b>	O MESMO		<b>Centro de Custo</b>	NÃO INFORMADO	
<b>Fone</b>	(11) 97644 3814		<b>E-mail</b>	mirnahallay@americasamigas.org.br	
<b>Forma de pagamento</b>	Duplicata (DSI) / Pix		<b>Praça de Pagamento</b>	Barretos	

Reconhecemos a exatidão desta duplicata de serviços turísticos na importância acima e pagaremos a Ana Paula de Araújo ME, na praça e vencimentos indicados.

EMISSÃO	VOUCHER	TIPO	CIDADE / TRECHO	PERIODO	PASSEIRO(A)	VALOR
28/02/2025	KUQVQM	Passagem aérea	São Paulo / Cruzeiro do Sul / São Paulo	07/03/2025 à 28/03/2025	[REDACTED]	R\$ 5.263,60
28/02/2025	USVHIP	Passagem aérea	Belem / Cruzeiro do Sul / Belem	07/03/2025 à 28/03/2025	[REDACTED]	R\$ 5.514,04







Beneficiário <b>ANA PAULA DE ARAUJO</b> <b>PERU 2246</b> <b>AMERICA</b> <b>Barretos - SP</b>	<b>30.664.604/0001-01</b>  <b>14783-186</b>	Vencimento <b>07/03/2025</b>	Valor do Documento <b>10.777,64</b>
		(+) Outros acréscimos	(+) Mora / Multa
		(-) Desconto / Abatimento	(-) Outras deduções
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>A partir 08/03/2025 Juros 0,20%/dia</b> <b>A partir 08/03/2025 multa de 4,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>		Data de Emissão <b>01/03/2025</b>	(=) Valor cobrado
		Coop Contr/Cód. Beneficiário <b>5004/2570335</b>	
		Nosso Número <b>2145-1</b>	

## Dados do Pagador

Nome do pagador <b>AMERICAS AMIGAS</b>	Número do Documento <b>97/2025</b>	
Endereço <b>RUA CAÇAPAVA, 49 CONJ 32</b>		
Bairro / Distrito <b>JARDIM PAULISTA</b>		
Município <b>SÃO PAULO</b>	UF <b>SP</b>	CEP <b>01408-010</b>
Mensagem Pagador		

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco. Recebimento através do cheque n. do banco Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação mecânica - Recibo do pagador



756

75691.50043 01257.033504 00214.510018 4 10130001077764

Local de pagamento <b>PAGAVEL PREFERENCIALMENTE NO SICOOB</b>					Vencimento <b>07/03/2025</b>
Beneficiário <b>ANA PAULA DE ARAUJO</b> <b>30.664.604/0001-01</b>					Cooperativa contratante/Cód. Beneficiário <b>5004/2570335</b>
Data do documento <b>01/03/2025</b>	N. documento <b>97/2025</b>	Espécie <b>DS</b>	Aceite <b>N</b>	Data processamento <b>05/03/2025</b>	Nosso número <b>2145-1</b>
Uso do Banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade <b>0,00</b>	Valor	Valor documento <b>10.777,64</b>
Instruções (texto de responsabilidade do beneficiário) <b>A partir 08/03/2025 Juros 0,20%/dia</b> <b>A partir 08/03/2025 multa de 4,00%</b> <b>Não conceder desconto.</b>					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras deduções
					(+) Mora / Multa
EMITIDO PELA COOPERATIVA CONTRATANTE SEM RESPONSABILIDADE DO BANCOOB COOPERATIVA CONTRATANTE 5004 SICOOB UNICENTRO BR					
Pagador <b>AMERICAS AMIGAS</b> <b>RUA CAÇAPAVA, 49 CONJ 32</b> <b>JARDIM PAULISTA</b> <b>SÃO PAULO - SP</b>					(+) Outros acréscimos
<b>10.594.583/0001-80</b>  <b>01408-010</b>					(=) Valor cobrado
Beneficiário Final					



Autenticação mecânica - Ficha de compensação



B. ITAU | 341-7 | 34191.53576 63586.242933 81008.030009 1 10170000151209

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 06/03/2025
Favorecido PORTO S COMP DE S GERAIS			CPF/CNPJ Favorecido 61.198.164/0001-60	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 06/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ2259774	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 1.512,09	(=) Valor Documento 1.512,09
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 1.512,09	

**AUTENTICAÇÃO** BS00611 0021506032025 98164 0000000151209 BLQ2259774 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Segue, no final desta página, boleto para pagamento.



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS **Recibo do Sacado**

AV. RIO BRANCO 1489

SÃO PAULO - SP - CEP 01205-001

CNPJ 61.198.164/0001-60

Nosso Número 153/57635862-4

Número do Título 22597742

Vencimento 11/03/2025	Agência/Código Cedente 2938/10080-3	Espécie R\$	Quantidade 1512,09	(+) Mora / Multa	(=) Valor Cobrado
(-) Valor Do Contrato	(-) Desconto / Abatimento	<b>Autenticação Mecânica</b>			
Sacado 10.594.583/0001-80-AMERICAS					
Apólice/Documento 0860531004069473.0000000000.001					

**BANCO ITAU**

**341-7**

**34191.53576 63586.242933 81008.030009 1 10170000151209**

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO</b>					Vencimento <b>11/03/2025</b>
Cedente PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS					Agência/Código Cedente 2938/10080-3
Data Documento 28/02/2025	Número Documento 22597742	Espécie Doc. 03	Data Processamento 28/02/2025	Aceite N	Nosso Número 153/57635862-4
Uso do Banco	Carteira 153	Espécie R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor Do Documento 1512,09
Instruções ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS DEPÓSITOS NA CONTA CORRENTE DA PORTO SEGURO. SR(A) CAIXA - NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO APÓS O VENCIMENTO ENTRE EM CONTATO COM A SEGURADORA. SERÁ ACRESCIDO TAXA DE 0,0666% AO DIA SUJEITO A REALIZAÇÃO DE VISTORIA PRÉVIA					(-) Desconto / Abatimento
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado

Sacado  
10.594.583/0001-80-AMERICAS  
M2OZ4J - DFX SOLUCOES CORPORATIVAS EM CORRETAGEM

A FALTA DE PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA IMPLICARÁ O CANCELAMENTO DA APÓLICE





[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

06 de Março de 2025 - 14:54:45

**Valor**

**R\$ 583,86**

**Para**

Nome

M. H. S. A.

CPF/CNPJ

Instituição

B. ITAU

Chave Utilizada

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE

Número do documento

STARLINK P

Data da transferência

06/03/2025 - 14:54:45

ID da Transação

**E58160789202503061752VG4qwNOphhR**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

STARLINK BRAZIL SERVICOS DE INTERNET LTDA.  
RUA LIBERO BADARO, 293 ANDAR 21 CONJ 21-B SALA 01  
CENTRO - 01.009-907 - SAO PAULO - SP  
CNPJ: 40.154.884/0001-53 - IE: 130287771116  
Fone: (51) 2797-0811  
Site: - Email:

Nota Fiscal 5129812 Emissão: 04/03/2025  
Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação  
Número da Fatura 5129812  
Número do Contrato Via Única  
MODELO 22 - Série: 1 CFOP: 5307  
Natureza: Prestação de serviço de comunicação  
para execução de serviço da mesma natureza

Tomador de Serviço M [REDACTED] H [REDACTED] A [REDACTED] RUA CAÇAPAVA, 49, S/N - Jardim Paulista  01.408-010 - São Paulo SAO PAULO / SP  Tipo: null	Período Março/2025 Data Prestação: 04/03/2025 Data Vencimento: 04/03/2025 Fone: +5 511987730127 CPF/CNPJ: 02.0.8.15./888--03 Insc. Estadual/R.G.: null
---	---

BASE DE CALCULO DO ICMS RS 583,86	VALOR DO ICMS RS 105,09	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS RS 122,56	VALOR TOTAL RS 583,86
ALÍQUOTA PIS 0,65	VALOR PIS RS 3,11	ALÍQUOTA COFINS 3,00	VALOR COFINS RS 14,36
Chave de Codificação Digital (MD5) (Reservado ao Fisco) 7917ac03f573dc049fd1cccb04929b62			Situação do Documento Fiscal ACEITA

SEQ	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	CFOP	BC ICMS	Alq ICMS	VL. TOTAL
1	ROAM - UNLIMITED	5307	583,86	18	583,86
1					
1					

Valor Total: R\$ 583,86

Observação:  
Contribuição p/ FUST e FUNTEL 1,5% do valor do serviço não repassados ao cliente, conf. Lei n° 9998/00 e 10052/00. PIS 0,65% / COFINS 3%

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 485 Série 11, emitido em 06/03/2025 20250306u37553370000166	Número da Nota <b>00000487</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>06/03/2025 11:24:39</b>			
	Código de Verificação <b>AUCB-4HXV</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>37.553.370/0001-66</b>	Inscrição Municipal: <b>6.619.765-1</b>			
Nome/Razão Social: <b>NEOSIDE AGENCY - FULL SERVICE MARKETING LTDA</b>				
Endereço: <b>AV DAS NACOES UNIDAS 14401, EDIF TARUMA - VILA GERTRUDES - CEP: 04794-000</b>				
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b>				
CPF/CNPJ: <b>10.594.583/0001-80</b>	Inscrição Municipal: <b>3.887.324-9</b>			
Endereço: <b>R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010</b>				
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b> E-mail: <b>mirnahallay@americasamigas.org.br</b>			
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b>	Nome/Razão Social: <b>----</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Atividades de publicidade e comunicação.				
- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 16.33%				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 15.620,94</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço <b>02496 - Propaganda e publicidade, promoção de vendas, planejamento de campanhas e materiais publicitários.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>15.620,94</b>	<b>5,00%</b>	<b>781,04</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 485 Série 11, emitido em 06/03/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2025;				





[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

06 de Março de 2025 - 14:51:58

#### Valor

**R\$ 15.620,94**

#### Para

Nome

NEOSIDE AGENCY

CPF/CNPJ

37.553.370/0001-66

Instituição

BS2 S/A

Chave Utilizada

fale@neoside.agency

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safr S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

ADM

Número do documento

NF 0487

Data da transferência

06/03/2025 - 14:51:58

ID da Transação

**E581607892025030617502NPq6PDsgpN**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência





\* C T R 2 0 2 5 0 2 2 8 0 0 0 4 7 0 7 2 7 8 1 1 \*

<b>Tipo de Contrato</b> Compra	<b>Evento</b> Contratação	<b>Reg. Op. do BACEN</b> 470727811	<b>Nº Contrato de Cambio</b> 470727811	<b>Data</b> 28/02/2025
-----------------------------------	------------------------------	---------------------------------------	---	---------------------------

As partes a seguir denominadas, **instituição autorizada a operar no mercado de câmbio e cliente**, contratam a presente operação de câmbio nas condições aqui estipuladas e declaram que a mesma subordina-se às normas, condições e exigências legais e regulamentares aplicáveis à matéria.

<b>Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio</b>	Nome BANCO SAFRA SA	CPF/CNPJ 58.160.789/0001-28
	Endereço AV PAULISTA, 2100	
	Cidade SAO PAULO - CEP: 01310930	

**Doravante denominada simplesmente "SAFRA"**

<b>Cliente</b>	Nome AMERICAS AMIGAS	CPF/CNPJ/Ident.Estrangeiro 10.594.583/0001-80
	Endereço R CACAPAVA 49 CJ 32	
	Cidade SAO PAULO - CEP: 01408010	UF SP

**Doravante denominada simplesmente "CLIENTE"**

<b>Instituição Intermediadora</b>	Nome/Razão social	CPF/CNPJ
<b>Dados da Operação</b>	Cód. Moeda Estangeira USD	
	Valor em Moeda Estrangeira 114,970.00 (( Cento e Quatorze Mil e Novecentos e Setenta DOLARES DOS ESTADOS UNIDOS***** ***** ***** *****))	
	Taxa Cambial 5.870000000000	Valor Efetivo Total (Resolução nº 4.198 do CMN)*
	Valor em Moeda Nacional 674,873.90 (( Seiscentos e Setenta e Quatro Mil, Oitocentos e Setenta e Tres Reais e Noventa Centavos)	
	Descrição da Forma de Entrega da Moeda Estrangeira 20 - Conta de depósito	
Cód. da Natureza 37334-67-N-05-67	Descrição do Fato Natureza Doações e cooperação internacional	

Pagador ou Recebedor no Exterior* THE RESOURCE FOUNDATION INC
--

Dados da Operação	País do pagador ou recebedor no Exterior* ESTADOS UNIDOS	Cód. da relação de vínculo entre o cliente e o pagador/recebedor no exterior* 67-Classificação não requerida pela regulamentação
	Percentual de Adiantamento sobre o contrato de Câmbio %* 0 %	RDE*

\*Campo a ser preenchido quando aplicável.

Outras Especificações	OP. SUBORDINADA AS NORMAS E CONDICÕES CONTIDAS NA RESOLUÇÃO NR 277 DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022, DO BACEN E SUAS ATUALIZAÇÕES. MOD.TRANS.REMESSA Pagador no Exterior: THE RESOURCE FOUNDATION INC País: ESTADOS UNIDOS Vínculo: 67 - Classificação não requerida pela regulamentação IOF R\$: 2,564.52 Alíquota: 0.38 VI.Base: 674,873.90 CREDITO EM: 06/03/2025 ATRAVES DE CC BCO:0422 AG:9700 CC:0236000 Ordem de Pgto.: 1631019 DOCAO
-----------------------	---

### Cláusulas Contratuais

1a O CLIENTE é responsável e suportará os ônus decorrentes de quaisquer tributos, bem como das respectivas majorações, mudanças de base de cálculo ou período de apuração, reajustes e encargos moratórios, tributos esses já existentes ou que venham a ser criados no futuro, devidos em decorrência deste Contrato ou em decorrência da(s) operação(ões) de captação de recursos necessários para a viabilização ou manutenção deste Contrato, inclusive, sem limitação, aqueles relativos a qualquer receita, bruta ou líquida, oriunda do presente Contrato. Constituem, também, responsabilidades do CLIENTE todos e quaisquer ônus que venham a ser sofridos pelo SAFRA decorrentes da criação, aumento de alíquota, mudança da base de cálculo ou período de apuração, de encaixe ou recolhimentos compulsórios incidentes, direta ou indiretamente sobre a captação de recursos necessários para manter este Contrato. O pagamento do ônus supra será efetuado pelo CLIENTE à medida e na proporção dos montantes devidos com base neste Contrato, seja a título de principal, correção, atualização monetária, variação cambial, juros, taxas e outras verbas, e o não pagamento constituirá inadimplemento do presente, com as consequências e cominações para tanto aqui previstas, inclusive, sem limitação, quanto ao vencimento antecipado. Caso após a liquidação dos montantes acima mencionados venha a se verificar qualquer diferença devida pelo CLIENTE em virtude da presente cláusula, o CLIENTE será notificado de tal diferença, que deverá ser prontamente por ele liquidada.

3a O CLIENTE, desde já, reconhece e concorda que (i) o presente Contrato representa negócio jurídico tendo por objeto a compra, pelo SAFRA, e a venda, pelo CLIENTE, de moeda estrangeira, (ii) considerando o adiantamento, conforme seja o caso, do preço em moeda nacional pelo SAFRA, a liquidação do presente Contrato ocorrerá quando da entrega ao SAFRA da quantia em moeda estrangeira objeto da presente contratação, e (iii) somente será considerada entregue a moeda estrangeira objeto do presente Contrato quando seu respectivo valor for creditado na conta para tanto indicada pelo SAFRA.

4a O CLIENTE está plenamente ciente de que, na hipótese de cancelamento ou baixa na posição cambial deste Contrato, sujeitar-se-á ao pagamento integral dos encargos financeiros previstos no artigo 7 da Lei n. 14.286/21, em observância às disposições da Resolução CMN n. 5.056, de 15 de dezembro de 2022 e Resolução BCB n. 277, de 31 de dezembro de 2022, conforme alteradas, ficando, ainda, o CLIENTE responsável pelo pagamento das demais verbas decorrentes desta contratação, inclusive, mas não se limitando, do prejuízo causado ao SAFRA pela variação cambial aferida quando do cancelamento ou baixa do presente Contrato na posição cambial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. No caso de contrato de câmbio de exportação, os encargos financeiros serão devidos caso o contrato seja cancelado ou baixado previamente ao embarque das mercadorias ou previamente à prestação ou conclusão dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O CLIENTE declara que o SAFRA explicou e apontou todos os riscos envolvidos nesta operação, que foram considerados aceitáveis no julgamento do CLIENTE, especialmente o de suportar integralmente as perdas financeiras decorrentes do cancelamento ou baixa da presente operação, em face da imprevisibilidade e da alta volatilidade dos indexadores aqui utilizados

17a O CLIENTE autoriza que se leve a débito de sua conta corrente no SAFRA quaisquer importâncias devidas ou que se tornem devidas em decorrência deste ou em qualquer outro Contrato firmado com o SAFRA ou quaisquer empresas integrantes das Organizações Safra, cujo pagamento não se tenha efetuado integralmente no vencimento contratualmente estipulado (original ou antecipado), ficando, ainda, autorizado o crédito ou repasse de tais importâncias ao SAFRA ou às referidas empresas para amortização ou liquidação do débito em aberto. Todas e quaisquer despesas, inclusive encargos fiscais de qualquer natureza, incidentes ou decorrentes do cumprimento da presente cláusula, correrão por conta e sob a

exclusiva responsabilidade do CLIENTE, devendo a respectiva importância, uma vez apurada, ser acrescida ao débito total. Para tanto, o CLIENTE compromete-se a suprir a referida conta corrente, em tempo hábil, de recursos livres e disponíveis em reserva bancária necessários à realização de tais débitos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** Fica também o SAFRA autorizado a levar a débito de sua conta corrente quaisquer valores devidos pelo CLIENTE ou pelas Sociedades ao mesmo SAFRA, decorrentes de duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e quaisquer outros títulos de crédito, vencidos e não pagos, de responsabilidade do CLIENTE ou das Sociedades, que tenham sido descontados ou empenhados junto ao SAFRA ou, ainda, cuja cobrança tenha sido a este confiada pelos respectivos credores. Sem prejuízo da autorização concedida nesta cláusula, que poderá ser exercida pelo SAFRA a qualquer tempo, e constatada a inexistência de saldo na conta corrente do CLIENTE que impossibilite a efetivação do débito permitido, fica, ainda, o SAFRA, desde já, expressa e irrevogavelmente autorizado a utilizar os valores, créditos, aplicações e ativos de propriedade do CLIENTE na amortização ou liquidação dos débitos objeto deste parágrafo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO.** Na eventualidade de haver recursos em conta corrente, porém indisponíveis e ainda não liberados em reservas bancárias na data do vencimento da parcela de amortização ou da parcela final, fica ao SAFRA facultado proceder ao débito na conta corrente do CLIENTE mantida junto ao SAFRA dos recursos necessários à liquidação da obrigação, bem como dos encargos devidos pelo saque sobre a reserva bancária indisponível e eventuais tributos e outros custos ou despesas decorrentes do referido saque. O disposto nesta cláusula em nada prejudica o direito do SAFRA debitar ou resgatar outros ativos do CLIENTE para satisfazer os citados encargos, custos e despesas, conforme permitido na lei ou neste Contrato.

**PARÁGRAFO TERCEIRO.** As expressões "cobertura de saldo devedor", "liquidação de saldo devedor", "liquidação", "pagamento" e "amortização" constantes do presente instrumento, seus anexos e aditivos, significarão sempre o cumprimento de tais obrigações pelo CLIENTE mediante a entrega de recursos em conta corrente de sua titularidade mantida junto ao SAFRA, livres, desbloqueados, transferíveis e disponíveis em reservas bancárias, para comportar o débito, nas datas de vencimento (original ou antecipado, este conforme vier a ser autorizado ou exigido pelo SAFRA, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas em lei ou neste instrumento) das parcelas de amortização ou na data de vencimento final, do principal e dos juros, conforme o caso, da presente operação, dos respectivos encargos, inclusive moratórios, sem prejuízo do pagamento das taxas ou tarifas relacionadas com serviços e produtos bancários efetivamente utilizados.

24a Para os fins deste Contrato, "Sociedades" são as empresas que, relativamente ao CLIENTE, sejam coligadas, controladoras, interligadas ou controladas, assim consideradas de acordo com a definição prevista no artigo 243 e Parágrafos da Lei No. 6.404 de 15.12.1976, e na legislação fiscal.

31a Em caso de mora no cumprimento de qualquer obrigação assumida pelo CLIENTE, e sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste Contrato, as Partes estabelecem, de comum acordo, que incidirão sobre os valores em débito (i) juros de mora à taxa anualizada praticada para os depósitos interbancários com duração de um dia, divulgada diariamente pela CETIP - Mercados Organizados, em relação aos depósitos realizados no dia útil bancário imediatamente anterior à data de tal divulgação acrescida de 12% (doze por cento) ao mês, capitalizado diariamente, que serão aplicados até a efetiva liquidação do presente Contrato, e (ii) multa contratual irredutível, não compensatória, de 2% (dois por cento) sobre o valor total da dívida. O recebimento do principal e de quaisquer acréscimos, mesmo sem ressalva, não constituirá presunção de quitação dos encargos ou de quaisquer outras quantias devidas.

33a Esta operação está sujeita à incidência das seguintes tarifas, nos valores à época vigentes, nos termos da tabela divulgada de tempos em tempos pelo SAFRA em suas agências e através do endereço eletrônico [www.safranet.com.br](http://www.safranet.com.br) (para pessoa física) e [www.safraempresas.com.br](http://www.safraempresas.com.br) (para empresas): tarifa de edição e confirmação de contrato, confirmação no SISBACEN quando o Contrato for editado pela corretora, cancelamento, alteração (exceto prorrogação), prorrogação (negociada), transferência para posição especial, contrato de câmbio simplificado – exportação, simplex, ordem de pagamento recebida (registro e transferência para outro banco), pagamento de comissão de agente, manuseio de documentos de embarque, aviso de recepção de carta de crédito, aviso de recepção de emenda, utilização de carta de crédito (por pagamento, negociação ou aceite), taxa de permanência por cada 30 dias vencidos, "travellers cheques", espécie, cheque para cobrança ou para depósito (envio para o exterior ou devolução por falta de pagamento), emissão de mensagens via SWIFT, emissão de ROF.

40a O SAFRA, a seu exclusivo critério, poderá recusar ou exigir a substituição de cambiais relacionadas ao presente Contrato quando julgar que o país de destino da mercadoria ou do importador, sobre o qual a cobrança seja efetuada, possa ter dificuldades quanto à liquidação da exportação, bem como sempre que tais documentos ou informações não reflitam as condições avençadas entre SAFRA e o CLIENTE sob as quais o SAFRA aprovou a contratação. A faculdade prevista nesta cláusula poderá, ainda, em caso de dispensa expressa no presente Contrato da entrega dos documentos relativos à exportação objeto deste, ser exercida pelo SAFRA relativamente à correspondente declaração entregue pelo CLIENTE.

45a O CLIENTE, conforme seja o caso, declara que (1) o remetente dos recursos em moeda estrangeira (para contratos de compra financeira ou exportação) ou (2) o destinatário dos recursos em moeda estrangeira (para os contratos de venda financeira ou importação) não possui sede em país sujeito ao programa de sanções econômicas administrado pelo Ministério das Finanças dos Estados Unidos da América, por intermédio do Escritório de Controle de Ativos Estrangeiros (Office of Foreign Assets Control - OFAC) e, (3) tanto ele quanto o remetente ou destinatário dos recursos em moeda estrangeira, não está sujeito a outra proibição geral de uso, nos termos da lei de controle ou sanções dos Estados Unidos da América.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO.** O CLIENTE se compromete a aderir, acatar e respeitar irrestritamente as regras estabelecidas pela OFAC, concordando em não praticar nenhuma atividade direta ou indireta que se relacione às restrições, regras e sanções estabelecidas pela OFAC ou relacionadas aos países e indivíduos objeto de tais sanções, sendo certo que o SAFRA poderá rejeitar qualquer tipo de ordem de pagamento, crédito e documento que se enquadre nas condições estabelecidas nesta cláusula, inclusive documentos de embarque apresentados para negociação. **PARÁGRAFO SEGUNDO.** O CLIENTE se compromete a consultar as regras e restrições da OFAC em <http://www.treas.gov/offices/enforcement/ofac/> e

48a O CLIENTE autoriza expressamente o SAFRA ou qualquer outra sociedade integrante das Organizações Safra a a) inserir informações obtidas junto ao CLIENTE, bem como b) consultar as informações consolidadas em seu nome que constem ou venham a constar (i) dos sistemas geridos pelo Banco Central do Brasil, relativamente a operações realizadas pelo CLIENTE no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central ou (ii) do Sistema Central de Risco de Crédito, de que tratam os normativos editados pelo CMN Banco Central I ou outros sistemas que, em virtude de norma legal, os complementem ou substituam, permanecendo válida a presente autorização durante todo o tempo em que o CLIENTE for cliente do SAFRA ou de qualquer outra sociedade integrante das Organizações Safra ou ainda enquanto subsistir em aberto e não liquidadas as obrigações decorrentes do presente Contrato.

53a Em virtude de regras editadas pelo Conselho Monetário Nacional a respeito do fornecimento ao Banco Central do Brasil de informações sobre operações de crédito e operações realizadas no mercado de câmbio fica o CLIENTE, desde já, ciente de que: a) os débitos e responsabilidades decorrentes de operações com características de crédito realizadas pelos clientes serão registrados no Sistema de Informações de Crédito (SCR); b) o SCR tem por finalidades (i) fornecer informações ao Banco Central do Brasil para fins de supervisão do risco de crédito a que estão expostas as instituições financeiras e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre o montante de débitos e de responsabilidades de clientes em operações de crédito, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócios. Por outro lado, c) o acesso, pelas instituições financeiras, às informações relativas a operações realizadas no mercado de câmbio tem por finalidade, entre outras, (i) permitir às instituições financeiras a verificação de desempenho do cliente em operações de câmbio, incluindo as contratadas com o próprio SAFRA, mas também com outras instituições financeiras, e (ii) propiciar o intercâmbio entre essas instituições de informações sobre a posição do cliente em operações realizadas no mercado de câmbio, com o objetivo de subsidiar decisões de negócios. d) O CLIENTE poderá ter acesso aos dados constantes em seu nome no SCR e/ou no SISBACEN por meio da Central de Atendimento ao Público do Banco Central do Brasil (CAP); e) pedidos de correções, exclusões e registros de medidas judiciais e de manifestações de discordância quanto às informações constantes do SCR ou do SISBACEN deverão ser dirigidas ao SAFRA por meio de requerimento escrito e fundamentado e, quando for o caso, acompanhado da respectiva decisão judicial; f) a consulta sobre qualquer informação constante do SCR ou relativa a operações de clientes realizadas no mercado de câmbio com outras instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil disponibilizadas através do SISBACEN dependerá da prévia autorização dos clientes; g) a consulta por qualquer das empresas integrantes das Organizações Safra a informações de operações realizadas no mercado de câmbio em que figurem como contraparte independe de autorização específica do CLIENTE.

55a CENTRAL DE ATENDIMENTO SAFRA: 0300 105 1234 Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados. CENTRAL DE SUPORTE PESSOA JURÍDICA: Capital e Grande São Paulo: (11) 3175-8248 Demais localidades: 0300 015 7575 Atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados. ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS AUDITIVAS E FALA / SAC - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR: 0800 772 5755, 24h por dia, 7 dias por semana. OUVIDORIA (CASO JÁ TENHA RECORRIDO AO SAC E NÃO ESTEJA SATISFEITO(A): 0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

59a Fica eleito como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões que porventura venham a decorrer deste Contrato de Câmbio o Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo (Fórum João Mendes Júnior), podendo, ainda ser o mesmo foro determinado pela comarca onde este Contrato é firmado.

188a 1. O CLIENTE declara, neste ato, que tem pleno conhecimento de todos os termos das leis de prevenção a corrupção e a lavagem de dinheiro previstas na legislação brasileira - dentre elas o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992), a Lei 9.613/1998 (crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores), a Lei 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto "Leis Anticorrupção") - e de quaisquer outras disposições nacionais ou internacionais referentes ao Combate a Corrupção - como a lei anticorrupção norte-americana (FCPA – Foreign Corrupt Practices Act) e a lei anti-propina do Reino Unido (UK Bribery Act) - comprometendo-se ainda, por si, por seus sócios, administradores, empregados, prepostos, contratados e/ou subcontratados a cumpri-las fielmente e absterem-se da prática de qualquer conduta que constitua ou possa constituir um ato anti concorrencial ou lesivo a administração pública, nacional ou estrangeira. PARÁGRAFO ÚNICO: O CLIENTE, no ato da assinatura deste instrumento declara que inexistem em seu nome qualquer condenação definitiva na esfera administrativa ou judicial, notadamente por razões de corrupção. Sem prejuízo das demais disposições deste instrumento, o SAFRA poderá considerar antecipadamente vencido o presente instrumento se verificar a superveniência de decisão definitiva, judicial ou administrativa, reconhecendo o descumprimento da legislação e regulamentos elencados no caput pelo CLIENTE O CLIENTE assegura que já tem implementado ou obrigado-se a implementar e a cumprir, durante a vigência do presente instrumento, políticas anticorrupção e/ou um Código de Ética e Conduta próprio a ser(m) rigorosamente divulgado(a)s internamente, concordando em apresentar, sempre que solicitado e em até 5 (cinco) dias, a devida comprovação da aplicabilidade e efetividade de tais políticas, de forma contínua e em estrita conformidade com a prática de mercado e com a legislação vigente. As Partes obriga-se, durante a vigência deste instrumento, a respeitar a legislação trabalhista e a legislação ambiental em vigor no Brasil, declarando que: (i) não foi condenado definitivamente na esfera judicial ou administrativa por: (a) questões trabalhistas envolvendo trabalho em condição análoga à de escravo ou trabalho infantil; ou (b) crime contra o meio ambiente (ii) suas atividades e propriedades e estão em conformidade com a legislação ambiental brasileira.

579a Declaro (i) ter tomado conhecimento dos termos deste Contrato de Câmbio; (ii) conhecer as informações e esclarecimentos sobre o SCR, Tendo autorizado a consulta aos meus dados perante esse sistema através dos meios eletrônicos pactuados; (iii) que caso este Contrato de Câmbio tenha sido por mim assinado eletronicamente, por meio de digitação de senha e token, em conformidade com a MP 2200-2/2001, em especial o 2º do artigo 10, o que aceito e declaro

plenamente válido, e ainda concordo que outros instrumentos relacionados ao referido Contrato de Câmbio sejam firmados por quaisquer meios eletrônicos disponibilizados pelo SAFRA, inclusive com uso de meus dados biométricos ou outras tecnologias que possam surgir, o que, para todos os fins e efeitos, consiste em manifestação legítima e expressa de minha vontade."

### Instruções de recebimento/pagamento

Canal Bancário Moeda Nacional	Forma de Entrega Conta de Deposito		Data 06/03/2025
	Banco 422 SAFRA	Agencia 9700	Conta 0236000
Canal Bancário Moeda Estrangeira	Cód. Swift do Banco do Beneficiário	Cód. ABA do Banco do Beneficiário	Cód. Chips do Banco do Beneficiário
	Nome do Banco do Beneficiário		
	Conta no Exterior do Beneficiário/IBAN		
	Cód. Swift do Banco Intermediário	Cód. ABA do Banco Intermediário	Cód. Chips do Banco Intermediário
	Nome do Banco Intermediário		
	Conta no Exterior do Intermediário/IBAN		

O cliente declara ter pleno conhecimento do texto constante do respectivo contrato de câmbio, do Art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, e em especial dos seus §§ 2º e 3º, transcritos neste documento, bem como da Circular nº 3.691, de 16 de dezembro de 2013, que regem a presente operação.

Art. 23, §§ 2º e 3º, da Lei nº 4.131, de 1962, com a redação dada pelo Art.44 da lei nº 13.506 de 13 de novembro de 2017

§2º - Constitui infração imputável individualmente ao estabelecimento bancário, ao corretor e ao cliente a declaração de falsa identidade no formulário que, segundo o modelo determinado pelo Banco Central do Brasil, será exigido em cada operação, assinado pelo cliente e visado pelo estabelecimento bancário e pelo corretor que nela intervierem.

§3º - Constitui infração, de responsabilidade exclusiva do cliente, a declaração de informações falsas no formulário a que se refere o § 2º deste artigo".

As condições expressas neste contrato são reconhecidas através de assinatura eletrônica, salvo quando houver assinatura física das partes apostas nos quadros abaixo.

Assinatura	
------------	--



Assinatura	
------------	--

Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio  
BANCO SAFRA SA  
CNPJ/CPF 58.160.789/0001-28

Cliente  
AMERICAS AMIGAS  
CNPJ/CPF 10.594.583/0001-80

Assinatura	
------------	--



Instituição Intermediadora

CNPJ/CPF

**Central de Atendimento Safra: 0300 105 1234**  
Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

**Atendimento aos Portadores de Necessidades Especiais Auditivas e Fala / SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800 772 5755 -**  
Atendimento 24h por dia, 7 dias por semana.

**Central de Suporte Pessoa Jurídica:**  
Capital e Grande São Paulo (11) 3175-8248  
Demais Localidades 0300 015 7575  
Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 8:30h às 19h, exceto feriados.

**Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a):**  
0800 770 1236, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 07/03/25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

<i>Fornecedor / Cliente</i>		<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
<i>1</i>	<i>MAMO RADY DIG M INFANTIL</i>	<i>180,00</i>	<i>07/03/2025</i>	<i>PDE</i>	<i>Ação Nash Montenegro</i>
<b>Total R\$</b>		<b>180,00</b>			



**Prefeitura Municipal de Cuiabá**  
 Secretaria Municipal de Fazenda  
 Fone: ( ) - <http://www.cuiaba.mt.gov.br/>



Série do Documento  
 Nota Fiscal de Serviço  
 Eletrônica - NFS-e  
 Número da Nota Fiscal  
 5056

### Dados do Prestador de Serviço

**MAMO RADY DIAGNOSTICO MATERNO INFANTIL LTDA**  
**MAMO RADY**

Rua Corumbá,451 - Baú  
 CEP 78008-100 - Fone: (65)3322-0630 - Fax/Celular: (65)3322-0630 - Cuiabá/ MT  
 adm@mamorady.com.br  
 Inscrição Municipal 70643 - CPF/CNPJ 03.793.071/0001-87

Data de Geração da NFS-e  
**07/03/2025 15:55:08**

Data de Competência  
**07/03/2025**

Cód. de Autenticidade  
**595EA0E14**

Responsável pela Retenção



### Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS 4999	Série do RPS	Data de Emissão do RPS 07/03/2025
Local dos Serviços Cuiabá - Mato Grosso	Município Incidência Cuiabá - Mato Grosso		

### Dados do Tomador de Serviços

**CNPJ/CPF :** 10.594.583/0001-80 **IM :**  
**Razão Social :** Ame?ricas Amigas  
**Endereço :** RUA SAO JERONIMO **Número :** 360  
**Complemento :** **Bairro :** SAO SEBASTIAO  
**CEP :** 78098-240 **Cidade/UF :** Cuiabá/ MT  
**Telefone :** (65)98121-2034 **E-mail :** mirnahallay@americasamigas.org.br

### Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

### Descrição dos Serviços

REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS  
 PACIENTE ELIANE VERAO PEREIRA

### Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 8640205 - [8640-2/05] Serviços de diagnóstico por imagem c...	Alíquota 3,00	Item da LC116/2003 402	Cód. NBS	Cód. CNAE 8640205			
<b>VI. Total dos Serviços</b> R\$ 180,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 180,00	Total do ISSQN R\$ 5,40	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 1,17	COFINS R\$ 5,40	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 2,70	CSLL R\$ 1,80	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	<b>VI. Líquido da Nota Fiscal</b> R\$ 168,93
<b>Construção Civil</b>	Cód. Obra :		Art. :				

### Informações Adicionais

PROCON/MT- Rua Baltazar Navarros, 567 – Bairro Bandeirantes CEP: 78010-020 Fone:151 e (65)3613-2100- PR  
 OCON MUNICIPAL-FONE:3641-8325

**Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 5103403120379307100018700000000505625031741362902.**







[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

07 de Março de 2025 - 16:30:46

**Valor**

**R\$ 180,00**

**Para**

Nome

MAMO RADY DIG M INFANTIL

CPF/CNPJ

03.793.071/0001-87

Instituição

---

Chave Utilizada

mamorady@terra.com.br

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE

Número do documento

MMG

Data da transferência

07/03/2025 - 16:30:46

ID da Transação

**E58160789202503071929kJ2W0RUNf24**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 10/03/25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

Fornecedor / Cliente		Valor	Data	Centro Custo	Conta
1	Loggi Tecnologia	572,52	10/03/2025	ADM	Motoboy
2	J[REDACTED] S[REDACTED]	9,19	10/03/2025	ADM	RPA Limpeza
	M[REDACTED] S[REDACTED] D[REDACTED] M[REDACTED]	69,30	10/03/2025	PDE	Ação Nash Montenegro
	J[REDACTED] F[REDACTED] S[REDACTED]	127,03	10/03/2025	PDE	Ação Nash Montenegro
<b>Total R\$</b>		<b>778,04</b>			



B. ITAU | 341-7 | 34191.09131 72384.939103 42488.110000 9 10210000057252

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 10/03/2025
Favorecido LOGGI TECNOLOGIA LTDA			CPF/CNPJ Favorecido 18.277.493/0001-77	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 10/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ1372384	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 572,52	(=) Valor Documento 572,52
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 572,52
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00182 0021510032025 77493 0000000057252 BLQ1372384 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



# Resumo da cobrança

Mês de referência

Fevereiro  
2025

Período

01/02 a  
28/02

## Américas Amigas

CNPJ: 10.594.583/0001-80

Rua Caçapava, 49 - Jardins, São Paulo - SP, 01408-000, Brasil - Cj. 32

Total a pagar

**R\$ 572,52**



### Importante:

Este documento representa a consolidação do seu consumo. Todo 3º dia útil emitimos sua nota fiscal e nota de débito.

## Resumo - Fevereiro 2025

Total consumido com serviços de entrega expressa	R\$ 562,62
Concessão de prazo mensal	+ R\$ 9,90
<b>Total a pagar</b>	<b>R\$ 572,52</b>

### Composição da documentação financeira:

Nota fiscal de Agenciamento de Frete Loggi	+ R\$ 71,26
Nota de Débito relativa ao Valor do Frete*	+ R\$ 501,26
Subsídios Loggi	R\$ 0,00
<b>Total a pagar</b>	<b>R\$ 572,52</b>

\*Consolida todos os valores de frete realizados através da Plataforma Loggi pelo(s) prestador(es) de serviços, descritos no Histórico de Consumo na Plataforma Loggi, no período mensal finalizado em 28/02/2025.

\*O serviço de frete não sofrerá retenções em razão dos prestadores de serviços de frete serem Micro Empreendedores Individuais - MEI - beneficiados pelo Regime Tributário previsto na LC 123/2006 - Simples Nacional.



**Loggi Tecnologia  
LTDA**

CNPJ 18.277.493/0001-77

Alameda Santos, 2400,  
CEP 01418-200 - Cerqueira César, São Paulo,  
SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 7845162 Série LPC0, emitido em 28/02/2025

Número da Nota

**05712643**

Data e Hora de Emissão

**03/03/2025 21:03:34**

Código de Verificação

**LNTD-CZJP**

20250303u18277493000177

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **18.277.493/0001-77**

Inscrição Municipal: **5.987.109-1**

Nome/Razão Social: **LOGGI TECNOLOGIA LTDA.**

Endereço: **AL SANTOS 2400 - CERQUEIRA CESAR - CEP: 01418-200**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**



### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**

Inscrição Municipal: **3.887.324-9**

Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Essa Nota Fiscal consolida todas as contratacoes de servicos de entrega agendadas atraves da Plataforma Loggi, conforme resumo de cobranca e extrato disponiveis na plataforma referentes ao periodo de Fevereiro de 2025 - Nota Fiscal emitida conforme permissivo constante na Autorizacao de Regime Especial SEI 6017.2019/0067489-0.

( + ) Agenciamento de frete: R\$ 71,26

( + ) Valor do frete: R\$ 501,26

( - ) Subsidio Loggi: R\$ 0,00

( = ) Valor total dos servicos: R\$ 572,52

NB: Valor do frete repassado aos prestadores de servico de frete em razao do servico de cobranca prestado a eles pela Loggi.

NB: O servico de frete nao sofrera retencoes em razao dos prestadores de servicos serem integrantes do regime tributario previsto na LC n. 123/2006 - Simples Nacional -, conforme demonstrado no extrato e no historico de pedidos da plataforma, que discriminam cada prestador de servico.

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 71,26

INSS (R\$)

IRRF (R\$)

CSLL (R\$)

COFINS (R\$)

PIS/PASEP (R\$)

-

-

-

-

-

Código do Serviço

**06302 - Intermediação, via plataforma digital, de entregas.**

Valor Total das Deduções (R\$)

**0,00**

Base de Cálculo (R\$)

**71,26**

Aliquota (%)

**2,00%**

Valor do ISS (R\$)

**1,42**

Crédito (R\$)

**0,00**

Município da Prestação do Serviço

-

Número Inscrição da Obra

-

Valor Aproximado dos Tributos / Fonte

-

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 7845162 Série LPC0, emitido em 28/02/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/03/2025;

## Nota de débito

Emitente	Dados da nota de débito
Nome: Loggi Tecnologia LTDA	Número: 7845162
CNPJ: 18.277.493/0001-77	Data de emissão: 28/02/2025
CCM: 5.987.109-1	Período de referência: 02/2025
Endereço: Alameda Santos, 2400, , Cep 01418-200 - Cerqueira César - São Paulo - SP	Natureza da operação: Prestação de serviços
E-mail: contato@loggi.com	Prestação de serviços: Serviço de Frete
Site: <a href="https://www.loggi.com/">https://www.loggi.com/</a>	Dia do Pagamento: 15/03/2025
Telefone: 4020-1460	

## Tomador de Serviço

Nome: Américas Amigas
Endereço: Rua Caçapava, 49 - Jardins, São Paulo - SP, 01408-000, Brasil - Cj. 32
CNPJ: 10.594.583/0001-80

## Sumário de despesas

Discriminação dos Serviços Prestados	Valor
Essa nota de débito consolida todos os valores de serviços de frete realizados através da Plataforma Loggi, pelo prestador de serviços (ou pelos prestadores de serviços) no período mensal finalizado em 28/02/2025 descrito no Histórico de Consumo disponível na Plataforma Loggi.  Tal serviço não sofrerá retenções em razão dos prestadores de serviços de frete (MEI), serem beneficiados pelo Regime Tributário na LCP 123/2006 - Simples Nacional	R\$ 501,26

### Outras informações

O serviço de frete não sofrerá retenções em razão dos prestadores de serviços de frete serem Micro Empreendedores Individuais - MEI - beneficiados pelo Regime Tributário previsto na LC 123/2006 - Simples Nacional

Cedente Loggi Tecnologia LTDA	Agência/Código Cedente 9104/24881-1	CPF/CNPJ Cedente 18277493000177	Vencimento 15/03/2025
Sacado Américas Amigas - CPF/CNPJ: 10594583000180	Nosso Número 109/13723849-3	N. do documento 13723849	Data Documento 07/03/2025
Endereço Cedente Alameda Santos, 2400 - Cerqueira César - São Paulo - SP - 01418200			Valor Documento 572,52

Demonstrativo

Autenticação Mecânica

Local de pagamento Pagável em qualquer banco até o vencimento					Vencimento 15/03/2025
Cedente Loggi Tecnologia LTDA					Agência/Código cedente 9104/24881-1
Data do documento 07/03/2025	N. do documento 13723849	Espécie doc DM	Aceite N	Data processamento 07/03/2025	Nosso número 109/13723849-3
Uso do banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor documento 572,52
Instruções Após o vencimento este boleto pode ser pago normalmente nos canais do seu banco, e os valores de juros e multas serão calculados e aplicados conforme abaixo: Multa de 2.00% = R\$ 11.45 (única) Juros de 0.033% ad = R\$ 0.191 / por dia de atraso					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado

Sacado Américas Amigas - CPF/CNPJ: 10594583000180  
Rua Caçapava, 49 - Jardins, São Paulo - SP, 01408-000, Brasil - Cj. 32  
Jardins - São Paulo - SP - 01408

Sacador / Avalista

Código de baixa

Autenticação Mecânica / Ficha de Compensação







## COMPROVANTE DE PAGAMENTO - SEFAZ/SP

Data de vencimento

10/03/2025

Código do município

031-0

Valor

R\$ 205,52

---

Nº Banco

422 - Banco Safra S/A

Canal de pagamento

Internet banking/APP

Agência

9700

Conta

23600-0

Data do pagamento

10/03/2025

Horário

17:13:51

NSU banco

001072745

Código de barras

81880000002 5 05525701250 5

31002005188 0 50280029900 9

Autenticação

10032025097000001072745

---

Comprovante de pagamento emitido de acordo com a portaria CAT-126, de 16/09/2011 e autorizado pelo processo nº23673-358795/2001.

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.

Central de suporte a pessoa jurídica (Atendimento personalizado de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19hs, exceto feriados): (11)3175-8248  
Capital e Grande SP / 0 300 01 7575 Demais localidades:

Sac e deficientes auditivo/fala (24h por dia, 7 dias por semana):  
0800 7725755

Ouvidoria (2ª a 6ª feira, das 9h às 18hs, exceto feriados): 0800  
7701236



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social  
**AMERICAS AMIGAS**

Vencimento  
**10/03/2025**

CPF/CNPJ  
**10.594.583/0001-80**

CCM  
**3.887.324-9**

Incidência  
**FEV / 2025**

Valor (R\$)  
**205,52**

Receita  
**ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e**

Multa (R\$)  
**0,00**

Outras Informações  
**Recolhimentos por Código de Serviço:  
R\$ 69,30 (09857); R\$ 127,03 (09881); R\$ 9,19 (09954)**

Juros (R\$)  
**0,00**

Atualização Monetária (R\$)  
**0,00**

Outros Encargos (R\$)

**Pague somente pelo código de barras desta guia até 10/03/2025. As demais opções oferecidas pelos estabelecimentos bancários não se aplicam a este tributo.**

Total (R\$)  
**205,52**

VIA DO CONTRIBUINTE - Documento No. 02.0051885028 1123 55 02 000051885028 9 8  
81880000002-5 05525701250-5 31002005188-0 50280029900-9

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

3<



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DAMSP - Documento de Arrecadação do Município de São Paulo



Nome/Razão Social  
**AMERICAS AMIGAS**

Vencimento  
**10/03/2025**

CPF/CNPJ  
**10.594.583/0001-80**

CCM  
**3.887.324-9**

Incidência  
**FEV / 2025**

Valor (R\$)  
**205,52**

Receita  
**ISS incidente sobre Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas - NFS-e**

Multa (R\$)  
**0,00**

Outras Informações  
**Recolhimentos por Código de Serviço:  
R\$ 69,30 (09857); R\$ 127,03 (09881); R\$ 9,19 (09954)**

Juros (R\$)  
**0,00**

Atualização Monetária (R\$)  
**0,00**

Outros Encargos (R\$)

**Pague somente pelo código de barras desta guia até 10/03/2025. As demais opções oferecidas pelos estabelecimentos bancários não se aplicam a este tributo.**

Total (R\$)  
**205,52**

VIA DO BANCO - Documento No. 02.0051885028 1123 55 02 000051885028 9 8  
**81880000002-5 05525701250-5 31002005188-0 50280029900-9**

AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 11/03/25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

<i>Fornecedor / Cliente</i>		<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	J W T DE MELLO	5.840,00	11/03/2025	PDE	Ação Nash Montenegro
<b>Total R\$</b>		<b>5.840,00</b>			



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

11 de Março de 2025 - 09:24:48

#### Valor

**R\$ 5.840,00**

#### Para

Nome

J W T DE MELLO

CPF/CNPJ

14.291.975/0001-20

Instituição

BCO. SANTANDER

Chave Utilizada

14.291.975/0001-20

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safr S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

PDE

Número do documento

NF 1983


Data da transferência

11/03/2025 - 09:24:48

ID da Transação

**E5816078920250311122382SIJlgERyG**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL</b> Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 1983
	Data da emissão da nota 10/03/2025 15:30:39	
	Data do fato gerador 10/03/2025 15:30:39	
	Código de verificação FHSBNTAFQ	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: NOSSO HOTEL  
 Nome/Razão social: J. W. T. DE MELLO  
 CPF/CNPJ: 14.291.975/0001-20    Inscrição municipal: 5837  
 Endereço: R RUI BARBOSA Número: 385 Bairro: Centro CEP: 69980-000  
 Complemento:  
 Município: Cruzeiro do Sul    UF: AC  
 E-mail: nosso.hotel@hotmail.com    Site:  
 Inscrição estadual: 01018452001-80  
 Telefone: (68) 3322-4798  
 Celular: (68) 9958-5526

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: AMÉRICAS AMIGAS (ONG)  
 CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80    Inscrição municipal:  
 Endereço: Rua Caçapava Bairro: Jardim Paulista CEP: 01408-010  
 Complemento:  
 Município: São Paulo    UF: SP  
 E-mail:    Telefone:    Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
J. F. Entrada 17/02 a 12/03 23 x 80 = 1.840	80,0000	73,0000	5.840,0000	5.840,00x2,01 =	117,38
M. S. Entrada 17/02 a 12/03 23 x 80 = 1.840					
R. H. A. Entrada 17/02 a 12/03 23 x 80 = 1.840					
L. P. N. Entrada 07/03 a 09/03 02 x 80 = 160					
L. T. Entrada 07/03 a 09/03 02 x 80 = 160					
Total Geral = 5.840					

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	5.840,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 5.840,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 5.840,00</b>		Crédito tributário = R\$ 11,68	

**Códigos dos serviços:**

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

**CNAE:**

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	5.840,00	117,38

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL</b> Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 1983
	Data da emissão da nota 10/03/2025 15:30:39	
	Data do fato gerador 10/03/2025 15:30:39	
	Código de verificação FHSBNTAFQ	
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome fantasia: NOSSO HOTEL Nome/Razão social: J. W. T. DE MELLO CPF/CNPJ: 14.291.975/0001-20    Inscrição municipal: 5837 Endereço: R RUI BARBOSA Número: 385 Bairro: Centro CEP: 69980-000 Complemento: Município: Cruzeiro do Sul    UF: AC E-mail: nosso.hotel@hotmail.com    Site: Inscrição estadual: 01018452001-80 Telefone: (68) 3322-4798 Celular: (68) 9958-5526		
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>		
Nome fantasia: Nome/Razão social: AMÉRICAS AMIGAS (ONG) CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80    Inscrição municipal: Endereço: Rua Caçapava Bairro: Jardim Paulista CEP: 01408-010 Complemento: Município: São Paulo    UF: SP E-mail:    Telefone:    Celular:		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>		
Natureza da operação: Tributação no município Situação tributária do ISSQN: Normal Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul  Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008. Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01% O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional. Situação desta NFS-e: Normal Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.		 Verificar autenticidade
Valor aproximado do tributo federal - R\$ 785,48 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 292,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT		

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 13/03/25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

PCI - Gasto com Programa de Conscientização e Informação

<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1 CENTRO DR OCACYR DE SIQUEIRA	45.136,00	13/03/2025	PDE	Ação mês da mulher 2025
2 CLIN ATEN SAUDE MULHER DRA MARCIA	381,40	13/03/2025	PDE	Ação mês da mulher 2025
<b>Total R\$ 45.517,40</b>				



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

13 de Março de 2025 - 11:58:47

**Valor**

**R\$ 45.136,00**

**Para**

Nome

HOSPITAL DO CANCER DE PATROCIN

CPF/CNPJ

05.314.178/0001-20

Instituição

---

Chave Utilizada

05.314.178/0001-20

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA

Número do documento

NF 0356

Data da transferência



13/03/2025 - 11:58:47


ID da Transação

**E581607892025031314571jKQMaKOzqy**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota Fiscal <b>356</b>			
		Série: <b>E</b>			
		Data Emissão: <b>11/03/2025</b>			
		Certificação: <b>E0786-2937C</b>			
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>					
Nome/Razão Social: <b>CENTRO ONCOLOGICO DR.OCACYR DE SIQUEIRA</b> Nome Fantasia: <b>HOSPITAL DO CANCER DE PATROCINIO DR.JOSE FIGUEIREDO</b> CNPJ/CPF: <b>05.314.178/0001-20</b> Insc. Municipal: <b>9203</b> Endereço: <b>R OTAVIO DE BRITO</b> Bairro: <b>SAO VICENTE</b> Município: <b>PATROCÍNIO</b> E-mail: <b>hospitaldocancerpatrocinio@gmail.com</b>		Insc. Estadual: N°: <b>21</b> Compl.: UF: <b>MG</b> CEP: <b>38740-000</b> Telefone: <b>3438319797</b>			
<b>DADOS DO TOMADOR</b>					
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b> CNPJ/CPF: <b>10.594.583/0001-80</b> Insc. Municipal: Endereço: <b>RUA CAÇAPAVA</b> Bairro: <b>JARDIM PAULISTA</b> Município: <b>SÃO PAULO</b> E-mail: <b>adm@americasamigas.org.br</b>		Insc. Estadual: N°: <b>49</b> Compl.: <b>CONJUNTO 32</b> UF: <b>SP</b> CEP: <b>01408-010</b> Telefone: <b>1156411591</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
(350)TREZENTOS E CINQUENTA EXAMES DE MAMOGRAFIA REALIZADAS NA AÇÃO MÊS DA MULHER 2025.					
<b>Item</b>		<b>Tributável</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Vi. Unitário R\$</b>	<b>Total R\$</b>
MAMOGRAFIAS		Sim	350,00	128,9600	45.136,00
Valor Tributável: <b>R\$ 45.136,00</b>	Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>			<b>R\$ 45.136,00</b>
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 45.136,00</b>	Alíquota: <b>0,0000%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 0,00</b>
PIS: <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: <b>R\$ 0,00</b>	INSS: <b>R\$ 0,00</b>	IR: <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 45.136,00</b>
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>					
4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Mês de Competência: <b>03/2025</b>		Local do Recolhimento: <b>PATROCÍNIO/MG</b>		Dt <b>11/03/2025 09:23:17</b>	
Recolhimento: <b>Sem Retenção</b>		Tributação: <b>Imune</b>		Competencia:	
CNAE: <b>9430800</b>		Observações: CHAVE PIX :CNPJ 05.314.178/0001-20			
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Impresso em: 12/03/2025 às 09:01:11					
Recebi(emos) de: <b>CENTRO ONCOLOGICO DR.OCACYR DE SIQUEIRA</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 356 Certificação E0786-2937C		
_____ Assinatura do Recebedor					

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 927, emitido em 07/03/2025 20250307u53497723000104	Número da Nota <b>00000927</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>07/03/2025 10:26:08</b> Código de Verificação <b>FLMC-S1YV</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>13.777.785/0001-55</b>	Inscrição Municipal: <b>4.304.939-7</b>			
Nome/Razão Social: <b>CLINICA DE ATENCAO A SAUDE DA MULHER DRA MARCIA ROQUE EIRELI</b>				
Endereço: <b>R ESTELA 00335 - V MARIANA - CEP: 04011-001</b>				
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b>				
CPF/CNPJ: <b>10.594.583/0001-80</b>	Inscrição Municipal: <b>3.887.324-9</b>			
Endereço: <b>R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010</b>				
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b> E-mail: <b>mirnahallay@americasamigas.org.br</b>			
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ----	Nome/Razão Social: ----			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Serviços Médicos Prestados				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 400,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	4,00	12,00	2,60
Código do Serviço <b>04030 - Medicina e biomedicina.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	400,00	2,00%	8,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 927, emitido em 07/03/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2025;				



## DADOS DA OPERAÇÃO

Data de Pagamento 13/03/2025	Nº Documento NF 0927	Modalidade TED	Finalidade 010 - Crédito em conta corrente	Valor R\$ 381,40
Favorecido CLIN ATEN SAUDE MULHER DRA MAR	CPF/CNPJ Favorecido 13.777.785/0001-55	Banco 237	Agência 0562	Conta Corrente 000000076377-2

## DADOS PAGADOR

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CPF / CNPJ 10.594.583/0001-80	Banco 422	Agência 0097	Conta 000000023600-0
---------------------------------	----------------------------------	--------------	-----------------	-------------------------

## AUTENTICAÇÃO

BS00137 0021513032025 77785 0000000038140 NF 0927 BBPAF

A Transferência de recursos via TED é 'on-line', e não pode ser cancelada, estornada ou devolvida uma vez ordenada processar pelo Cliente. O banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informações incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente.

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 17/03/25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1 <i>Dixi Vext Comercio de Equipamentos Eletronicos e</i>	104,28	17/03/2025	ADM	<i>Dixi - Relógio Ponto</i>
2 <i>SEM PARAR INST DE PAGTO LTDA</i>	802,53	17/03/2025	PDE	<i>Unidade Móvel</i>
3 <i>RODES PALACE HOTEL LTDA</i>	345,00	17/03/2025	PDE	<i>Ação mês da mulher 2025</i>
4 <i>SIEMENS HEALTHCARE LTDA</i>	39.765,44	17/03/2025	PDEI	<i>Equipamentos e Insumos</i>
<b>Total R\$ 41.017,25</b>				



B. BRASIL | 001 | 00190.00009 03570.180004 00260.438171 4 10230000010428

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 17/03/2025
Favorecido DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIP EL			CPF/CNPJ Favorecido 15.077.663/0002-62	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 17/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ184039	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 104,28	(=) Valor Documento 104,28
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 104,28
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**COMPROVANTE DE TRANSAÇÃO BANCÁRIA.** O comprovante definitivo estará disponível no próximo dia útil após a data de pagamento.

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP

0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Instruções

1. Imprima em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser, em qualidade normal ou alta. Não use modo econômico. Por favor, configure margens esquerda e direita para 17mm.
2. Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) e margens mínimas à esquerda e à direita do formulário.
3. Corte na linha indicada. Não rasure, risque, fure ou dobre a região onde se encontra o código de barras.

Corte na linha pontilhada

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 03570.180004 00260.438171 4 10230000010428

Beneficiário DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LT AV CAMILO DI LELLIS, 392 LOJA PAV. 1 LOJA 25 - CEP: 83323-000 - CENTRO - Pinhais - PR		Agência / Código do Beneficiário 3041-4 / 00077669-6	Espécie R\$	Quantidade	Nosso número 35701800000260438
Número do documento 184039	Contrato 3570180	CPF/CEI/CNPJ 15.077.663/0002-62	Vencimento 17/03/2025	Valor documento 104,28	
(-) Desconto / Abatimento		(+ ) Juros / Multa		(=) Valor cobrado	

Pagador  
AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80 - RUA CACAPAVA, 49 CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - São Paulo - SP - CEP: 01408-010

Autenticação mecânica

Corte na linha pontilhada

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.00009 03570.180004 00260.438171 4 10230000010428

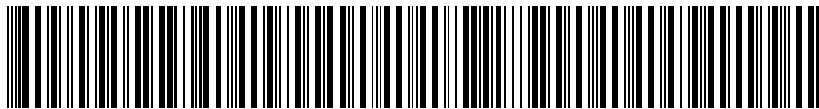
Local de pagamento Pagável em qualquer banco		Vencimento 17/03/2025	
Beneficiário DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LT - 15.077.663/0002-62		Agência/Código do Beneficiário 3041-4 / 00077669-6	
Data do documento 05/03/2025	No. documento 184039	Espécie doc. DS	Aceite N
Data process. 05/03/2025		Nosso número 35701800000260438	
Uso do banco	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade x Valor
		(=) Valor documento 104,28	

Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) O,S VEXT - FILIAL 187346 / Nota Fiscal 184039. Refere-se ao documento RPS 184149. - TÍTULO SERÁ PROTESTADO APÓS 10 DIAS DO VENCIMENTO. - APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE 2% E MORA DIÁRIA DE R\$ 0,08 AO DIA.	(-) Desconto / Abatimento
	(+) Juros / Multa
	(=) Valor cobrado

Pagador  
AMERICAS AMIGAS - 10.594.583/0001-80  
RUA CACAPAVA, 49 CONJ 32 - JARDIM PAULISTA  
São Paulo - SP - CEP: 01408-010

Beneficiário Final  
Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação




Corte na linha pontilhada

Se preferir você também poderá realizar o pagamento via Pix



00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568qrccodepix.bb.com.br/pix/v2/cobv/855ed024-7497-4d0d-8a14-a80ba1fb4bb75204000053039865406104.285802BR5925DIXI VEXT COMERCIO DE EQU6007PINHAIS62070503\*\*\*630462D1

<b>DIXI VEXT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SISTEMAS LTDA</b> <b>CNPJ:</b> 15.077.663/0002-62 CAMILO DI LELLIS - LOJA PAV. 1 LOJA 25, 392 CEP: 83.323-000 - Bairro: CENTRO Município: PINHAIS - PARANÁ <b>Insc. Municipal:</b> 79791 - <b>Insc. Estadual:</b> Email: FINANCIERO@VEXT.COM.BR Telefone: (41) 3014-2288	Número da NFS-e <b>184039</b>	Situação <b>Emitida</b>	 Autenticidade
		Tipo <b>Importado</b>	

## Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série Única

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS</b> SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO	<b>Identificador</b> 5453 0503 2517 2940 3401 5077 6632 0250 3747 7171 
	Data/Hora Emissão <b>05/03/2025 17:29</b>

### TOMADOR DO SERVIÇO

Nome Fantasia AMERICAS AMIGAS			
Nome/Razão Social AMERICAS AMIGAS		CPF/CNPJ 10.594.583/0001-80	RG/Inscr. Estadual 118518759115
Endereço AVENIDA CACAPAVA	Número 49	Complemento CONJ 32	
Bairro JARDIM PAULISTA	CEP 1408010	Cidade - Estado SÃO PAULO - SP	

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prestação	Alíquota	Situação Trib.	Valor Serviço	Desc. Incondic.	Valor Dedução	Valor ISS
105	5453	2%	TI	104,28	0,00	0,00	2,09
Descrição do Serviço: 5 - Licença de Uso do Sistema Gold (Software de Prateleira)							

Valor Total 104,28	Desc. Incondicional 0,00	Dedução 0,00	Base de Cálculo 104,28	ISSQN 2,09
ISSRF 0,00	IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00
PIS 0,00	Outras Retenções 0,00	Total Trib. Federais 0,00	Desc. Condicional 0,00	Valor Líquido 104,28

Condição de Pagamento: À Prazo

Nº Parcela	Vencimento	Valor
1	17/03/2025	104,28

Descrição dos subitens da Lista de Serviço em acordo com a Lei Complementar 116/03

105 Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Legenda do Local de Prestação do Serviço

5453 Pinhaís

Outras Informações

TI - Tributada Integralmente

(105) Serviço tributado no município do prestador

Contribuinte enquadrado como **ISS Homologado**.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 2058/2022 de 07/11/2022 14:26:59

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site:

"<https://pinhaís.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-autenticidade-de-nota-fiscal-eletronica-nfse>";

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 22/04/2025

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$14,03 (13,45%), Estaduais R\$0,00 (0,00%), Municipais R\$4,73 (4,54%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - FONTE IBPT

Observações: |Contrato N. 2021/00458 - Vencdo. 17/03/2025|

**Nome:** Americas Amigas  
**CNPJ:** 10.594.583/0001-80  
**Endereço:** Rua Cacapava, 49 CONJ 32  
**Bairro:** Jardim Paulista  
**CEP:** 01408-010  
**Cidade/UF:** Sao Paulo - SP

**Nº da Fatura:** 2560906029  
**Nº da Nota Fiscal:** 631374131  
**Código do Cliente:** 15017541  
**E-Mail:** adm@americasamigas.org.br  
**CPF/CNPJ:** 10.594.583/0001-80  
**Banco/Agência:** 422/0097  
**Data de Emissão:** 08/03/25  
**Data de Fechamento:** 08/03/25  
**Débito em conta corrente**  
**Safra**  
**Agência:** 97  
**Data de Vencimento:** 15/03/25  
**Prev. próx. faturamento:** 08/04/25



**CONHEÇA O WHATSAPP EXCLUSIVO  
PARA CLIENTES TAG SEM PARAR.**

**11 98991 2822**

**Aproveite nossas condições especiais e faça a inclusão de novos veículos através do portal Sem Parar Empresas.  
Acesse: [www.sempararempresas.com.br/login](http://www.sempararempresas.com.br/login)**

**Extrato de Uso**

**Resumo da sua Fatura**

Placa	Tag	Pref.	Plano Contratado	Passagens	QtD	Estacionamento	QtD	Estabelecimento	QtD	Vale Pedágio	QtD	TOTAL
SWT3A03	0743315250		57,80 D	744,73 D	14	0,00	0	0,00	0	0,00	0	802,53 D
Adesão	QtD	Crédito	QtD	Encargos	Impostos retidos	Outras Arrec.	QtD	Outros Serv.	QtD	Demais Itens VP	QtD	
0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0	0,00	0	0,00	0	
<b>TOTAL</b>											<b>802,53 D</b>	

**Descritivo de Valores Cobrados ao Titular da Fatura**

**Detalhamento de Plano Contratado**

Placa	Tipo	Período	Descrição	Valor(R\$)
SWT3A03	PLANO CONTRATADO	01/03/2025 a 31/03/2025	EMPRESARIAL SKL 2024	50,90 D
		01/03/2025 a 31/03/2025	PARCERIA SERVIÇOS DE SAUDE	6,90 D
<b>TOTAL PLANO CONTRATADO</b>				<b>57,80 D</b>

**Descritivo: SWT3A03 - Plano: EMPRESARIAL SKL 2024**

**Detalhamento das Passagens por Pedágios**

Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R\$)
06/03/25	18:45:25	CCR RODOANEL	SP021, KM03+050, OESTE, SÃO PAULO	5	16,00 D
06/03/25	18:55:04	CCR AUTOBAN	SP348, KM39+047, NORTE, FRANCO DA ROCHA	5	65,00 D
06/03/25	19:19:13	CCR AUTOBAN	SP348, KM77+430, NORTE, ITUPEVA	5	64,00 D
06/03/25	19:49:40	CCR AUTOBAN	SP330, KM117+710, NORTE, NOVA ODESSA	5	57,00 D
06/03/25	20:15:18	CCR AUTOBAN	SP330, KM152, NORTE, LIMEIRA	5	43,50 D
06/03/25	20:36:54	CONCES. RODOVIAS INTERIOR PAULISTA S/A	SP330, KM181+760, NORTE, LEME	5	53,00 D
06/03/25	21:45:30	CONCES. RODOVIAS INTERIOR PAULISTA S/A	SP330, KM215, NORTE, PIRASSUNUNGA	5	53,00 D
06/03/25	22:32:35	VIAPAULISTA S.A	SP330, KM281, NORTE, SÃO SIMÃO	5	47,69 D
06/03/25	23:27:14	ENTREVIAS	SP 330, KM 350, NORTE, SALES DE OLIVEIRA	5	63,93 D
07/03/25	03:18:20	ENTREVIAS	SP 330, KM 405, NORTE, ITUVERAVA	5	77,61 D
07/03/25	03:56:23	ECO050	BR050, KM198+060, NORTE, DELTA	5	26,50 D
07/03/25	05:12:35	CONCEBRA	PERDIZES KM 732 LESTE	5	44,50 D
07/03/25	05:33:26	EPR TRIÂNGULO MINEIRO	BR-452, KM 260+300, OESTE, PERDIZES	5	66,50 D

Cuidado com os golpes e fraudes! Contar com nossos canais digitais é a forma mais fácil de garantir sua segurança! Por isso, em caso de necessidade de um novo boleto, utilize exclusivamente: portal Sem Parar Empresas e Portal de Negociação!

Ao efetuar o pagamento de um boleto Sem Parar, confira se o beneficiário é SEM PARAR INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTOS LTDA, com o CNPJ 04.088.208/0001-65. Atenção: Jamais compartilhe suas senhas com terceiros."

C = crédito / D = débito. O não pagamento causará a suspensão dos serviços contratados. Valor aproximado dos tributos na prestação de serviço de concessionária operadora de rodovia (pedágio) é de 18,45% (conforme lei 12.741/2012 e IBPT). A responsabilidade pelo recolhimento é da respectiva concessionária.



Detalhamento das Passagens por Pedágios

Data	Hora	Concessionária	Praça	Cat	Valor(R\$)
07/03/25	06:07:36	EPR TRIÂNGULO MINEIRO	CMG-462, KM 34+150, NORTE, PATROCÍNIO	5	66,50 D
<b>TOTAL PEDÁGIO</b>					<b>744,73 D</b>



**CENTRO DE GESTÃO DE MEIOS DE PGTO. LTDA.**  
Avenida Dra. Ruth Cardoso, 7221, 18º Andar - 05425-902 - Pinheiros - São Paulo/SP  
CNPJ/MF: 04.088.208/0001-65 - Insc. Municipal nº 6.486.165-1

**Central de Relacionamento**  
4002 1552 (Capitais e regiões metropolitanas)  
0800 015 02 52 (Demais Localidades)

**NOTA FISCAL FATURA DE SERVIÇOS**  
**Nº DA FATURA: 2560906029**  
**NOTA FISCAL: 631374131**

**Nome:** Americas Amigas  
**CNPJ:** 10.594.583/0001-80  
**Endereço:** Rua Cacapava, 49 Conj 32  
**Bairro:** Jardim Paulista  
**CEP:** 01408-010  
**Cidade / UF:** Sao Paulo / SP




15017541

**Autorização de Regime Especial – SEI nº 6017.2022/0056285-0**

Valores Tributáveis		
Descrição	Qtd	Valor(R\$)
Plano Contratado	1	57,80 D
<b>Total</b>		<b>57,80 D</b>
<b>Total Tributável</b>		<b>38,05 D</b>
ISS (2%)		0,76 D
PIS/COFINS (9,25%)		3,51 D

Valores não Tributáveis		
Descrição	Qtd	Valor(R\$)
Passagens	14	744,73 D
<b>Total não Tributável</b>		<b>744,73 D</b>
<b>Total da Nota Fiscal</b>		<b>802,53 D</b>
Impostos Retidos		0,00
<b>Valor Líquido a Pagar</b>		<b>802,53 D</b>

C = crédito / D = débito. O não pagamento causará a suspensão dos serviços contratados. Valor aproximado dos tributos na prestação de serviço de concessionária operadora de rodovia (pedágio) é de 18,45% (conforme lei 12.741/2012 e IBPT). A responsabilidade pelo recolhimento é da respectiva concessionária.; Plano Contratado: Mensalidade R\$ 31,15 (ISS: 2,00% e PIS/COFINS: 9,25%) + Parceria Serviços De Saude R\$ 6,90 (ISS: 2,00% e PIS/COFINS: 9,25%) + Aplicativos Digitais R\$ 19,75 (Skeelo Audiobooks PIS/COFINS: 0.00%).

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota Fiscal <b>18175</b>			
		Série: <b>E</b>			
		Data Emissão: <b>14/03/2025</b>			
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>		Certificação: <b>BFCF9-45E27</b>			
 <p>Nome/Razão Social: <b>RODES PALACE HOTEL LTDA</b> Nome Fantasia: <b>RODES PALACE HOTEL</b> CNPJ/CPF: <b>01.691.891/0001-32</b> Insc. Municipal: <b>6845</b> Endereço: <b>RUA PRESIDENTE VARGAS</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>PATROCÍNIO</b> E-mail: <b>contato@rodespalacehotel.com.br</b></p>	Insc. Estadual: N°: <b>1157</b> Compl.: UF: <b>MG</b> CEP: <b>38740-000</b> Telefone: <b>3438316400</b>				
	<b>DADOS DO TOMADOR</b>				
<p>Nome/Razão Social: <b>AMÉRICAS AMIGAS</b> CNPJ/CPF: <b>10.594.583/0001-80</b> Insc. Municipal: <b>38873249</b> Endereço: <b>CAÇAPAVA</b> Bairro: <b>JARDIM PAULISTA</b> Município: <b>SÃO PAULO</b> E-mail: <b>mirnahallay@americasamigas.org.br</b></p>		<p>Insc. Estadual: <b>118518759115</b> N°: <b>49</b> Compl.: <b>CONJ. 32</b> UF: <b>SP</b> CEP: <b>01408-010</b> Telefone:</p>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
HOSPEDAGEM DO SR ELVIO SIMÕES DE OLIVEIRA PERÍODO: 18/03 A 19/03/2025 AS 18:00 H					
<b>Item</b> DIÁRIA	<b>Tributável</b> Sim	<b>Qtde.</b> 1,50	<b>VI. Unitário R\$</b> 230	<b>Total R\$</b> 345,00	
Valor Tributável: <b>R\$ 345,00</b>		Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>		<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b> <b>R\$ 345,00</b>	
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 345,00</b>	Alíquota: <b>4,3977%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 15,17</b>
PIS: <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: <b>R\$ 0,00</b>	INSS: <b>R\$ 0,00</b>	IR: <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>	<b>R\$ 345,00</b>	
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>					
9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor d					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Mês de Competência: <b>03/2025</b>	Local do Recolhimento: <b>PATROCÍNIO/MG</b>	Dt	<b>14/03/2025 13:47:28</b>		
Recolhimento: <b>Sem Retenção</b>	Tributação: <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	Competencia:			
CNAE: <b>5510801</b>	<b>Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III</b>				
Observações:					
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Impresso em: 14/03/2025 às 13:47:35					
Recebi(emos) de: <b>RODES PALACE HOTEL LTDA</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data			<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA</b> Número: 18175 Certificação <b>BFCF9-45E27</b>		
_____ Assinatura do Recebedor					



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

17 de Março de 2025 - 11:34:29

**Valor**

**R\$ 345,00**

**Para**

Nome

RODES

CPF/CNPJ

01.691.891/0001-32

Instituição

---

Chave Utilizada

01.691.891/0001-32

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safr S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

ADM

Número do documento

17T11281

Data da transferência

17/03/2025 - 11:34:29

ID da Transação

**E58160789202503171431B5LbUI59Uh7**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



## DADOS DA OPERAÇÃO

Data de Pagamento 17/03/2025	Nº Documento MANUTENCAO	Modalidade TED	Finalidade 010 - Crédito em conta corrente	Valor R\$ 39.765,44
Favorecido Siemens Healthcare Ltda	CPF/CNPJ Favorecido 01.449.930/0001-90	Banco 341	Agência 0912	Conta Corrente 000000005391-5

## DADOS PAGADOR

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CPF / CNPJ 10.594.583/0001-80	Banco 422	Agência 0097	Conta 000000023600-0
---------------------------------	----------------------------------	--------------	-----------------	-------------------------

## AUTENTICAÇÃO

BS00014 0021517032025 49930 0000003976544 MANUTENCAO BBPAF

A Transferência de recursos via TED é 'on-line', e não pode ser cancelada, estornada ou devolvida uma vez ordenada processar pelo Cliente. O banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informações incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente.

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP

0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO N° 2700111096**

**SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**, Sociedade Empresária Limitada, com sede na Avenida Mutinga, nº 3.800, 4º andar, Jardim Santo Elias, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 05110-902, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob nº: **01.449.930/0001-90**, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados doravante denominada como (“**SIEMENS HEALTHINEERS**”);

e, de outro lado,

**AMERICAS AMIGAS - 40335956**, associação privada, com sede na Cidade São Paulo, Estado SP, na Avenida Paulista, nº 1294, andar 2, sala E21, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.594.583/0001-80**, neste ato representada por seus representantes legais infra-assinados doravante denominada simplesmente (“**CLIENTE**”).

Em atenção aos entendimentos mantidos com V.Sas., temos a grata satisfação de apresentar-lhes, para apreciação e aprovação, o contrato de prestação de serviços, pela SIEMENS HEALTHINEERS para Equipamentos de sua fabricação especificados no **Anexo I**.

O preço, os termos e as demais condições previstas neste Contrato de Prestação de Serviços Manutenção (“Contrato”), foram determinados levando-se em consideração o que foi solicitado por V.Sas., o resultado das conversas mantidas e, em particular, todos os direitos, obrigações e disposições previstos para entre V.Sas. e a SIEMENS HEALTHINEERS no presente documento.

A seguir, encontra o escopo e as condições deste Contrato, bem como os direitos e obrigações da SIEMENS HEALTHINEERS e de V.Sas que regerão a relação contratual entre ambas, caso aceita por V.Sas. nos termos e na forma em que se estabelecem no presente, de forma a refletir a boa-fé e o comum acordo das Partes na celebração deste instrumento.

Integram o presente CONTRATO os seguintes anexos, cujos termos e condições as Partes declaram conhecer:

- **Anexo I** – Condições Comerciais Especiais;
- **Anexo II** – Código de Conduta;
- **Anexo III** – Termos e Condições para Conexão Remota (SRS);
- **Anexo IV** – Termos e Condições de Processamento de Dados;

- **Anexo V** – Medidas Técnicas e Administrativas (MTA) Siemens Healthineers; e
- **Anexo VI** – Teampay Fleet.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos atenciosamente, renovando nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

**SIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS LTDA.**

  
LUIS VICTOR PEREIRA  
CPF: 055.263.219/77

Electronically signed by: [Redacted]  
Date: Mar 12, 2025 10:00 ADT

Nome: L. V. P.  
Cargo: [Redacted]



Electronically signed by: [Redacted]  
Date: Mar 14, 2025 08:16 ADT

Nome: C. F. R. V.  
Cargo: Gerente Financeiro

**AMERICAS AMIGAS**



Electronically signed by: [Redacted]  
Date: Feb 25, 2025 15:41 GMT-3

Nome: M. H. A.  
Cargo: Gerente Geral



Electronically signed by: [Redacted]  
Reason: Document Execution  
Date: Mar 11, 2025 12:16 EDT

Nome: A. P.  
Cargo: Presidente

**Testemunhas**



Electronically signed by: [Redacted]  
Date: Feb 25, 2025 15:37 GMT-3

Nome: E. S. O.  
Cargo: Assistente Administrativo

Nome:  
Cargo:

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO

### CONSIDERAÇÕES:

- I. O CLIENTE tem como objetivo a prestação de serviços de saúde e, no desenvolvimento de suas atividades, requer o uso de equipamentos e dispositivos médicos.
- II. O CLIENTE está interessado que a SIEMENS HEALTHINEERS forneça seus serviços de manutenção para equipamentos e dispositivos médicos de sua posse ou propriedade, para garantir sua operação normal, de acordo com as especificações de fábrica. O CLIENTE conhece e aceita as características dos serviços listados no **ANEXO I**.
- III. Portanto, as Partes acordaram o seguinte:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

As Partes acordam com as seguintes definições:

- 1.1. **“Acessórios”**: Partes auxiliares que não constituem o corpo principal de um Equipamento e cujo uso pode ser dispensado para o funcionamento do mesmo.
- 1.2. **“Consumíveis”**: Partes que devem ser descartadas ou substituídas em função da quantidade de pacientes atendidos com os Equipamentos, ou para preservar a segurança do paciente, do operador do Equipamento e seu funcionamento.
- 1.3. **“Equipamento(s)”**: Inclui somente o(s) bem(ens) previsto(s) no **ANEXO I**.
- 1.4. **“Modificação(ões)”**: Modificações (updates) de segurança ou performance que deva realizar a SIEMENS HEALTHINEERS sobre os Equipamentos. Estas modificações são determinadas ou recomendadas pelo fabricante dos Equipamentos.
- 1.5. **“Peças de reposição”**: Partes originais ou certificadas pelo fabricante que substituem uma parte igual ou equivalente, que compõe ou faz parte do Equipamento e cujo uso é essencial para o funcionamento do mesmo.
- 1.6. **“Componente Especial”**: São partes com características únicas que são tratadas de forma diferenciada às demais partes do equipamento e sua vida útil pode variar dependendo do nível de uso e condições ambientais. Conforme sua modalidade são:
  - 1.6.1. Ressonância magnética: Magneto, bobina de gradiente, bobinas de superfície, coldhead, compressor e atualização de computadores (Evolve).
  - 1.6.2. Tomografia computadorizada: Tubo de Raios X, Detectores e Slip rings.
  - 1.6.3. Raios X e angiografia: Tubo de Raios X, Detector, Intensificador de Imagem e Large display (monitores de alta resolução com tamanho superior a 50”).
  - 1.6.4. Mamografia: Tubo de Raios X, Detector e Monitor de 3 Megapixels.



1.6.5. Ultrassom: Transdutores.

1.6.6. Imagem Molecular: Restantes de Coeficientes, fontes, Tubo de Rx, Detectores e Slip rings.

1.7. **“Local”**: Refere-se ao local do CLIENTE onde se encontram instalados os Equipamentos conforme o **ANEXO I**.

1.8. **“Fim do suporte” ou “EOS”**: Prazo até o qual o fabricante do Equipamento garante a disponibilidade e suporte de Peças de reposição e Componentes Especiais. Este prazo será independente da vigência do presente e/ou de cada Ordem de Serviço.

1.9. **“Serviço de Manutenção Preventiva”**: Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar periodicamente nos Equipamentos e conforme as indicações da documentação original do fabricante. Inclui a conservação e verificação mecânica e/ou elétrica dos Equipamentos, ajustes e medições periódicas com instrumentos e/ou software desenvolvido ou fornecido pela SIEMENS HEALTHINEERS e de seu exclusivo uso, como é detalhado no **ANEXO I** deste instrumento.

1.10. **“Serviço de Manutenção Corretiva”**: Conjunto de trabalhos, operações e cuidados a realizar após ocorrer uma ruptura, falha ou defeito nos Equipamentos, a fim de restabelecer sua capacidade de funcionamento. Inclui a atenção às reclamações do CLIENTE recebidos pela SIEMENS HEALTHINEERS por defeitos dos Equipamentos e a reparação das eventuais falhas detectadas mediante a adoção das medidas que a SIEMENS HEALTHINEERS a seu exclusivo critério considere necessárias, como é detalhado no **ANEXO I** deste instrumento.

1.11. **“Pacote de Serviço”**: Corresponde à modalidade e escopo dos serviços contratados, prevista no **ANEXO I** e, se for o caso, nas Ordens de Serviço.

1.12. **“Data de Início”**: É a data exata na qual a SIEMENS HEALTHINEERS inicia a prestação dos Serviços contratados, a qual poderá ser diferente da data de assinatura do presente ou das Ordens de Serviço.

1.13. **“E-mail”**: Refere-se ao e-mail indicado pelo CLIENTE no **ANEXO I** como válido para o envio de Relatórios de Serviço e/ou qualquer outra comunicação por parte da SIEMENS HEALTHINEERS.

1.14. **“Software”**: Qualquer programa de computador, cuja licença de uso tenha sido cedida pela SIEMENS HEALTHINEERS ao CLIENTE, e que esteja instalado no EQUIPAMENTO.

1.15. **“Dia(s) Útil”**: significa(m) dia(s) consecutivo(s), excluídos os sábados, domingos e feriados.

1.16. **“Hora(s) Útil(eis)”**: significa(m) o período das 07:30 às 17:30h de segunda a sexta-feira, excluídos os sábados, domingos e feriados.

1.17. **“Primeiro Serviço Técnico”**: significa o primeiro contato depois da abertura do chamado exclusivamente para diagnóstico do defeito, podendo este ser remoto ou presencial.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO E ESCOPO

- 2.1.** O objeto do presente é a prestação dos Serviços de manutenção e/ou treinamentos sobre os Equipamentos conforme o previsto no **Anexo I**. Conforme o anterior, não faz parte do objeto qualquer outro bem, serviço ou treinamento não previsto no **Anexo I** e/ou nas Ordens de Serviço.
- 2.2.** Não correspondem a Serviços próprios do presente, aqueles correspondentes à desmontagem, desinstalação e/ou traslado do Equipamento a outro lugar. Estes serviços poderão ser prestados com prévia cotação da SIEMENS HEALTHINEERS e posterior aceitação por parte do CLIENTE.
- 2.3.** A eventual prestação de Serviços ou fornecimento de Equipamentos, Peças de reposição e/ou Componentes Especiais, não previstas no presente Contrato, mas relacionados com os Equipamentos, o segmento e âmbito de trabalho da SIEMENS HEALTHINEERS, será cotada de maneira adicional.
- 2.4.** Depois da assinatura do presente ou de qualquer Ordem de Serviço, e antes da realização de qualquer serviço aqui previsto, será realizada uma inspeção técnica nos Equipamentos e caso sejam constatados problemas anteriores à assinatura do presente ou da Ordem de Serviço aplicável, estes serão objeto de oferta separada, que será enviada pela SIEMENS HEALTHINEERS ao CLIENTE independente deste documento. O anterior, não é aplicável para Equipamentos que saem do período de garantia ou em caso de upgrade de modalidade.
- 2.5.** O Tempo de Resposta da SIEMENS HEALTHINEERS aos chamados efetivamente abertos pelo CLIENTE através do Customer Care Center (CCC) ou pela plataforma Teamplay Fleet será de um máximo de 24 (vinte e quatro) horas úteis depois da abertura do chamado.
- 2.6.** Será entendido como “Tempo de Resposta” o tempo decorrido entre a eficiente colocação do chamado na SIEMENS HEALTHINEERS, como foi descrito anteriormente, e o Primeiro Atendimento Técnico, podendo este ser remoto (via clarificação telefônica) ou presencial, com a chegada de um técnico indicado pela SIEMENS HEALTHINEERS, quando for necessário, no local indicado pelo CLIENTE como sendo o local onde este Equipamento está instalado. Nos casos em que o Equipamento estiver em um município onde não tenha filial da SIEMENS HEALTHINEERS, o tempo de viagem do técnico ao local de instalação do Equipamento deverá ser adicionado ao tempo de resposta ao CLIENTE.
- 2.7.** Caso o chamado seja fechado remotamente, não será necessária a visita de um técnico no local.
- 2.8.** As manutenções corretivas serão realizadas em Dias e Horas Úteis. Em caso de chamados para a prestação de serviços de manutenção corretiva em carácter de emergência, solicitados fora destes períodos, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá enviar uma cotação separada para este serviço de emergência. Os serviços fora do horário comercial poderão ser atendidos pelo serviço de plantão da SIEMENS HEALTHINEERS, em casos excepcionais, mediante aprovação do orçamento no valor de R\$ 1.000 (mil reais) por hora de serviço.

**2.9.** Em caso de atendimento presencial, caso o Equipamento não esteja disponibilizado na hora marcada, o tempo de espera além do prazo razoável (30 minutos) será cobrado de acordo com valores de chamada e prazos então em vigor.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - EXCLUSÕES DO ESCOPO**

**3.1.** Ficam excluídos do escopo das obrigações da SIEMENS HEALTHINEERS objeto destas Condições Gerais e serão cobradas separadamente, conforme o caso, a execução de serviços, tarefas, visitas, gastos, entrega de partes e/ou Peças de reposição necessárias para reparar os Equipamentos (ou parte dos mesmos) que estiverem/foram:

**3.1.1.** danificados por casos fortuitos ou força maior (como por exemplo, incêndio, enchentes, vazamentos, etc.);

**3.1.2.** danificados por ações mecânicas anormais tais como, mas não limitando-se a, choques e vibrações, acidentes, batidas, mal ou incorreto uso ou a manipulação dos Equipamentos e/ou do Software, abuso, falta de uso por períodos prolongados, negligência, imperícia ou imprudência na utilização do Equipamento (sempre que não seja da SIEMENS HEALTHINEERS), ataques cibernéticos, aplicação indevida ou alteração ou modificação das prestações, ou por qualquer outro incidente fora do controle da SIEMENS HEALTHINEERS, ou pela incapacidade do CLIENTE para operar os Equipamentos de acordo com as instruções do fabricante, incluindo aquelas ensinadas em treinamentos, ou manter as condições do ambiente recomendadas;

**3.1.3.** com danos provocados por inexistência e/ou modificação das condições básicas do local de instalação ou originados por condições climáticas no Local contrárias ou diferentes às recomendações do fabricante e/ou umidade relativa além dos limites recomendáveis e descumprimento e/ou na observância dos métodos de limpeza e conservação do local; falhas ou defeitos pela adaptação de produtos de terceiros não contratados ou não fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS;

**3.1.4.** apresentando falhas ou defeitos provocados por tentativas, não autorizadas pela SIEMENS HEALTHINEERS, para reparar, recondicionar, realocar, manter, ampliar ou modificar os Equipamentos, ou devido à união e/ou o uso de peças ou partes que não são da SIEMENS HEALTHINEERS, ou equipamentos ou software sem prévia aprovação por escrito da SIEMENS HEALTHINEERS;

**3.1.5.** com falha nas peças ou software não fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS, ou qualquer outra causa externa aos Equipamentos ou que excedam a responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS, entre elas, mas não limitado a, flutuações ou deficiência de conexão à Internet ou rede de alimentação elétrica, como flutuações e/ou picos de correntes elétricas e/ou qualquer trabalho realizado por um terceiro não contratado pela SIEMENS HEALTHINEERS, ou qualquer outra falha que possa surgir, por influências externas, como: vapores, líquidos, fatores climáticos (umidade, temperatura, etc.) do Local;

- 3.1.6.** causados por períodos de espera pelos quais a SIEMENS HEALTHINEERS não tenha sido responsável;
- 3.1.7.** apresentando falhas ou defeitos provocados devido a qualquer reparação ou manutenção realizada pelo CLIENTE ou por terceiros antes do início da vigência deste documento;
- 3.1.8.** causados por serviços e/ou remoções do Local onde foi originalmente instalado e/ou reinstalado, sem prévia aprovação escrita da SIEMENS HEALTHINEERS;
- 3.1.9.** causados por pintura do Equipamento ou utilização de material para este propósito;
- 3.1.10.** causados por vírus que contaminem o sistema operacional e/ou o Software do Equipamento;
- 3.1.11.** causados por perda abrupta de gás hélio em sistemas de ressonância magnética (“quench”), mesmo que espontâneo;
- 3.1.12.** requeridas em razão de danos ou falhas originadas ou conhecidas pelo CLIENTE antes do início do presente, para o que a SIEMENS HEALTHINEERS reserva o direito de fazer uma perícia nos Equipamentos objeto do presente, por sua própria conta, para a identificação e verificação do estado dos mesmos.
- 3.1.13.** A SIEMENS HEALTHINEERS não fornecerá nem instalará um equipamento de backup para o CLIENTE durante os trabalhos de manutenção.
- 3.1.14.** Qualquer outra causa, não atribuível à SIEMENS HEALTHINEERS e que constitua uma não conformidade com as normas e cuidados de uso determinadas pelo fabricante na documentação e instruções fornecidas.
- 3.1.15.** Quando for aplicável, no que se refere especificamente a tubos de raios-X, o CLIENTE declara ser consciente de que tais tubos (integrantes do Equipamento) são componentes especiais. Os preços de manutenção e troca deste produto serão os previstos no **Anexo I**, os quais poderão ser revisados no momento da realização do pedido.

### **3.2. Peças de reposição e Componentes Especiais:**

- 3.2.1.** A SIEMENS HEALTHINEERS somente estará obrigada a fornecer Peças de reposição e Componentes Especiais dependendo do Pacote de Serviços contratado pelo CLIENTE.
- 3.2.2.** As peças substituídas que são removidas do Equipamento serão de propriedade da SIEMENS HEALTHINEERS, salvo se forem categorizadas por lei como "resíduos perigosos", "substâncias perigosas", "resíduos especiais" e demais resíduos gerados como resultado da prestação dos Serviços, caso em que serão de responsabilidade do CLIENTE. A SIEMENS HEALTHINEERS não estará obrigada a instalar Peças de reposição ou Componentes Especiais que não sejam originais e que não estejam certificados por seu fabricante.

## **4. CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DO CLIENTE**

São obrigações do CLIENTE:

- 4.1.** Notificar imediatamente a SIEMENS HEALTHINEERS caso observe problemas e/ou mal funcionamento do Equipamento.
- 4.2.** Efetuar todos os pagamentos e despesas relacionados aos serviços objeto deste contrato, bem como os custos com horas e material para a troca de guia de ondas de aceleradores e bobinas de transformadores, motores, bobinas e confecção de peças mecânicas.
- 4.3.** Garantir ao pessoal da SIEMENS HEALTHINEERS o acesso ao Local no dia e hora previamente programados com a SIEMENS HEALTHINEERS para a execução da manutenção preventiva ou corretiva. O CLIENTE deverá continuar mantendo acessíveis e em bom estado os produtos auxiliares de manutenção fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS, e contar com uma linha telefônica, sempre que solicitado pela SIEMENS HEALTHINEERS.
- 4.4.** Se por causas não imputáveis à SIEMENS HEALTHINEERS esta não puder prestar os Serviços em tempo e forma, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá cobrar o tempo de espera e qualquer custo associado a estes atrasos, prorrogando-se os prazos previstos para tais efeitos.
- 4.5.** Qualquer reprogramação dos Serviços a pedido do CLIENTE eximirá a SIEMENS HEALTHINEERS de qualquer compromisso de prazo ou frequência na prestação dos mesmos e no impacto que tal reprogramação tiver nas demais manutenções acordadas. Nesse sentido, o CLIENTE não poderá alegar um descumprimento do presente se a quantidade e/ou frequência estimada no **ANEXO I** para os Serviços de Manutenções Preventivas não chegar a corresponder ao previsto neste anexo.
- 4.6.** Contratar, por sua própria conta, durante a vigência do presente ou de qualquer Ordem de Serviço, uma conexão à Internet de banda larga apta para a conexão remota por parte da SIEMENS HEALTHINEERS aos Equipamentos. O CLIENTE está ciente de que a falta de tal conexão pode afetar o nível de desempenho dos Serviços.
- 4.7.** O CLIENTE se compromete a permitir a conexão aos Equipamentos de serviços de diagnóstico remoto da SIEMENS HEALTHINEERS, quando estiverem disponíveis para os Equipamentos. Os serviços remotos (Smart Remote Services) são requeridos para os sistemas capazes de operar com a SRS.
- 4.8.** Notificar durante a vigência do presente ou da Ordem de Serviço correspondente, por escrito com uma antecipação mínima de trinta (30) dias calendário/corridos à SIEMENS HEALTHINEERS sobre qualquer modificação no local de instalação dos Equipamentos.
- 4.5.1.** Eventuais despesas decorrentes da transferência do Equipamento do Local inicial de instalação ou da ampliação de utilização, correrão por conta única e exclusiva do CLIENTE, ficando a SIEMENS HEALTHINEERS autorizada a revisar os preços e condições deste contrato, notificando o CLIENTE para obter sua aceitação relativa a tais novos preços e condições em até 5 (cinco) dias úteis a partir do momento do recebimento da notificação pelo CLIENTE, sob pena de presumir-se totalmente aceitos os novos preços e condições.

**4.5.2.** Será responsabilidade do CLIENTE todos os custos e eventuais danos decorrentes da transferência do Equipamento. No caso da transferência não ser realizada por técnicos autorizados e indicados pela SIEMENS HEALTHINEERS, esta realizará uma vistoria no Equipamento, antes e depois desta transferência, correndo todos os custos por conta exclusiva do CLIENTE.

**4.5.3.** Para qualquer período de tempo em que o CLIENTE não acione e/ou aceite a assistência técnica da SIEMENS HEALTHINEERS, o Equipamento será considerado operacional.

**4.5.4.** Caso o Equipamento seja removido do Local original do CLIENTE sem o consentimento prévio por escrito da SIEMENS HEALTHINEERS ou se o CLIENTE não fornecer ou mantiver a conexão de acesso remoto às 24 horas do dia, os 7 dias da semana, qualquer Garantia de Uptime ou tempo de resposta aqui previstos não serão aplicáveis.

**4.9.** Observar e cumprir com as especificações descritas no manual do usuário, fornecido pela SIEMENS HEALTHINEERS, quanto à utilização do Equipamento, obrigando-se a proporcionar as informações e esclarecimentos que forem solicitados pela SIEMENS HEALTHINEERS, bem como facilitar para a SIEMENS HEALTHINEERS qualquer documentação relacionada aos Equipamentos com a qual conte e que a SIEMENS HEALTHINEERS exija para a prestação dos Serviços.

**4.10.** Zelar pela conservação adequada dos Equipamentos e, especificamente, manter o Local onde estão instalados os Equipamentos em perfeitas condições para o funcionamento dos mesmos e a prestação dos Serviços dentro das especificações ambientais e elétricas, conforme o informado pela SIEMENS HEALTHINEERS no manual do usuário e no projeto de instalação. Nesse sentido, deverá manter as salas em perfeitas condições de limpeza e higiene, evitar a utilização de limpadores quimicamente agressivos ou que produzam gases corrosivos ou oxidantes e manter as condições de temperatura e umidade, de fornecimento elétrico e demais condições aplicáveis, conforme as indicações do fabricante.

**4.11.** Caso a SIEMENS HEALTHINEERS detecte que as condições mencionadas no parágrafo anterior não estejam sendo cumpridas, esta comunicará tal circunstância ao CLIENTE de forma imediata e por escrito. Neste comunicado a SIEMENS HEALTHINEERS irá detalhar para o CLIENTE, conforme o caso, as recomendações a seguir.

## **5. CLÁUSULA QUINTA - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**

**5.1. Atendimento ao CLIENTE:** qualquer situação relacionada com os Equipamentos tais como falhas ou danos, deverão ser informados por telefone ao call desk em qualquer cidade por 0800 0 55 4838 OU por e-mail [uptime.br.team@siemens-healthineers.com](mailto:uptime.br.team@siemens-healthineers.com) OU pela plataforma Teamplay Fleet (através do app para celulares Android® ou iOS® ou no site <https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome>).

Uma vez realizado o relatório, o pessoal da SIEMENS HEALTHINEERS se comunicará com o CLIENTE nas Horas Útil(eis) dos Dia(s) Útil(eis).

**5.2. Smart Remote Services (SRS):** dependendo das condições de fábrica próprias do Equipamento e o previsto no **ANEXO I** e/ou em cada Ordem de Serviço, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá fornecer serviço aos Equipamentos bem como fornecer qualquer outro serviço adicional através do SRS, de conformidade com o estabelecido no **ANEXO III** do presente documento.

**5.2.1.** A SIEMENS HEALTHINEERS verificará periodicamente o status da conexão do Equipamento ao SRS pelo CLIENTE.

**5.2.1.1.** Caso seja verificada a conexão por tempo integral do Equipamento pelo CLIENTE, a SIEMENS HEALTHINEERS, por mera liberalidade, concederá desconto de 5% sobre o valor da mão de obra constante no **ANEXO I**.

**5.2.1.2.** Caso seja constatado a interrupção (total ou parcial) da conexão, a SIEMENS HEALTHINEERS solicitará a reconexão do Equipamento pelo CLIENTE por tempo integral do Equipamento ao SRS, e;

**5.2.1.3.** Caso após a 3ª (terceira) requisição, e permanecendo o Equipamento desconectado, a SIEMENS HEALTHINEERS se reserva ao direito de reestabelecer os valores originais. Desta forma, será cobrado automaticamente o valor integral, sem aplicação do desconto e de forma irretroativa a referida concessão.

## **6. CLÁUSULA SEXTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1. Preço e reajuste:** o CLIENTE se obriga a fazer anualmente o pagamento do valor total anual do Contrato, conforme preço estabelecido no **ANEXO I**. A SIEMENS HEALTHINEERS deverá enviar para o CLIENTE a nota fiscal com o valor total da vigência anual e o pagamento deverá ser feito em até 30 (trinta) dias a partir da data da emissão da fatura. A SIEMENS HEALTHINEERS não é obrigada a realizar os serviços se houver qualquer pagamento pendente. Os pagamentos serão realizados pelo CLIENTE através de boletos bancários emitidos pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**6.1.1.** O preço terá um componente em moeda local e/ou em dólares dos Estados Unidos da América de acordo com o Pacote de Serviços contratado e descrito no **ANEXO I**. Em tal caso, se os serviços contratados cobrirem as Peças de reposição e/ou Componentes Especiais, será liquidado o componente do preço em dólares dos Estados Unidos da América, de acordo com o câmbio do Banco Central Brasileiro, PTAX, do dia útil anterior à data de seu efetivo faturamento (taxa oficial PTAX Bacen- média compra/venda).

**6.1.2.** Se o pacote contratado não cobrir nenhum tipo de Peça de reposição e/ou Componentes Especiais, estes serão cotados em oferta independente, quer seja em moeda local ou em dólares dos Estados Unidos da América, caso no qual serão liquidados à taxa de câmbio da data de nacionalização

da Peça de reposição e/ou Componente Especial devidamente certificada pela autoridade correspondente.

**6.1.3.** A cada doze meses de vigência do presente ou de cada Ordem de Serviço, o preço será reajustado de acordo com a variação do IGP-M (Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas), tendo como data base sempre o mês de assinatura do Contrato, salvo se autorizado por lei o reajuste em menor periodicidade.

**6.1.4.** Caso seja procedente a revisão do desequilíbrio econômico-financeiro do presente, conforme as normas aplicáveis, as Partes se comprometem a buscar, de comum acordo, uma solução que restabeleça o equilíbrio. Caso não se chegue a um acordo entre as Partes, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá suspender a execução de suas obrigações, sem que isso seja entendido como um descumprimento.

## **6.2. Suspensão**

**6.2.1.** O atraso nos pagamentos pelo CLIENTE na forma e no prazo pactuado no **ANEXO I**, de qualquer das faturas, automaticamente configurará a mora, sem a necessidade de nenhum requerimento judicial ou extrajudicial. Em caso de mora no pagamento e sem desconsiderar o direito da SIEMENS HEALTHINEERS à cobrança dos valores devidos, sobre as parcelas em atraso, a partir da data de vencimento da fatura e até a data de pagamento, incidirão juros e mora mensais e multa moratória pró-rata ao mês de acordo com as taxas estabelecidas no **ANEXO I**, bem como honorários advocatícios e reembolso de todas as despesas realizadas pela SIEMENS HEALTHINEERS com a cobrança.

**6.2.2.** Em caso de mora em qualquer pagamento por parte do CLIENTE e, sem prejuízo do direito da SIEMENS HEALTHINEERS à cobrança dos valores devidos, depois de 30 (trinta) dias de atraso dos pagamentos devidos, independentemente da notificação pela SIEMENS HEALTHINEERS e da adoção das medidas legais cabíveis, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá suspender os Serviços e o despacho de qualquer Peça de reposição e/ou Componente Especial, sem que isso implique na suspensão no faturamento do Pacote de Serviços contratado, previsto no **ANEXO I** e/ou em cada Ordem de Serviço. A Suspensão aqui prevista poderá ser estendida até que o CLIENTE cumpra com suas obrigações de pagamento, sem prejuízo ao direito à rescisão unilateral do presente e/ou das Ordens de Serviço por parte da SIEMENS HEALTHINEERS, conforme é descrito mais adiante.

**6.2.3.** A SIEMENS HEALTHINEERS não é obrigada a receber pagamentos parciais. No entanto, caso assim aceite, os valores recebidos serão imputados primeiramente contra o saldo de juros –se existirem– e, caso exista saldo devido, o mesmo continuará gerando juros até seu pagamento total e definitivo.



## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - IMPOSTOS**

**7.1.** Todos os preços acordados no **ANEXO I** incluem impostos vigentes no momento de seu faturamento. Todo novo imposto, ônus, direito, tarifa e taxa ou qualquer outro encargo exigido a partir da data de início do presente será adicionado ao Preço.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - VIGÊNCIA**

**8.1.** O prazo de vigência deste contrato se iniciará na data de sua assinatura e continuará vigente de conformidade com o previsto no **ANEXO I**.

**8.2.** Cumprido o período de vigência contratual, o presente será prorrogado automaticamente por períodos sucessivos de doze meses, caso não seja denunciado por qualquer das partes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término do período inicial ou de qualquer de suas prorrogações.

**8.3.** Em relação à vigência, cada Ordem de Serviço poderá ter sua própria vigência, sempre e quando o presente contrato estiver vigente.

**8.4.** Após a assinatura deste Contrato, e antes da realização de qualquer serviço aqui previsto, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá realizar uma vistoria técnica nos equipamentos e caso sejam constatados defeitos anteriores ao início do contrato, estes serão objeto de orçamento a parte, que será enviado pela SIEMENS HEALTHINEERS ao CLIENTE independente deste contrato de serviços de manutenção.

**8.5.** A cláusula 8.1 não é aplicável para equipamentos que tenham saído do período de garantia em até 3 meses, ou em caso de upgrade de modalidade de contrato, ou para máquinas que sofreram reparo pela SIEMENS HEALTHINEERS em até 30 (trinta) dias anteriores à assinatura do contrato.

## **9. CLÁUSULA NONA - RESCISÃO**

**9.1. Rescisão por culpa do CLIENTE e efeitos:** A SIEMENS HEALTHINEERS terá direito a rescindir com causa o presente e/ou qualquer Ordem de Serviço de forma unilateral antes do vencimento pactuado se o CLIENTE incorrer em alguma das causas que são mencionadas a seguir:

**9.1.1.** Descumprimento de qualquer das obrigações que contraídas por este Contrato, seus anexos e/ou das Ordens de Serviço;

**9.1.2.** Configuração de mora total ou parcial do CLIENTE por falta de pagamento;

**9.1.3.** Pela cessão ou transferência total ou parcial do presente e/ou de alguma ou todas as Ordens de Serviço sem autorização prévia da SIEMENS HEALTHINEERS;

**9.1.4.** Qualquer intervenção técnica realizada por terceiros em algum dos Equipamentos sem autorização prévia da SIEMENS HEALTHINEERS. Neste caso, a rescisão poderá ser total ou parcial, com relação ao Equipamento que sofreu intervenção;

**9.1.5.** Pelo descumprimento por parte do CLIENTE de suas obrigações de acordo com qualquer documento e/ou acordo vigente com a SIEMENS HEALTHINEERS e/ou qualquer de suas afiliadas e/ou vinculadas, sempre que não tenha sido solucionado tal descumprimento nos termos previstos no presente ou acordo respectivo;

**9.1.6.** Se o CLIENTE, sem o consentimento prévio por escrito da SIEMENS HEALTHINEERS, tentar remover, trasladar, desinstalar, etc., um ou vários dos Equipamentos;

**9.1.7.** Decretação de falência ou pedido de recuperação judicial ou extrajudicial do CLIENTE, além de dissolução judicial ou extrajudicial, estado manifesto de insolvência, cessação de pagamentos e/ou processo de liquidação ou redução da sua capacidade de pagamento.

**9.1.8.** Protesto legítimo de título de crédito em que figure como devedora ou coobrigada a outra parte.

**9.1.9.** Prática de atos, por uma das partes, que importem em descrédito da outra;

**9.1.10.** Ocorrência comprovada de motivos de caso fortuito ou de força maior, cujas consequências afetem a execução dos serviços por um período superior a 06 (seis) meses;

**9.1.11.** Caso o CLIENTE ou terceiro utilize e/ou instale peças, partes, produtos operacionais ou acessórios não validados ou autorizados pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**9.1.12.** Em qualquer um dos casos anteriores (com exceção da cláusula 9.1.10), a SIEMENS HEALTHINEERS terá o direito de reclamar prejuízos, lucro cessante e demais danos decorrentes da rescisão deste contrato por causas imputáveis ao CLIENTE.

**9.1.13.** Em caso de rescisão por qualquer causa, a SIEMENS HEALTHINEERS terá direito ao pagamento dos Serviços prestados e não pagos e ao saldo correspondente ao valor de Peças de reposição e/ou Componentes Especiais, caso seja aplicável. Estas quantias serão faturadas à Taxa de câmbio do dia em que ocorra a causa de rescisão e cujo término de pagamento total será de trinta dias calendário/corridos.

**9.1.14.** A parte que der causa à rescisão do Contrato pelas causas previstas nos itens 9.1.1. e 9.1.8, pagará à outra, a título de multa rescisória, o valor equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor anual do presente Contrato.

**9.2. Rescisão por culpa da SIEMENS HEALTHINEERS:** O CLIENTE poderá rescindir unilateralmente o presente e/ou Ordens de Serviço antes do vencimento pactuado, por razão de descumprimento da SIEMENS HEALTHINEERS em relação às obrigações assumidas pelo presente e/ou pelas Ordens de Serviço, que não tenham sido remediados dentro dos trinta (30) dias úteis após o recebimento da notificação por escrito.

**9.3. Rescisão unilateral da SIEMENS HEALTHINEERS:** A SIEMENS HEALTHINEERS poderá dar por terminado o presente e/ou quaisquer Ordens de Serviço em qualquer tempo, para o que bastará um aviso por escrito ao CLIENTE com 30 (trinta) dias calendários/corridos de antecedência à data de rescisão, em cujo caso as Partes deverão realizar o encontro de contas, que eventualmente sejam devidas de forma mútua até tal data. Nesse cenário, a SIEMENS HEALTHINEERS deverá realizar a devolução do valor proporcional ao período que falta para o término da vigência anual, incluindo as Ordens de Serviço que estiverem em vigor, acrescido de 30% (trinta por cento) a título de multa rescisória, em se tratando de rescisão imotivada.

**9.4. Rescisão unilateral do CLIENTE.** Caso o CLIENTE rescinda este documento e/ou qualquer Ordem de Serviço por qualquer razão, a SIEMENS HEALTHINEERS deverá realizar a devolução do valor proporcional ao período que falta para o término da vigência anual, incluindo as Ordens de Serviço que estiverem em vigor, descontado de 30% (trinta por cento) a título de multa rescisória.

**9.4.1.** Caso a forma de pagamento seja alterada para pagamentos mensais, em caso de rescisão unilateral do CLIENTE e/ou qualquer Ordem de Serviço, por qualquer razão, estará sujeito a uma multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do período que falta para o término deste instrumento, incluindo as Ordens de Serviço que estiverem em vigor.

**9.4.2. Pagamento de peça ou parte do Equipamento em caso de rescisão antecipada deste instrumento:** Em caso de rescisão por qualquer das hipóteses descritas supra antes do término do prazo de vigência deste instrumento e/ou das Ordens de Serviço e tendo havido a troca de parte e/ou peças cobertas por este documento, fica o CLIENTE obrigado a pagar para a SIEMENS HEALTHINEERS o preço da peça avulsa ou parte do Equipamento em uma parcela única no momento da rescisão, proporcionalmente aos meses que faltam para o cumprimento do prazo de vigência deste Contrato ou das Ordens de Serviço, seja de forma integral (em caso de rescisão total) ou proporcional ao(s) Equipamento(s) retirado(s) deste Contrato, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$P = [ VP / V ] \times MF$$

onde:

*P = preço da peça avulsa ou parte do Equipamento a ser pago pelo CLIENTE à SIEMENS HEALTHINEERS em parcela única no momento da rescisão;*

*VP = Valor da peça ou parte do Equipamento;*

*V – Vigência deste instrumento ou das Ordens de Serviço, sendo aplicável a que tenha a vigência mais extensa;*

*/ = divisão;*

*x = multiplicação;*

*MF = quantia de meses que faltam para o término do prazo de vigência deste instrumento ou da Ordem de Serviço, conforme a vigência que for mais extensa, se não tiver ocorrido a rescisão*

**9.5. Fim do Suporte:** No caso em que a SIEMENS HEALTHINEERS fizer o anúncio de EoS publicado na plataforma Teamply Fleet, as PARTES poderão definir, em conjunto se irão optar pelas alternativas 9.5.1., 9.5.2, 9.5.3 o 9.5.4. Se a CONTRATANTE não expressar seu interesse por escrito no prazo de 30 dias antes da data de EoS para qualquer alteração no Contrato, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá definir por uma das opções abaixo:

**9.5.1.** Dar por terminado o presente ou,

**9.5.2.** Eliminar qualquer equipamento afetado, componentes, partes ou recursos de cobertura por razão do presente ou

**9.5.3.** Manter o equipamento de acordo com o presente, somente com manutenção preventiva.

**9.5.4.** Para equipamentos com data de término de suporte para peças de reposição (eos) indicada no anexo eos, a SIEMENS HEALTHINEERS se compromete a prestar serviços corretivos após a referida data de término de suporte até que as peças de reposição necessárias ao reparo se esgotem. Assim, no momento em que as peças não puderem mais ser fornecidas ou o equipamento não puder mais ser reparado, este contrato estará rescindido para os equipamentos específicos, sem qualquer responsabilidade para quaisquer das partes.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - PEÇAS DE REPOSIÇÃO E OUTRAS PROVISÕES DO EXTERIOR:** o CLIENTE está ciente e aceita que certas Peças de reposição, Acessórios e/ou Componentes Especiais dos Equipamentos, devem ser solicitados e importados pela SIEMENS HEALTHINEERS e, portanto, está poderá ter que cumprir com trâmites e obter autorizações, licenças, e/ou permissões exigidas pelas normas vigentes e/ou que sejam estabelecidas no futuro, com relação à importação de mercadoria. A obrigação da SIEMENS HEALTHINEERS de cumprir com suas obrigações ficará sujeita, nos casos mencionados no parágrafo anterior, para a obtenção das licenças de exportação e/ou importação e qualquer outra permissão, autorização que forem requeridas e que não exista nenhum outro tipo de restrição derivada da regulamentação nacional ou internacional sobre comércio exterior ou sobre controle sobre as exportações e alfândegas, que possa ser aplicável. Por essa razão, os atrasos provocados pelos trâmites e obtenção destas licenças, autorizações, etc., não será imputável à SIEMENS HEALTHINEERS, e, portanto, esta não será responsável pelos danos que possam ser causados pelos atrasos.

**11. RESPONSABILIDADE:** a despeito do estabelecido em quaisquer outras disposições ou cláusulas do presente, a responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS relacionada com este contrato

e os exclusivos direitos do CLIENTE a este respeito, serão regidos exclusivamente pelas disposições contidas nesta Cláusula, independentemente da teoria legal sobre a qual a eventual reclamação esteja fundamentada, incluindo, mas não limitando, à responsabilidade contratual ou extracontratual:

**11.1.** Em qualquer caso, a SIEMENS HEALTHINEERS responderá somente por danos diretos ocasionados pela prestação dos serviços ora contratados, por culpa exclusiva de seus técnicos ou prepostos credenciados, sem exceder 30% (trinta por cento) do valor anual deste contrato.

**11.2.** A responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS por indenizações, danos, multas e/ou outras penalidades sob sua responsabilidade, e por qualquer outra causa, quer seja de natureza contratual ou extracontratual, por negligência, culpa ou responsabilidade objetiva, estará regida conforme a Lei aplicável e ao aqui estabelecido.

**11.3.** Em caso de destruição, perda ou deterioração do material de suporte de dados por culpa exclusiva e comprovada da SIEMENS HEALTHINEERS, esta ressarcirá exclusivamente o valor do material de suporte de dados, excluída a recopilação dos mesmos, que será responsabilidade exclusiva do CLIENTE.

**11.4.** A SIEMENS HEALTHINEERS não será responsável por perdas ou danos indiretos, consequenciais, incidentais, especiais, mediatos ou derivados; danos punitivos, danos ou perdas de bens ou equipamentos; perda de receita ou lucro cessante; perda do uso dos materiais, equipamento ou sistema do CLIENTE; perda de produção pelo CLIENTE, perda ou danos para outros bens ou propriedades que não sejam os EQUIPAMENTOS, perda de informação; aumento de custos de qualquer tipo, incluindo, entre outros, o custo de capital, o custo do combustível; ou reclamações de terceiros ao CLIENTE.

**11.5.** A SIEMENS HEALTHINEERS não terá nenhuma responsabilidade frente ao CLIENTE na medida em que ações ou omissões do CLIENTE ou de qualquer terceiro tenham contribuído de alguma maneira à produção de qualquer dano sofrido pelo CLIENTE ou na medida em que a perda ou o dano se deva por razões de força maior ou qualquer outra causa além do controle razoável da SIEMENS HEALTHINEERS.

**11.6.** Para os fins da aplicação da limitação de responsabilidade, serão calculados os valores que, por causas atribuíveis à responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS, sejam pagos pelas empresas seguradoras e/ou avalistas da SIEMENS HEALTHINEERS.

**11.7.** As limitações estabelecidas na presente cláusula não serão aplicadas em caso de dolo da SIEMENS HEALTHINEERS, mas sim quando existir dolo de qualquer terceiro que atuar para a SIEMENS HEALTHINEERS, incluindo, mas não se limitando, a subcontratados, fornecedores ou terceiros que atuem em nome da SIEMENS HEALTHINEERS.

**11.8.** O CLIENTE está ciente e aceita que as limitações estabelecidas na presente cláusula são um elemento essencial do presente, estão vinculadas e foram consideradas para estabelecer o Preço e

outras condições do presente, e foram negociadas pelas Partes seguindo o princípio de boa-fé. Além disso, reconhece que uma eventual eliminação destas limitações terá um impacto substancial no Preço e outras condições do presente.

**11.9.** As disposições na presente cláusula estendem-se aos acionistas, diretores, empregados, subcontratados, fornecedores da SIEMENS HEALTHINEERS, seus vinculados, subsidiárias, sucessores ou cessionários.

**11.10.** As disposições da presente cláusula prevalecerão sobre qualquer outra disposição em contrário ou inconsistente contida nos documentos incluídos no presente como anexos.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INDENIZAÇÃO**

**12.1.** O CLIENTE manterá incólume a SIEMENS HEALTHINEERS e será responsável perante a SIEMENS HEALTHINEERS e terceiros por reclamações, demandas e/ou custos que possam surgir em decorrência do mal uso dos Equipamentos, sua inadequada manutenção e intervenção de terceiros não autorizados pela SIEMENS HEALTHINEERS. Perante qualquer reclamação, ação, processo, iniciados contra a SIEMENS HEALTHINEERS ou o CLIENTE por questões relacionadas com o objeto do presente, o CLIENTE deverá informar a SIEMENS HEALTHINEERS dentro das QUARENTA E OITO (48) horas após ter tomado conhecimento da reclamação, ação ou demanda, enviando toda a documentação que for pertinente. Desta forma, deverá responsabilizar-se por todos os gastos, custos e valores que tal ação, reclamação ou demanda possam significar para a SIEMENS HEALTHINEERS.

**12.2.** Qualquer custo no qual a SIEMENS HEALTHINEERS incorrer para a defesa de seus interesses ou qualquer valor que deva cancelar como consequência das reclamações previstas nesta cláusula, ou por qualquer outra derivada do descumprimento das obrigações do CLIENTE, será assumido em sua totalidade pelo CLIENTE.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PROTEÇÃO DE DADOS**

**13.1.** O CLIENTE autoriza a SIEMENS HEALTHINEERS e as suas afiliadas a coletar, utilizar, armazenar e processar as informações a seu respeito e terceiros sob sua responsabilidade, nas bases de dados internas da SIEMENS HEALTHINEERS, de acordo com sua política de privacidade, com o propósito de monitorar as atividades, gestão de ações, identificação de oportunidades, qualidade dos serviços, finalidades administrativas, organizacionais, acadêmicas, científicas, de pesquisa, de prestação de contas estabelecidas por lei ou por códigos de ética da jurisdição competente. Tais bases de dados são confidenciais, para uso interno, acessíveis especificamente para pessoas autorizadas e diretamente vinculado com os objetivos para os quais tenham sido estabelecidos procedimentos e políticas de segurança.

**13.2.** O CLIENTE se obriga a cumprir as normas aplicáveis de proteção de dados e, para tanto, declara e garante que terá autorização prévia dos titulares dos dados pessoais para transmitir tais informações à SIEMENS HEALTHINEERS, para que caso seja necessário possa utilizá-las para as finalidades do presente instrumento.

**13.3.** O CLIENTE declara e reconhece que será o único responsável pelo tratamento dos dados pessoais de seus pacientes, incluindo os dados classificados como confidenciais. Pelo exposto, se obriga a implementar todas as medidas necessárias e definidas por lei para o gerenciamento de tais informações, eximindo a SIEMENS HEALTHINEERS de qualquer obrigação e responsabilidade.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - SOFTWARE**

**14.1.** A SIEMENS HEALTHINEERS é única e exclusiva proprietária do Software.

**14.1.1.** Nada nesses Termos e Condições Especiais para o Plano de Execução deverá de qualquer modo conferir ao CLIENTE qualquer direito ou licença para qualquer software de serviços de diagnóstico utilizado pela SIEMENS HEALTHINEERS na realização dos serviços no Equipamento. O referido software de serviços é e permanece de propriedade da SIEMENS HEALTHINEERS e está disponível ao CLIENTE de acordo com os termos e condições de um contrato de licenciamento em separado, o que poderá exigir o pagamento de uma taxa de licença.

**14.2.** O CLIENTE goza somente de sua posse direta no decorrer da prestação do serviço de manutenção.

**14.3.** É estritamente proibida a utilização do mesmo por pessoas que não sejam funcionários autorizados e indicados pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**14.4.** Com o término ou rescisão deste contrato, por qualquer motivo, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá retirar o Software instalado do Equipamento.

**14.5.** Com o(s) Equipamento(s) será outorgado ao CLIENTE um direito de uso, não exclusivo e intransferível, do software, em formato não modificável e para os fins descritos na documentação do Equipamento. Caso o software seja utilizado para fins contrários ou diversos dos estabelecidos nestas disposições, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá revogar tal direito imediatamente, considerando-se isso como um descumprimento grave ou essencial.

Com respeito à documentação facilitada pela SIEMENS HEALTHINEERS, as disposições sobre direitos de uso do Software serão aplicáveis da mesma maneira.

**14.6.** Os mesmos direitos de uso que tenham sido outorgados ao CLIENTE em relação ao Software original, serão concedidos em relação às atualizações, melhorias e/ou softwares resultantes dos que lhe são fornecidos no contexto da reparação de erros de Software e/ou de manutenção e serviço. Os direitos de uso do Software original serão finalizados com a instalação das atualizações, melhorias e/ou produtos consequentes.

**14.7.** O Software e a documentação relacionada não deverão ser colocados à disposição de terceiros, com exceção dos operadores autorizados pelo CLIENTE. O CLIENTE poderá realizar uma (1) cópia de segurança (backup) de cada software para o caso de que o original fique inoperável. O CLIENTE não poderá alterar o software nem fazer seu desenvolvimento reverso (engenharia reversa) nem sua compilação inversa ou extrair partes dos programas. O CLIENTE não poderá retirar códigos alfanuméricos, lacres ou avisos de direitos autorais dos suportes de dados. Sem o consentimento expresso por escrito da SIEMENS HEALTHINEERS, o CLIENTE não poderá transferir o Software ou direitos de uso a terceiros.

**14.8.** O preço pelo uso do software fornecido com os EQUIPAMENTOS está incluído no Preço, exceto se tiver sido estabelecido de outra forma.

**14.9.** Na medida em que a SIEMENS HEALTHINEERS está fornecendo o software dos Equipamentos de acordo com uma licença limitada, a SIEMENS HEALTHINEERS terá o direito de inspecionar o uso que é dado a esse software. O CLIENTE deverá fornecer assistência para essa inspeção sem custo algum para a SIEMENS HEALTHINEERS, e com pedido prévio por parte deste, deverá apresentar uma declaração escrita com a informação requerida (como o número de computadores, usuários ou CPU para os quais está sendo utilizado o software). Caso da revisão realizada pela SIEMENS HEALTHINEERS ou da declaração emitida pelo CLIENTE concluir-se que o uso do software excede a licença, o CLIENTE deverá pagar as tarifas das licenças adicionais de acordo com a lista de preços vigente da SIEMENS HEALTHINEERS. A SIEMENS HEALTHINEERS se reserva o direito de realizar reclamações adicionais que são de seu direito.

**14.10.** Os parágrafos anteriores não se referem a aplicação ao Software de serviço fornecido com o(s) Equipamento(s). Este software de serviço somente poderá ser usado pela SIEMENS HEALTHINEERS. Se o CLIENTE realizar trabalhos de serviço nos EQUIPAMENTOS por si mesmo ou através de terceiros, então o CLIENTE deverá, a respeito dos direitos da SIEMENS HEALTHINEERS no software de serviço, celebrar um documento por separado para a licença com SIEMENS HEALTHINEERS com respeito a esse software. O uso desse software de serviço estará sujeito ao pagamento de regalias.

**14.11.** O software fornecido poderá conter, em seu total ou em parte, software com licença de um terceiro a favor da SIEMENS HEALTHINEERS (software de terceiros). Neste caso, os termos e condições do terceiro licenciado serão aplicáveis a respeito da responsabilidade desse terceiro serão trasladados ao CLIENTE, sempre que este receber essas condições da SIEMENS HEALTHINEERS. Com respeito ao software de terceiros, estas condições prevalecerão sobre as disposições deste documento.

**14.12.** O Software de acordo com licença poderá conter freeware, shareware ou software de código aberto, a respeito dos quais a SIEMENS HEALTHINEERS nada cobrará do CLIENTE por seu uso. O CLIENTE aceita que a SIEMENS HEALTHINEERS não tem responsabilidade alguma por defeitos do



freeware, shareware ou software de código aberto, nem outorga nenhuma garantia a esse respeito. A SIEMENS HEALTHINEERS não é responsável nem outorga indenização alguma a respeito da distribuição ou modificação do freeware, shareware ou software de código aberto pelo CLIENTE.

**14.13.** O CLIENTE aceita também as condições específicas que fazem parte da documentação ou mesmo que tenham sido fornecidas com o hardware (condições de código aberto). Se na medida em que as disposições do presente contradizem as condições de código aberto, tais condições prevalecerão sobre as disposições do presente em relação com o freeware, shareware ou software de código aberto.

**14.14.** Caso o software seja entregue com condições particulares aplicáveis a tal entrega, tais condições particulares prevalecerão sobre as condições de entrega de software aqui estabelecidas.

**14.15.** A SIEMENS HEALTHINEERS fará a atualização do Software quando for necessário para garantir a manutenção da configuração original do EQUIPAMENTO. Estas atualizações são determinadas, única e exclusivamente, pelas regras mundiais da SIEMENS HEALTHINEERS. Esta atualização de Software não inclui nenhuma implementação de novas funções para o Software.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PROPRIEDADE INTELECTUAL E MATERIAL**

**15.1.** O CLIENTE reconhece que todos os projetos, patentes, marcas registradas, “know-how”, segredos de fábrica/negócio e quaisquer outros dados e informações utilizados na execução dos serviços do presente são de exclusiva propriedade da SIEMENS HEALTHINEERS, ou de suas empresas controladoras, controladas ou coligadas, ou dos licenciadores desta, e não podendo ser utilizados para qualquer outro fim diferente dos expressamente aqui previstos, sob pena de responsabilidade direta do CLIENTE por todos os danos causados.

**15.2.** Com a celebração do presente não transfere nem outorga ao CLIENTE nenhum direito, reconhecido ou não, no marco do direito de propriedade industrial ou dos direitos autorais, de que a SIEMENS HEALTHINEERS seja ou venha a ser titular, tendo por objeto os documentos e as informações técnicas prestadas pela mesma ao CLIENTE.

**15.3.** A SIEMENS HEALTHINEERS não será responsável perante o CLIENTE nem perante terceiros por qualquer reclamação, demanda, ação ou processo iniciado contra o CLIENTE por um terceiro (daqui em diante a “Reclamação”), respeito ou relacionado com qualquer dos Equipamentos e Acessórios, Consumíveis, Peças de reposição e Componentes Especiais fornecidos de acordo com o presente e sempre que a reclamação esteja relacionada com uma violação por parte do CLIENTE dos direitos de propriedade intelectual (propriedade industrial e direitos autorais) dos quais este terceiro seja proprietário de acordo com a legislação vigente. Especificamente, a SIEMENS HEALTHINEERS não terá obrigação de indenizar o CLIENTE com respeito a uma Reclamação causada por:

- a) o uso ou incorporação em qualquer bem de algum projeto, elemento de tecnologia, ou especificação não fornecida pela SIEMENS HEALTHINEERS ou sobre a qual a SIEMENS HEALTHINEERS não tenha titularidade, conforme o regime de propriedade intelectual vigente; ou
- b) a modificação dos bens por parte do CLIENTE ou por qualquer pessoa ou entidade diferente da SIEMENS HEALTHINEERS, se a violação não tiver ocorrido sem tal modificação; ou
- c) o uso ou emprego não permitido dos elementos incorporados aos Equipamentos; ou
- d) o uso dos bens fornecidos de acordo com o presente que não esteja permitido conforme o presente.

**15.4.** Durante a execução do presente, a SIEMENS HEALTHINEERS conservará a titularidade plena dos direitos de propriedade intelectual (propriedade industrial e direitos autorais) de todas as obras, projetos, melhorias e invenções, Peças de reposição, Consumíveis, Acessórios e Componentes Especiais, que sejam utilizados.

**15.5.** A SIEMENS HEALTHINEERS se reserva a propriedade e todos os direitos sobre os programas, software e sobre todos os documentos que sejam entregues no marco do presente (doravante denominado "Documentos"), sobre os direitos de propriedade intelectual ou autorais (doravante denominados "Direitos de Propriedade Intelectual"), sobre estimativas de custos, planos e todos os demais documentos (doravante denominado referido como "Documentos").

**15.6.** Absolutamente todos os estudos, projetos, projetos, planos e todo outro material informativo que seja fornecido para o desenvolvimento do presente e na execução da mesma uma vez aceita, são propriedade exclusiva da SIEMENS HEALTHINEERS ficando, portanto, terminantemente proibida sua reprodução, entrega ou comunicação a terceiros sem a autorização prévia e por escrito por parte da SIEMENS HEALTHINEERS. Todo este material deverá ser devolvido sem atraso a pedido da SIEMENS HEALTHINEERS ou caso o CLIENTE não aceite este documento durante seu prazo de validade. O acesso por parte do CLIENTE a tal documentação não lhe outorga nenhum direito de propriedade intelectual, industrial nem de nenhum outro tipo sobre os mesmos, devendo manter em reserva toda a informação que chegar direta ou indiretamente nas mãos do CLIENTE como consequência do serviço ou dos Equipamentos que eventualmente forem fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS e que possam ter natureza Confidencial.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - CONFIDENCIALIDADE**

**16.1.** As Partes se obrigam a não revelar a terceiros os processos, preços, know how, métodos e técnicas, procedimentos, documentos, dados, conhecimentos ou qualquer outra informação que tenham recebido da outra Parte (doravante denominado a "Informação Confidencial") sem que

necessite do consentimento prévio dado por escrito por este e para usar tal Informação Confidencial exclusivamente para os fins previstos neste documento.

**16.2.** As Partes se obrigam a revelar a Informação Confidencial exclusivamente para empregados ou terceiros que precisem de tal informação e desta forma, para certificar-se de que estejam sujeitos a uma obrigação de confidencialidade apropriada. As partes se obrigam a guardar a Informação Confidencial da outra, de acordo com as mesmas medidas de segurança técnica e administrativa que usaria para proteger sua própria Informação Confidencial.

**16.3.** Esta obrigação de confidencialidade não se aplicará à Informação Confidencial que

**16.2.1.** Seja do domínio público no momento da divulgação, sem que necessite de responsabilidade do receptor;

**16.2.2.** Seja revelada licitamente ao receptor por um terceiro que a tenha obtido sem que esteja sujeito a nenhuma obrigação de confidencialidade;

**16.2.3.** Seja requerida por uma autoridade competente, por ordem judicial ou por lei para tais efeitos, em cujo caso o receptor deverá notificar ao emissor de maneira imediata por escrito.

**16.3.** As Partes deverão manter-se isentas contra qualquer perda, dano ou responsabilidade que seja pelo descumprimento do aqui disposto.

**16.4.** A obrigação de confidencialidade sobrevive à expiração ou rescisão da relação contratual pelos cinco anos posteriores à conclusão total deste contrato ou das Ordens de Serviço, conforme a vigência que for mais extensa.

## **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR**

**17.1.** A SIEMENS HEALTHINEERS não será responsável por nenhum atraso ou descumprimento de suas obrigações por razão do presente, seus anexos ou das Ordens de Serviço na hipótese em que tal atraso seja causado por circunstâncias de Caso Fortuito ou Força Maior, conforme o previsto na Lei aplicável.

**17.2.** Caso um ou mais eventos de Caso Fortuito ou Força Maior impeçam ou sejam obstáculo grave para a execução das obrigações contratuais por mais de 06 (seis) meses seguidos, qualquer uma das Partes poderá terminar o presente e/ou as Ordens de Serviço, sem desconsiderar os direitos adquiridos até a data da rescisão. Neste caso, a SIEMENS HEALTHINEERS terá direito de cobrar ao CLIENTE todos os custos incorridos até a data de rescisão.

## **18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - CONFORMIDADE COM AS REGULAMENTAÇÕES DE CONTROLE DE EXPORTAÇÃO:**

**18.1.** Se o CLIENTE transferir bens (hardware e/ou Software e/ou tecnologia, assim como a documentação correspondente, independentemente do modo de fornecimento), fornecidos pela

SIEMENS HEALTHINEERS, ou plantas e serviços (incluindo todos os tipos de suporte técnico), executados pela SIEMENS HEALTHINEERS para um terceiro, o CLIENTE deverá cumprir com todos os regulamentos de controle de exportação ou de reexportação nacionais e internacionais aplicáveis. Em todos os casos referentes à essa transferência de bens, trabalhos e serviços, o CLIENTE deverá cumprir com os regulamentos de controle de exportação ou de reexportação da União Europeia e dos Estados Unidos da América.

**18.2.** Antes de qualquer transferência de bens, trabalhos e serviços, fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS a um terceiro, o CLIENTE deverá, em particular, verificar e garantir mediante medidas apropriadas que:

**18.3.** Não haverá violação de embargo imposto pela União Europeia, pelos Estados Unidos da América e/ou pelas Nações Unidas por meio dessa transferência, por meio da intermediação dos contratos relativos a esses bens, plantas e serviços, ou por meio do fornecimento de outros recursos econômicos relativos a esses bens, trabalhos e serviços, também considerando as limitações dos negócios domésticos e as proibições de desvio em relação a esses embargos;

**18.4.** Esses bens, trabalhos e serviços não se destinam ao uso em conexão com armamentos, tecnologia nuclear ou armas, se e na medida em que tal uso for sujeito à proibição ou autorização, a menos que autorização obrigatória seja fornecida;

**18.5.** Os regulamentos de todas as listas de partes sob sanção aplicáveis da União Europeia e dos Estados Unidos da América concernentes a negócios com entidades, pessoas e organizações listadas nestas foram considerados.

**18.6.** Se requerido para possibilitar a realização das verificações de controle de exportação por autoridades ou pela SIEMENS HEALTHINEERS, o CLIENTE, mediante solicitação da FORNECEDORA, prontamente deverá fornecer a SIEMENS HEALTHINEERS todas as informações relativas ao CLIENTE final, ao destino e ao uso planejado correspondentes dos bens, plantas e serviços fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS, e também às restrições existentes referentes ao controle de exportação.

**18.7.** O CLIENTE deverá indenizar e eximir a SIEMENS HEALTHINEERS de e contra qualquer ação, processo, litígio, multa, perdas, custos e danos resultantes ou referentes ao não cumprimento dos regulamentos de controle de exportação pelo CLIENTE, e o CLIENTE deverá compensar a SIEMENS HEALTHINEERS por todas perdas e despesas resultantes disto.

**18.8.** O cumprimento pela SIEMENS HEALTHINEERS das obrigações previstas neste contrato está condicionado à inexistência de impedimentos relacionados ao controle do comércio internacional de bens sensíveis (Lei 9.112/1995 e suas alterações e tratados internacionais relacionados ao controle de exportações para a não proliferação de armas de destruição em massa) e embargos ou sanções, nacionais e/ou internacionais, impostas a países ou pessoas físicas/jurídicas.

**18.9.** O CLIENTE não deverá vender, exportar ou reexportar, direta ou indiretamente, para a Federação Russa ou Bielorrússia ou para uso na Federação Russa ou Bielorrússia quaisquer bens fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS sob ou em conexão com este Contrato (incluindo, mas não limitado a hardware, software, tecnologia e documentação correspondente) que não sejam dispositivos médicos de acordo com a legislação aplicável sobre dispositivos médicos (“Mercadorias”).

**18.10.** O CLIENTE envidará seus melhores esforços para garantir que o objetivo do item (18.5) não seja frustrado por terceiros mais abaixo na cadeia comercial, inclusive por possíveis revendedores.

**18.11.** O CLIENTE deverá estabelecer e manter um mecanismo de monitoramento adequado para detectar condutas de terceiros mais abaixo na cadeia comercial, inclusive de possíveis revendedores, que frustrariam o objetivo do item (18.5).

**18.12.** Qualquer violação dos itens (18.5), (18.6) ou (18.7) constituirá uma violação material de um elemento essencial deste Contrato, e a SIEMENS HEALTHINEERS terá o direito de buscar soluções apropriadas, incluindo, mas não limitado a:

- (i) solicitar um plano para remediar a infração;
- (ii) reivindicar multas no valor do preço das Mercadorias reexportadas ou 10% do valor contratual, o que for maior;
- (iii) rescindir o contrato afetado;
- (iv) suspender qualquer uma das suas relações comerciais com o CLIENTE ou suas Afiliadas, até que a violação do item 5 seja remediada; e/ou
- (v) rescindir o Contrato.

**18.13.** O CLIENTE deverá informar imediatamente a SIEMENS HEALTHINEERS sobre quaisquer problemas na aplicação dos itens (18.5), (18.6) ou (18.7), incluindo quaisquer atividades relevantes de terceiros que possam frustrar o propósito de item (18.5). O CLIENTE disponibilizará a SIEMENS HEALTHINEERS informações relativas ao cumprimento das obrigações previstas nos itens (18.5), (18.6) e (18.7) no prazo de duas semanas a partir da simples solicitação de tais informações.

**18.14.** O CLIENTE indenizará e isentará a SIEMENS HEALTHINEERS, suas afiliadas, subcontratados e seus representantes, contra quaisquer reivindicações, danos, multas e custos (incluindo honorários advocatícios e despesas) relacionados de qualquer forma a Descumprimento do CLIENTE com os itens (18.5), (18.6), (18.7) ou (18.9).

## **19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - ADMINISTRAÇÃO DO RISCO DE LAVAGEM DE DINHEIRO E FINANCIAMENTO DO TERRORISMO**

**19.1.** O CLIENTE declara e/ou concorda que:

**19.1.1.** os recursos utilizados para os pagamentos que realizará, da mesma forma suas receitas, não se originam de nenhuma atividade ilícita nem serão utilizados para propósitos de financiar atividades terroristas;

**19.1.2.** ele ou seus sócios ou administradores não têm registros negativos em listas de controle de risco de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo nacionais ou internacionais que seja definida pela SIEMENS HEALTHINEERS e que possam ser consultadas por esta;

O descumprimento desta seção concede à SIEMENS HEALTHINEERS o direito à rescisão contratual. O CLIENTE autoriza a SIEMENS HEALTHINEERS a realizar consultas através de qualquer meio, por si mesmo ou através de um fornecedor, para efetuar as verificações necessárias para corroborar a informação aqui consignada.

## **20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO**

**20.1.** O presente Contrato é regido pela legislação do país onde é vendido o Equipamento e não poderá ser mudada nem modificada ou retificada, exceto por escrito e com as assinaturas dos representantes autorizados pelas Partes.

**20.2.** Caso surja alguma disputa com relação ao presente documento e à execução das obrigações adquiridas pelas Partes, os representantes responsáveis pelas Partes tentarão, com um trato justo e de boa-fé, resolver tal disputa. A pedido de qualquer uma das Partes, um representante sênior da gerência de cada Parte participará das negociações. Cada uma das Partes poderá terminar estas negociações através de uma notificação escrita à outra Parte em qualquer momento.

**20.3.** Considerando o procedimento anterior e em caso de não chegar a um acordo para qualquer conflito que surgir da execução, interpretação, rescisão e/ou liquidação do presente, será submetido ao Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo indicado no Contrato para dirimir qualquer dúvida oriunda do Contrato e dessas Condições Gerais, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

## **21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - COMUNICAÇÕES ENTRE AS PARTES**

**21.1.** Para toda comunicação diferente do suporte técnico, as Partes concordam comunicar-se através dos dados de contato previsto no início do presente documento.

## **22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - CUMPRIMENTO DA LEI**

**22.1.** No desenvolvimento de suas respectivas atividades e durante a relação contratual, ambas as Partes se obrigam a cumprir estritamente com as leis e regulamentações relacionadas com as tarefas que desenvolvem principalmente com as leis anticorrupção e demais regulamentações que lhes sejam de aplicação comprometendo-se a ajustar suas condutas e as de seus dependentes às normas que em

matéria de políticas anticorrupção se encontram estabelecidas na precitada regulamentação e na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

**22.2.** O CLIENTE declara e garante que ele e toda parte que atua em seu nome (incluindo todos seus empregados) obedecerão às normas e princípios anticorrupção, de defesa da competência e contra a lavagem de dinheiro contida nas Diretrizes de Conduta Comercial da SIEMENS HEALTHINEERS (ou diretrizes substitutas) ou diretrizes de conduta equivalentes aplicáveis ao CLIENTE.

**22.3.** Por outro lado, as Partes manifestam e certificam, em particular, que nenhuma parte da retribuição da relação comercial, direta ou indiretamente, será atribuída, paga, prometida ou garantida a qualquer funcionário do governo (incluído qualquer funcionário de qualquer repartição governamental ou qualquer outro que atue de oficialmente, qualquer membro de um partido político, partido oficial do governo ou candidato a uma função pública), com o objeto de influenciar nas ações ou obter influência em qualquer um desses a fim de incitá-los a fazer ou omitir qualquer ato em violação as suas condutas legais, a fim de obter ou reter negócios ou qualquer outra vantagem imprópria na maneira de realizar o negócio.

**22.4.** A omissão ou descumprimento das disposições na presente Cláusula será considerado um descumprimento deste documento, que dará direito à parte cumpridora à sua rescisão com causa e fará com que a parte que causou tal rescisão deva responder pelas consequências nos termos previstos neste instrumento.

## **23. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS**

**23.1.** Tendo em vista que a Lei n.º 12.305, de 2 de agosto de 2010, a qual instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos, responsabiliza as pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, pela destinação correta de resíduos sólidos, acordam as Partes a dar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados durante a prestação dos serviços de manutenção, objeto do presente contrato, de forma que fica desde já acordado, exceto se de outra forma descrito no presente contrato, é de responsabilidade do CONTRATANTE qualquer descarte de embalagens, produtos, equipamentos, partes e peças, cintas e qualquer outro material gerado como resultado da presente prestação de serviços.

## **24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES DIVERSAS**

**24.1.** A SIEMENS HEALTHINEERS não estará obrigada a cumprir com as obrigações do presente e/ou seus anexos ou acessórios, incluindo as Ordens de Serviço se tal cumprimento estiver limitado por impedimentos originários de regulamentações nacionais e/ou internacionais do comércio exterior e alfandegárias ou qualquer embargo internacional ou outras sanções.

**24.2.** O atraso de uma Parte para reclamar qualquer descumprimento de qualquer um dos termos e condições do presente e/ou seus anexos ou acessórios, incluindo as Ordens de Serviço, não será considerado como uma renúncia permanente ou uma renúncia a outras disposições, mas somente se aplicará às situações para as quais tal renúncia tenha sido expressamente outorgada.

**24.3.** Com exceção do direito da SIEMENS HEALTHINEERS de ceder seus direitos de cobrança decorrentes deste contrato, toda transferência de obrigação ou cessão de direitos por razão do presente ficará sujeita ao prévio consentimento por escrito da outra Parte. No entanto, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá ceder seus direitos e obrigações em todo ou em parte a uma filial da SIEMENS HEALTHINEERS ou a seu representante local, sem necessidade autorização do CLIENTE, bastando apresentar a notificação escrita para que a cessão seja aperfeiçoada.

**24.4.** Estas condições gerais, em conjunto com os termos e condições comerciais, constituem toda a relação contratual das Partes com relação a seu objeto, ficando sem validade e eficácia qualquer outro documento anterior a esta data, assinado ou não, correspondência já trocada entre as partes, bem como quaisquer informações verbais anteriores entre elas com respeito ao referido objeto.

**24.5.** Caso alguma das disposições do presente seja declarada nula, isso não afetará a validade e a plena eficácia das demais disposições.

**24.6.** O CLIENTE está de acordo e aceita desde agora, de maneira irrevogável e incondicional, que a SIEMENS HEALTHINEERS poderá subcontratar, total ou parcialmente, a execução de qualquer de suas obrigações previstas neste documento, ficando, no entanto, diretamente responsável pelos subcontratados que escolher.

**24.7.** Estas condições gerais são pactuadas em caráter irrevogável, obrigando as Partes e seus sucessores e prevalecerão em caso de contradição sobre os termos e condições comerciais.

**24.8.** A SIEMENS HEALTHINEERS está disposta a fornecer os Serviços somente em consideração e em função das disposições contidas no presente documento, em particular aquelas relativas às limitações de responsabilidade a favor da SIEMENS HEALTHINEERS.

**24.9.** Se qualquer uma das disposições do presente se tornar nula ou não aplicável, isso não afetará a validade das demais disposições destes documentos. Nesse caso, as Partes realizarão os melhores esforços por estabelecer as normas que mais se aproximarem, quanto ao resultado das disposições que foram alteradas ou eliminadas.

**24.10.** Qualquer modificação ao presente deverá ser realizada através de documento assinado pelas Partes. Os compromissos ou acordos verbais não obrigarão as Partes, sendo considerados inexistentes para os fins deste documento.

**24.11.** As partes também reconhecem que, considerando que a presente relação jurídica é de origem comercial, com fins empresariais (utilização intermédia, e no final) e é uma operação de natureza



comercial; e considerando o anterior, não são aplicáveis as disposições de legislação vigente do Direito do Consumidor aplicável no país onde é celebrado o presente.

**25. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - SEGURANÇA CIBERNÉTICA**

**25.1.** Para o Software instalado com a entrega do(s) Produto(s) (incluindo software de terceiros), e exceto quando a legislação vigente prever o contrário, as disposições gerais de segurança cibernética aplicáveis são emitidas pela SIEMENS HEALTHINEERS por meio do link a seguir: <https://www.siemens-healthineers.com/br/support-documentation/cybersecurity>, o CLIENTE declara que teve acesso, conhece e aceita todos os termos nela contidos

**25.2.** De forma a facilitar a segurança cibernética dos seus sistemas e demais soluções contratadas com terceiros que não estejam expressamente sob a responsabilidade da SIEMENS HEALTHINEERS, O CLIENTE declara:

**25.3.** Possuir informações completas sobre a arquitetura de sua rede, principalmente no que diz respeito aos segmentos de rede em que operam os Equipamentos da marca Siemens® e/ou SIEMENS HEALTHINEERS®.

**25.4.** Designar um responsável para servir como receptor e interlocutor das informações, e que deverá ler todas as comunicações e boletins emitidos sobre segurança cibernética pela SIEMENS HEALTHINEERS através do seguinte link: <https://www.siemens-healthineers.com/br/support-documentation/cybersecurity>, ou que a SIEMENS HEALTHINEERS lhe envie.

**25.5.** Treinar os colaboradores em que possuem acesso aos sistemas de informática - redes de dados - sobre a importância da utilização apenas e tão somente para as atividades de trabalho. O uso indevido, acesso a sites da internet, leitura de e-mails pessoais, uso de pen drive, entre outras ações, representam riscos potenciais de infecção de sistemas conectados à rede e/ou Vulnerabilidades.

**25.6.** O CLIENTE reconhece a importância da política de segurança cibernética na mitigação possíveis riscos e/Ataques aos sistemas. É responsabilidade do CLIENTE proteger e fortalecer os sistemas e redes que interagem com as plataformas SIEMENS HEALTHINEERS de acordo com as recomendações técnicas fornecidas pela SIEMENS HEALTHINEERS que permitem o correto funcionamento dos sistemas e sua comunicação.

**25.7.** As PARTES concordam em seguir o princípio do menor privilégio na configuração das políticas de acesso e permissões das plataformas, sistemas e redes conforme apropriado para cada um.

**25.8.** Salvo o direito da SIEMENS HEALTHINEERS de vender seus recebíveis ou de ceder quaisquer de seus direitos pecuniários previstos neste CONTRATO, qualquer transferência de obrigações ou cessão de direitos sob este CONTRATO estará sujeita à aprovação prévia por escrito da outra PARTE, ressalvado, no entanto, que a SIEMENS HEALTHINEERS poderá ceder seus direitos e obrigações, no

todo ou em parte, a uma afiliada da SIEMENS HEALTHINEERS e/ou ter qualquer obrigação aqui estabelecida cumprida por um subcontratado sem necessidade de consentimento prévio do CLIENTE.

**ANEXO I**  
**Condições Comerciais Especiais**

O presente documento contém todas as condições técnicas, comerciais, econômicas e outras, aplicáveis a este documento.

Caso seja estabelecida a Condição Especial no presente Anexo, esta prevalecerá sobre as Condições Gerais do Serviço Contratado ora estabelecidas naquilo em que forem conflitantes.

**1. Equipamentos objeto do Pacote de Serviços**

**Data Base de Cálculo:** 06/11/2024

**Prazo de Vigência:** 12 MESES

Nome do Equipamento	Modalidade
MAMMOMAT FUSION - POS	Performance TOP+
ACUSON JUNIPER - POS	Performance TOP+
SYNGO MAMMOVISTA - POS	Performance TOP+

**2. Preço**

O valor total pelos 12 (doze) primeiros meses de vigência deste documento, é descrito da seguinte forma:

Descrição	Componente do preço em moeda local	Componente do preço em USD
	Mão de obra (valores mensais em R\$)	Peças de reposição e/ou Componentes Especiais (valores mensais em USD)
MAMMOMAT FUSION – POS	R\$ 3.209,38	USD 1.572,41
ACUSON JUNIPER – POS	R\$ 716,13	USD 673,00
SYNGO MAMMOVISTA – POS	R\$ 4.042,00	-

**Valor Total Anual\***

**R\$ 239.765,44**

\*Valor convertido com uma taxa de câmbio médio de R\$ 5,35 para pagamento à vista do valor total anual.

Para o(s) equipamento(s) POS a vigência contratual terá início imediatamente após o término da garantia. Os valores referentes à mão-de-obra do presente contrato serão corrigidos pela variação do índice de correção ocorrida no período entre a data de emissão e o início do contrato de manutenção.

A SIEMENS HEALTHINEERS terá o direito de aumentar os preços fixados no presente acordo devido ao aumento do custo de material e de pessoas. A SIEMENS HEALTHINEERS deverá notificar o CLIENTE, por escrito, sobre qualquer aumento de preço 01 (um) mês antes da data do início da vigência do aumento pretendido.

**3. Forma de Pagamento**

**3.1.** O preço deste incluirá dois componentes: mão de obra e valor de peças de reposição e/ou Componentes especiais, conforme o Pacote do Serviço, que serão pagos pelo CLIENTE conforme tabela indicada no item 2.

**3.2.** O valor anual do presente contrato é composto pela soma de valores em R\$ e em US\$. Os valores em US\$ serão convertidos para moeda local de acordo com o câmbio do Banco Central Brasileiro, PTAX, no dia útil anterior à data de seu efetivo faturamento (taxa oficial PTAX Bacen- média compra/venda).

**3.3.** As parcelas mencionadas anteriormente serão faturadas até o dia 10 (dez) do mês e deverão ser pagas mensalmente dentro dos 30 (trinta) dias seguintes à emissão das faturas correspondentes. Os pagamentos serão realizados pelo CLIENTE através de boletos bancários emitidos pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**3.4.** O atraso nos pagamentos implicará automaticamente na incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e multa moratória pró-rata de 2% (dois por cento) ao mês, os quais incidirão sobre a parcela em atraso desde a data do vencimento até o efetivo pagamento, bem como honorários advocatícios e reembolso de todas as despesas realizadas pela SIEMENS HEALTHINEERS com a cobrança.

**4. Condições Gerais do Serviço contratado – Modalidade TOP+**

Equipamentos	Visitas para serviço de manutenção:		Peças de reposição	Componentes Especiais	Necessário vistoria?	Data EoS
	Preventivas	Corretivas				
MAMMOMAT FUSION – POS	1 (uma) ao ano	Ilimitada	Sim	Sim	Não	Não
ACUSON JUNIPER – POS	1 (uma) ao ano	Ilimitada	Sim	Sim	Não	Não
SYNGO MAMMOVISTA – POS	1 (uma) ao ano	Ilimitada	Sim	Sim	Não	Não

De acordo com o estabelecido neste documento, a SIEMENS HEALTHINEERS se reserva o direito de atualizar o presente anexo a cada doze meses de vigência do presente ou cada vez que forem modificadas as condições de prestação do Serviço.

**4.1. Das Peças, Partes e Assistência Excluídas da Reposição:**

**4.1.1.** Quanto às disposições neste documento, não faz parte do escopo o fornecimento de gases e líquidos industriais, como o hélio gasoso, hélio líquido, nitrogênio gasoso e/ou nitrogênio líquido, processo de reburn (com kit), serviços de criogenia (tais como: De-Ice (Descongelamento), Cooling Down (Resfriamento do Magneto), Vaccum check (inspeção do vácuo do magneto) e Thermo cycle (Ciclo térmico de resfriamento do Magneto) – inclusive não estará incluso mão de obra e ferramentas para os mesmos; não incluído a: a troca da estrutura completa do gantry de equipamentos tais como tomografia, torres de computadores descontínuas (tais como R610, R620, R630 e R640, MRC 059 HP z400) que entram no fim do suporte (EOS) durante a vigência deste documento e equipamentos que não sejam de fabricação da Siemens, tais como impressoras, injetoras, chiller, sistemas de ar condicionado, mesa de paciente não fabricadas pela Siemens, INNOVISION, Módulo de Elastografia, bobinas não fabricadas pela Siemens, fontes de calibração, no-breaks, estabilizadores, entre outros, assim como defeitos provenientes de mau uso ou falta de manutenções preventivas nos mesmos não fazem parte do escopo deste contrato.

**4.1.2.** Também não serão cobertos pelo contrato os CONSUMÍVEIS, CARENAGENS e itens ACESSÓRIOS dos equipamentos da CONTRATADA (tais como almofadas e colchões), workstation de pós-processamento de imagem como syngos (syngo.via, syngo.plaza, entre outros), symbia.net e a substituição das peças de reposição relacionadas abaixo:

Modalidade	Exclusão do escopo deste documento
<b>Ultrassom:</b>	Transdutores especiais e itens conforme Tabela 4.2.
<b>Mamografia:</b>	Flat panel, bandeja de compressão de mama, monitores 3 MP e acessórios.

**4.2. TABELA – LISTA DE TRANSDUTORES ESPECIAIS NÃO COBERTOS EM CONTRATO**

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>ITENS</b>
<b>ACUSON Juniper</b>	11284924-18H5 Transducer (TC-ZIF); 11284921-8VC3 Transducer (TC-ZIF); 11284922-9VE3 Transducer (TC-ZIF); 11370949 -Juniper Transducer, 5VT TC-ZIF.

## ANEXO II

### **CÓDIGO DE CONDUTA GRUPO SIEMENS PARA FORNECEDORES E TERCEIROS INTERMEDIÁRIOS**

*Este Código de Conduta define os requisitos básicos impostos aos fornecedores e terceiros intermediários da Siemens no que diz respeito às suas responsabilidades perante seus stakeholders e o meio ambiente. O fornecedor e/ou terceiro intermediário neste ato declara:*

#### ➤ **Conformidade Legal**

- Cumprir as leis e regulamentos dos sistemas jurídicos aplicáveis.

#### ➤ **Direitos Humanos e Condições de Trabalho**

Garantir o respeito a todos os direitos humanos proclamados internacionalmente, evitando dar causa e ser cúmplice em quaisquer violações de direitos humanos. Maior atenção deve ser dada para garantir o respeito aos direitos humanos dos titulares de direitos ou grupos de titulares de direitos que são especificamente vulneráveis, como mulheres, crianças, trabalhadores migrantes ou de comunidades (indígenas).

#### ➤ **Proibição de Trabalho Forçado**

- Não usar e nem contribuir para a escravidão, servidão, trabalho forçado ou compulsório, repressão, exploração e tráfico humano

#### ➤ **Proibição do Trabalho Infantil**

- Não empregar trabalhadores com menos de 15 anos ou, nos países sujeitos à exceção de países em desenvolvimento da Convenção 138 da OIT, não empregar trabalhadores com menos de 14 anos.

- Não empregar trabalhadores menores de 18 anos para trabalhos que possam prejudicar a saúde, a segurança e a moral

#### ➤ **Não Discriminação e Respeito pelos Funcionários**

- Assegurar a igualdade de tratamento dos empregados, independentemente da cor da pele, raça, nacionalidade, etnia, origem social, deficiência, gênero, orientação e identidade sexual, estado civil, convicção política ou religiosa, ou idade e promover a igualdade de oportunidades entre eles.
- Recusar-se a tolerar qualquer tratamento inaceitável de indivíduos, como crueldade mental, assédio sexual ou discriminação, incluindo gestos, linguagem e contato físico, que seja sexual, coercitivo, ameaçador, abusivo ou explorador.

#### ➤ **Liberdade de Associação**

- Reconhecer os direitos legais dos trabalhadores de formar ou aderir a sindicatos existentes e de se envolver em negociações coletivas; não prejudicar nem preferir membros de organizações de

trabalhadores ou sindicatos.

➤ **Horário de Trabalho, Salários e Benefícios para Funcionários**

- Cumprir todos os regulamentos de horário de trabalho aplicáveis.
- Pagar salários justos pelo trabalho e cumprir todas as leis aplicáveis com relação a salários e remunerações.
- No caso de destacamento transnacional de pessoal, cumprir todos os requisitos legais aplicáveis, especialmente no que diz respeito ao salário-mínimo.

➤ **Saúde e Segurança Ocupacional, Forças de Segurança**

- Agir de acordo com as normas estatutárias e internacionais aplicáveis em relação à saúde e segurança ocupacional e fornecer condições de trabalho seguras.
- Fornecer treinamento para garantir que todos os funcionários sejam instruídos em questões de saúde e segurança.
- Estabelecer um sistema razoável de gestão de saúde e segurança ocupacional.
- No caso de uso de forças de segurança privadas ou públicas, garantir que os direitos humanos dos funcionários e outros titulares de direitos sejam respeitados (sem uso de violência física ou mental ilegal)

➤ **Mecanismo de Reclamação**

- Fornecer acesso a um mecanismo protegido para que seus funcionários relatem possíveis violações dos princípios deste Código de Conduta e para garantir a proteção de denunciantes ou reclamantes contra retaliações. Destaca-se que a Siemens Healthineers mantém um Canal de Denúncia “Let Us Know” dedicado, ao qual todas as partes interessadas podem recorrer para relatar qualquer violações suspeitas ou reais de leis ou regulamentos internos, incluindo aqueles relacionados aos direitos humanos e riscos ou obrigações ambientais. A suspeita pode estar relacionada a funcionários individuais da Siemens, a uma empresa da SIEMENS HEALTHINEERS ou a um fornecedor da SIEMENS HEALTHINEERS. Este canal está acessível por meio do seguinte endereço eletrônico: [https://www.bkms-system.net/bkwebanon/report/channels?id=19shcp8&language=por\\_BR](https://www.bkms-system.net/bkwebanon/report/channels?id=19shcp8&language=por_BR).

**Proteção Ambiental e Climática, Proteção dos Recursos Naturais**

- Agir de acordo com as normas legais e internacionais aplicáveis em matéria de meio ambiente.
- Minimizar a poluição ambiental e melhorar continuamente a proteção do ambiente.
- Estabelecer um sistema de gestão ambiental razoável.
- Reduzir a emissão de poluentes atmosféricos e gases de efeito estufa (GEE) e reduzir ao máximo as alterações

prejudiciais do solo, a poluição da água e a emissão de ruídos nocivos.

- Aumentar a eficiência energética, utilizar energias renováveis e reduzir ao máximo o consumo de água.
- Não provocar nenhuma tomada ilegal de terras, florestas e águas.
- Reduzir os resíduos e garantir o seu tratamento e eliminação adequados.

### **Práticas Operacionais Justas**

#### **➤ Anticorrupção e Suborno**

- Não tolerar e não se envolver direta ou indiretamente em nenhuma forma de corrupção ou suborno e não conceder, oferecer ou prometer qualquer coisa de valor a um funcionário do governo ou a uma contraparte do setor privado para influenciar uma ação oficial ou obter uma vantagem indevida. Isso inclui renunciar a dar ou aceitar pagamentos de facilitação indevidos.

#### **➤ Concorrência Leal, Leis Antitruste e Direitos de Propriedade Intelectual**

- Agir em conformidade com as leis nacionais e internacionais da concorrência e não participar na determinação de preços, na alocação de mercado ou de CLIENTES, no compartilhamento de mercado ou na manipulação de propostas com concorrentes;
- Respeitar os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

#### **➤ Conflitos de Interesse**

- Evitar e/ou divulgar internamente e à Siemens todos os conflitos de interesses que possam influenciar as relações comerciais, e evitar prontamente o seu aparecimento.

#### **➤ Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo**

- Não facilitar direta ou indiretamente a lavagem de dinheiro ou o financiamento do terrorismo.

#### **➤ Privacidade de Dados**

- Tratar os dados pessoais de forma confidencial e responsável, respeitar a privacidade de todos e garantir que os dados pessoais sejam efetivamente protegidos e utilizados apenas para fins legítimos

#### **➤ Regulamentos de Comércio Exterior**

- Cumprir os regulamentos aplicáveis de exportação, importação, alfândega e comércio exterior.

#### **➤ Fornecimento Responsável de Minerais**

- Evitar esforços razoáveis para evitar nos seus produtos a utilização de matérias-primas originárias de zonas de conflito e de alto risco e que contribuam para violações dos direitos humanos, corrupção, financiamento de grupos armados ou efeitos negativos semelhantes.
- Evitar esforços razoáveis para fazer com que seus fornecedores cumpram os princípios deste Código de



Conduta e verificar sua conformidade com base em uma abordagem baseada em riscos.

- Cumprir os princípios da não discriminação no que diz respeito à seleção e

tratamento de fornecedores.

Mais informações em

[www.siemens.com/code-of-Conduct](http://www.siemens.com/code-of-Conduct)

**Declaração do CLIENTE:**

Pelo presente declaramos:

1. Ter recebido uma cópia do documento “**Código de Conduta da Siemens Healthineers**” (doravante designado por “Código de Conduta”) e, pelo presente, comprometemo-nos a cumprir com os seus princípios e exigências, adicionalmente aos compromissos assumidos nos acordos de fornecimento celebrados com a Siemens.
2. Acordar que a presente declaração está sujeita ao direito substantivo em vigor em Brazil, sem referência a quaisquer das suas regras sobre conflitos de leis.

São Paulo, 24 de fevereiro de 2025.

\_\_\_\_\_

Nome:

Função:

\_\_\_\_\_

Carimbo da Empresa/Nome da Empresa

O presente documento deve ser assinado por um representante autorizado da empresa.

\_\_\_\_\_

Nome da empresa, incluindo a forma e o endereço  
da empresa

### **ANEXO III**

#### **Termos Gerais de Conexão Remota - SRS**

#### **1. Escopo e definições**

**1.1** Estes Termos e Condições para Conexão Remota - SRS contêm os termos e condições sob os quais a SIEMENS HEALTHINEERS fornecerá ao CLIENTE uma Conexão SRS para o Equipamento. Quaisquer outros serviços ou entregas que o CLIENTE possa receber estão sujeitos a termos e condições adicionais e não são cobertos por este documento.

**1.2** Com relação ao assunto conforme a cláusula acima, somente o Conceito de Segurança atual e estes Termos Gerais de Conexão Remota serão aplicados. Os termos e condições gerais do CLIENTE só se aplicam se expressamente aceitos pela SIEMENS HEALTHINEERS.

#### **1.3 Definições:**

**1.3.1** Os termos em maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído na seção 1.3.

**1.3.2** "CLIENTE" significa a entidade ou pessoa jurídica que faz o pedido, conforme designado no Formulário de Pedido.

**1.3.3** "Dados do CLIENTE" significa quaisquer dados e/ou informações enviados ou inseridos no Equipamento ou de outra forma fornecidos por ou em nome do CLIENTE, ou extraídos do Equipamento por ou em nome da SIEMENS HEALTHINEERS e suas afiliadas. Dependendo do Equipamento relevante, isso pode incluir dados relacionados à saúde e/ou informações relacionadas a um paciente, como histórico do paciente, diagnóstico, tratamento, registros médicos eletrônicos (EMRs) e testes laboratoriais, dados de configuração fornecidos pelo CLIENTE, como protocolos fornecidos pelo CLIENTE, e quaisquer resultados analíticos e conjuntos de dados derivados ou criados a partir dos Dados do CLIENTE por ou em nome da SIEMENS HEALTHINEERS e suas afiliadas.

**1.3.4** "Equipamento" significa produtos e soluções que consistem em hardware e/ou software que são vendidos, licenciados ou disponibilizados ao CLIENTE e que são definidos no Formulário de Pedido, independentemente de serem fabricados pela SIEMENS HEALTHINEERS ou não.

**1.3.5** "Formulário de Pedido" significa o formulário e/ou cotação comercial que contém os detalhes da conexão remota acordada, particularmente em relação ao Equipamento conectado.

**1.3.6** "Conceito de Segurança" significa o conceito de segurança de TI da SIEMENS HEALTHINEERS, que pode ser encontrado no seguinte link <https://www.siemens-healthineers.com/services/customer-services/connect-platforms-and-smart-enablers/smart-remote-services> ou qual SIEMENS HEALTHINEERS enviará ao CLIENTE mediante solicitação.

**1.3.7** "SIEMENS HEALTHINEERS" ou "SIEMENS HEALTHINEERS" significa a entidade SIEMENS HEALTHINEERS conforme acordado no Formulário de Pedido.

**1.3.8** "Conexão SRS" significa "Conexão de Serviços Remotos Inteligentes, ou seja, uma conexão online entre a SIEMENS HEALTHINEERS ou qualquer uma de suas afiliadas e o Equipamento relevante no local do CLIENTE.

**1.3.9** "Dados Técnicos" significa quaisquer dados técnicos, de suporte, desempenho, dados de máquina e outros dados não pessoais relacionados ao Equipamento e coletados e/ou processados no local ou por meio de uma conexão remota SIEMENS HEALTHINEERS, incluindo (i) status técnico, desempenho e/ou informações relacionadas ao suporte, incluindo arquivos de log do aplicativo, erros ocorridos, propriedades do dispositivo, controle de qualidade; (ii) dados de ativos e configurações gerais, incluindo configuração de ativos e dispositivos, versões de software, patches, licenças, configurações de rede; histórico de serviço do dispositivo; e (iii) utilização, operacional, capacidade de manutenção, diagnóstico da máquina e dados do sistema, incluindo sequências ou execução de várias tarefas, aplicativos/licenças usados e interações com o aplicativo e os reagentes e consumíveis carregados no hardware. Os Dados Técnicos não incluem Dados do CLIENTE.

## 2. Uso da conexão SRS

**2.1** A SIEMENS HEALTHINEERS, a SIEMENS HEALTHINEERS AG, as suas filiais e outras empresas contratadas pela SIEMENS HEALTHINEERS ou pela SIEMENS HEALTHINEERS AG estão autorizadas a acessar, manter, reparar, calibrar, atualizar ou corrigir o Equipamento objeto deste acordo SRS ou fornecer formação remota em todos os casos através da Conexão SRS e utilizar quaisquer Dados Técnicos recolhidos através da ligação SRS para os fins acima mencionados.

**2.2** Se um contrato de serviço for celebrado entre o CLIENTE e a SIEMENS HEALTHINEERS ou se um período de garantia para o Equipamento fornecido pela SIEMENS HEALTHINEERS estiver em execução, a SIEMENS HEALTHINEERS, a SIEMENS HEALTHINEERS AG, suas afiliadas e outras empresas contratadas pela SIEMENS HEALTHINEERS ou SIEMENS HEALTHINEERS AG também estão autorizadas a realizar através da Conexão SRS serviços adicionais de monitoramento do sistema suportados pelo Equipamento coberto<sup>1</sup>.

## 3. Acesso aos dados e uso dos dados

**3.1** Em virtude das leis de privacidade de dados, o CLIENTE reconhece que a SIEMENS HEALTHINEERS e suas afiliadas e fornecedores acessarão, usarão e processarão os Dados do CLIENTE e os Dados Técnicos de forma limitada e não exclusiva, na medida exigida pela SIEMENS HEALTHINEERS para implementar o Contrato e fornecer os serviços acordados, inclusive para fins de (i) executar, distribuir, exibir, processar, gerenciar, administrar, monitorar, modificar, apoiar e aprimorar o Equipamento ou serviços; (ii) criação de dados anonimizados; e (iii) faturamento.

**3.2** O CLIENTE permite que a SIEMENS HEALTHINEERS e suas afiliadas acessem, usem, processem, copiem, agreguem, analisem, modifiquem, combinem com outros dados e criem trabalhos derivados de Dados Técnicos de forma não exclusiva, sem restrições em termos de tempo, localização, transferibilidade e sublicenciamento, para fins comerciais da SIEMENS HEALTHINEERS e suas afiliadas, como

(i) facilitar e aconselhar sobre o uso contínuo e sustentado de Equipamentos ou outros produtos, software e serviços; (ii) a comprovação de alegações de marketing para seus produtos, software e serviços por meio de dados agregados; (iii) benchmarking; (iv) fins de pesquisa ou desenvolvimento (por exemplo, para determinar tendências de uso ou para melhorar os existentes, e/ou desenvolver novos produtos, software e serviços); ou (v) cumprimento de obrigações legais ou regulamentares, incluindo vigilância de produtos.

## 4. Obrigações das Partes

**4.1** O SIEMENS HEALTHINEERS deve configurar o processo técnico e organizacional para a Conexão SRS e a infraestrutura de TI usada pelo SIEMENS HEALTHINEERS para o estabelecimento da Conexão SRS de acordo com o Conceito de Segurança.

**4.2** A SIEMENS HEALTHINEERS poderá fornecer ao CLIENTE informações sobre o status de conectividade do SRS e informações gerais sobre como restaurar a conexão caso ela não esteja funcionando corretamente.

**4.3** O CLIENTE deverá permitir que a Conexão SRS seja estabelecida conectando o Equipamento às próprias custas do CLIENTE ao link de telecomunicações seguro por meio de uma conexão de banda larga. O CLIENTE deverá arcar com o custo de quaisquer requisitos técnicos para qualquer conexão que não faça parte do Equipamento, por exemplo, estabelecer uma conexão de banda larga.

**4.4** Para proteger o Equipamento contra ameaças cibernéticas, é necessário que o CLIENTE implemente – e mantenha continuamente – um conceito de segurança holístico e de última geração que proteja a infraestrutura de TI do CLIENTE. O CLIENTE também deve apoiar a SIEMENS HEALTHINEERS na proteção contra ameaças cibernéticas. Isso significa que o CLIENTE não deve:

**4.4.1** conectar o Equipamento à Conexão SRS que não esteja em conformidade com as

políticas de segurança de última geração ou seja aprovado pelo SIEMENS HEALTHINEERS ou

**4.4.2** usar a Conexão SRS de uma forma que prejudique ou interrompa a integridade da Conexão SRS ou da infraestrutura de TI SIEMENS HEALTHINEERS ou

**4.4.3** transmitir quaisquer dados que contenham vírus, cavalos de Tróia ou outros programas que possam danificar ou prejudicar a Conexão SRS ou a infraestrutura de TI do SIEMENS HEALTHINEERS.

## **5. Garantia Limitada**

**5.1** A menos que explicitamente regulamentado de outra forma, a Conexão SRS é fornecida "no estado em que se encontra" e a SIEMENS HEALTHINEERS não fornece ao CLIENTE nenhuma garantia ou garantia em relação à disponibilidade, desempenho ou qualidade da Conexão SRS além da abordada na Seção 4.1.

**5.2** O SIEMENS HEALTHINEERS não fornecerá uma conexão SRS se

**5.2.1** a disposição é impedida por quaisquer impedimentos decorrentes de requisitos alfandegários ou de comércio exterior nacional ou internacional ou quaisquer embargos ou outras sanções, ou

**5.2.2** houver um defeito, mau funcionamento ou outro problema com a rede de telecomunicações ou

**5.2.3** há um defeito, mau funcionamento, configuração insuficiente ou outro problema com a infraestrutura do CLIENTE.

## **6. Atualização dos Termos e Conceito de Segurança**

**6.1** A SIEMENS HEALTHINEERS tem o direito de modificar e/ou atualizar estes Termos Gerais de Conexão Remota e/ou o Conceito de Segurança para refletir o progresso técnico, mudanças na lei e desenvolvimentos adicionais de ofertas.

**6.2** Tais modificações e/ou atualizações não devem comprometer a qualidade e a execução da conexão SRS.

**6.3** A SIEMENS HEALTHINEERS informará o CLIENTE sobre as alterações, dando-lhe um período razoável de aviso prévio de pelo menos 30 (trinta) dias. A SIEMENS HEALTHINEERS fornecerá ao CLIENTE acesso aos termos e condições atualizados.

## **7. Certificação**

**7.1** A SIEMENS HEALTHINEERS AG manterá um sistema de gerenciamento de segurança da informação certificado para fins da Conexão SRS. A este respeito, a SIEMENS HEALTHINEERS AG estará sujeita a auditorias externas regulares por terceiros independentes. O escopo e os detalhes da certificação são determinados no atual Conceito de Segurança.

## **8. Rescisão e Suspensão**

**8.1** Salvo acordo em contrário nos termos e condições vigentes, este contrato SRS pode ser rescindido por qualquer uma das partes por escrito a qualquer momento, dando um período de aviso prévio de 4 (quatro) semanas. A validade de quaisquer outros acordos entre o CLIENTE e a SIEMENS HEALTHINEERS não será afetada pela rescisão deste contrato SRS. Se tiverem sido celebrados outros acordos com base no presente acordo SRS, estes poderão ter de ser adaptados após a rescisão, por exemplo, no que diz respeito à remuneração ou aos tempos de resposta.

**8.2** Qualquer uma das partes terá o direito de rescindir este contrato SRS com efeito imediato se a outra parte violar este contrato SRS e se tal violação não for sanada por um período de 14 dias a partir do recebimento da notificação da violação da outra Parte.

**8.3** A SIEMENS HEALTHINEERS terá o direito de suspender este contrato SRS e/ou a Conexão SRS com efeito imediato se o CLIENTE violar este contrato SRS ou se a SIEMENS HEALTHINEERS estiver agindo de forma razoável - da opinião de que a Conexão SRS com um ou mais Equipamentos do CLIENTE contém um risco para a segurança e o desempenho da Infraestrutura de TI usada pela SIEMENS HEALTHINEERS.

**8.4** Se este contrato SRS for rescindido por qualquer uma das partes de acordo com a seção

8.1 e as partes entrarem em negociações para novos contratos ou renovação de contratos de serviço, as disposições deste contrato SRS sobreviverão à rescisão por mais 8 semanas, a menos que o CLIENTE informe explicitamente à SIEMENS HEALTHINEERS que essa sobrevivência não se aplicará.

## **9. Propriedade intelectual**

A SIEMENS HEALTHINEERS (e seus licenciadores, quando aplicável) reterá todos os

direitos de propriedade intelectual relacionados ao Equipamento, incluindo melhorias no mesmo, incluindo quaisquer melhorias derivadas de Dados Técnicos ou Dados Técnicos Inteligentes, bem como quaisquer sugestões, ideias, solicitações de aprimoramento, feedback, recomendações ou outras informações fornecidas pelo CLIENTE que são aqui atribuídas à SIEMENS HEALTHINEERS.

## **ANEXO IV**

### **Termos de Processamento de Dados (DPA)**

*Este DPA complementa e especifica as obrigações de proteção de dados do contrato principal celebrado entre as Partes. Este DPA aplica-se a todas as atividades relacionadas com o contrato principal em que os funcionários da SIEMENS HEALTHINEERS ou terceiros contratados pela SIEMENS HEALTHINEERS processam dados pessoais do CLIENTE ou dos seus clientes.*

#### **1. Interpretação**

**1.1** Quando este DPA usa os termos definidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), esses termos devem ter o mesmo significado que na LGPD.

**1.2** Este DPA deve ser lido e interpretado à luz das disposições da LGPD.

**1.3** Este DPA não deve ser interpretado de forma contrária aos direitos e obrigações previstos na LGPD ou de forma a prejudicar os direitos ou liberdades fundamentais dos titulares dos dados.

#### **2. Assunto, Natureza, Finalidade, Limitação da Finalidade e Duração do processamento**

**2.1** Este DPA complementa o contrato principal celebrado entre as Partes. Aplica-se ao processamento de dados pessoais pela SIEMENS HEALTHINEERS (a “Operadora”) em nome do CLIENTE (o “Controlador”) ao abrigo do contrato principal e estabelece as obrigações de proteção de dados das Partes. A descrição específica do objeto, natureza, finalidade e duração do processamento de dados pessoais da SIEMENS HEALTHINEERS pela SIEMENS HEALTHINEERS para o CLIENTE está contida nos contratos principais existentes e futuros.

**2.2** Natureza e finalidade do processamento: A SIEMENS HEALTHINEERS processa dados pessoais na medida necessária para fornecer os serviços especificados e acordados no contrato principal. A SIEMENS HEALTHINEERS não irá processar os dados pessoais para outros fins.

**2.3** A SIEMENS HEALTHINEERS e o CLIENTE são responsáveis pela sua própria conformidade com a lei de proteção de dados aplicável. O CLIENTE é o único responsável pelos meios pelos quais adquiriu os dados pessoais, e o CLIENTE apenas divulgará os dados pessoais à SIEMENS HEALTHINEERS para os quais seja concedida autorização legal e para os quais o

CLIENTE tenha o direito legal de processamento.

**2.4** A duração do processamento corresponde à duração do contrato principal.

#### **3. Tipo de Dados Pessoais e Categorias de Titulares de Dados**

**3.1** Dependendo das disposições do contrato principal, as categorias de titulares de dados cujos dados pessoais são processados são, em particular, funcionários, pacientes, pessoas de contato do CLIENTE e parceiros contratuais do CLIENTE. Os tipos de dados pessoais incluídos no processamento são, em particular, informações de contato, identificadores, dados de localização, dados financeiros e dados sensíveis, tais como informações de saúde, dados genéticos e biométricos.

#### **4. Instruções**

**4.1** A SIEMENS HEALTHINEERS processa dados pessoais apenas com base nas instruções documentadas do CLIENTE. Este DPA e o contrato principal são as instruções documentadas completas e finais do CLIENTE à SIEMENS HEALTHINEERS para o processamento de dados pessoais.

**4.2** Quaisquer instruções adicionais ou alternativas devem ser emitidas pelo CLIENTE por escrito e são vinculativas somente mediante confirmação por escrito da SIEMENS HEALTHINEERS. A SIEMENS HEALTHINEERS informará o CLIENTE se, na opinião da SIEMENS HEALTHINEERS, as instruções dadas pelo CLIENTE infringirem a LGPD ou as disposições de proteção de dados aplicáveis à SIEMENS HEALTHINEERS como Operadora de dados. A SIEMENS HEALTHINEERS não tem nenhuma obrigação de conduzir uma revisão legal abrangente ou de seguir instruções proibidas por lei.

**4.3** O CLIENTE deverá arcar com todos os custos adicionais incorridos pela SIEMENS

HEALTHINEERS como resultado de uma instrução adicional ou alternativa, a menos que a instrução seja necessária para cumprir os requisitos legais aplicáveis à SIEMENS HEALTHINEERS.

## 5. Confidencialidade

**5.1** A SIEMENS HEALTHINEERS concederá acesso aos dados pessoais objeto de processamento à sua equipe apenas na medida estritamente necessária para a implementação, gerenciamento e monitoramento do contrato principal. A SIEMENS HEALTHINEERS garante que as pessoas autorizadas a processar os dados pessoais recebidos se comprometeram com a confidencialidade contínua ou estão sob uma obrigação legal de confidencialidade.

## 6. Segurança do Processamento

**6.1** A SIEMENS HEALTHINEERS tomará todas as medidas exigidas de acordo com a LGPD.

**6.2** Levando em consideração o estado técnico, os custos de aplicação e a natureza, o âmbito, o contexto e as finalidades do processamento, bem como os riscos, de probabilidade e gravidade variável, para os direitos e liberdades das pessoas singulares, nomeadamente os riscos decorrentes do processamento, em especial os decorrentes da destruição, perda, alteração, divulgação ou acesso, acidentais ou ilícitos, a dados pessoais transmitidos, conservados ou sujeitos a qualquer outro tipo de tratamento, a SIEMENS HEALTHINEERS aplicará as medidas técnicas e organizacionais previstas no Anexo MTA.

**6.3** O CLIENTE e a SIEMENS HEALTHINEERS concordam que a implementação das medidas técnicas e organizacionais descritas no Anexo TOM garante um nível adequado de segurança de acordo com o LGPD e fornece salvaguardas suficientes para a proteção dos direitos do titular dos dados.

**6.4** As medidas técnicas e organizacionais descritas no Anexo TOM estão sujeitas ao progresso técnico e a um maior desenvolvimento e podem ser ajustadas pela SIEMENS HEALTHINEERS, se necessário, desde que tal ajuste não resulte num nível de proteção inferior ao estabelecido no Anexo TOM.

## 7. Suboperadores

**7.1** A SIEMENS HEALTHINEERS não subcontratará nenhuma das suas atividades de processamento realizadas sem a autorização prévia do CLIENTE. Nos casos em que a SIEMENS HEALTHINEERS subcontrata as suas atividades de tratamento com a autorização do CLIENTE, os subcontratados apenas estão autorizados a tratar os dados pessoais para efeitos de execução das atividades para as quais esses dados pessoais foram fornecidos à SIEMENS HEALTHINEERS, estando proibidos de tratar os dados pessoais para outros fins.

Qualquer subcontratado deve ser contratado através de um contrato que imponha aos suboperadores em substância, as mesmas obrigações de proteção de dados que as impostas à SIEMENS HEALTHINEERS de acordo com este DPA, em particular, esse contrato deve fornecer meios de segurança suficientes para implementar medidas técnicas e organizacionais adequadas de forma a que o processamento cumpra os requisitos do LGPD, garantir a proteção dos direitos dos titulares dos dados em causa, manter um registro das transferências de dados e documentar os meios de segurança adequados. A pedido do CLIENTE, a SIEMENS HEALTHINEERS fornecerá uma cópia do contrato de suboperador e quaisquer alterações subsequentes ao CLIENTE. Conforme necessário para proteger sigilos comerciais ou outras informações confidenciais, incluindo dados pessoais, a SIEMENS HEALTHINEERS pode redigir o texto do contrato antes de compartilhar a cópia.

**7.2** Uma lista de suboperadores está disponível em <https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome>. A SIEMENS HEALTHINEERS reserva-se o direito de atualizar este URL periodicamente. A SIEMENS HEALTHINEERS tem a autorização geral do CLIENTE para a contratação das empresas listadas como suboperadoras.

**7.3** O CLIENTE deverá subscrever este website da SIEMENS HEALTHINEERS para receber as informações relativas aos suboperadores e para quaisquer alterações pretendidas dessa lista através da adição ou substituição de suboperadores. A SIEMENS HEALTHINEERS é responsável por reunir as informações relevantes dos suboperadores e manter essa lista atualizada.



**7.4** O contrato ou substituição de um suboperador adicional será considerado aprovado se a SIEMENS HEALTHINEERS informar o CLIENTE com antecedência e o CLIENTE não levantar objeções à SIEMENS HEALTHINEERS por escrito, inclusive em formato eletrônico, dentro de 30 dias após tais informações.

**7.5** Se o CLIENTE se opuser, deverá notificar a SIEMENS HEALTHINEERS em detalhes sobre os motivos da objeção.

Após uma objeção, a SIEMENS HEALTHINEERS pode, a seu critério:

- a) propor outro suboperador no lugar do suboperador rejeitado; ou
- b) tomar medidas para resolver as preocupações levantadas pelo CLIENTE que removem a objeção do CLIENTE.

**7.6** Se as opções de acordo com a Seção 7.5 a. e b. não estiverem disponíveis ou a objeção não tiver sido removida de outra forma, a SIEMENS HEALTHINEERS poderá rescindir o contrato principal total ou parcialmente sem aviso prévio, por exemplo, se a objeção do CLIENTE tornar consideravelmente mais difícil ou impossível para a SIEMENS HEALTHINEERS cumprir suas obrigações contratuais.

**7.7** Quaisquer acordos sobre tempos de resposta ou disponibilidade serão suspensos e quaisquer reclamações a este respeito por danos em vez de desempenho, por atraso ou por quaisquer danos liquidados acordados ou penalidades contratuais relativas à SIEMENS HEALTHINEERS não se aplicam a partir da data de início planejada para objeção ao suboperador. Se as obrigações de desempenho da SIEMENS HEALTHINEERS forem parcialmente encerradas, a remuneração pelos serviços não afetados pela rescisão parcial será determinada de acordo com os preços de tabela padrão da SIEMENS HEALTHINEERS aplicáveis a esses serviços na SIEMENS HEALTHINEERS.

**7.8** Quando um suboperador não cumprir suas obrigações de proteção de dados, a SIEMENS HEALTHINEERS – de acordo com as disposições sobre responsabilidade no contrato principal – permanecerá totalmente responsável perante o CLIENTE pelo desempenho das obrigações do suboperador. A SIEMENS HEALTHINEERS não será responsável

por danos e reclamações decorrentes das instruções adicionais ou alternativas do CLIENTE, de acordo com a Seção 4.2 deste DPA.

**7.9** No caso de um suboperador em um país terceiro (fora do Brasil) ser contratado, devem ser usados mecanismos de transferência de dados em conformidade com os artigos 33 e seguintes da LGPD.

**7.10** O CLIENTE concorda que, de acordo com esta Seção 7, se um suboperador contratado realizar atividades de processamento específicas (em nome do CLIENTE) e essas atividades de processamento envolverem transferência de dados pessoais na aceção dos Artigos 33 e seguintes da LGPD, a conformidade com os artigos 33 e seguintes da LGPD pode ser garantida através da utilização de cláusulas de proteção de dados adotadas pela autoridade nacional, desde que as condições para a utilização dessas cláusulas de proteção de dados sejam cumpridas, ou através da utilização de outras salvaguardas adequadas nos termos da lei.

## **8. Assistência**

**8.1** Tendo em conta a natureza do processamento conforme descrito no contrato principal e neste DPA, a SIEMENS HEALTHINEERS ajudará o CLIENTE, mediante solicitação e às custas do CLIENTE, através de medidas técnicas e organizacionais adequadas, na medida do possível, para o cumprimento das obrigações do CLIENTE de responder aos pedidos de exercício dos direitos do titular dos dados previstos na lei.

**8.2** A SIEMENS HEALTHINEERS informará o CLIENTE, sem demora injustificada, sobre os pedidos dos titulares dos dados para o exercício dos seus direitos nos termos dos artigos 18 a 23 da LGPD, nomeadamente no que diz respeito ao direito de acesso aos dados pessoais, direito à retificação, direito ao apagamento ("direito de ser esquecido"), direito à restrição do tratamento, direito à portabilidade dos dados, direito de oposição ou direito de não ficar sujeito a uma tomada de decisão individual automatizada.

**8.3** Levando em consideração a natureza do processamento conforme descrito no contrato principal e neste DPA e as informações disponíveis na SIEMENS HEALTHINEERS, ela ajudará o CLIENTE, às custas do CLIENTE, a

garantir o cumprimento do próprio CLIENTE com as obrigações de acordo com

- a) Artigo 46 e 47 da LGPD (segurança do procedimento);
- b) Artigo 48 do LGPD (notificação de violação de dados pessoais à autoridade de controle e ao titular dos dados);

Em caso de violação de dados pessoais relativos a dados pessoais tratados pela SIEMENS HEALTHINEERS, a SIEMENS HEALTHINEERS notificará o CLIENTE sem demora injustificada após a SIEMENS HEALTHINEERS ter tomado conhecimento da violação. Essa notificação deverá conter, pelo menos:

- (i) uma descrição da natureza da violação (incluindo, sempre que possível, as categorias e o número aproximado de titulares de dados e registros de dados em causa);
- (ii) os dados de um ponto de contacto onde possam ser obtidas mais informações sobre a violação de dados pessoais;
- (iii) suas prováveis consequências e as medidas tomadas ou propostas para resolver a violação, inclusive para mitigar seus possíveis efeitos adversos.

Sempre que, e na medida em que, não seja possível fornecer todas estas informações ao mesmo tempo, a notificação inicial deve conter as informações então disponíveis e informações adicionais, à medida que estiverem disponíveis, serão posteriormente fornecidas sem demora injustificada.

- c) Intencionalmente excluída.
- d) Artigo 38 do LGPD (relatório de impacto à proteção de dados pessoais); e
- e) consulta prévia.

**8.4** Se o CLIENTE necessitar de assistência, poderá entrar em contato com o Escritório do Encarregado de Privacidade de Dados da SIEMENS HEALTHINEERS em [dataprivacy.func@siemens-healthineers.com](mailto:dataprivacy.func@siemens-healthineers.com).

## 9. Eliminação

**9.1** À escolha do CLIENTE, todos os dados pessoais do CLIENTE serão eliminados ou devolvidos após o término da prestação dos serviços relativos ao processamento. O CLIENTE

instrui a SIEMENS HEALTHINEERS a eliminar todos os dados pessoais do CLIENTE após o final da prestação de serviços relacionados com o processamento e a eliminar cópias existentes, a menos que haja uma base legal que exija o armazenamento dos dados pessoais. Até que os dados sejam eliminados, a SIEMENS HEALTHINEERS continuará a garantir o cumprimento deste DPA.

## 10. Direitos de Informação e Auditoria

**10.1** No que diz respeito ao tratamento ao abrigo do contrato principal, a SIEMENS HEALTHINEERS deverá, mediante pedido escrito do CLIENTE, disponibilizar ao CLIENTE todas as informações necessárias para demonstrar o cumprimento das obrigações do operador à LGPD.

**10.2** A SIEMENS HEALTHINEERS permitirá e contribuirá para auditorias do CLIENTE, incluindo inspeções (“Auditorias”), no que diz respeito ao processamento ao abrigo do contrato principal para demonstrar o cumprimento das obrigações do operador estabelecidas LGPD. Estas Auditorias também poderão ser conduzidas por um auditor terceirizado independente mandatado pelo CLIENTE, desde que esse auditor seja aceitável para a SIEMENS HEALTHINEERS e esteja vinculado a obrigações de confidencialidade não menos restritivas do que aquelas aplicáveis ao CLIENTE nos termos do contrato principal. O CLIENTE deverá solicitar uma Auditoria com antecedência à SIEMENS HEALTHINEERS. Antes de uma Auditoria, as Partes concordarão mutuamente sobre o escopo, o momento e a duração da auditoria. O CLIENTE reembolsará a SIEMENS HEALTHINEERS por quaisquer serviços incorridos pela SIEMENS HEALTHINEERS em relação à Auditoria, de acordo com as taxas de serviço vigentes da SIEMENS HEALTHINEERS, que serão disponibilizadas ao CLIENTE mediante solicitação.

O CLIENTE deverá fornecer imediatamente um relatório escrito à SIEMENS HEALTHINEERS contendo um resumo confidencial do escopo e resultados da Auditoria. Independentemente disso, a SIEMENS HEALTHINEERS tem o direito de utilizar o relatório para os seus próprios fins.

**ANEXO V**  
**MEDIDAS TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS (MTA)**

**Pseudonimização e Criptografia dos Dados Pessoais**

*Os dados pessoais que passarem por um processo de pseudonimização são separados dos dados pessoais originais, a fim de que não seja possível associar os dados pseudonimizados a uma pessoa física identificada ou identificável sem informações adicionais, as quais estão mantidas de forma segura em ambiente separado. A Siemens utiliza técnicas de criptografia com chaves simétricas e assimétricas.*

**CONFIDENCIALIDADE, INTEGRIDADE,  
DISPONIBILIDADE E RESILIÊNCIA DOS  
SISTEMAS E SERVIÇOS**

**1. A SIEMENS BUSCA GARANTIR A CONFIDENCIALIDADE E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES ADOTANDO AS SEGUINTE MEDIDAS**

**1.1. Controles de Acesso Físicos:**

A Siemens protege suas instalações físicas através de controles de acesso adequados baseados em classificações de segurança dos prédios e em uma hierarquia de autorizações de acesso definida. Todos os prédios possuem medidas de controle de acesso implementadas por meio de leitores de cartões. A depender do nível de segurança, determinados prédios ou áreas específicas apresentam medidas de segurança adicionais. Essas medidas incluem perfis de acesso especiais, leitores biométricos, *pin pads*, *DES dongles*, *separation locks*, câmeras de segurança e equipes de segurança. Direitos de acesso são concedidos individualmente com base em critérios previamente definidos, o que também se aplica a pessoas externas.

**1.2. Controles de Acesso aos Sistemas**

Acesso aos sistemas de tratamento de dados pessoais é concedido apenas para usuários autenticados com base em critérios de competência relacionados às funções do empregado, com base nas seguintes medidas: criptografia, senha individualizada (pelo menos 8 caracteres, e que expiram regularmente de maneira automática), ID do empregado, cartões com criptografia PKI, acesso a computadores controlado por senha em caso de inatividade (*password protected screen savers*), sistemas de detecção e prevenção de invasões, antivírus atualizados regularmente, uso de filtros de *spyware* nas redes, nos computadores e nos dispositivos móveis.

**1.3. Controles de Acesso aos dados:**

O acesso a dados pessoais é concedido com base em critérios de competência relacionados às funções do empregado. Um sistema de administração de usuários é utilizado para mapear os usuários e seus respectivos níveis de acesso, o qual é disponibilizado de forma centralizada. Adicionalmente, medidas de criptografia previnem acessos não autorizados a dados pessoais.

**1.4. Transmissão de dados:**

A Siemens utiliza canais seguros de comunicação eletrônica por meio da utilização de redes fechadas e técnicas de criptografia. No caso de transporte físico de dispositivos que armazenem dados pessoais, são implementadas medidas para se evitar acessos não autorizados ou perda das informações. A eliminação de dispositivos de armazenamento é feita em conformidade com regulações sobre proteção de dados pessoais.

**2. A SIEMENS IMPLEMENTA MEDIDAS BUSCANDO GARANTIR A DISPONIBILIDADE E A CONFIABILIDADE CONSTANTE DE SEUS SISTEMAS E SERVIÇOS POR MEIO DAS SEGUINTE MEDIDAS**

A Siemens busca garantir a disponibilidade e resiliência de seus sistemas e serviços ao isolar elementos críticos de tecnologia da informação e das suas redes, por meio da adoção de sistemas de *backup* e de redundância, sistemas de redundância de energia elétrica, e por meio de testes regulares de seus sistemas e serviços. Ambientes de teste e de produção são mantidos separados.

**2.1. Disponibilidade e Acesso aos Dados Pessoais na Eventualidade de um Incidente**

A Siemens deve restaurar a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais no evento de um

incidente físico ou técnico por meio das seguintes medidas:

A Siemens armazena dados pessoais em sistemas RAID e integra sistemas de redundância de acordo com classificações de segurança. A Siemens utiliza sistemas de fornecimento ininterrupto de energia elétrica (p. ex. UPS, baterias, geradores) a fim de garantir o fornecimento de energia para seus bancos de dados. Bancos de dados são espelhados em diferentes locais físicos. É adotado um amplo plano de resposta a emergências. E os procedimentos e sistemas de emergência são regularmente revisados.

### 2.2. Procedimentos de Controle para garantir a Segurança do Tratamento das Informações

A Siemens mantém procedimentos de controle baseados em medidas de mitigação de risco, considerando as recomendações de TI do *Federal Office for Information Security (BSI)* alemão e os requerimentos da ISO/IEC 27001 para revisão e avaliação regulares da efetividade das medidas técnicas e organizacionais que objetivam garantir a segurança das atividades de tratamento de dados pessoais. Essas medidas garantem a proteção das informações relevantes, das aplicações (incluindo testes de qualidade e de segurança), dos ambientes de operação (p. ex. monitoramento de redes) e a implementação técnica de segurança (p. ex. análises de vulnerabilidade). Por meio da detecção e eliminação sistemática de pontos fracos na segurança, as medidas de proteção são constantemente aperfeiçoadas.

### 2.3. Treinamento de Pessoal

A Siemens estabelece políticas internas e treina regularmente seus colaboradores que têm acesso a dados pessoais para garantir que o tratamento ocorra em conformidade com a legislação aplicável, com este Anexo contratual e com base nas instruções fornecidas pelo CLIENTE, incluindo as medidas técnicas e administrativas descritas neste Anexo.

**ANEXO VI**

TEAMPLAY FLEET

**1. Alcance**

**1.1.** Qualquer uso do site <https://fleet.siemens-healthineers.com/welcome> e os subdomínios correspondentes fornecidos pela Siemens Healthcare GmbH e/ou suas afiliadas ("Siemens") para fazer uso de todos os serviços também especificados na seção 2, ("site do teamplay Fleet"), os quais estão sujeitos a aos termos de uso deste instrumento ("Termos de Uso"). A compra de produtos e serviços estará sujeita a termos e condições distintos. Após o registro e o início da sessão, o usuário deve

**2.1.** O site do teamplay Fleet contém informações gerais e específicas sobre o CLIENTE e, se aplicável, informações sobre o software e a documentação relacionada. Está disponível para visualização ou download. No caso de as informações no teamplay Fleet contradizerem o acordado contratualmente, o contrato prevalecerá sobre as informações contidas no teamplay Fleet.

**2.2.** A Siemens poderá interromper a operação do site do teamplay Fleet parcial ou totalmente a qualquer momento e fornecer as

**3.1.** Alguns links no site do teamplay Fleet são protegidos por senha. Para preservar a segurança das transações comerciais, somente usuários registrados poderão acessar esses links. A Siemens reserva-se o direito de negar o

aceitar estes termos de uso em sua versão atual (o "Usuário").

**1.2.** A Siemens se reserva o direito de atualizar estes Termos de Uso a qualquer momento e a seu próprio critério. Em particular, atualizações, melhorias nas ofertas de serviços da Siemens ou mudanças nas leis aplicáveis poderão exigir que a Siemens atualize esses termos com alguma frequência.

**1.3.** No caso de ofertas da *web* serem direcionadas a empresas privadas ou empresas públicas (o "CLIENTE"), tais CLIENTES serão representados pelo Usuário.

**2. Serviços**

informações/documentação acordadas contratualmente por outros meios. A Siemens não se responsabiliza pela disponibilidade permanente do site do teamplay Fleet.

**2.3.** A Siemens se reserva o direito de modificar e atualizar o site de acesso do Usuário do teamplay Fleet ou de fornecer uma nova versão.

**2.4.** O uso do site do teamplay Fleet é fornecido "como está", e a Siemens não garante que seu uso será livre de erros ou que o serviço não será interrompido.

**3. Registro, Senha**

registro a qualquer usuário. A Siemens reserva-se, em particular, o direito de determinar certos sites que anteriormente eram de livre acesso e de lhes dar a função de registro. A Siemens tem o direito, a qualquer momento e sem

justificativa, de negar ao Usuário o direito de acessar a área protegida por senha, em particular se o Usuário:

- Usa dados falsos para o registro;
- Violar estes termos de uso ou for descuidado no tocante aos dados de Usuário;
- Violar qualquer lei aplicável no acesso ou uso do site do teamplay Fleet; ou
- Ter utilizado o site do teamplay Fleet por um período superior ao permitido.

**3.2.** Para registro, o CLIENTE deverá atribuir um Administrador de CLIENTES ("Administrador"). O Usuário deverá fornecer informações precisas e, quando a informação mudar ao longo do tempo, deve atualizá-lo sem demora (tanto quanto possível, on-line). O Usuário garantirá que seu endereço de e-mail, conforme fornecido à Siemens, seja atualizado em todos os momentos e forneça um endereço alternativo no qual ele possa ser contatado.

**3.3.** Ao se registrar, o Administrador receberá um código de acesso, que consiste em uma ID de usuário e uma senha ("Dados do Usuário"). Ao acessar pela primeira vez, o Usuário deverá alterar imediatamente a senha fornecida pela Siemens, por meio de uma senha secreta. Os dados do Usuário permitem que o Usuário visualize ou altere seus dados ou, conforme apropriado, retire seu consentimento para o processamento de dados.

**3.4.** O Administrador poderá distribuir o ID de Usuário aos funcionários do CLIENTE designados pelo CLIENTE. Os funcionários do CLIENTE poderão utilizar do ID de Usuário para criar contas; ao fazê-lo, eles sempre deverão proteger suas contas com uma nova senha.

**3.5.** O Usuário garantirá que seus dados de Usuário não sejam acessíveis a terceiros e será responsável por todas as transações e atividades realizadas em virtude do uso de seus dados. No final de cada sessão online, o Usuário deverá fazer *logout* dos sites protegidos por senha. Se o Usuário souber que terceiros estão fazendo uso incorreto dos Dados de Usuário, ele deverá notificar a Siemens imediatamente por escrito ou, conforme o caso, por e-mail.

**3.6.** Após receber a notificação de acordo com o parágrafo 3.5 acima, a Siemens revogará o acesso à área protegida com uma senha nos Dados de Usuário em questão. O acesso pelo Usuário só será renovado através do aplicativo do Usuário para a Siemens, ou com um novo registro.

**3.7.** O Usuário poderá exigir que o seu registro seja cancelado a qualquer momento, desde que o cancelamento não entre em conflito com as relações contratuais em vigor. Neste caso, a Siemens excluirá todos os Dados de Usuário e todos os outros dados pessoais assim que eles não forem necessários para a implementação da relação contratual.

#### **4. Direitos de uso de informação, software e documentação**

**4.1.** O uso de qualquer informação, software e documentação disponível no ou através do site do teamplay Fleet estará sujeito a estes Termos de Uso ou, no caso de atualização das informações, software ou documentação, sujeito aos termos de licença aplicáveis previamente acordados com a Siemens. Os termos de licença acordados separadamente, por exemplo, downloads de software ou no aditivo de Utilization Management, prevalecerão sobre esses termos de uso.

**4.2.** A Siemens concede ao Usuário uma licença não exclusiva e transferível, com o consentimento prévio das afiliadas dos CLIENTES, para acessar a documentação disponibilizada ao Usuário no ou através do site do teamplay Fleet. Nenhuma licença adicional é concedida, especialmente para ferramentas de software ou software.

**4.3.** No caso do site do teamplay Fleet conter Software de Código Aberto ("OSS" em inglês), o CLIENTE e o Usuário usarão o OSS de acordo com os termos de licença aplicáveis. A Siemens fornecerá informações relevantes sobre o OSS e as condições da licença, por exemplo, por meio de um arquivo *Readme\_OSS* ou como parte da documentação. Os termos de licença do respectivo OSS prevalecerão sobre os termos de uso em relação ao OSS, se as

**5.1.** Sem prejuízo das disposições específicas da seção 4 destes Termos de Uso, as informações, marcas registradas e outros conteúdos do site do teamplay Fleet não

condições da licença do OSS exigirem a distribuição do código-fonte do referido OSS, a Siemens poderá fornecer esse código-fonte mediante solicitação por escrito e pagamento das despesas incorridas (por exemplo, envio e manuseio).

**4.4.** As informações e documentação não poderão ser distribuídas pelo Usuário a qualquer terceiro a qualquer momento, nem poderão ser alugadas ou disponibilizadas de qualquer outra forma. A menos que permitido por lei, o Usuário não deverá modificar o site do teamplay Fleet ou a documentação ou desmontar, fazer engenharia reversa ou descompilar qualquer software utilizado como parte do site do teamplay Fleet ou separar qualquer parte dele.

**4.5.** As informações, o software e a documentação estão protegidos por leis de propriedade intelectual, bem como por tratados internacionais de direitos autorais, e por outras leis e convenções relacionadas à propriedade intelectual. O Usuário deverá estar ciente destes regulamentos e, em particular, não deverá modificar, ocultar ou excluir qualquer código alfanumérico, marcas comerciais ou avisos de direitos autorais ou de informações ou software ou documentação, ou qualquer cópia dos mesmos.

## **5. Propriedade intelectual**

poderão ser modificados, copiados, reproduzidos, ou utilizados de qualquer outra forma sem o consentimento prévio e por escrito da Siemens.

**5.2.** Exceto pelos direitos de uso e outros direitos expressamente concedidos neste documento, nenhum outro direito é concedido ao Usuário nem qualquer obrigação que exija a concessão de direitos adicionais implícita. Todos e cada um dos direitos e licenças de patente estão expressamente excluídos.

**6.1.** Ao acessar ou utilizar o site do teamplay Fleet, o Usuário não deve:

- Prejudicar outras pessoas, especialmente menores, ou infringir seus direitos pessoais;
- Violar a moral pública por meio do uso de referido site;
- Violar qualquer direito de propriedade intelectual ou qualquer outro direito de propriedade;
- Carregar qualquer conteúdo que contenha vírus, também chamado de "Trojans" ou qualquer outro *malware*: transmitir, armazenar ou fazer upload de hiperlinks ou conteúdos aos quais o Usuário não tenha direito, especialmente nos casos em que tais hiperlinks ou

**7.1.** O site do teamplay Fleet poderá conter hiperlinks para as páginas da web de terceiros. A Siemens não terá qualquer responsabilidade pelo conteúdo dessas páginas da Web e não garante e nem endossa tais páginas da Web ou seus conteúdos como seus, já que a Siemens

**5.3.** A Siemens pode, sem custos, utilizar qualquer ideia ou proposta armazenada por um Usuário nos Sites do teamplay Fleet para o desenvolvimento, melhoria e venda de seus produtos.

## **6. Deveres do Usuário**

conteúdos violem obrigações de confidencialidade, ou sejam ilegais ou,

- Distribuir publicidade indesejada para e-mails, falsos alarmes de vírus, defeitos ou material similar e o Usuário não deverá solicitar ou solicitar participação em qualquer sistema de loteria, bola de neve, corrente de e-mails, jogos pirâmide ou atividades similares.

**6.2.** A Siemens recomenda que o CLIENTE integre o site do teamplay Fleet em um conceito de segurança industrial e de última geração. O CLIENTE deverá assegurar que as modificações e alterações técnicas feitas em conexão com o uso do teamplay Fleet sejam compatíveis com o conceito de segurança de TI e com os requisitos de segurança individuais do CLIENTE.

## **7. Hiperlinks**

não controla as informações de tais páginas e não é responsável por seus conteúdos e informações. Por este motivo, o uso de tais páginas da Web será de risco exclusivo do Usuário

## **8. Responsabilidade por defeitos de título ou qualidade**



**8.1.** Na medida em que qualquer informação, software ou documentação esteja disponível sem custo, qualquer responsabilidade por defeitos de qualidade ou título de informação, software e documentação, especialmente em relação à correção ou ausência de defeitos, a ausência de reclamações, direitos de terceiros ou em relação à integridade e/ou adequação para o propósito estarão excluídos, exceto em casos de conduta imprópria deliberada ou fraude.

**8.2.** As informações no site do teamplay Fleet poderão conter especificações ou descrições gerais relacionadas às possibilidades técnicas de produtos individuais que podem não estar disponíveis em certos casos (por exemplo, devido a alterações no produto). O desempenho exigido do produto deve, portanto, ser mutuamente acordado no momento da compra.

## **9. Outras responsabilidades, vírus**

**9.1.** A responsabilidade da Siemens por defeitos em relação à qualidade e título será determinada de acordo com as disposições da seção 8 destes Termos de Uso. Qualquer outra responsabilidade da Siemens está excluída, a menos que seja exigido por lei, ou em casos de negligência deliberada, negligência grave, danos pessoais ou morte, violação das características garantidas, ocultação fraudulenta de um defeito ou em caso de violação de obrigações contratuais fundamentais. Danos em caso de violação de

obrigações contratuais essenciais são limitados ao dano previsível típico do contrato, se não houver má conduta intencional ou negligência grave.

**9.2.** Embora a Siemens faça todos os esforços para manter o site do teamplay Fleet livre de vírus e *malwares*, a Siemens não pode garantir que esteja livre de vírus/*malware*. O Usuário deverá, para sua própria proteção, tomar as medidas necessárias para garantir sua segurança e usar um antivírus antes de baixar qualquer informação, software ou documentação.

## **10. Cumprimento das normas de controle de exportação**

**10.1.** Se o CLIENTE transferir bens (hardware e/ou Software e/ou tecnologia, assim como a documentação correspondente, independentemente do modo de fornecimento), fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS, ou plantas e serviços (incluindo todos os tipos de suporte técnico), executados pela SIEMENS HEALTHINEERS para um terceiro, o CLIENTE deverá cumprir com todos os regulamentos de controle de exportação ou de reexportação nacionais e internacionais aplicáveis. Em todos os casos referentes à essa transferência de bens, trabalhos e serviços, o CLIENTE deverá cumprir com os regulamentos de controle de exportação ou de reexportação da União Europeia e dos Estados Unidos da América.

**10.2.** Antes de qualquer transferência de bens, trabalhos e serviços, fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS a um terceiro, o CLIENTE deverá, em particular, verificar e garantir mediante medidas apropriadas que:

**10.3.** Não haverá violação de embargo imposto pela União Europeia, pelos Estados Unidos da América e/ou pelas Nações Unidas por meio dessa transferência, por meio da intermediação dos contratos relativos a esses bens, plantas e serviços, ou por meio do fornecimento de outros recursos econômicos relativos a esses bens, trabalhos e serviços, também considerando as limitações dos negócios domésticos e as proibições de desvio em relação a esses embargos;

**10.4.** Esses bens, trabalhos e serviços não se destinam ao uso em conexão com armamentos, tecnologia nuclear ou armas, se e na medida em que tal uso for sujeito à proibição ou autorização, a menos que autorização obrigatória seja fornecida;

**10.5.** Os regulamentos de todas as listas de partes sob sanção aplicáveis da União Europeia e dos Estados Unidos da América concernentes a negócios com entidades, pessoas e organizações listadas nestas foram considerados.

**10.6.** Se requerido para possibilitar a realização das verificações de controle de exportação por autoridades ou pela SIEMENS HEALTHINEERS, o CLIENTE, mediante solicitação da SIEMENS HEALTHINEERS, prontamente deverá fornecer a SIEMENS HEALTHINEERS

todas as informações relativas ao CLIENTE final, ao destino e ao uso planejado correspondentes dos bens, plantas e serviços fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS, e também às restrições existentes referentes ao controle de exportação.

**10.7.** O CLIENTE deverá indenizar e eximir a SIEMENS HEALTHINEERS de e contra qualquer ação, processo, litígio, multa, perdas, custos e danos resultantes ou referentes ao não cumprimento dos regulamentos de controle de exportação pelo CLIENTE, e o CLIENTE deverá compensar a SIEMENS HEALTHINEERS por todas perdas e despesas resultantes disto.

**10.8.** O cumprimento pela SIEMENS HEALTHINEERS das obrigações previstas neste contrato está condicionado à inexistência de impedimentos relacionados ao controle do comércio internacional de bens sensíveis (Lei 9.112/1995 e suas alterações e tratados internacionais relacionados ao controle de exportações para a não proliferação de armas de destruição em massa) e embargos ou sanções, nacionais e/ou internacionais, impostas a países ou pessoas físicas/jurídicas.

**10.9.** O CLIENTE não deverá vender, exportar ou reexportar, direta ou indiretamente, para a Federação Russa ou Bielorrússia ou para uso na Federação Russa ou Bielorrússia quaisquer bens fornecidos pela SIEMENS HEALTHINEERS sob ou em conexão com este Contrato (incluindo, mas não limitado a, hardware, software, tecnologia e documentação correspondente) que não sejam dispositivos médicos de acordo com a

legislação aplicável sobre dispositivos médicos (“Mercadorias”).

**10.10.** O CLIENTE envidará seus melhores esforços para garantir que o objetivo da cláusula 10.9 não seja frustrado por terceiros mais abaixo na cadeia comercial, inclusive por possíveis revendedores.

**10.11.** O CLIENTE deverá estabelecer e manter um mecanismo de monitoramento adequado para detectar condutas de terceiros mais abaixo na cadeia comercial, inclusive de possíveis revendedores, que frustrariam o objetivo da cláusula 10.9.

**10.12.** Qualquer violação das cláusulas 10.9, 10.10 ou 10.11 constituirá uma violação material de um elemento essencial deste Contrato, e a SIEMENS HEALTHINEERS terá o direito de buscar soluções apropriadas, incluindo, mas não limitado a:

**10.12.1.** solicitar um plano para remediar a infração;

**10.12.2.** reivindicar multas no valor do preço das Mercadorias reexportadas ou 10% do valor contratual, o que for maior;

**10.12.3.** rescindir o contrato afetado;

**10.12.4.** suspender qualquer uma das suas relações comerciais com o CLIENTE ou suas Afiliadas, até que a violação da cláusula 10.9 seja remediada; e/ou

**10.12.5.** rescindir o Contrato.

**10.13.** O CLIENTE deverá informar imediatamente a SIEMENS HEALTHINEERS sobre quaisquer problemas na aplicação das cláusulas 10.9, 10.10 ou 10.11, incluindo

quaisquer atividades relevantes de terceiros que possam frustrar o propósito da cláusula 10.9. O CLIENTE disponibilizará a SIEMENS HEALTHINEERS informações relativas ao cumprimento das obrigações previstas das cláusulas 10.9, 10.10 ou 10.11 no prazo de duas semanas a partir da simples solicitação de tais informações.

**10.14.** O CLIENTE indenizará e isentará a SIEMENS HEALTHINEERS, suas afiliadas, subcontratados e seus representantes, contra quaisquer reivindicações, danos, multas e custos (incluindo honorários advocatícios e despesas) relacionados de qualquer forma a Descumprimento do CLIENTE das cláusulas 10.9, 10.10, 10.11 ou 10.12.

## **11. Proteção de privacidade de dados/uso de dados**

**11.1.** Para a coleta, uso e processamento de dados pessoais e identificáveis do Usuário do site teamplay Fleet, a Siemens cumprirá as leis aplicáveis sobre proteção de privacidade de dados e a Política de Privacidade de Proteção de Dados do site teamplay Fleet, que está disponível por hiperlink no site da [teamplay Fleet](#).

**11.2.** O Usuário reconhece que a Siemens ou um terceiro em nome da Siemens poderá supervisionar o acesso e uso do Usuário teamplay Fleet para fins comerciais internos da Siemens, por exemplo, para garantir a conformidade com estes termos de uso.

**11.3.** A Siemens trabalha constantemente para melhorar seus serviços e/ou seus

equipamentos. Para otimizar a disponibilidade do sistema e garantir sua qualidade, a Siemens usa certos dados não pessoais, como dados técnicos (por exemplo, propriedades do dispositivo, parâmetros de desempenho) e dados específicos de uso dos sistemas da Siemens. Portanto, o CLIENTE autoriza a Siemens ou qualquer empresa afiliada da Siemens a acessar, coletar, armazenar, copiar, modificar, analisar, publicar ou fazer uso de tais dados. Além disso, o CLIENTE concede às empresas afiliadas da Siemens e à Siemens o direito, mas apenas sob a condição de que os dados específicos do CLIENTE sejam anônimos para que nem o CLIENTE nem a identificação do Usuário possam ser armazenadas, modificadas, analisadas, publicadas ou utilizadas como dados para fins comerciais da Siemens em uma base perpétua e intransferível, sem restrições em termos de localização ou conteúdo.

## **12. Lugar de Jurisdição, Lei aplicável**

**12.1.** O presente Anexo será submetido ao Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo indicado no Contrato, para dirimir qualquer dúvida oriunda do Contrato e dessas Condições Gerais, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**12.2.** As páginas individuais do site do teamplay Fleet são operadas e gerenciadas pela Siemens Healthcare GmbH e ou suas afiliadas. As páginas cumprem a legislação aplicável no país em que a empresa responsável tem a sua residência comercial. A Siemens não garante

que as informações, software e/ou documentação no site do TeamPlay Fleet sejam apropriadas ou estejam disponíveis para visualização ou download em locais fora desse país. Se os usuários acessarem o site do TeamPlay Fleet de fora desse país, eles serão os únicos responsáveis pela conformidade com todas as leis locais aplicáveis. O acesso a informações, software e/ou documentação do site TeamPlay Fleet de países onde o conteúdo é ilegal é proibido. Nesse caso, e quando o Usuário tentar fazer negócios com a Siemens, o Usuário deverá entrar em contato com o representante da Siemens que conhecer especificamente esse país.

**12.3.** Estes Termos de Uso serão regidos e todos os litígios relacionados a estes Termos de Uso ou seus tópicos serão resolvidos de acordo com as leis do Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, excluindo as regras de conflito de leis. Exclui a aplicação da Convenção das Nações Unidas sobre Contratos para a Venda Internacional de Mercadorias (CISG) de 11 de abril de 1980.

## **13. Geral**

No caso de qualquer disposição destes Termos de Uso ser considerada inválida ou inexecutável, as disposições ou seções restantes permanecerão em pleno vigor e efeito.

## CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 18/03/25

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

Fornecedor / Cliente		Valor	Data	Centro Custo	Conta
1	SIEMENS HEALTHCARE LTDA	100.000,00	18/03/2025	PDEI	Equipamentos e Insumos
		<b>Total R\$ 100.000,00</b>			



### DADOS DA OPERAÇÃO

Data de Pagamento 18/03/2025	Nº Documento PAG 2 DE 3	Modalidade TED	Finalidade 010 - Crédito em conta corrente	Valor R\$ 100.000,00
Favorecido Siemens Healthcare Ltda	CPF/CNPJ Favorecido 01.449.930/0001-90	Banco 341	Agência 0912	Conta Corrente 000000005391-5

### DADOS PAGADOR

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CPF / CNPJ 10.594.583/0001-80	Banco 422	Agência 0097	Conta 000000023600-0
---------------------------------	----------------------------------	--------------	-----------------	-------------------------

### AUTENTICAÇÃO

BS00014 0021518032025 49930 0000010000000 PAG 2 DE 3 BBPAF

A Transferência de recursos via TED é 'on-line', e não pode ser cancelada, estornada ou devolvida uma vez ordenada processar pelo Cliente. O banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informações incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente.

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP

0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 19/03/25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

<i>Fornecedor / Cliente</i>		<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1	SIEMENS HEALTHCARE LTDA	100.000,00	19/03/2025	PDEI	Equipamentos e Insumos
		<b>Total R\$ 100.000,00</b>			



### DADOS DA OPERAÇÃO

Data de Pagamento 19/03/2025	Nº Documento PAG 3 DE 3	Modalidade TED	Finalidade 010 - Crédito em conta corrente	Valor R\$ 100.000,00
Favorecido Siemens Healthcare Ltda	CPF/CNPJ Favorecido 01.449.930/0001-90	Banco 341	Agência 0912	Conta Corrente 000000005391-5

### DADOS PAGADOR

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CPF / CNPJ 10.594.583/0001-80	Banco 422	Agência 0097	Conta 000000023600-0
---------------------------------	----------------------------------	--------------	-----------------	-------------------------

### AUTENTICAÇÃO

BS00014 0021519032025 49930 0000010000000 PAG 3 DE 3 BBPAF

A Transferência de recursos via TED é 'on-line', e não pode ser cancelada, estornada ou devolvida uma vez ordenada processar pelo Cliente. O banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informações incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente.

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP

0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 20/03/25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames


PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

Fornecedor / Cliente	Valor	Data	Centro Custo	Conta
1 Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais	1.173,12		ADM	Jurídico - Felsberg
2 TIM Celular S.A	745,16		ADM	Telefonia Móvel
3 GRANT THORNTON A INDEPENDENTES LTDA	1.587,62		ADM	Auditoria
4 2M SOLUTIONS TECNOLOGIA L EPP	2.687,86		PDE	Unidade Móvel
5 Telefonica Brasil S.A	420,05		ADM	Telefonia Fixa
6 KALUNGA SA	293,60		PDE	Ação mês da mulher 2025
7 Imposto Federal	1.253,94		ADM	Previdencia Social
Imposto Federal	681,40		PDE	Previdencia Social
Imposto Federal	1.847,73		ADM	Previdencia Social
Imposto Federal	2.771,59		PDEI	Previdencia Social
Imposto Federal	2.771,59		PDE	Previdencia Social
Imposto Federal	2.771,59		PCT	Previdencia Social
Imposto Federal	2.771,59		PCI	Previdencia Social
Imposto Federal	5.543,18		CR	Previdencia Social
8 (Argos) Laboratorio de Patologia Costa Nogueira E	109,40		PDE	Doação de Exames
2M SOLUTIONS TECNOLOGIA L EPP	43,21		PDE	Unidade Móvel
D [REDACTED] T [REDACTED]	30,00		PDE	Doação de Exames
GRANT THORNTON A INDEPENDENTES LTDA	25,38		ADM	Auditoria
ALVES VALIANTE SERVICOS MEDICO	123,00		PDE	Doação de Exames
GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A. FEMME	441,71		PDE	Doação de Exames
Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais	18,75		ADM	Jurídico - Felsberg
CLINICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA	117,75		PDE	Pintando a Paraíba de Rosa
VARELLA E PRIANTE SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	11,63		PDE	Unidade Móvel - Ação Outubro Rosa 2024

	(Argos) Laboratorio de Patologia Costa Nogueira E	339,12		PDE	Doação de Exames
	2M SOLUTIONS TECNOLOGIA L EPP	133,97		PDE	Unidade Móvel
	A.G.S. AR CONDICIONADO LTDA	7,72		ADM	Prestação de serviços
	DANIELA TERENA	93,00		PDE	Doação de Exames
	GRANT THORNTON A INDEPENDENTES LTDA	78,67		ADM	Auditoria
	ALVES VALIANTE SERVICOS MEDICO	381,30		PDE	Doação de Exames
	GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A. FEMME	1.369,29		PDE	Doação de Exames
	Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais	58,13		ADM	Jurídico - Felsberg
	SABOIA & TORRES E CIA LTDA	16,74		PDE	Doação de Exames
	CLINICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA	365,03		PDE	Pintando a Paraíba de Rosa
9	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	639,18		ADM	FGTS
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	236,57		ADM	FGTS
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	354,85		PDEI	FGTS
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	354,85		PDE	FGTS
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	354,85		PCT	FGTS
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	354,85		PCI	FGTS
	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	500,00		CR	FGTS
10	ALVES VALIANTE SERVICOS MEDICO	4.692,50		PDE	Ação mês da mulher 2025
11	GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A. FEMME	7.618,07		PDE	Doação de Exames
12	EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTDA – ME	330,00		PDE	Ação mês da mulher 2025
13	KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA	950,00		PDE	Ação mês da mulher 2025
<b>Total R\$</b>		<b>47.469,54</b>			

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 46080, emitido em 12/03/2025 20250312u52566122000143	Número da Nota <b>00045687</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>12/03/2025 16:51:09</b>			
	Código de Verificação <b>R9KU-BU44</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>52.566.122/0001-43</b> Inscrição Municipal: <b>9.022.817-0</b> Nome/Razão Social: <b>FELSBERG E PEDRETTI ADVOGADOS E CONSULTORES LEGAIS</b> Endereço: <b>R LEMOS MONTEIRO 120, ANDAR 19 - BUTANTA - CEP: 05501-050</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b> CPF/CNPJ: <b>10.594.583/0001-80</b> Inscrição Municipal: <b>3.887.324-9</b> Endereço: <b>R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>mirnahallay@americasamigas.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
FATURA: 180682 HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS  VALOR BRUTO = R\$1250,00 TOTAL DE HONORÁRIOS = R\$1250,00 PIS 0,65% = R\$ 8,13 COFINS 3,00% = R\$ 37,50 CSLL 1,00% = R\$ 12,50 IRRF 1,50% = R\$ 18,75 ISS = R\$ 0,00  VALOR LÍQUIDO = R\$1173,12 CONFORME LEI 10833/03 E RIR/99 ART.647 E 648 VENCIMENTO: 24/03/2025 - -				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.250,00</b>				
INSS (R\$) -	IRRF (R\$) 18,75	CSLL (R\$) 12,50	COFINS (R\$) 37,50	PIS/PASEP (R\$) 8,13
Código do Serviço <b>03379 - Advocacia (sociedade de profissionais).</b>				
Valor Total das Deduções (R\$) 0,00	Base de Cálculo (R\$) 1.250,00	Alíquota (%) *	Valor do ISS (R\$) *	Crédito (R\$) 0,00
Município da Prestação do Serviço -	Número Inscrição da Obra -	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte 0000000000		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) O código de serviço referente a esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 46080, emitido em 12/03/2025; (4) Esta NFS-e foi emitida por prestador de serviços constituído em acordo ao art. 15 da Lei 13.701/2003;				



B. ITAU | 341-7 | 34191.09008 40252.340365 71654.610006 7 10300000117312

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 20/03/2025
Favorecido FELSBERG PEDRETTI A C LEGAIS			CPF/CNPJ Favorecido 52.566.122/0001-43	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 20/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ402523	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 1.173,12	(=) Valor Documento 1.173,12
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 1.173,12	

**AUTENTICAÇÃO** BS00525 0021520032025 66122 0000000117312 BLQ402523 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



### COMPROVANTE DE CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empresa: TIM CELULAR SA  
Valor: R\$ 745,16  
Identificação: 846700000074 451601090116 005421058453 200694055621



422 - BANCO SAFRA S/A		AGÊNCIA:	0097
DATA DO PAGAMENTO:	20/03/2025	DÉBITO CONTA CORRENTE:	000000023600-0
Nº OPERAÇÃO:	1217771		
HORA DA OPERAÇÃO	11:58:28	ID DA TRANSAÇÃO	00000000000000000000
NSU DA TRANSAÇÃO	001217771		

Importante: Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20250320PAG1217771DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



**R\$ 745,16**

**VENCIMENTO**

**20/03/2025**

EMISSÃO: 02/03/2025

POSTAGEM: 12/03/2025

**AMERICAS AMIGAS**  
CACAPAVA, 49 - CONJ 32  
JARDIM PAULISTA  
01408-010 - SAO PAULO - SP

FATURA DE PAGAMENTO: 5421058452  
REF: MAR/25 PERÍODO 01/02/25 a 28/02/25  
CPF/CNPJ: 10594583000180  
CLIENTE: 7.1068342.10  
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000000969405562017



### IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em [www.tim.com.br/nonodigito](http://www.tim.com.br/nonodigito).

**Nosso atendimento: \*144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Ouvidoria: 0800 8820041 - De segunda à sexta, de 08h às 18h.**

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



#### DÉBITO AUTOMÁTICO

Cadastre sua conta no débito automático de seu banco utilizando o número de identificação neste boleto.



#### CONTA DIGITAL TIM (WWW.MEUTIM.COM.BR)

- Baixar e imprimir 2ª Via de Conta
- Alterar data de vencimento
- Acessar gráficos avançados
- Realizar pagamentos online
- Visualizar contas dos últimos meses



Consulte e imprima a 2ª via da sua fatura na área exclusiva do site [www.tim.com.br](http://www.tim.com.br)

Para sua comodidade, cadastre sua conta em débito automático, em seu banco, utilizando o número de Identificação indicado neste boleto. Para mais informações, ligue para a central de atendimento TIM.

NOME DO CLIENTE  
AMERICAS AMIGAS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

IDENTIFICAÇÃO DE DÉBITO AUTOMÁTICO	MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR
000000009694055620-17	MAR/2025	02/03/2025	20/03/2025	R\$ 745,16

84670000007 - 4

45160109011 - 6

00542105845 - 3

20069405562 - 1



Fatura  
 Fatura de Pagamento: 5421058452  
 TIM S.A.  
 Av.Ermano Marchetti,172 - Parte B Água Branca - São Paulo-SP  
 CNPJ: 02.421.421/0006-26 - I.E.: 115.608.065.110



Cliente: 7.1068342.10  
 CPF/CNPJ: 10594583000180  
 Emissão: 02/03/2025 Postagem: 12/03/2025  
 Referência: MAR/25 Período: 01/02/25 a 28/02/25  
 Débito automático: 0000000969405562017

Quadro de impostos				ICMS			PIS/COFINS			ISS		
Código de cliente	UF	Código de fatura	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$	Base de cálculo R\$	Alíquota %	Valor R\$
7.1068342.10	SP	5421058452	745,16	503,83	18	90,69	-	9,25	-	9,82	0	0,00
								0		51,88	3	1,56
								3,65		39,63	2	0,79
								Total		101,33	Total	2,35

FUST	R\$ 3,95
FUNTEL	R\$ 1,97

Em atendimento à Lei 12.741/2012  
 As contribuições ao FUST (1%) e FUNTEL (0,5%) não são repassadas às tarifas.

**Deficientes Auditivos e da Fala ligue, 0800 741 2580 via telefone fixo com TDD.**  
**Atendimento ao cliente TIM: \*144 ou 1056.**

Na hora de completar suas ligações de longa distância você precisa digitar o código de uma operadora que preste este serviço na sua região. Conheça todos e faça sua escolha:

**((41 TIM)) TIM** - Todo o Brasil \*15 - Telefônica - Todo o Brasil \*21 - Claro - Todo o Brasil \*31 Oi - Todo o Brasil \*14 - Oi S.A. - SP, PR, SC, RS, MS, BA, SP, MG, GO, RJ \*75 - Vipway - Código nacional 43\* 12 - Algar - MG (setor 3), SP (setor 33), MS (setor 22), GO (setor 25), \*91 - IP CORP - Todo o Brasil \*85 - Telecom 65 - Código nacional 65, \*49 - Cambridge - SP (setor 31)\* 26 - IDT Brasil - SP, RJ, MG, PR, RS \* PR-24 - Sercomtel \* 61 Vonex - RJ e SP

Bancos conveniados: • BASA - Banco da Amazônia • Banco do Nordeste • BANESTES - Banco do Estado do Espírito Santo • Santander • BANPARA - Banco do Estado do Pará • BANESE - Banco do Estado de Sergipe • BRB - Banco de Brasília • Banco INTER • UNIPRIME • CECRED • Bradesco • Itaú • Banco Mercantil • Banco Safra • Tribanco • BANSICRED • Bancoob • PagFácil • Banco do Brasil • Caixa Econômica Federal • Banrisul • Anatel 1331



**R\$ 745,16**

**VENCIMENTO**

**20/03/2025**

EMISSÃO: 02/03/2025

POSTAGEM: 12/03/2025

**AMERICAS AMIGAS**  
CACAPAVA, 49 - CONJ 32  
JARDIM PAULISTA  
01408-010 - SAO PAULO - SP

FATURA: 5421058452  
REF: MAR/25 PERÍODO 01/02/25 a 28/02/25  
CPF/CNPJ: 10594583000180  
CLIENTE: 7.1068342.10  
DÉB. AUTOMÁTICO: 00000000969405562017



### IMPORTANTE PARA SUA EMPRESA

Desde 06 de Novembro de 2016 foi incluído o dígito 9 à frente dos números celulares dos DDDs 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 54 e 55 passando ao formato: (DDD)9xxxx-xxxx. Mais informações em [www.tim.com.br/nonodigito](http://www.tim.com.br/nonodigito).

**Nosso atendimento: \*144 do seu TIM ou 1056 de qualquer telefone. Ouvidoria: 0800 8820041 - De segunda à sexta, de 08h às 18h.**

#### Quantidade de Acessos: 7

	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
<b>01 MENSALIDADES E FRANQUIAS</b>							<b>739,07</b>
02 TIM Finanças (incluso)	3	28	01/02 a 28/02	-	9,25%	2%	29,14
03 Babbel Corp (incluso)	5	28	01/02 a 28/02	-	9,25%	2%	10,49
04 Clube +Vantagens B2B (incluso)	5	28	01/02 a 28/02	-	9,25%	3%	4,50
05 TIM Monitor (incluso)	5	28	01/02 a 28/02	-	9,25%	3%	3,11
06 Aya Books Premium (incluso)	5	28	01/02 a 28/02	-	0%	0%	140,00
07 Banca Premium (incluso)	5	28	01/02 a 28/02	-	3,65%	I	9,82
08 Pacote de dados II 20GB	4	28	01/02 a 28/02	18%	3,65%	-	50,60
09 TIM Nuvem 2TB (incluso)	5	28	01/02 a 28/02	-	9,25%	3%	17,56
10 TIM Segurança (incluso)	5	28	01/02 a 28/02	-	9,25%	3%	7,11
11 Tim Black Empresa III (081/PÓS/SMP)	5	28	01/02 a 28/02	18%	3,65%	-	273,46
12 Conectividade Basica de Dados	5	28	01/02 a 28/02	18%	3,65%	-	0,00
13 Pacote de dados II 50GB	1	28	01/02 a 28/02	18%	3,65%	-	13,30
14 TIM Backup 100GB (incluso)	2	28	01/02 a 28/02	-	9,25%	3%	19,60
15 Liberty Web Empresa 100GB 098/PÓS/SMP	2	28	01/02 a 28/02	18%	3,65%	-	160,38
<b>16 PACOTES</b>							
17 Tim Black Empresa III - 11-97644-3814 (081/PÓS/SMP)	-						
18 Pacote de dados II 20GB - 11-97644-3814	20GB						
19 Pct 800 SMS/MMS - 11-97644-3814	800						
20 Pct 50 SMS/MMS - 11-98623-0218	50						
21 Tim Black Empresa III - 11-98623-0218 (081/PÓS/SMP)	-						
22 Pacote de dados II 20GB - 11-98623-0218	20GB						
23 Pct 800 SMS/MMS - 11-98623-0218	800						
24 Pct 50 SMS/MMS - 11-98773-0127	50						
25 Tim Black Empresa III - 11-98773-0127 (081/PÓS/SMP)	-						
26 Pacote de dados II 20GB - 11-98773-0127	20GB						
27 Pct 800 SMS/MMS - 11-98773-0127	800						
28 Tim Black Empresa III - 11-94805-0218 (081/PÓS/SMP)	-						
29 Pacote de dados II 20GB - 11-94805-0218	20GB						
30 Pct 800 SMS/MMS - 11-94805-0218	800						

IMPOSTO TIM S.A.	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR	FUST:	R\$ 3,95
ICMS	18%	RS 503,83	RS 90,69	FUNTTTEL:	R\$ 1,97
PIS/COFINS - Serviços Telecom	3,65%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	9,25%	-	-		
PIS/COFINS - Serviços Não Telecom	0%	-	-		
ISS		RS 91,51	RS 2,35		

Em atendimento à Lei 12.741/2012  
As contribuições ao FUST [1%] e FUNTTTEL [0,5%] não são repassadas às tarifas





	QUANTIDADE	Nº DIAS	PERÍODO	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
<b>01 PACOTES</b>							
02 Tim Black Empresa III - 11-95330-0484 (081/PÓS/SMP)	-						
03 Pacote de dados II 50GB - 11-95330-0484	50GB						
04 Pct 800 SMS/MMS - 11-95330-0484	800						
05 Liberty Web Empresa 100GB 098/PÓS/SMP - 11-98158-6698	100GB						
06 Liberty Web Empresa 100GB 098/PÓS/SMP - 11-95330-5702	100GB						

	QUANTIDADE	DURAÇÃO/VOLUME	ICMS	PIS/COFINS	ISS	VALOR
<b>07 CHAMADAS DENTRO DA REDE TIM</b>						<b>0,00</b>
08 Chamadas Longa Distância: TIM LD 41	1	33m42s	18%	3,65%	-	0,00
09 Chamadas Locais para Outros Telefones Fixos	4	17m18s	18%	3,65%	-	0,00
10 Chamadas Locais Ilimitadas para Celulares TIM	8	18m36s	18%	3,65%	-	0,00
11 Chamadas Locais para Outros Celulares	1	00m30s	18%	3,65%	-	0,00

<b>12 USO DE SERVIÇOS TIM</b>						<b>6,09</b>
13 Conectividade Basica de Dados	130	3,62GB	18%	3,65%	-	0,00
14 Serviços de Valor Adicionado Tráfego	1	1	18%	3,65%	-	6,09
15 Conexões Banda Larga	113	16,15GB	18%	3,65%	-	0,00



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS  
DE TELECOMUNICAÇÕES

NÚMERO: 294.451.263-BB

ENDEREÇO FISCAL

AMERICAS AMIGAS  
CPF/CNPJ: 10594583000180  
CACAPAVA, 49 - CONJUNTO 32  
JARDIM PAULISTA  
01408-010 - SAO PAULO - SP

TIM S.A.  
Av.Ermano Marchetti, 172 Parte B, São Paulo SP  
CNPJ: 02.421.421/0006-26 - I.E.: 115.608.065.110

EMISSÃO: 02/03/2025  
REFERÊNCIA: MAR/2025  
PERÍODO: 01/02/2025 A 28/02/2025  
CFOP: 5.307

ITEM	QUANTIDADE	ICMS	PIS/COFINS	VALOR
1 Tim Black Empresa III	5	18%	3,65%	273,46
2 Pacote de dados II 20GB	4	18%	3,65%	50,60
3 Liberty Web Empresa 100GB	2	18%	3,65%	160,38
4 Pacote de dados II 50GB	1	18%	3,65%	13,30
5 Serviços de Valor Adicionado Tráfego	1	18%	3,65%	6,09
<b>TOTAL TIM S.A.:</b>				<b>503,83</b>

ICMS	Alíquota 18%	Base de Cálculo R\$503,83	90,69
PIS/COFINS Serviço de Telecom	Alíquota 3,65%	-	-

Reservado ao Fisco: 9CD6.1929.7023.8E67.3200.FF9A.E70F.9EA5





B. ITAU | 341-7 | 34191.09008 09974.270192 01938.050000 9 10260000158762

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 20/03/2025
Favorecido GRANT THORNTON A INDEPENDENTES			CPF/CNPJ Favorecido 10.830.108/0001-65	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 20/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ126651	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 1.587,62	(=) Valor Documento 1.587,62
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 1.587,62	

**AUTENTICAÇÃO** BS00108 0021520032025 30108 0000000158762 BLQ126651 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 126651 Série UN, emitido em 01/03/2025

Número da Nota

**00041045**

Data e Hora de Emissão

**01/03/2025 15:44:50**

Código de Verificação

**AXQ6-AUUA**

20250302u10830108000165

### PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **10.830.108/0001-65**

Inscrição Municipal: **3.920.383-2**

Nome/Razão Social: **GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA**

Endereço: **AV ENG LUIZ CARLOS BERRINI 105, CONJ 121 TORRE 4 - CIDADE MONCOES - CEP: 04571-900**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80**

Inscrição Municipal: **3.887.324-9**

Endereço: **R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010**

Município: **São Paulo**

UF: **SP**

E-mail: **mirnahallay@americasamigas.org.br**

### INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

AUDITORIA DAS DEMONSTRACOES CONTABEIS

VENCIMENTO 20/03/2025

IRRF 25,38

PIS 11,00 / COFINS 50,75 / CSLL 16,92

VALOR LIQUIDO 1.587,62

VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS 293,67

AMERICAS AMIGAS.P.CPS.AUD.ADC.GTB42953

### VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 1.691,67

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	25,38	16,92	50,75	11,00

Código do Serviço

**03395 - Auditoria.**

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Aliquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	1.691,67	5,00%	84,58	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

### OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 126651 Série UN, emitido em 01/03/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2025;

**Itaú Banco Itaú S.A.****341-7**

34191.09008 09974.270192 01938.050000 9 10260000158762

Beneficiário		Agência/Código Cedente	Espécie	Quantidade	Carteira / Nosso Número
GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA		0190/19380-5	R\$		109/00099742-7
Endereço Beneficiário					
AVENIDA ENGENHEIRO LUIZ CARLOS BERRINI 105 CJ. 121					
Núm. do Documento	C.N.P.J.	Vencimento	Valor do Documento		
RP126651	10.830.108/0001-65	20/03/2025	1.587,62		
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras Deduções	(+) Mora/Multa	(+) Outros Acréscimos	(=) Valor Cobrado	
Instruções - (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)					
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 31,75 e Juros ao dia de R\$ 0,53.					
Pagador					
AMERICAS AMIGAS					Autenticação Mecânica
RUA CACAPAVA 49 CONJ 32					
SÃO PAULO SP CEP: 01408010					

Corte na linha pontilhada

**Itaú Banco Itaú S.A.****341-7**

34191.09008 09974.270192 01938.050000 9 10260000158762

Local de Pagamento					Vencimento
ATÉ O VENCIMENTO PAGAR PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ					20/03/2025
APÓS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ					
Beneficiário			Agência/Código Cedente		
GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES LTDA			10.830.108/0001-65		
			0190/19380-5		
Data do Documento	Núm. do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número
02/03/2025	RP126651	DM	N	02/03/2025	109/00099742-7
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
	109	R\$			1.587,62
Instruções - (Instruções de responsabilidade do beneficiário. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o beneficiário.)					(-) Desconto/Abatimento
Após o vencimento cobrar multa de R\$ 31,75 e Juros ao dia de R\$ 0,53.					(+) Juros
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador					
10.594.583/0001-80					
AMERICAS AMIGAS					
RUA CACAPAVA 49 CONJ 32					
SÃO PAULO SP CEP: 01408010					



Ficha do Caixa



B. ITAU | 341-7 | 34191.09008 00791.593395 22288.900008 3 10260000268786

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 20/03/2025
Favorecido 2M SOLUTIONS TECNOLOGIA L EPP			CPF/CNPJ Favorecido 05.639.896/0001-77	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 20/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ14862	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 2.687,86	(=) Valor Documento 2.687,86
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 2.687,86	

**AUTENTICAÇÃO** BS00056 0021520032025 39896 0000000268786 BLQ14862 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



### COMPROVANTE DE CONTAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Empresa: VIVO FIXO NACIONAL  
Valor: R\$ 420,05  
Identificação: 846600000042 200500820895 994577299716 942013298990



422 - BANCO SAFRA S/A		AGÊNCIA:	0097
DATA DO PAGAMENTO:	20/03/2025	DÉBITO CONTA CORRENTE:	000000023600-0
Nº OPERAÇÃO:	1218262		
HORA DA OPERAÇÃO	12:07:42	ID DA TRANSAÇÃO	00000000000000000000
NSU DA TRANSAÇÃO	001218262		

Importante: Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20250320PAG1218262DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



AMERICAS AMIGAS  
R CACAPAVA 49 COMPL CJ 32  
JD PAULISTA  
01408-010 SAO PAULO - SP

Razão Social: AMERICAS AMIGAS

CNPJ: 10.594.583/0001-80

Número da Conta: 8999 4577 2997 DV: 0

Data de Emissão: 03/03/2025

Número da Fatura: 1942013298-0

Período de Utilização: 03/02/2025 a 02/03/2025

E-mail: financeiro@americasamigas.org.br

MÊS DE REFERÊNCIA

03/2025

VENCIMENTO

21/03/2025

TOTAL A PAGAR

R\$ 420,05

## SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/3

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica   CNPJ: 02.558.157/0001-62	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
200 Mega Empresas (146)	169,56
Serviços Digitais	-
Serviços	
Serviços Solução TI	207,17
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Serviços Digitais	-
Secretaria Eletronica	-
Ilimitado Brasil Empresas Especial - Mensalidade Principal (141)	22,13
Identificador de Chamada	21,19
<b>TOTAL GERAL A PAGAR</b>	<b>420,05</b>

## Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,  
todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse [www.vivo.com.br/faleconoscoempresas](http://www.vivo.com.br/faleconoscoempresas). Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

## Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

## Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

## Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,  
todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e [www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br).  
- (146) PJ BL / 122 / Vivo Fibra 200 Mega Empresas - (141) PA 278-Ilimitado Local Empresas/PA 279-Longa Distância Brasil Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo  
empresas

Nome do Cliente

AMERICAS AMIGAS

Data de Vencimento

21/03/2025

Número da Conta

8999 4577 2997

Cód. Débito Automático

899945772997-0

Número da Fatura

1942013298-0

Valor a Pagar (R\$)

420,05

Pagar  
via PIX

84660000004 2 20050082089 5 99457729971 6 94201329899 0



AMERICAS AMIGAS  
R CACAPAVA 49 COMPL CJ 32  
JD PAULISTA  
01408-010 SAO PAULO - SPRazão Social: AMERICAS AMIGAS  
CNPJ: 10.594.583/0001-80  
Número da Conta: 8999 4577 2997 DV: 0  
Data de Emissão: 03/03/2025  
Número da Fatura: 1942013298-0  
Período de Utilização: 03/02/2025 a 02/03/2025  
E-mail: financeiro@americasamigas.org.brNota Fiscal Fatura de Serviço  
de Telecomunicações - Mod 22

## DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

## Prestadora Telefônica

Telefônica Brasil S.A. | Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini,1376 - Cidade Monções 04571-936 São Paulo SP

CNPJ: 02.558.157/0001-62 - Insc. Est.: 108.383.949.112 | Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte - CFOP 5307

NFFST: 393497530-SP

Série: UK Sub-série:

INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
SPO-4876959179-013	200 Mega Empresas GT12 UFSP	21/02/2025 a 20/03/2025	18%	3,65%	182,59
	Desconto Prom. 200 Mega Empresas R\$ 45.03	21/02/2025 a 20/03/2025		-	-45,03
<b>SUBTOTAL</b>					<b>137,56</b>
SERVIÇOS	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
	Ilimitado Brasil Empresas Especial - Mensalidade Principal GT12 UFSP	03/02/2025 a 02/03/2025	18%	3,65%	78,05
	Desconto Mensalidade Principal R\$ 109.42	03/02/2025 a 02/03/2025		-	-78,05
1156411591	Identificador de Chamada	03/02/2025 a 02/03/2025	5%	9,25%	21,19
<b>SUBTOTAL</b>					<b>21,19</b>
<b>TOTAL</b>					<b>158,75</b>

## Informações Complementares

ICMS:	18%	Base de Cálculo:	R\$ 137,56	Valor ICMS:	R\$ 24,76	Serv. Isentos/Não Tributável:	R\$ 0,00
ISS:	5%	Base de Cálculo:	R\$ 21,19	Valor ISS:	R\$ 1,05	Serv. Isentos/Não Tributável:	R\$ 0,00
PIS/COFINS:	3,65%	Base de Cálculo:	R\$ 112,79	Valor PIS/COFINS:	R\$ 4,11	Serv. Isentos/Não Tributável:	R\$ 0,00
PIS/COFINS:	9,25%	Base de Cálculo:	R\$ 21,19	Valor PIS/COFINS:	R\$ 1,96	Serv. Isentos/Não Tributável:	R\$ 0,00

Contribuição para o FUST 1,00% e FUNTTEL 0,5% do valor dos serviços - tarifas não repassadas aos clientes.

Reservado ao Fisco: 14b1.b738.5ef9.a39b.0023.42a4.5f14.28d9

## TOTAL GERAL NOTA FISCAL

158,75

## OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS

## Prestadora Telefônica

Telefônica Brasil S.A. | Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, s/n Lote 06 e 07 B, PARTE 06543-001 Santana de Parnaíba SP

CNPJ: 02.558.157/0135-74 - Insc. Est.: 623.043.379.111

Serviços Digitais	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
Telefone				
Apontador Business	03/02/2025 a 02/03/2025	2%	9,25%	22,13
Internet				
Ubook Jornais Promo	03/02/2025 a 02/03/2025		3,65%	6,00
Skeelo Promo	03/02/2025 a 02/03/2025		-	26,00
<b>SUBTOTAL</b>				<b>54,13</b>
Serviços Solução TI	Data / Período	Alíquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
SOLUCIONA TI 0021590561	01/03/2025 a 31/03/2025		9,25%	207,17
<b>SUBTOTAL</b>				<b>207,17</b>
<b>TOTAL</b>				<b>261,30</b>

## Informações Complementares

ICMS:	0%	Base de Cálculo:	R\$ 0,00	Valor ICMS:	R\$ 0,00	Serv. Isentos/Não Tributável:	R\$ 0,00
ISS:	2%	Base de Cálculo:	R\$ 22,13	Valor ISS:	R\$ 0,44	Serv. Isentos/Não Tributável:	R\$ 0,00
PIS/COFINS:	3,65%	Base de Cálculo:	R\$ 6,00	Valor PIS/COFINS:	R\$ 0,21	Serv. Isentos/Não Tributável:	R\$ 0,00
PIS/COFINS:	9,25%	Base de Cálculo:	R\$ 229,30	Valor PIS/COFINS:	R\$ 21,20	Serv. Isentos/Não Tributável:	R\$ 0,00

Contribuição para o FUST 1,00% e FUNTTEL 0,5% do valor dos serviços - tarifas não repassadas aos clientes.

## TOTAL GERAL OUTROS SERVIÇOS

261,30

TOTAL GERAL

420,05

RECEBEMOS DE KALUNGA SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 50137 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Kalunga SA R Pamplona, 1704 Jardim Paulista Sao Paulo-SP	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
Nº 50137 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		<b>3525 0243 2838 1101 7478 5500 1000 0501 3717 3462 3780</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAIDA DE VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250475693377 20/02/2025 15:51:35
INSCRIÇÃO ESTADUAL 141865879113	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 43.283.811/0174-78 NF-E

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME / RAZÃO SOCIAL Americas Amigas	CNPJ/CPF 10.594.583/0001-80	DATA DE EMISSÃO 20/02/2025	
ENDEREÇO R Cacapava,49 Conjunto 32	BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulista	CEP 01408-010	DT SAÍDA/ENT
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE/FAX (11) 5641-1591	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 118518759115
			HR SAÍDA/ENT.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 293.60	VALOR DO ICMS 52.85	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOT. DOS PRODUTOS 293.60
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA <b>293.60</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	9	CODIGO ANTT	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO				UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 3,14		PESO LIQUIDO 3,14

<b>DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS</b>											
COD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	ICMS
784377	Caixa organizadora larga alta cristal 65L 22201 PT 1 UN	39249000		5102	PT	2	146,80	293.60	293.60	52.85	18.00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

<b>DADOS ADICIONAIS</b> Nova Razao Social: Kalunga SA Val Aprox Tributos: R\$ 12,33 (4%) Fonte: IBPT Em caso de devolucao e necessario emitir Nota Fiscal de Devolucao conforme Art. 125, I, RICMS Trocas em ate 7 dias somente por defeito Faturamento 30 (240325 293,60)	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------

**INSTRUÇÕES:**

**JRS: VL P/DIA ATRASO R\$0,10 A PARTIR DE 25/03/25 MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 25/03/2025. ....**

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.**

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.62637 68874.619148 00004.400115 2 10300000029360

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
Americas Amigas CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80  
R Cacapava 49 Conjunto 32, Sao Paulo -SP CEP:01408010

Beneficiário Final

Nosso-Número 6263688746-4 | Nr. Documento 7400504101 | Data de Vencimento 24/03/2025 | Valor do Documento 293,60 | (=) Valor Pago 293,60

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
KALUNGA SA CPF/CNPJ: 43.283.811/0001-50  
ARUANA 150 TAMBORE BARUERI SP-06.460-010

Agência/Código do Beneficiário 1914-3 / 4400-8 | Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.62637 68874.619148 00004.400115 2 10300000029360

Local de Pagamento **PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL** | Data de Vencimento 24/03/2025

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ KALUNGA SA CPF/CNPJ: 43.283.811/0001-50 | Agência/Código do Beneficiário 1914-3 / 4400-8

Data do Documento 20/02/2025 | Nr. Documento 7400504101 | Espécie DOC DM | Aceite N | Data do Processamento 25/02/2025 | Nosso-Número 6263688746-4

Uso do Banco 7400504101 | Carteira 11 | Espécie R\$ | Quantidade 0.00000 | xValor | (=) Valor do Documento 293,60

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
JRS: Vl p/Dia Atraso R\$0,10 A PARTIR DE 25/03/25  
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 25/03/2025 | (-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(=) Valor Cobrado

293,60

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
Americas Amigas CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80  
R Cacapava 49 Conjunto 32,  
Sao Paulo-SP CEP:01408010

Código de Baixa

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





# Safra

Comprovante de Pagamento | BOLETO BANCÁRIO

B. BRASIL | 001 | 00190.62637 68874.619148 00004.400115 2 10300000029360

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 20/03/2025
Favorecido KALUNGA SA			CPF/CNPJ Favorecido 43.283.811/0001-50	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 20/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ4101	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 293,60	(=) Valor Documento 293,60
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 293,60	

**AUTENTICAÇÃO** BS00432 0021520032025 83811 0000000029360 BLQ4101 DCPAF

**CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA**

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

**SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA**

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

**OUVIDORIA**

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



### COMPROVANTE DE TRIBUTOS FEDERAIS - CÓDIGO DE BARRAS

Tributo: DARF COD DE BARRAS  
Data de Vencimento: 20/03/2025  
Nº Documento: 07.16.25070.3070319-0  
Valor: 20.412,62  
Data de Pagamento: 20/03/2025  
Identificação: 858800002043 126203852508 790716250705 307031900484



422 - BANCO SAFRA S/A AGÊNCIA DE DÉBITO: 0097  
Nº OPERAÇÃO: 1218123 DÉBITO CONTA CORRENTE: 000000023600-0

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.  
Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20250320PAG1218123DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP

0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

CNPJ <b>10.594.583/0001-80</b>	Razão Social <b>AMERICAS AMIGAS</b>		
Período de Apuração <b>Fevereiro/2025</b>	Data de Vencimento <b>20/03/2025</b>	Número do Documento <b>07.16.25070.3070319-0</b>	Pagar este documento até <b>20/03/2025</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000320462213</b>			Valor Total do Documento <b>20.412,62</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	1.962,29			1.962,29
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
1099	CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11	724,84			724,84
	01 CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 11%				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	6.987,85			6.987,85
	01 CP PATRONAL - EMPREGADOS/AVULSOS				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
1138	CONTRIB PREVIDENCIÁRIA EMPRESA/EMPREGADOR	1.317,91			1.317,91
	04 CP PATRONAL - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
1646	CONTRIB PREV RISCO AMBIENTAL/APOSENT ESPECIAL	349,39			349,39
	01 CP PATRONAL - GILRAT AJUSTADO				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
1170	CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO	873,48			873,48
	01 CP TERCEIROS - SALÁRIO EDUCAÇÃO				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
1176	CP TERCEIROS - INCRA	69,87			69,87
	01 CP TERCEIROS - INCRA				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
1196	CP TERCEIROS - SESC	524,08			524,08
	01 CP TERCEIROS - SESC				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
1200	CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SES	104,81			104,81
	02 CP TERCEIROS - SEBRAE - EMPR CONTRIBUINTE SESC				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	6.395,70			6.395,70
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				

SEND A (Versão:5.2.3) Página: 1 / 2 11/03/2025 18:12:41

85880000204 3 12620385250 8 79071625070 5 30703190048 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85880000204 3 12620385250 8 79071625070 5 30703190048 4



CNPJ: 10.594.583/0001-80  
Número: 07.16.25070.3070319-0  
Pagar até: 20/03/2025  
Valor: 20.412,62

Pague com o PIX





### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0588	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	753,01			753,01
	06 IRRF - REND DO TABALHO SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
8301	PIS - FOLHA DE SALARIOS	349,39			349,39
	02 PIS - FOLHA DE SALARIOS				
	PA:02/2025 Vencimento:25/03/2025				
	<b>Totais</b>	<b>20.412,62</b>			<b>20.412,62</b>



### COMPROVANTE DE TRIBUTOS FEDERAIS - CÓDIGO DE BARRAS

Tributo: DARF COD DE BARRAS  
Data de Vencimento: 20/03/2025  
Nº Documento: 07.16.25076.1694393-8  
Valor: 3.763,80  
Data de Pagamento: 20/03/2025  
Identificação: 858900000379 638003852500 790716250764 169439388841



422 - BANCO SAFRA S/A AGÊNCIA DE DÉBITO: 0097  
Nº OPERAÇÃO: 1218220 DÉBITO CONTA CORRENTE: 000000023600-0

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.  
Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20250320PAG1218220DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP

0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

CNPJ <b>10.594.583/0001-80</b>	Razão Social <b>AMERICAS AMIGAS</b>		
Período de Apuração <b>Fevereiro/2025</b>	Data de Vencimento <b>20/03/2025</b>	Número do Documento <b>07.16.25076.1694393-8</b>	Pagar este documento até <b>20/03/2025</b>
Observações			Valor Total do Documento <b>3.763,80</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	909,20			909,20
	06 IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	2.854,60			2.854,60
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:02/2025 Vencimento:20/03/2025				
<b>Totais</b>		<b>3.763,80</b>			<b>3.763,80</b>

SENDER (Versão:5.2.3) Página: 1 / 1 17/03/2025 16:21:51

85890000037 9 63800385250 0 79071625076 4 16943938884 1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000037 9 63800385250 0 79071625076 4 16943938884 1



CNPJ: 10.594.583/0001-80  
Número: 07.16.25076.1694393-8  
Pagar até: 20/03/2025  
Valor: 3.763,80

Pague com o PIX



 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> 20250314u37532118000170	Número da Nota <b>00000259</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>14/03/2025 17:10:10</b>			
	Código de Verificação <b>BVCV-EICD</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>37.532.118/0001-70</b> Inscrição Municipal: <b>6.619.150-5</b> Nome/Razão Social: <b>ALVES VALIANTE SERVICOS MEDICOS LTDA</b> Endereço: <b>R SERRA DE BOTUCATU 878, SALA 1201 - VILA GOMES CARDIM - CEP: 03317-000</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b>				
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b> CPF/CNPJ: <b>10.594.583/0001-80</b> Inscrição Municipal: <b>3.887.324-9</b> Endereço: <b>R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010</b> Município: <b>São Paulo</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>mirnahallay@americasamigas.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
REFERENTE AOS SERVIÇOS MEDICOS PRESTADOS NA UNIDADE MÓVEL EM LAUDOS DE MAMOGRAFIA NA DATA DE 08 E 09 DE MARÇO DE 2025. - CAMPANHA MÊS DA MULHER				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 5.000,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	75,00	50,00	150,00	32,50
Código do Serviço				
<b>04030 - Medicina e biomedicina.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	5.000,00	2,00%	100,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2025;				



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

20 de Março de 2025 - 12:13:18

**Valor**

**R\$ 4.692,50**

**Para**

Nome

ALVES VALIANTE SERVICOS MEDICO

CPF/CNPJ

37.532.118/0001-70

Instituição

BCO. SANTANDER

Chave Utilizada

37.532.118/0001-70

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA

Número do documento

NF 259


Data da transferência

20/03/2025 - 12:13:18

ID da Transação

**E58160789202503201512rgs5TkqgYaB**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 173646 Série RPS, emitido em 13/03/2025 20250313u43721026000131	Número da Nota <b>00132512</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>13/03/2025 15:16:48</b>			
	Código de Verificação <b>7E6V-TVAM</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>43.721.026/0001-31</b>	Inscrição Municipal: <b>8.013.056-9</b>			
Nome/Razão Social: <b>GIP MEDICINA DIAGNOSTICA S.A</b>				
Endereço: <b>R AFONSO FREITAS 188 - PARAISO - CEP: 04006-050</b>				
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b>				
CPF/CNPJ: <b>10.594.583/0001-80</b>	Inscrição Municipal: <b>3.887.324-9</b>			
Endereço: <b>R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010</b>				
Município: <b>São Paulo</b>	UF: <b>SP</b> E-mail: <b>mirnahallay@americasamigas.org.br</b>			
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>----</b>	Nome/Razão Social: <b>----</b>			
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
REFERENTE A SERVICOS MEDICOS PRESTADOS Valor Bruto R 8 117 28 Valor Líquido R 7 618 07 VENCIMENTO 20 03 2025 EMITIDO POR KC				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 8.117,28</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	121,75	81,17	243,52	52,76
Código do Serviço <b>04030 - Medicina e biomedicina.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	8.117,28	2,00%	162,34	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	<b>IBPT</b>		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 173646 Série RPS, emitido em 13/03/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2025;				



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

20 de Março de 2025 - 12:15:47

#### Valor

**R\$ 7.618,07**

#### Para

Nome

FEMME LABORATORIO DA MULHER

CPF/CNPJ

43.721.026/0001-31

Instituição

B. ITAU

Chave Utilizada

43.721.026/0001-31

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

PDE FEMME

Número do documento

NF 132512

Data da transferência

20/03/2025 - 12:15:47

ID da Transação

**E58160789202503201514wrDuyw2ZjhP**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

20 de Março de 2025 - 12:18:01

#### Valor

**R\$ 330,00**

#### Para

Nome

**EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL EIR**

CPF/CNPJ

**08.598.911/0001-74**

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Chave Utilizada

**08.598.911/0001-74**

#### De

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.**

#### Dados da transferência

Descrição

**PDE CARRETA NOVA**

Número do documento

**NF 49687**

Data da transferência




**20/03/2025 - 12:18:01**



ID da Transação



**E58160789202503201516WUI3RKC7bMf**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota Fiscal <b>49687</b>																										
		Série: <b>E</b>																										
		Data Emissão: <b>20/03/2025</b>																										
		Certificação: <b>96A13-0A14F</b>																										
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>																												
	Nome/Razão Social: <b>EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME</b> Nome Fantasia: <b>EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL</b> CNPJ/CPF: <b>08.598.911/0001-74</b> Insc. Municipal: <b>9873</b> Endereço: <b>RUA CESARIO ALVIM</b> Insc. Estadual: <b>Nº: 1706</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Compl.: <b></b> Município: <b>PATROCÍNIO</b> UF: <b>MG</b> CEP: <b>38740-040</b> E-mail: <b>contato@equilibriosaudeambiental.com.br</b> Telefone: <b>3438311423</b>																											
	<b>DADOS DO TOMADOR</b>																											
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b> CNPJ/CPF: <b>10.594.583/0001-80</b> Insc. Municipal: <b>38873249</b> Endereço: <b>CACAPAVA</b> Insc. Estadual: <b>118518759115</b> Bairro: <b>JARDIM PAULISTA</b> Nº: <b>49</b> Município: <b>SÃO PAULO</b> Compl.: <b>CONJ 32</b> E-mail: <b>financeiro@americasamigas.org.br</b> UF: <b>SP</b> CEP: <b>01408-010</b> Telefone: <b>1132550555</b>																												
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>																												
CONTROLE DE PRAGAS.....R\$ 330,00  CHAVE PIX: 08598911000174 EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL DOCUMENTOS DE COBRANCA NRO DOC VALOR DOC VENCIMENTO 7472/1 R\$ 330,00 30/03/2025  CONFORME A LEI 12.741/12 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS: FEDERAL R\$ 0,00; ESTADUAL R\$ 0,00; MUNICIPAL R\$ 0,00 FONTE IBPT																												
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Tributável</th> <th>Qtde.</th> <th>Vi. Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>CONTROLE DE PRAGAS</td> <td>Sim</td> <td>1,00</td> <td>330,0000</td> <td>330,00</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$	CONTROLE DE PRAGAS	Sim	1,00	330,0000	330,00																		
Item	Tributável	Qtde.	Vi. Unitário R\$	Total R\$																								
CONTROLE DE PRAGAS	Sim	1,00	330,0000	330,00																								
<table border="1"> <tr> <td>Valor Tributável: <b>R\$ 330,00</b></td> <td>Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b></td> <td colspan="3" style="text-align: center;"><b>VALOR BRUTO DA NOTA</b></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 330,00</b></td> </tr> <tr> <td>Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>Base de Cálculo: <b>R\$ 330,00</b></td> <td>Alíquota: <b>5,0000%</b></td> <td>Valor do ISS: <b>R\$ 16,50</b></td> </tr> <tr> <td>PIS: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>COFINS: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>INSS: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>IR: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>CSLL: <b>R\$ 0,00</b></td> <td>Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b></td> </tr> <tr> <td colspan="3">Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 55,57 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00</td> <td colspan="2" style="text-align: center;"><b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b></td> <td style="text-align: right;"><b>R\$ 330,00</b></td> </tr> </table>	Valor Tributável: <b>R\$ 330,00</b>	Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>			<b>R\$ 330,00</b>	Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 330,00</b>	Alíquota: <b>5,0000%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 16,50</b>	PIS: <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: <b>R\$ 0,00</b>	INSS: <b>R\$ 0,00</b>	IR: <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>	Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 55,57 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 330,00</b>				
Valor Tributável: <b>R\$ 330,00</b>	Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>			<b>R\$ 330,00</b>																							
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 330,00</b>	Alíquota: <b>5,0000%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 16,50</b>																							
PIS: <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: <b>R\$ 0,00</b>	INSS: <b>R\$ 0,00</b>	IR: <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>																							
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 55,57 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 330,00</b>																							
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>																												
7.13 - Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.																												
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>																												
Mês de Competência: <b>03/2025</b> Recolhimento: <b>Sem Retenção</b> CNAE: <b>8122200</b> Observações:		Local do Recolhimento: <b>PATROCÍNIO/MG</b> Tributação: <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b> Empresa Optante do Simples Nacional		Dt: <b>20/03/2025 09:44:18</b> Competencia:																								
				Nº RPS: <b>19652</b> Série RPS: <b>E</b>																								
Impresso em: 20/03/2025 às 10:16:43			O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.																									
Recebi(emos) de: EQUILIBRIO SAUDE AMBIENTAL LTDA - ME Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.  _____ Data			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 49687  Certificação 96A13-0A14F																									
			_____ Assinatura do Recebedor																									

 <b>Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto - SP</b> Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (16) - <a href="https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/">https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/</a>		Série do Documento
		<b>Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e</b>
		Número da Nota Fiscal <b>8452</b>

<b>Dados do Prestador de Serviço</b>		
 <b>KeV - Solucoes e Servicos Ltda</b> Rua Canindé,685 SALA 2 E 3 - Vila Monte Alegre CEP 14051-180 - Fone: (16)9162-8410 - Ribeirão Preto/ SP vmgelo@gmail.com Inscrição Municipal 20019413 - CPF/CNPJ 19.450.854/0001-06	Data de Geração da NFS-e <b>20/03/2025 16:01:24</b>	
	Data de Competência <b>20/03/2025</b>	
	Cód. de Autenticidade <b>5EB0EE60F</b>	
	Responsável pela Retenção	

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	8501		20/03/2025
Local dos Serviços	Município Incidência		
Ribeirão Preto - São Paulo	Ribeirão Preto - São Paulo		

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>			
CNPJ/CPF:	10.594.583/0001-80	IM:	
Razão Social:	AMERICAS AMGAS		
Endereço:	Rua Cacapava	Número:	49
Complemento:	CONJ 32	Bairro:	Jardim Paulista
CEP:	01408-010	Cidade/UF:	São Paulo/ SP
Telefone:	(11)3255-0555	E-mail:	MIRNAHALLAY@AMERICASAMGAS.ORG.BR

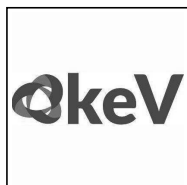
<b>Dados do Intermediário de Serviços</b>		
CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

<b>Descrição dos Serviços</b>
1 PERICIAS, LAUDOS, EXAMES TECNICOS. 950,00
ELABORACAO DE PLANO DE PROTECAO RADIOLOGICA. ORCAMENTO N: 2025590.
FORMA DE PAGAMENTO: DEPOSITO BANCARIO BANCO DO BRASIL AG: 6504-8 C/C? 36424-X OU CHAVE PIX: CNPJ 19.450.854/0001-06

<b>Detalhamento dos Tributos</b>							
Atividade do Município				Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
170902 - Análises Técnicas. -				2,00	1709		7120100
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 950,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 950,00	R\$ 19,00	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 950,00
<b>Construção Civil</b>		<b>Cód. Obra :</b>		<b>Art. :</b>			

<b>Informações Adicionais</b>
Trib aprox R\$: 127,78 Federal, R\$: 0,00 Estadual e R\$: 22,52 Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 63390F
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e
II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://www.issnetonline.com.br/ribeiraopreto/online>



**KEV**  
CANINDE, 685 - SALA 02 E 03 - VILA MONTE ALEGRE -  
Ribeirão Preto - SP - CEP: 14051-180

KEV X - SOLUCOES E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 19.450.854/0001-06 IE: 797022836110

(16) 3601-0506

tiago@kev.med.br

**AMERICAS AMIGAS**

CNPJ: 10.594.583/0001-80

(11) 3255-0555

MIRNAHALLAY@AMERICASAMIGAS.ORG.BR

CACAPAVA, 49 - CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - São Paulo - SP - CEP: 01408-010

**Validade da proposta**  
18/05/2025

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
1	Elaboração de Documentos	PPR: Plano de Proteção Radiológica	950,00	950,00
			<b>Total</b>	<b>950,00</b>
			<b>Valor líquido</b>	<b>950,00</b>

**Forma de pagamento:**

À vista.

Envio do documento após a confirmação do pagamento.



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

20 de Março de 2025 - 12:41:48

#### Valor

**R\$ 950,00**

#### Para

Nome

KEV X SOLUCOES E SERVICOS LT

CPF/CNPJ

19.450.854/0001-06

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Chave Utilizada

19.450.854/0001-06

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

PDE CARRETA NOVA

Número do documento

PL PRO RAD

Data da transferência

20/03/2025 - 12:41:48

ID da Transação

**E58160789202503201539LfhIE8iyoSk**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 24/03/25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

<i>Fornecedor / Cliente</i>	<i>Valor</i>	<i>Data</i>	<i>Centro Custo</i>	<i>Conta</i>
1 DOARE SERVICOS FINANCEIROS LTDA	530,00	24/03/2025	CR	Captação de Recursos
2 KALUNGA SA	37,10	24/03/2025	ADM	Materiais de Escritório
3 VR Benefícios e Serviços de Processamento Ltda.	1.840,80	24/03/2025	ADM	Benefícios
4 Enel	306,99	24/03/2025	ADM	Energia
5 Lello Locação	8.879,47	24/03/2025	ADM	Aluguel/Imóvel
6 Imposto Federal	2.409,32	24/03/2025	ADM	Cofins
7 RODES PALACE HOTEL LTDA	920,00	24/03/2025	PDE	Ação mês da mulher 2025
<b>Total R\$ 14.923,68</b>				

**DOARE SERVICOS FINANCEIROS LTDA ME**

RUA PROF MARIO NAPPI, 170,  
CENTRO - FLORIANOPOLIS - SC - 88.020-360  
Telefone: 32048593  
CNPJ: 28.229.013/0001-56  
CMC: 507.547-5

**DANFPS-E**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica  
Numero: 10467  
Autorização: 436217  
Emissão: 05/03/2025  
Código de Verificação: 3644-C36B-5FEA-EFB2

**Dados do Tomador**

NOME/RAZÃO SOCIAL Americas Amigas			CFPS 9203	
ENDEREÇO Rua Cacapava, 49 - cj 32		BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulista		CEP 01.408-010
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	Pais BRASIL	CPF/CNPJ/Outros 10.594.583/0001-80	CMC

**Dados do(s) serviço(s)**

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
6319400	(PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET) NOTA FISCAL DA FATURA 519877748. DESCRICAO DOS SERVICOS: DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA DE DOACOES. PARA MAIS INFORMACOES ACESSE: HTTPS://WWW.ASAAS.COM/I/UV6A7D0QDOT23C51.	0	2,00	R\$ 530,00	1	R\$ 530,00

**Cálculo do Imposto**

Base de Cálculo de ISSQN <b>R\$ 530,00</b>	Valor do ISSQN <b>R\$ 10,60</b>	Base de Cálculo ISSQN Subst. <b>R\$ 0,00</b>	Valor do ISSQN Subst. <b>R\$ 0,00</b>	Valor Total dos Serviços <b>R\$ 530,00</b>
---	------------------------------------	---	--	---

**Dados adicionais**

Manutencao Plataforma Doacoes	
DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA	A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTAÇÃO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO <a href="http://portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica">portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica</a> , EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 3644C36B5FEAEFB2 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 5075475



# Safra

Comprovante de Pagamento | BOLETO BANCÁRIO

ASAAS IP S.A. | 461 | 46191.11000 00000.000026 93926.939013 1 10310000053000

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 24/03/2025
Favorecido DOARE			CPF/CNPJ Favorecido 28.229.013/0001-56	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 24/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ5198777	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 530,00	(=) Valor Documento 530,00
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos
<b>DADOS PAGADOR</b>					(=) Valor Cobrado 530,00
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0		

**AUTENTICAÇÃO** BS00282 0021524032025 29013 0000000053000 BLQ5198777 DCPAF

**CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA**

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

**SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA**

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

**OUVIDORIA**

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Olá, Américas Amigas  
Aqui está seu boleto.



## DOARE

CNPJ: 28.229.013/0001-56  
R PROFESSOR MARIO NAPPI, 170, CENTRO  
Florianópolis - SC  
CEP: 88020360  
(XX) XXXXX-6969  
financeiro@doare.org  
http://doare.org

Vencimento

25/03/2025

Valor

R\$ 530,00

### Como realizar o pagamento:

#### Linha digitável

46191.11000 00000.000026 93926.939013 1 10310000053000



Pague o boleto com Pix  
usando o QRcode abaixo



**ASAAS 461**

46191.11000 00000.000026 93926.939013 1 10310000053000

Local de pagamento <b>Pagável em qualquer banco ou casa lotérica</b>					Data de Vencimento <b>25/03/2025</b>	
Beneficiário <b>DOARE</b>			CPF/CNPJ do Beneficiário <b>28.229.013/0001-56</b>		Agência / Código beneficiário <b>0001 / 192621-4</b>	
Data do Documento <b>14/03/2025</b>	Nº Documento <b>519877748</b>	Espécie Doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Processamento <b>14/03/2025</b>		Nosso Número <b>293926939</b>
Uso do banco	Carteira <b>1</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor		Valor do Documento <b>R\$ 530,00</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) <b>Nao receber com cheque. Manutenção Plataforma Doações</b>						(-) Desconto / Abatimentos
						(-) Outras deduções
						(+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
Fatura disponível em: <a href="http://asaas.com/i/uv6a7d0qdot23c51">asaas.com/i/uv6a7d0qdot23c51</a>						(=) Valor cobrado
Pagador Américas Amigas, CNPJ: 10.594.583/0001-80 Rua Caçapava, 49 / cj 32 - CEP: 01408010 Jardim Paulista - São Paulo / SP						



Autenticação Mecânica

FICHA DE COMPENSAÇÃO



RECEBEMOS DE KALUNGA SA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº 50227 SÉRIE 1
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 Kalunga SA R Pamplona, 1704 Jardim Paulista Sao Paulo-SP	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
	0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	1
Nº 50227 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		<b>3525 0243 2838 1101 7478 5500 1000 0502 2717 3513 1189</b>
NATUREZA DA OPERAÇÃO SAIDA DE VENDA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135250516586234 25/02/2025 12:24:54
INSCRIÇÃO ESTADUAL 141865879113	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 43.283.811/0174-78 NF-E

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME / RAZÃO SOCIAL Americas Amigas	CNPJ/CPF 10.594.583/0001-80	DATA DE EMISSÃO 25/02/2025
ENDEREÇO R Cacapava,49 Conjunto 32	BAIRRO/DISTRITO Jardim Paulista	CEP 01408-010
MUNICÍPIO Sao Paulo	FONE/FAX (11) 5641-1591	UF SP
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 118518759115	HR SAÍDA/ENT.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOT. DOS PRODUTOS 37.10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA <b>37.10</b>

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - EMITENTE 1 - DESTINATÁRIO	CODIGO ANTT 9	PLACA VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE CX	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 1,73	PESO LIQUIDO 1,73

**DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

COD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CST	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC.ICMS	VALOR ICMS	ICMS
545977	Papel higienico fl dupla 30m Ness . Ipel FD 12 UN	48181000	060	5405	FD	1	18,00	18,00	0,00	0,00	0
546133	Papel toalha interfolha celulose 20x21 fl. simples Pilar Papeis PT 1000 UN	48182000	060	5405	PT	1	19,10	19,10	0,00	0,00	0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	-------------------------------	------------------------

**DADOS ADICIONAIS**

Merc Sujeita ao Reg Subst Tribut conforme Anexo XI da Portaria CAT n 682019   Nova Razao Social: Kalunga SA Val Aprox Tributos: R\$ 1,56 (4%) Fonte: IBPT Em caso de devolucao e necessario emitir Nota Fiscal de Devolucao conforme Art. 125, I, RICMS Trocas em ate 7 dias somente por defeito Faturamento 30 (270325 37,10)	<b>RESERVADO AO FISCO</b>
---	---------------------------



B. BRASIL | 001 | 00190.62637 89227.519140 00004.400115 1 10330000003710

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 24/03/2025
Favorecido KALUNGA SA			CPF/CNPJ Favorecido 43.283.811/0001-50	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 24/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ301601	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 37,10	(=) Valor Documento 37,10
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 37,10	

**AUTENTICAÇÃO** BS00432 0021524032025 83811 0000000003710 BLQ301601 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

**INSTRUÇÕES:**

**JRS: VL P/DIA ATRASO R\$0,01 A PARTIR DE 28/03/25 MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 28/03/2025. ....**

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Física.**

**Clique aqui e pague este boleto através do Auto Atendimento Pessoa Jurídica.**

Recibo do Pagador

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.62637 89227.519140 00004.400115 1 10330000003710

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
Americas Amigas CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80  
R Cacapava 49 Conjunto 32, Sao Paulo -SP CEP:01408010

Beneficiário Final

Nosso-Número 6263892275-5 | Nr. Documento 7400301601 | Data de Vencimento 27/03/2025 | Valor do Documento 37,10 | (=) Valor Pago 37,10

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço  
KALUNGA SA CPF/CNPJ: 43.283.811/0001-50  
ARUANA 150 TAMBORE BARUERI SP-06.460-010

Agência/Código do Beneficiário  
1914-3 / 4400-8

Autenticação Mecânica

**BANCO DO BRASIL** | 001-9 | 00190.62637 89227.519140 00004.400115 1 10330000003710

Local de Pagamento  
**PAGAR PREFERENCIALMENTE NOS CANAIS DE AUTOATENDIMENTO DO BANCO DO BRASIL**

Data de Vencimento  
27/03/2025

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ  
KALUNGA SA CPF/CNPJ: 43.283.811/0001-50

Agência/Código do Beneficiário  
1914-3 / 4400-8

Data do Documento 25/02/2025 | Nr. Documento 7400301601 | Espécie DOC DM | Aceite N | Data do Processamento 02/03/2025

Nosso-Número  
6263892275-5

Uso do Banco 7400301601 | Carteira 11 | Espécie R\$ | Quantidade 0.00000 | xValor

(=) Valor do Documento  
37,10

Informações de Responsabilidade do Beneficiário  
JRS: Vl p/Dia Atraso R\$0,01 A PARTIR DE 28/03/25  
MULTA DE 2,00% A PARTIR DE 28/03/2025

(-) Desconto/Abatimento

(+) Juros/Multa

(-) Valor Cobrado

37,10

Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço  
Americas Amigas CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80  
R Cacapava 49 Conjunto 32,  
Sao Paulo-SP CEP:01408010

Código de Baixa

Beneficiário Final

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





BCO VR S.A | 610 | 61090.00114 12000.000104 00282.533777 2 10340000184080

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 24/03/2025
Favorecido VR BENEFICIOS E SERV. DE PROC.			CPF/CNPJ Favorecido 02.535.864/0001-33	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 24/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ20250	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 1.840,80	(=) Valor Documento 1.840,80
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 1.840,80	

**AUTENTICAÇÃO** BS00025 0021524032025 35864 0000000184080 BLQ20250 DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Mais uma facilidade para você: pague seu boleto com Pix, no QR Code ao lado.

QR CODE PIX: COMPENSAÇÃO EM MINUTOS!

OU

CÓDIGO DE BARRAS: COMPENSAÇÃO EM ATÉ 1 DIA ÚTIL.



Importante: Para evitar a duplicidade do pagamento, utilize apenas um meio: QR Code para Pix ou código de barras do boleto.

### Pix Copia e Cola

00020101021226990014br.gov.bcb.pix2577qrcode.bancovr.com.br/qrs2/v2/cobv/02V07qLNjLPfSvTbwr3mgVMqKjK2PQbFupnYHBg9C52040000530398654071840.805802BR5913BANCO VR S.A.6009Sao Paulo62070503\*\*63042CD3



610-6

### Recibo do Pagador

Beneficiário <b>02.535.864/0001-33 - VR BENEFÍCIOS E SERV. DE PROC. S.A.</b>						Vencimento <b>28/03/2025</b>
Endereço do Beneficiário <b>AV. BANDEIRANTES 460 BROOKLIN PAULISTA 04.553-900 SÃO PAULO /SP</b>						Agência/Código Beneficiário <b>00019/000252662</b>
Data Documento <b>19/03/2025</b>	Nº Documento <b>20250319005000</b>	Espécie Documento <b>DMI</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data Processamento <b>19/03/2025</b>	Nosso Número <b>00019/112/0002825337-7</b>	
Uso do Banco <b>0000001</b>	Carteira <b>CB SIMPLES</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor <b>X</b>	( = ) Valor do Documento <b>1.840,80</b>	
Informações de responsabilidade do beneficiário <b>Este produto é Pré-Pago e será processado somente após o pagamento. Após o dia 22/04/2025 o pedido será cancelado sendo necessário fazer novo pedido. Produtos: Refeição</b>						( - ) Desconto/Abatimento
						( - ) Outras Deduções
						( + ) Mora/Multa
						( + ) Outros Acréscimos
						( = ) Valor Cobrado
Pagador <b>AMERICAS AMIGAS R Cacapava, 49 - CONJ 32 Jardim Paulista 01.408-010 Sao Paulo/SP</b>						CNPJ/CPF: <b>10.594.583/0001-80</b>
Beneficiário Final						CNPJ/CPF:

Autenticação Mecânica



610-6

### Ficha de Caixa

Beneficiário <b>02.535.864/0001-33 - VR BENEFÍCIOS E SERV. DE PROC. S.A.</b>						Agência/Código Beneficiário <b>00019/000252662</b>	Vencimento <b>28/03/2025</b>
Endereço do Beneficiário <b>AV. BANDEIRANTES 460 BROOKLIN PAULISTA 04.553-900 SÃO PAULO /SP</b>						Nosso Número <b>00019/112/0002825337-7</b>	
Data Documento <b>19/03/2025</b>	Nº Documento <b>20250319005000</b>	Espécie Documento <b>DMI</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data Processamento <b>19/03/2025</b>	( = ) Valor do Documento <b>1.840,80</b>		
Uso do Banco <b>0000001</b>	Carteira <b>CB SIMPLES</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor <b>X</b>	( - ) Desconto/Abatimento		
Informações de responsabilidade do beneficiário <b>Este produto é Pré-Pago e será processado somente após o pagamento. Após o dia 22/04/2025 o pedido será cancelado sendo necessário fazer novo pedido. Produtos: Refeição</b>						( - ) Outras Deduções	
						( + ) Mora/Multa	
						( + ) Outros Acréscimos	
						( = ) Valor Cobrado	
Pagador <b>AMERICAS AMIGAS</b>						CNPJ/CPF: <b>10.594.583/0001-80</b>	
Beneficiário Final						CNPJ/CPF:	

Autenticação Mecânica



610-6

61090.00114 12000.000104 00282.533777 2 10340000184080

Local de Pagamento <b>PAGÁVEL EM TODA REDE BANCÁRIA</b>						Vencimento <b>28/03/2025</b>	
Beneficiário <b>02.535.864/0001-33 - VR BENEFÍCIOS E SERV. DE PROC. S.A.</b>						Agência/Código Beneficiário <b>00019/000252662</b>	
Data Documento <b>19/03/2025</b>	Nº Documento <b>20250319005000</b>	Espécie Documento <b>DMI</b>	Aceite <b>NAO</b>	Data Processamento <b>19/03/2025</b>	Nosso Número <b>00019/112/0002825337-7</b>		
Uso do Banco <b>0000001</b>	Carteira <b>CB SIMPLES</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor <b>X</b>	( = ) Valor do Documento <b>1.840,80</b>		
Informações de responsabilidade do beneficiário <b>Este produto é Pré-Pago e será processado somente após o pagamento. Após o dia 22/04/2025 o pedido será cancelado sendo necessário fazer novo pedido. Produtos: Refeição</b>						( - ) Desconto/Abatimento	
						( - ) Outras Deduções	
						( + ) Mora/Multa	
						( + ) Outros Acréscimos	
						( = ) Valor Cobrado	
Pagador <b>AMERICAS AMIGAS R Cacapava, 49 - CONJ 32 Jardim Paulista 01.408-010 Sao Paulo/SP</b>						CNPJ/CPF: <b>10.594.583/0001-80</b>	
Beneficiário Final						CNPJ/CPF:	

Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação





# Comprovante de Pedido

**Protocolo**  
20250319005000  
**Data do Pedido**  
19/03/2025

**Empresa** AMERICAS AMIGAS  
**CNPJ** 10594583000180  
**Solicitante** rh.2@vexsea.com.br

**Modalidade de Pagamento** Crédito Pré-pago

## Detalhes do Pedido

Produto	Crédito	Cartões	Total de Crédito	Taxas/Tarifas	Descontos	Sub-Total
Refeição	31/03/2025	3	\$1,837.80	\$3.00	\$0.00	\$1,840.80
			<b>Total do Pedido</b>	<b>\$3.00</b>	<b>\$0.00</b>	<b>\$1,840.80</b>

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 78683793 Série 1, emitido em 31/03/2025 20250331u02535864000133	Número da Nota <b>78673391</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>31/03/2025 04:51:49</b> Código de Verificação <b>H3VI-F9BN</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
 CPF/CNPJ: <b>02.535.864/0001-33</b> Nome/Razão Social: <b>VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A</b> Endereço: <b>AV DOS BANDEIRANTES 460 460 - BROOKLIN PAULISTA - CEP: 04553-900</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>6.131.480-3</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b> CPF/CNPJ: <b>10.594.583/0001-80</b> Endereço: <b>R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010</b> Município: <b>São Paulo</b>				
Inscrição Municipal: <b>3.887.324-9</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>mirnahallay@americasamigas.org.br</b>				
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
Total de Crédito VR Refeição: R\$ 1.837,80 - (3 cartão(ões)) Taxa de Serviço: R\$ 3,00				
<p>Vencimento em 28/03/2025</p> <p>IRRF 1,5% Sob Responsabilidade de VR Benefícios Serv Proc S.A. conforme I.N. 153/87 e Lei 7450/85, art. 53 - R\$ 0,05</p> <p>Trib aprox. Lei nº 12.741/12: R\$0,40 Federal, R\$0,13 Municipal e R\$2,47 pelos serviços</p> <p>Fonte:IBPT/empresometro.com.br 1906AA 25.1.A</p> <p>Número do protocolo do pedido: 20250319005000</p> <p>REALIZE O PAGAMENTO APENAS DE BOLETOS EMITIDOS POR VOCÊ NA ÁREA LOGADA E SEGURA DO SEU PORTAL RH. PREVINA-SE E EVITE PREJUÍZOS FINANCEIROS.</p>				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 3,00</b>				
<b>VALOR TOTAL RECEBIDO = R\$ 1.840,80</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-
Código do Serviço				
<b>03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
<b>0,00</b>	<b>3,00</b>	<b>2,00%</b>	<b>0,06</b>	<b>0,00</b>
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	<b>R\$ 0,53 (17,64%) / IBPT</b>	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 78683793 Série 1, emitido em 31/03/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2025;				



B. BRADESCO | 237-2 | 23792.37205 90343.835816 41003.432709 2 10340000030699

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 24/03/2025
Favorecido ELETROPAULO METROPOLITANA			CPF/CNPJ Favorecido 61.695.227/0001-93	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 24/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQNISHCBNG	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 306,99	(=) Valor Documento 306,99
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 306,99	

**AUTENTICAÇÃO** BS00616 0021524032025 95227 0000000030699 BLQNISHCBNG DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUVIDORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



**Conta de Energia Elétrica**

**Nota Fiscal**

<b>CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA</b>		<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b>	<b>DATAS DE LEITURA</b>	<b>LEITURA ANTERIOR</b>	<b>LEITURA ATUAL</b>	<b>Nº DE DIAS</b>	<b>PROXIMA LEITURA</b>
B - B3 - CONVENCIONAL - Comercial - Comercial		Trifásico		07/02/2025	11/03/2025	32	08/04/2025
AMERICAS AMIGAS		<b>INSTALAÇÃO / UNIDADE CONSUMIDORA</b>		<b>INFORMAÇÕES FISCAIS</b>			
R CACAPAVA 49 AP 32 - JARDIM PAULISTA CEP: 01408-010 - SAO PAULO/SP CNPJ: 10.***.***/*-80 INSC. EST: ISENTO		<b>72194065</b>		<b>Nota Fiscal de Conta de Energia Eletrica</b> <b>7556.2678.2674.F9B2.4979.0012.944D.292E</b> <b>NOTA FISCAL Nº 693150662 - SÉRIE B</b> DATA DE EMISSÃO: 11/03/2025 CFOP: 5253 (Venda de en. elétrica p/ estabelecimento comercial) CPF/CNPJ: 10.***.***/*-80 e INSC. EST. ISENTO			
<b>Nº DO CLIENTE</b>							
<b>22809842</b>							
<b>MÊS/ANO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>					
03/2025	28/03/2025	R\$306,99					

**MENSAGENS IMPORTANTES**

Bandeira(s) tarifária(s) aplicada(s) no mês: VERDE

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO								TRIBUTOS			CONSUMO / kWh						
Itens de Fatura	Unid.	Quant. (kWh)	Preço unit (R\$) com tributos	Valor (R\$)	PIS/COFINS	Base Calc ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	TRIBUTOS	BASE CALC (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	MES/ANO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
USO SIST. DISTR. (TUSD)	KWH	344,000	0,48451	166,67	8,30	166,67	18%	30,00	0,37317	PIS/PASEP	233,01	1,08	2,51	MAR/25	344,000	32	LID
ENERGIA (TE)	KWH	344,000	0,34151	117,48	5,85	117,48	18%	21,14	0,26307	COFINS	233,01	5,00	11,64	FEV/25	332,000	29	LID
COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL				22,84	0,01	0,00	0%	0,00		ICMS	284,15	18,00	51,14	JAN/25	256,000	33	LID
Subtotal Faturamento				284,15	0,00	0,00		0,00						DEZ/24	185,000	29	LID
Subtotal Outros				22,84	0,00	0,00		0,00						NOV/24	175,000	30	LID
<b>TOTAL</b>				<b>306,99</b>	<b>14,16</b>	<b>284,15</b>		<b>51,14</b>						OUT/24	214,000	30	LID
														SET/24	236,000	32	LID
														AGO/24	196,000	31	LID
														JUL/24	304,000	30	LID
														JUN/24	207,000	31	MED
														MAI/24	309,000	30	LID
														ABR/24	336,000	31	LID
														MAR/24	204,000	30	LID

**RESERVADO AO FISCO**

Regime Especial Proc. No 1000635-686924/2005

**DADOS DE MEDIÇÃO**

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh
61417	ENRG ATV	ÚNICO	43.456	43.810	1.00000	344,000

**NOTIFICAÇÃO/REAVISO DE CONTAS VENCIDAS**

**RESPONSÁVEL PELA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM SUA RUA/REGIÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO 0800 77 90 156

**CADASTRO DE DÉBITO AUTOMÁTICO**

Sua conta não está em débito automático? Cadastre-se em seu banco com o código: 100128217797

**BANCO BRADESCO S/A - 237-2**

- O PAGAMENTO PODERÁ SER REALIZADO 1 DIA ÚTIL APÓS A EMISSÃO

23792.37205 90343.835816 41003.432709 2 10340000030699

**PAGADOR:**  
 AMERICAS AMIGAS - CNPJ: 10.\*\*\*.\*\*\*/\*-80  
 R CACAPAVA 49 AP 32 - JARDIM PAULISTA - SAO PAULO/SP CEP: 01408-010

<b>NOSSO Nº:</b> 09/03438358141-3	<b>Nº DOCUMENTO:</b> 693150662	<b>DATA DE VENCIMENTO:</b> 28/03/2025	<b>VALOR DO DOCUMENTO:</b> R\$ 306,99	<b>VALOR PAGO:</b> R\$ 306,99
--------------------------------------	-----------------------------------	--	--	----------------------------------

<b>BENEFICIÁRIO:</b> Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A - CNPJ: 61.***.***/*-93 AGÊNCIA/CODIGO DO BENEFICIÁRIO: 2372-143277-6	<b>MENSAGEM:</b> - ENCARGOS POR ATRASO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA
--	--



Pague via PIX!  
 Utilize este QRCode



## CONHEÇA Nossos Canais de Atendimento

-  **Atendimento Emergencial**  
24 horas 0800 72 72 196
-  **Atendimento Comercial**  
24 horas 0800 72 72 120
-  **Atendimento para Deficientes Auditivos**  
24 horas 0800 77 28 626
-  **Ouvidoria 0800 72 73 110**  
Atendimento em dias úteis das 8h às 18h





Para comunicar casos de fio partido, poste abalroado, falta de energia ou problemas na rede de distribuição.

Para tirar dúvidas, fazer reclamações ou solicitar serviços sem precisar ir a uma loja de atendimento presencial. A ligação é gratuita.

Atendimento exclusivo para deficientes auditivos para comunicar falta de energia, tirar dúvidas, solicitar serviços ou fazer uma reclamação. A ligação é gratuita.

Para acionar a Ouvidoria é necessário que você já tenha procurado os nossos Canais de Atendimento e nos informe o número de protocolo.

## CONHEÇA Nossos Canais Digitais

-  **Agência Virtual**  
[www.enel.com.br](http://www.enel.com.br) Para ter acesso a vários serviços como 2º via de conta, religação de energia, informar falta de energia e muito mais.
-  **Aplicativo Enel São Paulo** Você também pode solicitar serviços pelo nosso aplicativo, Baixe agora (pelo Google Play ou App Store) e tenha, a todo momento, os serviços da Enel ao seu alcance.
-  **Atendente Virtual Elena (21) 99601-9608** Adicione aos seus contatos a atendente virtual Elena e envie uma mensagem via WhatsApp para consultar débitos, solicitar 2º via de conta e tirar dúvidas frequentes.
-  **SMS Gratuito 27373** Envie um SMS gratuito para 27373 com a palavra LUZ quando faltar energia, CONTA para segunda via e RELIGA para religação de energia. Sempre com o número da instalação junto.

ARSESP | 0800 727 0167  
ANEEL | 167

Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.  
Agência Nacional de Energia Elétrica (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis).

## Siga as nossas redes sociais

  @enelclientesbr  @enelbrasil

Endereço para devolução - uso exclusivo dos Correios

## Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A

Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4

Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000

CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117



Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A  
Av. das Nações Unidas 14401 – Conjuntos 1 a 4  
Andar 17º ao 23º Torre B1 – Vila Gertrudes São Paulo SP CEP:04794-000  
CNPJ: 61.695.227/0001-93 – Inscrição Estadual 133.122.090.117

Unid. de entrega | Sequência | Nº medidor  
B4530603 | 0206 | 61417

## INFORMAÇÕES AOS CLIENTES

- Informações suplementares desta conta podem ser consultadas no site, na área reservada ao cliente.
- As condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos, entre outras informações, podem ser consultadas no site e nos demais canais de atendimento.
- A falta de pagamento desta conta implicará a suspensão do fornecimento de energia a partir do 16º dia da notificação de débito. No caso de Tarifa Social de Baixa Renda, a suspensão do fornecimento deverá ocorrer com intervalo mínimo de 30 dias entre a data de vencimento e a efetiva suspensão.
- Contas pagas após o vencimento terão multa de 2%, juros de mora de 0,033% ao dia e atualização financeira na próxima conta.
- Todos os significados das siglas e abreviações utilizadas nesta conta de energia estão disponíveis no site da distribuidora, no campo: "Para Você, Informativos e Glossário - Conta de energia".
- Informações sobre a contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública (CIP/COSIP) do seu município estão disponíveis no site da distribuidora, no campo "Para Você, Tarifas, Taxas e Impostos".
- Você pode solicitar o cancelamento da cobrança de serviços de terceiros incluídos em sua conta, bem como a emissão de uma nova sem essa cobrança.

## RECEBA SUA CONTA POR E-MAIL

Quer mais facilidade? Acesse sua conta de onde estiver, pelo celular ou computador.

Cadastre-se já usando o QR Code ao lado.



## AMERICAS AMIGAS

R CACAPAVA 49 AP 32 - JARDIM PAULISTA  
CEP: 01408-010 - SAO PAULO - SP  
Nº do cliente: 22809842

## ⚠️ Informações Importantes

Data de emissão	Conta referente a	Vencimento
11/03/2025	03/2025	28/03/2025

"Atenção: Mantenha seu cadastro atualizado para não perder avisos importantes, como manutenções na rede e informações sobre sua conta. Ligue para 0800 7272 120 ou visite uma de nossas lojas de atendimento. Nossa



B. BRADESCO | 237-2 | 23793.39308 90011.554566 22005.600006 2 10360000887947

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 24/03/2025
Favorecido LELLO IMOVEIS			CPF/CNPJ Favorecido 00.100.765/0001-01	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 24/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQMIDS8RAY	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 8.879,47	(=) Valor Documento 8.879,47
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 8.879,47	

**AUTENTICAÇÃO** BS00001 0021524032025 00765 0000000887947 BLQMIDS8RAY DCPAF

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIVITORIA

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

LOCADOR  
José Carlos de Almeida

## FATURA DE ALUGUEL

LOCATÁRIO  
Americas Amigas

Nº DA FATURA  
4529948

EMIÇÃO  
11/03/2025

VENCIMENTO  
30/03/2025

ENDEREÇO  
Rua Caçapava, 49 - SL. 32 - Jardim Paulista  
São Paulo - CEP 01408-010

VALOR A PAGAR  
**8.879,47**



### DETALHAMENTO DA FATURA

VALORES

ABONO PROVISORIO INCONDICIONAL 6/12	-1.100,00
REC. ALUG.DE 23/02/2025 A 22/03/2025	3.515,70
REC. CONDOMINIO MES DE MAR /2025	1.116,75
REC. IMP PREDIAL PARC. UNICA	5.347,02



### MENSAGEM

Procurando um imóvel pra comprar? Acesse o nosso site [www.lelloimoveis.com.br](http://www.lelloimoveis.com.br) ou no WhatsApp 97476-3056. São milhares de ofertas!



### ALERTA DE FRAUDE

Confira se o Boleto e do Bradesco, código 237 e nome no campo cedente esta Lello Locacao e Vendas LTDA - CNPJ: 00.100.765/0001-01.

Por favor, não destaque o recibo antes do pagamento.

23793.39308 90011.554566 22005.600006 2 10360000887947



**Bradesco**

**237**

23793.39308 90011.554566 22005.600006 2 10360000887947

Local de pagamento						Vencimento
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE EM QUALQUER AGÊNCIA BRADESCO						30/03/2025
Cedente						Agência / Código Cedente
LELLO LOCAÇÃO E VENDAS LTDA - CNPJ:00.100.765/0001-01						3393-6 / 56000-6
Data do documento	Número do documento	Espécie doc.	Aceite	Data do processamento	Carteira / Nosso Número	
11/03/2025		DM		11/03/2025	09 / 00115545622-0	
Uso do Banco	Cód. CIP	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor documento
08600		09	REAL			8.879,47
Instruções						(-) Desconto / Abatimento
Sr. caixa, nao receber valor inferior a						0,00
Após 30/03/2025, pagar na rede bancária com acréscimo de multa totalizando						0,00
Nenhum banco pode receber após 14/04/2025						0,00
						(+) Mora / Multa
						0,00
						(+) Outros acréscimos
						0,00
						(+) Valor Cobrado
						0,00
O VALOR ORIGINAL DESTA DOCUMENTAÇÃO SÓ PODERÁ SER ALTERADO MEDIANTE INSTRUÇÃO EXPLÍCITA NO BOLETO						
Sacado AMERICAS AMIGAS CNPJ: 10594583000180						
Rua Caçapava, 49 - SL. 32						
CEP: 01408-010 Jardim Paulista - São Paulo / SP						



CNPJ <b>10.594.583/0001-80</b>	Razão Social <b>AMERICAS AMIGAS</b>		
Período de Apuração <b>28/02/2025</b>	Data de Vencimento <b>25/03/2025</b>	Número do Documento <b>07.01.25079.5508979-8</b>	Pagar este documento até <b>25/03/2025</b>
Observações <b>Darf emitido pelo Sicalc Web</b>			Valor Total do Documento <b>2.409,32</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5856	COFINS NAO-CUMULATIVA	2.409,32			2.409,32
	01 COFINS - NÃO CUMULATIVA				
	PA 02/2025 Vencimento 25/03/2025				
	<b>Totais</b>	<b>2.409,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.409,32</b>

SEDA (Versão:5.2.3) Página: 1 / 1 20/03/2025 14:55:37

85800000024 0 09320385250 8 84070125079 8 55089798684 7

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000024 0 09320385250 8 84070125079 8 55089798684 7



CNPJ: 10.594.583/0001-80  
Número: 07.01.25079.5508979-8  
Pagar até: 25/03/2025  
Valor: 2.409,32

Pague com o PIX





### COMPROVANTE DE TRIBUTOS FEDERAIS - CÓDIGO DE BARRAS

Tributo: DARF COD DE BARRAS  
Data de Vencimento: 24/03/2025  
Nº Documento: 07.01.25079.5508979-8  
Valor: 2.409,32  
Data de Pagamento: 24/03/2025  
Identificação: 858000000240 093203852508 840701250798 550897986847



422 - BANCO SAFRA S/A AGÊNCIA DE DÉBITO: 0097  
Nº OPERAÇÃO: 1263440 DÉBITO CONTA CORRENTE: 000000023600-0

Este documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado e apresentado quando solicitado.  
Modelo aprovado pela SRF - ADE Conjunto Corat/Cotec nº 001, de 2006.

#### AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA:

BS20250324PAG1263440DGB

#### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP

0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

#### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA




0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

#### OUIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota Fiscal <b>18246</b>			
		Série: <b>E</b>			
		Data Emissão: <b>25/03/2025</b>			
		Certificação: <b>D4138-5887C</b>			
<b>DADOS DO PRESTADOR</b>					
	Nome/Razão Social: <b>RODES PALACE HOTEL LTDA</b>		Insc. Estadual: N°: <b>1157</b> Compl.: UF: <b>MG</b> CEP: <b>38740-000</b> Telefone: <b>3438316400</b>		
	Nome Fantasia: <b>RODES PALACE HOTEL</b> CNPJ/CPF: <b>01.691.891/0001-32</b> Insc. Municipal: <b>6845</b>				
Endereço: <b>RUA PRESIDENTE VARGAS</b> Bairro: <b>CENTRO</b> Município: <b>PATROCÍNIO</b> E-mail: <b>contato@rodespalacehotel.com.br</b>					
<b>DADOS DO TOMADOR</b>					
Nome/Razão Social: <b>AMÉRICAS AMIGAS</b> CNPJ/CPF: <b>10.594.583/0001-80</b> Insc. Municipal: <b>38873249</b>		Insc. Estadual: <b>118518759115</b> N°: <b>49</b> Compl.: <b>CONJ. 32 -</b> UF: <b>SP</b> CEP: <b>01408-010</b> Telefone:			
Endereço: <b>CAÇAPAVA</b> Bairro: <b>JARDIM PAULISTA</b> Município: <b>SÃO PAULO</b> E-mail:					
<b>DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO</b>					
HOSPEDAGEM SR. E S. O. PERÍODO DE HOSPEDAGEM: 24/03/2025 A 27/03/2025					
<b>Item</b>		<b>Tributável</b>	<b>Qtde.</b>	<b>VI. Unitário R\$</b>	<b>Total R\$</b>
DIÁRIAS		Sim	4,00	230	920,00
Valor Tributável: <b>R\$ 920,00</b>		Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>		<b>VALOR BRUTO DA NOTA R\$ 920,00</b>	
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 920,00</b>	Alíquota: <b>4,3977%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 40,46</b>
PIS: <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: <b>R\$ 0,00</b>	INSS: <b>R\$ 0,00</b>	IR: <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA R\$ 920,00</b>		
<b>ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO</b>					
9,01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor d					
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>					
Mês de Competência: <b>03/2025</b>		Local do Recolhimento: <b>PATROCÍNIO/MG</b>		Dt: <b>25/03/2025 10:03:51</b>	
Recolhimento: <b>Sem Retenção</b>		Tributação: <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>		Competencia:	
CNAE: <b>5510801</b>		Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III			
Observações:					
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Impresso em: 25/03/2025 às 10:03:56					
Recebi(emos) de: <b>RODES PALACE HOTEL LTDA</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____ Data				<b>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA</b> Número: 18246 Certificação D4138-5887C	
_____ Assinatura do Recebedor					



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

24 de Março de 2025 - 13:05:44

**Valor**

**R\$ 920,00**

**Para**

Nome

RODES

CPF/CNPJ

01.691.891/0001-32

Instituição

---

Chave Utilizada

01.691.891/0001-32

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

hospedagem E[REDACTED] em Patrocinio

Número do documento

24T13932

Data da transferência

24/03/2025 - 13:05:44

ID da Transação

**E58160789202503241603bSYlsmB5uYv**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 25-03-25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

Fornecedor / Cliente		Valor	Data	Centro Custo	Conta
1	Zix informática	80,00		PDE	Ação mês da mulher 2025
2	José Ricardo M...	381,80		PDE	Unidade móvel
3	M...	1.820,90		ADM	Salários
	M...	2.731,35		PDEI	Salários
	M...	2.731,35		PDE	Salários
	M...	2.731,35		PCT	Salários
	M...	2.731,35		PCI	Salários
	M...	5.462,70		CR	Salários
4	E...	4.497,00		ADM	Salários
5	L...	3.509,00		PDE	Unidade Móvel
6	E...	1.600,00		PDE	Doação de Exames
7	E...	1.100,00		ADM	Prestação de serviços
8	P...	2.290,00		PDE	Doação de Exames
9	J...	300,00		ADM	RPA Limpeza
10	D...	150,00		PDE	Unidade Móvel
11	M...	750,00		PDE	Ação Nash Montenegro
12	J...	600,00		PDE	Ação Nash Montenegro
13	D...	1.877,00		PDE	Doação de Exames
14	C...	2.175,00		PDE	Ação mês da mulher 2025
15	M...	4.014,85		PDE	Ação mês da mulher 2025
<b>Total</b>		<b>R\$ 41.533,65</b>			



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

25 de Março de 2025 - 09:51:20

**Valor**

**R\$ 80,00**

**Para**

Nome

ZIX INFORMATICA LTDA

CPF/CNPJ

01.383.192/0001-25

Instituição

---

Chave Utilizada

+5534988411967

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA NOVA

Número do documento

NF

Data da transferência

25/03/2025 - 09:51:20

ID da Transação

**E58160789202503251249PM5hRkXU6hg**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

RECEBEMOS DE ZIX INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 000.030.394 SÉRIE 001
EMISSÃO: 25/03/2025 - DEST. / REM.: AMERICAS AMIGAS - VALOR TOTAL: R\$ 80,00		
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>ZIX INFORMATICA LTDA</b>  AV. JOAO ALVES DO NASCIMENTO, 1854 - CONSTANTINO - CEP:38747-040 - PATROCINIO - MG TEL: (34)3831-5555	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.030.394 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	
		CHAVE DE ACESSO 3125 0301 3831 9200 0125 5500 1000 0303 9418 6798 3082 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA ST FORA DO ESTADO 6.403	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131256550778778 25/03/2025 09:46:04	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4819798330093	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF 01.383.192/0001-25

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL AMERICAS AMIGAS		CNPJ / CPF 10.594.583/0001-80	DATA DA EMISSÃO 25/03/2025	
ENDEREÇO RUA CACAPAVA, 49 CONJ 32	BAIRRO / DISTRITO JARDIM PAULISTA	CEP 01408-010	DATA SAÍDA / ENTRADA 25/03/2025	
MUNICÍPIO SAO PAULO	FONE / FAX (11)94768-9468	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 118518759115	HORA DA SAÍDA 09:45:47

Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR	Nº DUPLICATA	VENC.	VALOR
001	01/04/2025	80,00									

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
NOTAS A PRAZO	80,00						

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 80,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 80,00

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
8470	CABO REDE CAT.5E 1.5M PC-ETHU15BL PATCH CORD	85444200	0500	6403	PACOTE	4,000	20,000	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Icms Retido por St convenio 03 / 1999 Vend: S [REDACTED] R [REDACTED]	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

25 de Março de 2025 - 13:38:18

#### Valor

**R\$ 381,80**

#### Para

Nome

JOSE RICARDO MALTEMPE ME

CPF/CNPJ

26.769.317/0001-80

Instituição

B. RENDIMENTO

Chave Utilizada

26.769.317/0001-80

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

PDE CARRETA NOVA

Número do documento

25T13847

Data da transferência

25/03/2025 - 13:38:18

ID da Transação

**E58160789202503251636G368HvUEe5U**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01385019732

PLACA

SWT3A03

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2024

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

244045811249



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

44964358665

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SCANIA/R450 A6X2

ESPÉCIE / TIPO

TRACAO CAMINHAO TRATOR

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9BSR6X200R4069648

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900852) em 26/03/2025 às 09:08:30.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

\*.\*

POTÊNCIA/CILINDRADA

450CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

23.0

MOTOR

8458111

CMT

78.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

CABINE ESTENDIDA

NOME

AMERICAS AMIGAS

CPF / CNPJ

10.594.583/0001-80

LOCAL

SAO PAULO SP

DATA

26/03/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

AMERICAS AMIGAS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.594.583/0001-80		Mensalista		Março de 2025	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
1	M [REDACTED] A [REDACTED]	142605	1	1	
GERENTE GERAL E DE PROJETOS		Admissão:		09/08/2011	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	25.000,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,96		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	3,81		951,62	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		5.717,30	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,52		0,52	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			25.000,96	6.791,96	
			Valor Líquido →	18.209,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
25.000,00	8.157,41	25.000,00	2.000,00	24.048,38	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AMERICAS AMIGAS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.594.583/0001-80		Mensalista		Março de 2025	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
1	M [REDACTED] A [REDACTED]	142605	1	1	
GERENTE GERAL E DE PROJETOS		Admissão:		09/08/2011	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	25.000,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,96		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	3,81		951,62	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		5.717,30	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,52		0,52	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			25.000,96	6.791,96	
			Valor Líquido →	18.209,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
25.000,00	8.157,41	25.000,00	2.000,00	24.048,38	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

25 de Março de 2025 - 13:41:06

#### Valor

**R\$ 18.209,00**

#### Para

Nome

M [REDACTED] A [REDACTED]

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

B. ITAU

Chave Utilizada

020.815.888-03

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

-

Número do documento

FL MAR

Data da transferência

25/03/2025 - 13:41:06

ID da Transação

**E58160789202503251639n9f9aG00cdX**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

25 de Março de 2025 - 13:43:27

**Valor**

**R\$ 4.497,00**

**Para**

Nome

E S O

CPF/CNPJ

\*\*\*.880.388-\*\*

Instituição

B. ITAU

Chave Utilizada

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

ADM

Número do documento

FL MAR

Data da transferência

25/03/2025 - 13:43:27

ID da Transação

**E58160789202503251642Q0ugR2ww82W**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



AMERICAS AMIGAS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.594.583/0001-80		Mensalista		Março de 2025	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
2	E [REDACTED] O [REDACTED]	411010	1	1	
ASSIST. ADMINISTRATIVO		Admissão:		01/12/2020	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	5.749,25		
992	TROCO DO MES	0,00	0,85		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	10,69		614,47	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		516,06	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,05		0,05	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			5.750,10	1.253,10	
			Valor Líquido →	4.497,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
5.749,25	5.749,25	5.749,25	459,94	5.134,78	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AMERICAS AMIGAS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.594.583/0001-80		Mensalista		Março de 2025	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
2	E [REDACTED] O [REDACTED]	411010	1	1	
ASSIST. ADMINISTRATIVO		Admissão:		01/12/2020	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
8781	DIAS NORMAIS	30,00	5.749,25		
992	TROCO DO MES	0,00	0,85		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	10,69		614,47	
999	IMPOSTO DE RENDA	27,50		516,06	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,05		0,05	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			5.750,10	1.253,10	
			Valor Líquido →	4.497,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
5.749,25	5.749,25	5.749,25	459,94	5.134,78	27,50

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AMERICAS AMIGAS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.594.583/0001-80		Mensalista		Março de 2025	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
7	L [REDACTED] S [REDACTED] T [REDACTED]	131120	1	1	
ASSISTENTE DE PROJETOS		Admissão:		03/06/2024	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
204	DIAS NORMAIS	4.190,00	4.190,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,52		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	9,46		396,20	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		162,34	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,46		0,46	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.190,52	681,52	
			Valor Líquido →	3.509,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4.254,88	4.190,00	4.190,00	335,20	3.625,20	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data

AMERICAS AMIGAS		CC: GERAL		Folha Mensal	
CNPJ: 10.594.583/0001-80		Mensalista		Março de 2025	
Código	Nome do Funcionário	CBO	Departamento	Filial	
7	I [REDACTED] S [REDACTED] T [REDACTED]	131120	1	1	
ASSISTENTE DE PROJETOS		Admissão:		03/06/2024	
Código	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos	
204	DIAS NORMAIS	4.190,00	4.190,00		
992	TROCO DO MES	0,00	0,52		
201	VALE REFEIÇÃO	122,52		122,52	
998	I.N.S.S.	9,46		396,20	
999	IMPOSTO DE RENDA	15,00		162,34	
993	TROCO MES ANTERIOR	0,46		0,46	
			Total de Vencimentos	Total de Descontos	
			4.190,52	681,52	
			Valor Líquido →	3.509,00	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
4.254,88	4.190,00	4.190,00	335,20	3.625,20	15,00

Declaro ter recebido a importância líquida discriminada neste recibo.

Assinatura do Funcionário

Data



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

25 de Março de 2025 - 13:45:31

**Valor**

**R\$ 3.509,00**

**Para**

Nome

L [REDACTED] S [REDACTED] TE [REDACTED]

CPF/CNPJ

\*\*\*.476.257-\*\*

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

[REDACTED]

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE

Número do documento

FL MAR

Data da transferência

25/03/2025 - 13:45:31

ID da Transação

**E58160789202503251644ARbq2hHS8zN**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

25 de Março de 2025 - 13:48:04

#### Valor

**R\$ 1.600,00**

#### Para

Nome

ERIKA COLIS DO NASCIMENTO 3708

CPF/CNPJ

36.332.057/0001-35

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

[REDACTED]

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

ADM

Número do documento

NF 0047

Data da transferência

25/03/2025 - 13:48:04

ID da Transação

**E58160789202503251646I3jVsnLRjmW**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

25 de Março de 2025 - 13:50:45

**Valor**

**R\$ 1.100,00**

**Para**

Nome

ERIKA COLIS DO NASCIMENTO 3708

CPF/CNPJ

36.332.057/0001-35

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE

Número do documento

NF 0048

Data da transferência

25/03/2025 - 13:50:45

ID da Transação

**E581607892025032516498IZSPe52iQR**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**Chave de Acesso da NFS-e**

3550308223633205700013500000000004925041521266363



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 49	<b>Competência da NFS-e</b> 10/04/2025	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 10/04/2025 09:40:18
<b>Número da DPS</b> 69	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 10/04/2025 09:40:18

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 36.332.057/0001-35	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (11) 2569-3477
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ERIKA COLIS DO NASCIMENTO		<b>E-mail</b> ERIKACOLIS@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> JOAO BISCIONE, 85, JARDIM CAMARGO NOVO		<b>Município</b> São Paulo - SP	<b>CEP</b> 8121700
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 10.594.583/0001-80	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> AMERICAS AMIGAS		<b>E-mail</b> MIRNAHALLAY@AMERICASAMIGAS.ORG.BR	
<b>Endereço</b> CACAPAVA, 49, CONJ 32, JARDIM PAULISTA		<b>Município</b> São Paulo - SP	<b>CEP</b> 01408-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> São Paulo - SP	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Prestação de serviços.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> São Paulo - SP	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.100,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 1.100,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 1.100,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Chave de Acesso da NFS-e**

3550308224295712000012100000000003125036312753889



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 31	<b>Competência da NFS-e</b> 24/03/2025	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 24/03/2025 11:31:34
<b>Número da DPS</b> 6	<b>Série da DPS</b> 50001	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 24/03/2025 11:31:34

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 42.957.120/0001-21	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (11) 6690-3873
<b>Nome / Nome Empresarial</b> PAMELA CARLA DA SILVA COSTA		<b>E-mail</b> PAMELITACARLA@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> JOAO BISCIONE, 62, JARDIM CAMARGO NOVO		<b>Município</b> São Paulo - SP	<b>CEP</b> 8121700
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 10.594.583/0001-80	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> AMERICAS AMIGAS		<b>E-mail</b> MIRNAHALLAY@AMERICASAMIGAS.ORG.BR	
<b>Endereço</b> CACAPAVA, 49, CONJ 32, JARDIM PAULISTA		<b>Município</b> São Paulo - SP	<b>CEP</b> 01408-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> São Paulo - SP	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Prestação de serviço, para agendamento de exames 2023.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> São Paulo - SP	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.290,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.290,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.290,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

25 de Março de 2025 - 13:52:44

#### Valor

**R\$ 2.290,00**

#### Para

Nome

PAMELA CARLA DA SILVA COSTA 08

CPF/CNPJ

42.957.120/0001-21

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

PDE

Número do documento

NF 0031

Data da transferência

25/03/2025 - 13:52:44

ID da Transação

**E58160789202503251651drGjhhMuRef**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº Recibo

000038

Nome ou Razão Social da Empresa

AMERICAS AMIGAS

CNPJ da Empresa

10,594.583/0001-80

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de LIMPEZA a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais ), conforme discriminativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO:

Valor Serviço Prestado	459,76
Outros proventos	0,00

DESCONTOS:

ISS	9,19
IRRF	0,00
Dedução INSS	50,57
INSS Frete	0,00
Pensão Alimentícia	0,00
Outros descontos	0,00

Total 459,76

Total 59,76

VALOR LÍQUIDO: 400,00 (quatrocentos reais )

**Identificação do Prestador de Serviço**

Nome completo: JC [REDACTED] L [REDACTED] S [REDACTED]

Nº INSS: 124 [REDACTED]

Nº CPF: [REDACTED]

Nº Inscrição municipal:

Número Identidade: 50 [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

SAO PAULO/SP,25/02/2025

Assinatura:



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

25 de Março de 2025 - 13:56:45

**Valor**

R\$ 300,00

**Para**

Nome

JC [REDACTED] L [REDACTED] S [REDACTED]

CPF/CNPJ

\*\*\*.041.604-\*\*

Instituição

CAIXA ECON. FEDERAL

Chave Utilizada

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safras S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

ADM

Número do documento

RPA 0043

Data da transferência

25/03/2025 - 13:56:45

ID da Transação

**E58160789202503251653Xv5XCtzJAu1**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

25 de Março de 2025 - 14:18:44

**Valor**

**R\$ 150,00**

**Para**

Nome

49.828.258 DANIELLE SARAIVA DA

CPF/CNPJ

49.828.258/0001-70

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

49.828.258/0001-70

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA

Número do documento

NF 0019

Data da transferência

25/03/2025 - 14:18:44

ID da Transação

**E581607892025032517160ZbO9inH7kL**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**Chave de Acesso da NFS-e**

35503082249828258000170000000000001925032298867552



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 19	<b>Competência da NFS-e</b> 25/03/2023	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 25/03/2025 14:09:56
<b>Número da DPS</b> 27	<b>Série da DPS</b> 900	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 25/03/2025 14:09:56

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 49.828.258/0001-70	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (11) 95945-7268
<b>Nome / Nome Empresarial</b> 49.828.258 DANIELLE SARAIVA DA SILVA		<b>E-mail</b> daniellesaraiva97@gmail.com	
<b>Endereço</b> DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS, 4, VILA DO SOL		<b>Município</b> São Paulo - SP	<b>CEP</b> 4962000
<b>Simples Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 10.594.583/0001-80	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> AMERICAS AMIGAS		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> CACAPAVA, 49, CONJ 32, JARDIM PAULISTA		<b>Município</b> São Paulo - SP	<b>CEP</b> 01408-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 17.02.01 - Datilografia, digitação, estenografia e congêneres.	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> São Paulo - SP	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Serviço prestado, preenchimento de ficha para mulheres realizarem exames de mamografia e direcionamento para o exame.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> São Paulo - SP	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 150,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 150,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 150,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº Recibo

000041

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

AMERICAS AMIGAS

10,594,583/0001-80

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de TECNICO EM RADIOLOGIA/MAMOGRAFIA a importância de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais ), conforme discriminativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO:

Valor Serviço Prestado	862,06
Outros proventos	0,00

DESCONTOS:

ISS	17,24
IRRF	0,00
Dedução INSS	94,82
INSS Frete	0,00
Pensão Alimentícia	0,00
Outros descontos	0,00

Total 862,06

Total 112,06

VALOR LÍQUIDO: 750,00 (setecentos e cinquenta reais )

**Identificação do Prestador de Serviço**

Nome completo: MA [REDACTED] DI [REDACTED] M [REDACTED]

Nº INSS:

Nº CPF: [REDACTED]

Nº Inscrição municipal:

Número Identidade: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

ANANINDEUA/PA,25/03/2025

Assinatura:



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

25 de Março de 2025 - 14:04:28

**Valor**

**R\$ 750,00**

**Para**

Nome

MARCELO DUARTE M...

CPF/CNPJ

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE NAVIO PA

Número do documento

RPA 0041

Data da transferência

25/03/2025 - 14:04:28

ID da Transação

**E58160789202503251702wUvHgXfg6Ja**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

25 de Março de 2025 - 14:06:41

#### Valor

**R\$ 600,00**

#### Para

Nome

J [REDACTED] F [REDACTED] S [REDACTED]

CPF/CNPJ

[REDACTED]

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Chave Utilizada

[REDACTED]

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

PDE NAVIO PA

Número do documento

RPA 0042

Data da transferência

25/03/2025 - 14:06:41

ID da Transação

**E58160789202503251705tolzNpjfHhn**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº Recibo

000042

Nome ou Razão Social da Empresa

AMERICAS AMIGAS

CNPJ da Empresa

10,594.583/0001-80

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇO ADMINISTRATIVO a importância de R\$ 600,00 (seiscentos reais ), conforme discriminativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO:

Valor Serviço Prestado 714,28  
Outros proventos 0,00

Total 714,28

DESCONTOS:

ISS 35,71  
IRRF 0,00  
Dedução INSS 78,57  
INSS Frete 0,00  
Pensão Alimentícia 0,00  
Outros descontos 0,00

Total 114,28

VALOR LÍQUIDO: 600,00 (seiscentos reais )

**Identificação do Prestador de Serviço**

Nome completo: J [REDACTED] F [REDACTED] S [REDACTED]

Nº INSS:

Nº CPF: 043 [REDACTED]

Nº Inscrição municipal:

Número Identidade: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

ANANINDEUA/PA,25/03/2025

Assinatura:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN  
NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA - NFS-e

NFS-e  
10

Código de Verificação  
XMLL6HYBO

Emissão da NFS-e  
20/03/2025 22:19



RPS

Série RPS

Tipo RPS

NFS-e Substituída

### Prestador de Serviço

CPF/CNPJ: 44.498.540/0001-12

Nome/Razão Social: DANIELA TERENA

Endereço: PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Complemento:

CEP: 11700-800 Município: PRAIA GRANDE

E-mail: aesconcontabilidade@gmail.com

Inscrição: 672800001

Número: 754

Bairro: CANTO DO FORTE

UF: SP

Telefone: (11)7300-1918

### Tomador de Serviço

CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80

Nome/Razão Social: AMERICAS AMIGAS

Endereço: RUA Caçapava

Complemento: CJ 32

CEP: 01408-010 Município: SAO PAULO

E-mail: MIRNAHALLAY@AMERICASAMIGAS.ORG.BR

Inscrição Municipal:

NIF:

Número: 49

Bairro: Jardim Paulista

UF: SP

País: Brasil  
Telefone: (11)3255-0555

### Atividade Econômica

17.02 / 8211300 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

### Discriminação do Serviço

Suporte Administrativo Março/2025

#### Tributos Federais (R\$)

PIS	COFINS	INSS	IR	CSLL
13,00	60,00	0,00	30,00	20,00

#### Valor Aproximado dos Tributos (%)

Federal	Estadual	Municipal	Fonte
0,00%	0,00%	0,00%	

#### Identificação Prestação de Serviços

Código da Obra	
Código A.R.T.	
Exigibilidade ISSQN	1-Exigível
Regime Especial de Tributação	0-Nenhum
Simple Nacional	( ) Sim (X) Não
Incentivador Fiscal	
Competência	03/2025
Município Prestação	PRAIA GRANDE - SP
Município Incidência	PRAIA GRANDE - SP
ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não

#### Detalhamento de Valores (R\$)

Valor do Serviço	2.000,00
Desconto Incondicionado	0,00
Desconto Condicionado	0,00
Retenções Federais	123,00
Outras Retenções	0,00
Deduções Previstas em Lei	0,00
Base de Cálculo	2.000,00
Alíquota	3,00
ISSQN	60,00
Valor Líquido	1.877,00

#### Outras Informações

Retenções realizadas conforme Lei Complementar Federal 116/2003 e Código Tributário Municipal LC 574/2010.



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

25 de Março de 2025 - 14:10:41

#### Valor

**R\$ 1.877,00**

#### Para

Nome

DANIELA TERENA

CPF/CNPJ

44.498.540/0001-12

Instituição

BANCO C6 S A

Chave Utilizada

44.498.540/0001-12

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

PDE LAB

Número do documento

NF 0010

Data da transferência

25/03/2025 - 14:10:41

ID da Transação

**E58160789202503251709D2XiRqNQzbM**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº Recibo

000044

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

AMERICAS AMIGAS

10,594,583/0001-80

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇOS MEDICOS a importância de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais ), conforme discriminativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO:

Valor Serviço Prestado	2.500,00
Outros proventos	0,00

DESCONTOS:

ISS	50,00
IRRF	0,00
Dedução INSS	275,00
INSS Frete	0,00
Pensão Alimentícia	0,00
Outros descontos	0,00

Total 2.500,00

Total 325,00

VALOR LÍQUIDO: 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais )

**Identificação do Prestador de Serviço**

Nome completo: CA [REDACTED] FR [REDACTED]

Nº INSS:

Nº CPF: [REDACTED]

Nº Inscrição municipal:

Número Identidade: [REDACTED]

Endereço: JOAQUIM DE ALMEIDA, 330 - MIRANDÓPOLIS

SAO PAULO/SP,18/03/2025

Assinatura:



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

25 de Março de 2025 - 13:58:58

#### Valor

**R\$ 2.175,00**

#### Para

Nome

C/ [REDACTED] FR [REDACTED]

CPF/CNPJ

\*\*\*.249.698-\*\*

Instituição

BCO. SANTANDER

Chave Utilizada

[REDACTED]

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

PDE CARRETA

Número do documento

RPA 0044

Data da transferência

25/03/2025 - 13:58:58

ID da Transação

**E58160789202503251657Dv0ZZKbxH0S**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

25 de Março de 2025 - 14:01:28

**Valor**

**R\$ 4.014,85**

**Para**

Nome

MA [REDACTED] SA [REDACTED]

CPF/CNPJ

\*\*\*.547.358-\*\*

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

[REDACTED]

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA

Número do documento

RPA 0045

Data da transferência

25/03/2025 - 14:01:28

ID da Transação

**E58160789202503251659gyBYs8oNah9**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA**

Nº Recibo

000045

Nome ou Razão Social da Empresa

CNPJ da Empresa

AMERICAS AMIGAS

10,594,583/0001-80

Recebi da Empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de SERVIÇOS MEDICOS a importância de R\$ 4.014,85 (quatro mil quatorze reais e oitenta e cinco centavos), conforme discriminativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO:

Valor Serviço Prestado	5.000,00
Outros proventos	0,00

DESCONTOS:

ISS	100,00
IRRF	335,15
Dedução INSS	550,00
INSS Frete	0,00
Pensão Alimentícia	0,00
Outros descontos	0,00

Total 5.000,00

Total 985,15

VALOR LÍQUIDO: 4.014,85 (quatro mil quatorze reais e oitenta e cinco centavos)

**Identificação do Prestador de Serviço**

Nome completo: M [REDACTED] S [REDACTED] S [REDACTED]

Nº INSS:

Nº CPF: [REDACTED]

Nº Inscrição municipal:

Número Identidade: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

SAO PAULO/SP,18/03/2025

Assinatura:

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 28-03-25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos

PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

Fornecedor / Cliente	Valor	Data	Centro Custo	Conta
1 SERVIÇO MÉDICO DE MASTOLOGIA E	22.940,00	28/03/2025	PDE	Doação de Exames
2 CLINICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA	9.187,92	28/03/2025	PDE	Pintando a Paraíba de Rosa
3 Oliveira e Costa Ltda	4.650,00	28/03/2025	PDE	Ação Nash Montenegro
4 M [REDACTED] D [REDACTED] M [REDACTED]	704,44	28/03/2025	PDE	Ação Nash Montenegro
5 J [REDACTED] V [REDACTED] F [REDACTED] S [REDACTED] A	677,27	28/03/2025	PDE	Ação Nash Montenegro
6 J [REDACTED] M [REDACTED]	247,74	28/03/2025	PDE	Unidade móvel
7 M [REDACTED] S [REDACTED] M [REDACTED]	1.500,00	28/03/2025	PDE	Unidade móvel
<b>Total R\$ 39.907,37</b>				

 **Comprovante de transferência**

## Transferência Pix realizada

28/03/2025

### Valor

**R\$ 22.940,00**

### Para

Nome

**SERVICO MEDICO DE MASTOLOGIA E**

CPF/CNPJ

**13.806.635/0001-22**

Instituição

-

Chave utilizada

**13806635000122**

### De

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.**

### Dados da transferência

Descrição

**Cuite**

Data da transferência:

**28/03/2025**

Tarifa

**Isento**

ID da Transação:

**E58160789202503282059WkFrtmmP4Ew**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay (+55 11 3175 8548 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ**  
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

RUA 15 DE NOVEMBRO Nº 159 - CENTRO, CEP 58175-000 - CUITÉ - PB  
TEL.: (83) 3372-2447 CNPJ: 08.732.174/0001-50



Número da Nota:

**00000050**

Competência:

**MAR/2025**

Data e Hora Emissão:

**26/03/2025 16:18:06**

Código de Verificação:

**P5EX-QBDAP**

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS: **EXIGÍVEL** Regime de Tributação: **NORMAL** Município de Incidência do ISS: **CUITÉ - PB** Local da Prestação: **CUITÉ - PB**  
Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **NÃO**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **13.806.635/0002-03** Inscrição Municipal: **2061**  
Nome/Razão Social: **SERVIÇO MÉDICO DE MASTOLOGIA E ULTRASSONOGRAFIA DE CAMPINA GRANDE**  
Endereço: **PRESIDENTE GETULIO DORNELES VARGAS ,CENTRO. 112**  
Município: **CUITE** UF: **PB** CEP: **0**  
E-mail: **oncomamacg@gmail.com** TEL: **8330883828**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **10.594.583/0001-80** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **118518759115**  
Nome/Razão Social: **AMERICAS AMIGAS**  
Endereço: **RUA CACAPAVA, 49 CONJ.32 JARDIM PAULISTA**  
Município: **SÃO PAULO** UF: **SP** CEP: **14081010**  
E-mail: **financeiro@americasamigas.org.br**

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

1.REFERENTE A REALIZACAO DE 282 EXAMES DE IMAGEM AO MES DE FEVEREIRO NA CIDADE DE CUIITE/PB-PINTANDO A PARAIBA DE ROSA(AMERICA AMIGAS) #QTD:282,00 - V.UND.:R\$70,00 - TOTAL.:R\$19.740,00  
2.REFERENTE A 16 PUNCAO DE MAMA DE FEVEREIRO NA CIDADE DE CUIITE-PBPINTADO A PARAIBA DE ROSA(AMERICAS AMIGAS) #QTD:16 - V.UND.:R\$180,00 - TOTAL.:R\$2.880,00  
3.REFERENTE A 1 CORE BIOPSIA REALIZADA NO MES DE FEVEREIRO NA CIDADE DE CUIITE-PB-PINTANDO A PARAIBA DE ROSA(AMERICA AMIGAS) #QTD:1 - V.UND.:R\$320,00 - TOTAL.:R\$320,00

DADOS BANCARIO  
BANCO SICRED  
AGENCIA 2201  
C.C:381500  
PIX:13806635000122

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 22.940,00**

Atividade Prestada:

**8640205 - SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE, EXCE**

Código CNAE:

**8640205**

**402 - 402 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética,**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
22.940,00	0,00	22.940,00	5,00%	1.147,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

**OUTRAS INFORMAÇÕES5**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Código Tributário Municipal.  
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 30/04/2025.  
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-cuite/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

 Comprovante de transferência

## Transferência Pix realizada

28/03/2025

### Valor

**R\$ 9.187,92**

### Para

Nome

**CLINICA RADIOLOGICA DR. WANDER**

CPF/CNPJ

**8716557000135**

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Chave utilizada

**08716557000135**

### De

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.**

### Dados da transferência

Descrição

-

Data da transferência:

**28/03/2025**

Tarifa

**Isento**

ID da Transação:

**E58160789202503282025NOcWchy46vV**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay (+55 11 3175 8548 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência.



# MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília) **27/03/2025 08:44:30** Período de Competência **03/2025** Município de Prestação do Serviço **Campina Grande - PB**  
Reg. Especial Tributação Exigibilidade do ISS  
**Sociedade de profissionais Exigível em Campina Grande**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**CLINICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA**

Nome Fantasia

**CLINICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY LTDA**

Email

**financeiro@clnicadrwanderley.com.br**

CPF/CNPJ

**08.716.557/0001-35**

Inscrição Municipal

**18650**

Inscrição Estadual

Simple Nacional

**Não**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(83) 3310-3000**

Endereço

**Rua Capitão João Alves de Lira, 742, Prata - CEP: 58400-560 - Campina Grande - PB**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(83) 99690-4669**

E-mail

**adm@americasamigas.org.br**

Endereço

**Rua Caçapava, 49 - Jardim Paulista - CEP: 01408-010 - São Paulo - SP**

### SERVIÇO PRESTADO

**0402 - Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres. CNAE: 8640207**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente aos seguintes procedimentos: 08 Mamografias, 21 usg. mamaria, 07 Punções de mama, 18 Core Biopsia de mama, durante o Mês de Fevereiro de 2025

Banco do Brasil

Ag: 0063-9

C/C 3.180-1

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

**63,63**

COFINS (R\$)

**293,70**

INSS (R\$)

**0,00**

IR (R\$)

**146,85**

CSLL (R\$)

**97,90**

Outras Retenções (R\$)

**0,00**

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

**9.790,00**

Deduções (R\$)

**0,00**

Desconto Incondicionado (R\$)

**0,00**

Base de Cálculo (R\$)

**\*\*\*\*\***

Alíquota (%)

**3,50**

ISS (R\$)

**\*\*\*\*\***

ISS Retido (R\$)

**\*\*\*\*\***

Desconto Condicionado (R\$)

**0,00**

Valor Líquido (R\$)

**9.187,92**

Valor Total da Nota (R\$)

**9.790,00**

### OUTRAS INFORMAÇÕES


Esta NFS-e é autodeclaratória.

Trib. aprox. R\$ 1.316,76 Federal e R\$ 489,50 Municipal. Fonte: IBPT [63390F]

Visualizado em: 27/03/2025 08:44:30

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrandepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL</b> Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 52
	Data da emissão da nota 28/03/2025 17:47:01	
	Data do fato gerador 28/03/2025 17:47:01	
	Código de verificação P7PFYFVIK	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: OLIVEIRA & COSTA	Inscrição estadual:
Nome/Razão social: OLIVEIRA & COSTA LTDA	Telefone: (92) 98119-0501
CPF/CNPJ: 50.511.663/0001-49      Inscrição municipal: 12856	Celular:
Endereço: AV 15 DE NOVEMBRO Número: 384 Bairro: Centro CEP: 69980-000	
Complemento: SALA 13 ANDAR 2	
Município: Cruzeiro do Sul      UF: AC	
E-mail: THARSIS.COSTA@OUTLOOK.COM      Site:	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: América Amigas	
Nome/Razão social: Américas Amigas	
CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80      Inscrição municipal: 3.887.324-9      Inscrição estadual: 118.518.759.115	
Endereço: Rua Caçapava Número: 49 Bairro: Jardim Paulista CEP: 01408-010	
Complemento:	
Município: São Paulo      UF: SP	
E-mail: mirnahallay@americasamigas.org.br      Telefone:	Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE A 15(QUINZE) ULTRASSONOGRÁFIAS MAMÁRIAS E 1 (UMA) BIÓPSIA DE MAMA COM MÉDICA ESPECIALISTA .	4.650,0000	1,0000	4.650,0000	4.650,00x3,00 =	139,50

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	4.650,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 4.650,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 4.650,00</b>		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:

04.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.

CNAE:

8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.650,00	139,50

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NFS-e.

Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 625,42 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 93,00 (2,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

 Comprovante de transferência

## Transferência Pix realizada

28/03/2025

### Valor

**R\$ 4.650,00**

### Para

Nome

**OLIVEIRA E COSTA LTDA**

CPF/CNPJ

**50.511.663/0001-49**

Instituição

**MERCADO PAGO**

Chave utilizada

**50511663000149**

### De

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.**

### Dados da transferência

Descrição

**Lab Labsul**

Data da transferência:

**28/03/2025**

Tarifa

**Isento**

ID da Transação:

**E581607892025032820304mMQ8vZO9re**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay (+55 11 3175 8548 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência.

[] Comprovante de transferência

## Transferência Pix realizada

28/03/2025

Valor

**R\$ 704,44**

Para

Nome:

M [REDACTED] D [REDACTED] M [REDACTED]

CPF/CNPJ

**\*\*\*.526.722-\*\***

Instituição

**NU PAGAMENTOS S A**

Chave utilizada

[REDACTED]

De

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.**

### Dados da transferência

Descrição

-

Data da transferência

**28/03/2025**

Tarifa

**Isento**

ID da Transação

**E58160789202503282043jyHy7I2574y**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay (+55 11 3175 8548 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência.

**REEMBOLSO T - MARÇO 2025**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
16/02/2025	Deslocamento - UBER Residencia - Aeroporto	PDE - NASH DR MONTENEGRO	42,95
01/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	28,00
01/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	38,50
02/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	38,00
03/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	36,00
03/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	31,28
04/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	30,00
04/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	34,00
05/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	29,00
05/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	22,00
06/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	29,00
08/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	20,00
08/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	32,00
09/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	30,00
09/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	29,00
10/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	30,00
10/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	40,00
11/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	33,00
11/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	43,00
12/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	44,80
13/03/2025	Deslocamento - UBER Aeroporto - Residencia	PDE - NASH DR MONTENEGRO	43,91
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>			<b>704,44</b>

## Obrigado por escolher a Uber, [REDACTED]

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

**Total** **R\$ 42,95**

Taxa de intermediação R\$ 1,67  
Preço da viagem R\$ 39,73

**Subtotal** **R\$ 41,40**  
Custo fixo R\$ 1,55

## Pagamentos

 **PIX** **R\$ 42,95**  
16/2/2025 1:22

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com ADILSON

UberX 15.93 Quilômetros | 23 min

1:26 | Tv. Aporema, 25 - Curuçambá, Ananindeua - PA, 67145-260, Brasil

1:49 | Main Terminal, Aeroporto Internacional Val-de-Cans - Júlio Cezar (BEL) - Val-de-Cans - Belém - PA, 66115-970

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.



J S ARAUJO  
CAFE DA MANHA M MODE  
CNPJ:24.450.515/0001-51 IE:0104837500159  
AV SETULIO VARGAS, 274, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000, Tel:(68)9998-32999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	276	MARMITEX	1	UN X	20,00	20,00
002	79	HYDRA LEMON 500ML	1	UN X	5,00	5,00
003	454	TALENTO CASTANHA MEIO AMA	1	UN X	3,00	3,00

Qtde. Total de Itens

Valor Total R\$

28,00<sup>3</sup>

PIX

28,00

Valor Recebido R\$

28,00

Valor Troco R\$

0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
1225 0324 4505 1500 0151 6510 3000 0561 4810 0056 1550



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFCe Nº 56148 Série 103  
01/03/25 12:13:00

Protocolo autorização: 212250012927233

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

0,00

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun

PDV: 3 MESA: 6

[Redacted] - Almoço 01/03

Conta: 01/03

# RECIBO

Nº

VALOR

38,50

Recebi (emos) de

[Redacted] Quartel de Matos

a quantia de

Junta de arbor e arboria

Centavos

Correspondente a... Uma refração

e para clareza firmo (amos) o presente.

Luiz Carlos de 01 de maio de 2025

Assinatura

Maia Helena da Ferraria de Araújo

Nome

Maia Helena Adm.lda

CPF / RG

SÃO PAULO/04

Mexicana CPF: 91.488.582-0002-70

BURSAY DELIVERY

CNPJ: 23.933.639/0001-25 CARLIZETE

SOUZA DA SILVA

AVENIDA BOULEVARD THAUMATURGO, 798 SALA 55

CENTRO CRUZEIRO DO SUL-AC 69980-000

Fone:(68)9996-8556

I.E.:01.063.235/001-32

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de

Consumidor Eletrônica

# Código Descrição Qtde Un Valor unit. Val

001 40 TEMAKI HOT DE KANI

Motivo: Outros

1 UN X 27,00 27,00

002 156 01 UNIDADE DE JOY GELEIA

Motivo: Outros

1 UN X 3,00 3,00

003 157 01 UNIDADE DE JOY FLAMBADO

Motivo: Outros

1 UN X 3,00 3,00

004 74 H2O

Motivo: Outros

1 UN X 5,00 5,00

Qtde. total de itens 004

Valor total R\$ 38,00

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR PAGO R\$

Cartão de Débito Outros

38,00

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta)

1225 0323 9336 3900 0125 6500 1000 0008

2017 3747 9295

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000000820 Série 001 02/03/2025

21:05:29

Protocolo de Autorização:

212250013229241

Data de Autorização 02/03/2025

21:05:30

<http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/qrcode?p=1225>

0323933639000125650010000008201737479295|2111119

C1EF47D4ACD7DEC5FB9C0F866847228C9B6D466B

REFEIÇÃO

TERMINAL: DESKTOP-HKJONJ8

CAIXA: CAIXA RESTAURANTE

OPERADOR: LOJA

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12

- Total R\$ 9,40 Federal R\$ 6,74 Estadual

R\$ 2,66 Municipal R\$ 0,00

[REDACTED] | 6833223536

68999679873

[www.adtecht.com](http://www.adtecht.com)

[REDACTED] Refeição em  
02/03 Janta

J S ARAUJO  
CAFE DA MANHA M MODE  
CNPJ:24.450.515/0001-51 IE:0104837500159  
AV GETULIO VARGAS, 274, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000, Tel:(68)9998-32999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	454	TALENTO CASTANHA MEIO AMA	2	UN X	3,00	6,00
002	276	MARMITEX	1	UN X	20,00	20,00
003	4	SUCO DE LARANJA	1	UN X	10,00	10,00

Qtde. Total de Itens

Valor Total R\$

3  
36,00

PIX

36,00

Valor Recebido R\$

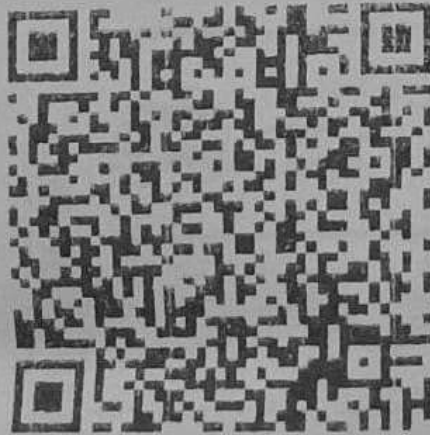
36,00

Valor Troco R\$

0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0324 4505 1500 0151 6510 3000 0562 3410 0056 2417



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFce Nº 56234 Série 103

03/03/25 12:23:00

Protocolo autorização: 212250013322292

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

0,00

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun

PDV: 3 MESA: 7

~~XXXXXXXXXX~~ Referente à 03/03

Almoço

Jamita

em 03/03

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO

CNPJ: 09.002.021/0001-10 IE: 0101973600149

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 3322-6050

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	72887	SOPAS	1	UN X	12,00	12,00
002	77028	LATTE CARAMELO	1	UN X	13,99	13,99
003	75466	ADICIONAIS 2,00	1	UN X	2,00	2,00
004	105251	FINI TUBES TWISTER 35G	1	UN X	3,29	3,29

Qtde. Total de Itens

Valor Total R\$

TEF

Valor Recebido R\$

Valor Troco R\$

4  
31,28

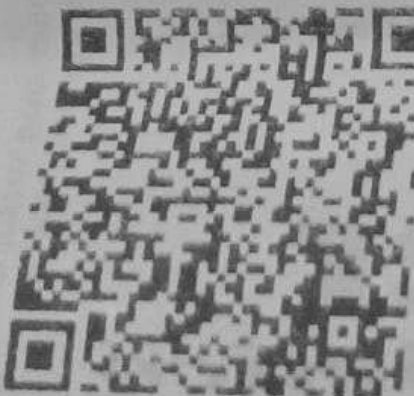
31,28

31,28

0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0309 0020 2100 0110 6511 2000 4645 6119 9535 4380



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFCe Nº 464561 Série 112

03/03/25 19:38:00

Protocolo autorização: 212250013442994

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

5,92

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT

PDV: 12 OPR: 066 ELANDIA

ZENNO RESTAURANTE  
A B MAGALHAES  
AVENIDA COPACABANA, S/N  
CENTRO - CRUZEIRO DO SUL 69980-000  
CNPJ:24537355000182 IE:0104853700159

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Cod.Descriçao	Un	VlrUnit	VlTot
77 REFEICAO KG		30,0000 KG X 1,00	30,00

QTD. TOTAL DE ITENS 001  
VALOR TOTAL R\$ 30,00  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago R\$  
Cartão de Débito 30,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta)  
1225 0324 5373 5500 0182 6500 3000 0007 2018  
8825 1713

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Nº 720 Série 3 04/03/2025 12:23:41  
Protocolo autorização : 212250013538743  
Data autorização : 04/03/2025 12:24:41



Informações dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) Val Aprox Tributos  
R\$9,74 (32,47%) Fonte: IBPT.  
Operador : 2 - ADMINISTRADOR

almoço  
Ref: 04103

Ref: 2 04/03/25

Janta



VENDA PIX COMPRA  
VIA - CLIENTE

ENPJ: 50.620.062/0001-74 EV-012115  
CASA DO BOM RESTAURANTE E CHURRASCARI  
Cruzeiro do Sul/AC  
04/03/25 22:50:32  
AUT: SE0010000000028E5JQR7DS248356P15NN  
VALOR TOTAL R\$ 34,00

# lanche

Av. Cel. Mâncio Lima, N° 614 BAIRRO CENTRO  
Fone: (68)992279291

## NOTA DO PEDIDO

Data/Emissão: 04/03/25

Cliente: M. S. A. L. M.

Endereço: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação	P.Unitário	Total
1	REFEIÇÃO	34,00	
<p><b>50.620.062/0001-74</b>  <b>IE. 01.086.924/001-00</b>  <b>C.S. ALIMENTACCES LTDA</b>            Av. Cel. Mâncio Lima, nº 614-Anexo 02            CEP- 69.980-000            Cruzeiro do Sul-Acre</p>			
<p><i>Luana Norif</i></p>			

RECEBI DE

Total R\$: 34,00

M. S. A. L. M.  
Assinatura do Cliente

J S ARAUJO  
CAFE DA MANHA M MODE  
CNPJ:24.450.515/0001-51 IE:0104837500159  
AV GETULIO VARGAS, 274, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000, Tel:(68)9998-32999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	276	MARMITEX	1	UN X	20,00	20,00
002	8	SUCO DE CUPUACU	1	UN X	9,00	9,00

Qtde. Total de Itens 2  
**Valor Total R\$ 29,00**  
PIX 29,00  
Valor Recebido R\$ 29,00  
Valor Troco R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
1225 0324 4505 1500 0151 6510 3000 0563 0610 0056 3139



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFCe Nº 56306 Série 103  
05/03/25 12:30:00

Protocolo autorização: 212250013723955

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00  
Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun  
PDV: 3 MESA: 29

Referente à 05/03  
Refeição Almoço - m



Ref. 05-03-25 Janta

# B*i* lanche

CEP 69980000- Cruzeiro do sul- Acre Fone: (68)992279291  
Avenida Coronel Mancio Lima, N° 614 BAIRRO CENTRO

## NOTA DO PEDIDO

Data/Emissão: 09 / 03 / 25

Cliente: *M. Santos*

Endereço: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação	P.Unitário	Total
1	REFEIÇÃO	22,00	
<p>N. 020.962/0001-74  E. 01.086.924/001-00  S. ALIMENTACOES LTDA  w. Cel. Mancio Lima, nº 614-Anexo 02  CEP: 69.980-000  Cruzeiro do Sul-Acre</p> <p><i>Liliana Hauf</i></p>			

Recebi de

Total R\$: 22,00

*M. Santos*  
Assinatura do Cliente

Getnet

Via Cliente  
06/03/25 23:14:31



CRUZEIRO DO SUL - AC

TERM: 14801584

ID/TRANSACAO  
01001000000013961682587333310  
VALOR R\$ 29,00

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSTITUICAO: Banco Santander  
NOME: M G G DOS SANTOS A M S ALMEIDA LTDA  
CPF/CNPJ: 06.927.573/0002-22

EM CASO DE DUVIDAS, ENTRE EM CONTATO  
COM A CENTRAL DE ATENDIMENTO GETNET  
4003 6000

E DIEM  
IDA LTDA

11  
88-000  
4700100  
3

LETRÔNICA

Tot

95 SOPA CARNE E L

UN

ARRA MUCARELA 3,0000 UN

ARRA BANANA 1,00 UN X

TOTAL DE ITENS

TOTAL R\$ 29,00

DE PAGAMENTO

Valor Pago R\$

PIX

29,00

Consulte pela Chave de Acesso em

[www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta)

1225 0306 9275 7300 0141 6500 2000 0043 4818  
0104 6517

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Nº 4348 Série 2 06/03/2025 21:14:41

Protocolo autorização : 212250014098058

Data autorização : 06/03/2025 21:14:45



Informações dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) Val Aprox Tributos  
R\$7,19 (24,79%) Fonte: IBPT. Delivery Nº: 5  
Operador : 2 - ADMINISTRADOR

[Redacted] : Santa Ret. de  
06.03.

[REDACTED]

almoco eee

08/03/25

J S ARAUJO

CAFE DA MANHA M MODE

CNPJ: 24.450.515/0001-51 IE: 0104837500159

AV GETULIO VARGAS, 274, CENTRO

CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 9998-32999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	276	MARMITEX	1	UN X	20,00	20,00

Total de Itens

Valor Total R\$

20,00

Valor Combustivel

20,00

Valor Recebido R\$

20,00

Valor Troco R\$

0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0324 4505 1500 0151 6510 3000 0565 0310 0056 5106



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFCe N° 56503 Série 103

08/03/25 12:30:00

Protocolo autorização: 212250014463629

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

0,00

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun

Janete [redacted] 08.03.25

# B*i*lanche

CEP 69980000- Cruzeiro do sul- Acre Fone: (68)992279291  
Avenida Coronel Mancio Lima, N° 614 BAIRRO CENTRO

## NOTA DO PEDIDO

Data/Emissão: 08/03/25

Cliente: [redacted]

Endereço: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação	P.Unitário	Total
1	Refrigerio	32,00	
<b>50.620.962/0001-74</b> <b>IE. 01.086.924/001-00</b> <b>C.S. ALIMENTACOES LTDA</b> Av. Cel. Mancio Lima, nº 614-Anexo 02 CEP. 69.980-000 Cruzeiro do Sul-Acre <i>Quoma Morij</i>			

Total R\$: 32,00

*[redacted]*  
Assinatura do Cliente

CONSUMIDOR ELETRONICA

QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
1	UN X	12,22	12,22
1	UN X	13,99	13,99
1	UN X	2,22	2,22
1	UN X	3,57	3,57

Valor Recebido R\$ \_\_\_\_\_  
 Valor Troco R\$ \_\_\_\_\_  
 Total R\$ \_\_\_\_\_

Almoço em 09/03/25

D L SALLA

CNPJ: 08.209.799/0001-07 IE: 01.015.526/001-18

END: RUA PEDRO TELES, 185 CEP: 89980-000

BAIRRO: CENTRO CIDADE: CRUZEIRO DO SUL

DANFE NFC-e: Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final.  
Nao permite o aproveitamento de credito de ICMS

DESCRICAO	ITEM	COD	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
REFEICAO	1	1	UN	1	30,00	30,00
TOTAL DOS PRODUTOS						R\$ 30,00
VALOR TOTAL						R\$ 30,00
CARTAO						R\$ 30,00

Val Aprox Tributos F=R\$4,04(13,47%), E=R\$5,70(19,00%)Fonte:IBPT  
Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

Nº 0000106744 Serie 001 Emissao 09/03/2025 13:13:51

Via Consumidor

Consulta pela chave de acesso em

<http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

1225 0308 2097 9900 0107 8500 1000 1067 4412 8531 1298

CONSUMIDOR

CPF: [REDACTED]



Prot. Autorizacao: 212250014706852 09/03/2025 13:13:52

Venda: 1111091 ! PDV: 1

Getnet

Via Cliente



CRUZEIRO DO SUL - AC

09/03/25 23:17:38

TERM: 14901554

ID/TRANSACAO

0100100000013961682591046294

VALOR

R\$ 29,00

DADOS DO ESTABELECIMENTO

INSTITUICAO:

NOME: M G G DOS SANTOS A M S ALMEIDA LTDA Banco Santander  
CPF/CNPJ: 06.927.573/0002-22

EM CASO DE DUVIDAS, ENTRE EM CONTATO  
COM A CENTRAL DE ATENDIMENTO GETNET  
4003 4000

DIEM  
IDA LTDA  
11  
80-000  
4700100

ETRÔNICA

t VITot

98 SOPA CARNE E LEGUMES 750ML			
1,0000 UN X	12,00		12,00
184 PEPSI LATA	1,0000 UN X	5,00	5,00
125 AGUA SEM GAS	2,0000 UN X	3,00	6,00
180 ESFIRRA BACON	1,0000 UN X	5,00	5,00

QTD. TOTAL DE ITENS	004
VALOR TOTAL R\$	28,00
ACRESCIMO	1,0
VALOR A PAGAR R\$	29,00
FORMA DE PAGAMENTO	Valor Pago R\$
PIX	29,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta)  
1225 0306 9275 7300 0141 6500 2000 0043 6512  
0631 4072

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Nº 4365 Série 2 09/03/2025 21:19:45  
Protocolo autorização : 212250014775154  
Data autorização : 09/03/2025 21:19:47



Informações dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) Val Aprox Tributos  
R\$9,29 (32,03%) Fonte: IBPT. Delivery Nº: 7  
ITEM 0004 - SALSICHA - 1,00  
Operador : 2 - ADMINISTRADOR

Santa Maria eei  
09/03/25

Almoço

rep. à 10/03/25

ZENNO RESTAURANTE  
A B MAGALHAES  
AVENIDA COPACABANA, S/N  
CENTRO - CRUZEIRO DO SUL 69980-000  
CNPJ:24537355000182 IE:0104853700159

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Cod.Descriçao	Un	VlrUnit	VITot
77 REFEICAO KG		30,0000 KG X 1,00	30,00
QTD. TOTAL DE ITENS			001
VALOR TOTAL R\$			30,00
FORMA DE PAGAMENTO		Valor Pago R\$	
Cartão de Débito			30,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta)  
1225 0324 5373 5500 0182 6500 3000 0007 2814  
2895 5359

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Nº 728 Série 3 10/03/2025 12:58:12  
Protocolo autorização : 212250014877141  
Data autorização : 10/03/2025 12:59:21



Informações dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) Val Aprox Tributos  
R\$9,74 (32,47%) Fonte: IBPT.  
Operador : 2 - ADMINISTRADOR

CASA DE MÁQUINAS CONFIA

VIA CLIENTE

stone

stone

BENVENUT!

CNPJ: 23.935.639/0002-06  
RUA SALA Nº 19 - CEP: 69980-000 - CRUZEIRO DO  
SUL/AC  
COMPRA 10/03/2025 - 22:00

QR CODE R\$ 40,00

PIX

QR CODE: A7705308R707137K3206020x  
SN P909243P744421790.1

EC: 915612867

A 55

Fone: (68)9996-8556

I.E.: 01.063.235/001-32

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica

# Código Descrição Qtde Un Valor unit. Val  
001 111 SASHIMI NA CROSTA 10 FATIAS

Motivo: Outros

1	UN X 40,00	40,00
Qtde. total de itens		001
Valor total R\$		40,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático 4

Consulte pela Chave de Acesso em  
www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta  
1225 0323 9336 3900 0125 6500 1000 0008  
2611 8702 0515

CONSUMIDOR - CPF [REDACTED]  
CONSUMIDOR FINAL  
CRUZEIRO DO SUL AC

NFC-e nº 000000826 Série 001 10/03/2025  
20:08:57

Protocolo de Autorização:  
212250015005084

Data de Autorização 10/03/2025  
20:08:58

<http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/qrcode?p=12250323933639000125650010000008261187020515|2|1|1|D0307863FB5B7BD99D668AB053EB5E739BDF820C>

TERMINAL: DESKTOP-HKJONJ8  
CAIXA: CAIXA RESTAURANTE  
OPERADOR: LOJA

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12  
- Total R\$ 9,88 Federal R\$ 7,08 Estadual  
R\$ 2,80 Municipal R\$ 0,00

[REDACTED] | 6833223536  
68999679873  
www.adtechti.com

Santa [REDACTED] ref. 10/03/25



Almoço [redacted] em: 11/03

J S ARAUJO  
CAFE DA MANHA M MODE  
CNPJ: 24.450.515/0001-51 IE: 0104837500159  
AV GETULIO VARGAS, 274, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 9998-32999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	276	MARMITEX	1	UN X	20,00	20,00
002	4	SUCO DE LARANJA	1	UN X	10,00	10,00
003	350	AGUA MINE CRIST 500ML	1	UN X	3,00	3,00

Qtde. Total de Itens 3  
**Valor Total R\$** **33,00**  
 PIX 33,00  
 Valor Recebido R\$ 33,00  
 Valor Troco R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
 1225 0324 4505 1500 0151 6510 3000 0566 7010 0056 6771



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFCe Nº 56670 Série 103  
 11/03/25 12:13:00

Protocolo autorização: 212250015106802

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00  
 Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun  
 PDV: 3 MESA: 6

# RECIBO

Nº 26

VALOR

43100

Recebi (emos) de

Maria S [redacted] R [redacted] de [redacted]

a quantia de Quarenta e Três Mil Reais

Correspondente a [redacted] [redacted]

e para clareza firmo (amos) o presente.

Arguedo Sul

11

de

Março

de

2025

Assinatura

Maria S [redacted] [redacted] [redacted]

Nome

[redacted] [redacted] [redacted]

CPF / RG

[redacted] [redacted]

2410 2025

Mexicana CNPJ: 41.438.582.0001-70



QA2 PIZZARIA PIER NORTE LTDA  
 AER INTERNACIONAL DE BRASILIA PRESIDENTEJUSCELINO  
 KUBITSCHER, LOJA 1071 PIER NORTE LAGO SUL  
 BRASILIA DF 71608900

checkout

CNPJ: 47134016000150 IE: 0815108800171

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
 de Consumidor Eletrônica

COD	DESCR	QTD UN	VL UNIT	TOTAL
91543	HUT FRIES 6UN	1.000 UN	9,90	9,90
91529	COCA ZERO LATA	1.000 UN	9,90	9,90
91793	IND VEGETARIANA	1.000 UN	25,00	25,00

QTDE. TOTAL DE ITENS 3  
 VALOR TOTAL R\$ 44,80  
 VALOR A PAGAR R\$ 44,80

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
 CARTÃO DE DÉBITO R\$ 44,80

Consulte pela chave de acesso em  
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>  
 5325 0347 1340 1600 0150 6500 2000 0669 8119 3871 9884



NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e Número 66981  
 Série 2 12/03/2025 20:16:07  
 Protocolo de autorização: 253250137308731  
 Data de autorização: 12/03/2025 20:16:07

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 12,78 -  
 Fed. R\$ 6,18 (13,80%) Est. R\$ 6,60 (14,73%) (Confor  
 ne Lei Fed. 12.741/2012)

## Obrigado por escolher a Uber, [REDACTED]


Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

**Total** **R\$ 43,91**

Taxa de intermediação R\$ 1,88  
Preço da viagem R\$ 40,48

**Subtotal** **R\$ 42,36**  
Custo fixo R\$ 1,55

## Pagamentos

 **PIX** **R\$ 43,91**  
13/3/2025 0:06

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com YAN

UberX 18.00 Quilômetros | 28 min

 0:10 | Aeroporto Belém - Belém - PA, 66115-565

 0:38 | Travessa Aporema, 25 - Ananindeua (Rural) - Ananindeua - PA

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

[] Comprovante de transferência

## Transferência Pix realizada

28/03/2025

Valor

**R\$ 677,27**

Para

Nome:

J [REDACTED] F [REDACTED] S [REDACTED]

CPF/CNPJ

\*\*\*.099.562-\*\*

Instituição

**BANCO DO BRASIL S.A.**

Chave utilizada

[REDACTED]

De

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.**

### Dados da transferência

Descrição

-

Data da transferência:

**28/03/2025**

Tarifa

**Isento**

ID da Transação:

**E58160789202503282056jBsfV6zHNqs**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay (+55 11 3175 8548 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência.

**REEMBOLSO J - MARÇO 2025**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
01/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	32,05
01/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	38,50
02/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	35,00
03/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	37,00
03/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	31,98
04/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	30,00
04/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	39,00
05/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	29,00
05/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	34,00
06/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	37,00
08/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	20,00
08/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	25,00
09/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	30,00
09/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	27,00
10/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	30,00
10/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	42,00
11/03/2025	Almoço	PDE - NASH DR MONTENEGRO	36,00
11/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	43,00
12/03/2025	Jantar	PDE - NASH DR MONTENEGRO	44,80
13/03/2025	Deslocamento - UBER Aeroporto - Residencia	PDE - NASH DR MONTENEGRO	35,94
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>			<b>677,27</b>

Total R\$: 39,00

JOSUE S...  
Assinatura do Cliente

J. S. ARAUJO  
CAFE DA MANHA M MODE  
CNPJ: 24.450.515/0001-51 IE: 0104037500159  
AV GETULIO VARGAS, 274, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 5998-32999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	2	SELF SERVIC CAF O MANH	0,150	KG X	46,59	7,00
002	276	MARMITEX	1	UN X	20,00	20,00
003	79	HYDRA LEMOV 500ML	1	UN X	5,00	5,00

Qtde. Total de Itens  
Valor Total R\$ 32,05  
PIX 32,05  
Valor Recebido R\$ 32,05  
Valor Troco R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
1225 0324 4505 1500 0151 6510 3000 0561 4910 0056 1566



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFCe Nº 56149 Série 103  
01/03/25 12:14:00  
Protocolo autorização: 212250012927554

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00  
Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun  
PDV: 3 MESA: 48

	Valor	Total
	160	
Total R\$: [ ]		
Assinatura do Cliente		

**RECIBO** N° VALOR 38,50

Recibi (emos) de [redacted] a quantia de 38,50 (trinta e oito reais e cinco centavos)

Correspondente a: Jantar (Refeição)

e para clareza firmo (amos) o presente.  
 Luiz Rodolff de Os de Maio de 2025

Assinatura: *Luiz Rodolff de Os*  
 Nome: *Luiz Rodolff de Os* CFP / RG  
*CPF PJ = 92.438.582-00021*

*Maratilha*



BURGAY DELIVERY  
CNPJ: 23.933.679/0001-25 CARLIZETE  
SORIZA DA SILVA  
AVENIDA BOULEVARD THALMATEIRO, 708 SALA 55  
CENTRO CRUZEIRO DO SUL-AC 09980-000  
Fone: (69)9998-4556  
I.C.: 01.063.231/001-32

Documento Auxiliar de Nota Fiscal de  
Consumidor Eletrônica  
# Código Descrição Qtde Un Valor unit. Val

001 9 HIRAHAKI FILADELFIA (10 UNIDADES)  
Motivo: Outros  
1 UN X 27,00 27,00

002 156 01 UNIDADE DE JOY GELEIA  
Motivo: Outros  
1 UN X 3,00 3,00

003 74 H2O  
Motivo: Outros  
1 UN X 5,00 5,00

Qtde. total de itens 003  
Valor total R\$ 35,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO R\$  
Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático 3

Consulte pela Chave de Acesso em  
www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta  
1225 0323 9336 3900 0125 6500 1000 0008  
2119 7785 3962

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000000821 Série 001 02/03/2025  
21:08:35

Protocolo de Autorização:  
212250013228320  
Data de Autorização: 02/03/2025  
21:05:36

<http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/qrcode?p=122503239336390001256500100000082119778539621211113ACCA0CB4CE820938AB57942D1791135E144E080>

TERMINAL: DESKTOP-HKJONJB  
CAIXA: CAIXA RESTAURANTE  
OPERADOR: LOJA

Tributos Incidentes Lei Federal 12.741/12  
- Total R\$ 8,65 Federal R\$ 6,20 Estadual  
R\$ 2,45 Municipal R\$ 0,00  
DAVID DE MOURA SILVA | 6933223536

www.adtech1.com

Total R\$ 37,00

Assinatura do Cliente

J. S. ARAUJO  
CAFE DA MANHA M MOXO  
CNPJ: 24.450.515/0001-51 I.E: 0184837500155  
AV GETULIO VARGAS, 274, CENTRO  
CRUZILHO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 3398-32995

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL. UN	VL. TOTAL
001	453	TALENTO CASTANHA DO PARA	2	UN X	3,50	7,00
002	276	MARMITEX	1	UN X	20,00	20,00
003	1297	AGUA DE COCO	1	UN X	10,00	10,00

Qtd. Total de Itens 3  
**Valor Total R\$ 37,00**  
Vale Combustível 37,00  
Valor Recebido R\$ 37,00  
Valor Troco R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
1225 0324 4505 1500 0151 6310 3000 0562 3610 0056 2438



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFCe Nº 56236 Série 103  
03/03/25 12:25:00

Protocolo autorização: 212250013322806

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00  
Trib. aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun

Total R\$ 21,00

Assinatura do Cliente

R. J. CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICA  
CNPJ: 09.002.021/0001-10 IE: 010197500140  
AV. GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZILHO DO SUL AC, CEP: 69982-000 Te: (68) 3322-0000

DOCUMENTO AUTORIZAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ. CODIGO DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001 72087 SOPAS	1	UN X	12,00	12,00
002 71449 PIX ESPANHA PREDOR 90	1	UN X	15,99	15,99
003 51912 CHOC PRESTIGIO BCO 330	1	UN X	3,99	3,99

Qtd. Total de Itens 3  
**Valor Total R\$ 31,98**  
 TEF 31,98  
 Valor Recebido R\$ 31,98  
 Valor Troco R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
 1225 0309 0020 2100 0110 6511 2000 4645 6219 9535 4379



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
 NFCe Nº 464502 Série 112  
 03/03/25 19:39:00

Protocolo autorização: 212250013443287

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 4,33  
 Valor aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT  
 12 PR: 000 ELANDIA

Assinatura do Cliente

Total R\$ 30,00

ZENNO RESTAURANTE  
A R NASALINAS  
AVENIDA COPACABANA, 379  
CENTRO - CRUZEIRO DO SUL 05089-000  
CNPJ: 24537333000182 IE: 0104851700109

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Cod. Descrição	Qtde	Un	Valor	Valor
77 REFEICAO KG	24	0000 KG X 1,250	30,00	
QTD. TOTAL DE ITENS				001
VALOR TOTAL R\$				30,00
FORMA DE PAGAMENTO			Valor Pago R\$	
Cartão de Débito				30,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta)  
1225 0324 5373 5500 0182 6500 3000 0007 2118  
4750 8989

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Nº 721 Série 3 04/03/2025 12:23:59  
Protocolo autorização : 212250013538801  
Data autorização : 04/03/2025 12:24:58



Informações dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) Val Aprox Tributos  
R\$9,74 (32,47%) Fonte: IBPT.  
Arador : 2 - ADMINISTRADOR

**Sicredi**  
 VENDA PIX COMPRA  
 VIA ESTABELECEMENTO  
 CNPJ: 50.420.042/0001-74  
 CASA DO BOM RESTAURANTE E CHURRASCARIA  
 ESTAB: 000000091805460 TERM: APT3A7E9  
 AUT: 50010000000002FMLEV2N901FNA0Z00J1U  
 CV: 012121 DOC: 012121  
 04/03/25 22:58:36  
 VALOR TOTAL R\$ 39,00  
 OPERAÇÃO AUTORIZADA PELA HALLET PIX

# lanche

iro do sul- Acre Fone: (68)992279291  
 Mancio Lima, N° 614 BAIRRO CENTRO

## TA DO PEDIDO

04/03/25

Cliente: \_\_\_\_\_  
 Endereço: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação	P.Unitário	Total
1	REFEIÇÃO	39,00	
50.620.062/0001-74 IE. 01.086.924/001-00 <b>C.S. ALIMENTACOES LTDA</b> Av. Cel. Mancio Lima, nº 614 - Anexo 02 CEP: 69.980-000 Cruzeiro do Sul - Acre <i>João Vitor F...</i>			

Total R\$: 39,00

*João Vitor F...*  
 Assinatura do Cliente

15 ARAUJO  
CAFE DA MANHA M MODO  
CNPJ: 24.450.915/0001-51 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
AV SETUBURO VARGAS, 276, CENTRO  
CRIDITRIO DO SUL-AC, CEP: 69000000, Tel: (68) 9008-32999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

SEQ. CODIGO/DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UN	V. TOTAL
001 276 MARMITEX	1	UN X	20,00	20,00
002 10 SACO DE CADA	1	UN X	9,00	9,00

Qtde. Total de Itens

Valor Total R\$

29,00

PIX

Valor Recebido R\$

Valor Troco R\$

29,00

29,00

0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
1225 0324 4505 1500 0151 6510 3000 0563 0710 0056 3144



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFCe Nº 56307 Série 103  
05/03/25 12:31:00

Protocolo autorização: 212250013724230

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun

PDV: 3 MESA: 26

0,00

Assinatura do Cliente

Total R\$: [redacted]

# B*u*lanche

CEP 69980000- Cruzeiro do sul- Acre Fone: (68)992279291  
Avenida Coronel Mancio Lima, N° 614 BAIRRO CENTRO

## NOTA DO PEDIDO

Data/Emissão: 09 / 07 / 25

Cliente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação	P.Unitário	Total
1	REFEIÇÃO	34,00	
<b>50.620.062/0001-74</b> <b>IE. 01.086.924/001-00</b> <b>C.S. ALIMENTACOES LTDA</b> Av. Cel. Mancio Lima, nº 614-Anexo 02 CEP- 69.980-000 Cruzeiro do Sul-Acre			

Total R\$: 34,00

[redacted]

Assinatura do Cliente

LANÇ  
M S G I  
CENTR  
CNPJ 0

VIA CLIENTE

stone

PIZZARIA CARPE DIEM  
CNPJ 06.922.573-0001-41  
RUA H. FLORIANO FERRETO N. 551 - CEP 09480-000  
CRUZEIRO DO SUL/AC  
COMPRAS

06/03/2025 21:16

QR CODE R\$ 37,00

PIX

Cod. Descrição Qtde  
[REDACTED] 17426454

255 HAMBURGUEN MEREVAIA	1,0000	UN	X	28,00	
257 BATATA FRITA (P) 100G	1,0000	UN	X	5,00	
252 ESFIRRA MUCARLLA	1,0000	UN	X	4,00	4,00

QTD. TOTAL DE ITENS 003  
VALOR TOTAL R\$ 37,00  
FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago R\$  
PIX 37,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta)  
1225 0306 9275 7300 8141 6500 2000 0043 4915  
3605 0660

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Nº 4349 Série 1 06/03/2025 21:16:20  
Protocolo autorização : 212250014098229  
Data autorização : 06/03/2025 21:16:22



Informações dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) Val Aprox Tributos  
R\$5,49 (14,84%) Fonte: IBPT. Delivery Nº: 6  
Operador : 2 - ADMINISTRADOR

J [REDACTED] Janton referente  
Data 06/03/2025



J S ARAUJO  
CAFE DA MANHA M MODE  
CNPJ: 24.450.515/0001-51 IE: 0104837500159  
AV GETULIO VARGAS, 274, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 9998-32999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO DESCRICAO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	276 MARMITEX	1	UN X	20,00	20,00

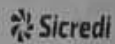
Qtde. Total de Itens: 1  
**Valor Total R\$ 20,00**  
Vale Combustivel 20,00  
Valor Recebido R\$ 20,00  
Valor Troco R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
1225 0324 4505 1500 0151 6510 3000 0565 0210 0056 5095



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFCe Nº 56502 Série 103  
08/03/25 12:30:00  
Protocolo autorização: 212250014463424

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00  
Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun



VENDA PIX COMPRA  
VIA CLIENTE

CNPJ: 50.620.062/0001-74 - CV: 012486  
CASA DO BOI RESTAURANTE E CHURRASCARIA  
Cruzeiro do Sul/AC  
08/03/25 23:40:47 0  
AUT: 5E00100000000000G1035027EG40SEZH0AY  
\*\*\*REIMPRESSAD\*\*\*

VALOR TOTAL: R\$ 25,00

## lanche

do sul-Acre Fone: (68)992279291  
Av. Cel. Mâncio Lima, Nº 614 BAIRRO CENTRO

### DO PEDIDO

Data/Emissão: 08/03/25

Cliente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação	P.Unitário	Total
1	Refeição	25,00	
50.620.062/0001-74 IE. 01.086.924/001-00 C.S. ALIMENTACOES LTDA Av. Cel. Mâncio Lima, nº 614-Anexo 02 CEP: 69.980-000 Cruzeiro do Sul-Acre <i>Luana May</i>			

Total R\$: 25,00

*José Vitor F. S.*  
Assinatura do Cliente

**sipzq**

CHURRASCARIA DO GAUCHO  
PEDRO TELES, 163, CASA,  
CRUZEIRO DO SUL

09-03-25 15:10:10 06 209.799-0001-07  
EC: 106350310001 TRM: 20499120  
ID: ROBLPIA12PBMQH036328721741543012194  
Pl. R\$ 30,00  
VIA DO CLIENTE APC313.01393F

1-18  
00

Final  
ICMS

DESCRICAÇÃO	ITEM	COD	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
REFEICAO	1	1	UN	1	30,00	30,00
TOTAL DOS PRODUTOS						R\$ 30,00
VALOR TOTAL						R\$ 30,00
CARTAO						R\$ 30,00

Val Aprox Tributos F=R\$4,04(13,47%), E=R\$5,70(19,00%)Fonte:IBPT  
Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

Nº 0000106741 Serie 001 Emissao 09/03/2025 13:11:06  
Via Consumidor

Consulta pela chave de acesso em  
<http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta>  
CHAVE DE ACESSO

1225 0306 2097 9900 0107 8500 1000 1067 4112 5481 0264



Prot. Autorizacao: 212250014706450 09/03/2025 13:11:08

Venda: 1111088 ; PDV: 1

EXIBA O DOCUMENTO FISCAL DE SEU RECEBIMENTO

Getnet Via Cliente  
CRUZEIRO DO SUL - AC 09/03/25 21:20:04

ptx  
TERM. 14801884

ID/TRANSAÇÃO  
01001000000013961682591047132

VALOR R\$ 27,00

DADOS DO ESTABECIMENTO

INSTITUICAO: Banco Santander  
NOME: M G G DOS SANTOS A M S ALMEIDA LTDA  
CPF/CNPJ: 08.927.873/0002-22

EM CASO DE DUVIDAS, ENTRE EM CONTATO  
COM A CENTRAL DE ATENDIMENTO GETNET  
4003 4000

E DIEM  
EIDA LTDA  
511  
0980-000  
604700100  
433

ELETRÔNICA

rUnit VI Tot

98 SOPA CARNE E LEGUMES /500	1,0000	UN X	12,00	12,00
184 PEPSI LATA	1,0000	UN X	5,00	5,00
180 ESFIRRA BACON	1,0000	UN X	5,00	5,00
173 ESFIRRA CALABRESA	1,0000	UN X	4,00	4,00
8 MUCARELA	1,0000	UN X	1,00	1,00

QTD. TOTAL DE ITENS 005  
 VALOR TOTAL R\$ 27,00  
 FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago R\$  
 PIX 27,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaznet.ac.gov.br/ofce/consulta](http://www.sefaznet.ac.gov.br/ofce/consulta)  
 1225 0306 9275 7300 0141 6500 2000 0043 6616  
 4902 2299

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Nº 4366 Serie 2 09/03/2025 21:20:14  
 Protocolo autorização : 212250014775192  
 Data autorização : 09/03/2025 21:20:16



Informações dos Tributos Totais Incidentes  
 (Lei Federal 12.741/2012) Val Aprox Tributos  
 R\$8,57 (31,74%) Fonte: IBPT. Comanda Nº: 81  
 Operador : 2 - ADMINISTRADOR

ZENNO RESTAURANTE  
A B MAGALHAES  
AVENIDA COPACABANA, 5/N  
CENTRO - CRUZEIRO DO SUL 69980-000  
CNPJ:24537355000182 IE:0104853700159

DOCUMENTO AUXILIAR  
DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

Cod. Descriçao	Un	VlrUnit	VITot
77 REFEICAO KG		30,0000 KG X 1,00	30,00
QTD. TOTAL DE ITENS			001
VALOR TOTAL R\$			30,00
FORMA DE PAGAMENTO		Valor Pago R\$	
Cartão de Débito			30,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta)  
1225 0324 5373 5500 0182 6500 3000 0007 2915  
0867 2393

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e Nº 729 Série 3 10/03/2025 12:58:28  
Protocolo autorização : 212250014877199  
Data autorização : 10/03/2025 12:59:34



Informações dos Tributos Totais Incidentes  
(Lei Federal 12.741/2012) Val Aprox Tributos  
R\$9,74 (32,47%) Fonte: IBPT.  
Operador : 2 - ADMINISTRADOR

CÓDIGO DE BARRAS

VIA CLIENTE

stone

BENVENUTI  
CNPJ: 23.833.819/0001-08 - CRUZEIRO DO SUL  
RUA SALVADOR DE OLIVEIRA, 15 - CEP: 07900-000 - CRUZEIRO DO SUL - SP  
RUA AC. SEMPRA 10/03/2025 - 22:00

GRUPO: R\$ 42,00

PIX [REDACTED]

CEN: [REDACTED]

Fone: (11) 9930996-8556  
I.E.: 01.083.235/001-32

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

# Código Descrição Qtde Un Valor unit. Val

001 47 COMBO TWO (17 PCS) 1 42,00

Motivo: Outras

Qtde: total de itens 001

Valor total R\$ 42,00

FORMA DE PAGAMENTO VALGR: PAGO: R\$

Pagamento Instantâneo (PIX) - Estático: 4

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta

1225 0323 9338 3900 0125 6500 1000 0008

2517 1233 0669

CONSUMIDOR - CPF 043.099.582-89

CONSUMIDOR FINAL

CRUZEIRO DO SUL AC

NFC-e nº 00000825 Série 001 10/03/2025

20:07:33

Protocolo de Autorização:

212250015004842

Data de Autorização 10/03/2025

20:07:34

http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/qrcode?p=1225

0007390363900012565001000008251712330669121111C

007438C8596094C49096EF4A10AA514C4BC95BA

Janeta [REDACTED] ref. à 10/03/25

TERMINAL: DESKTOP-HKJONJ8

CAIXA: CAIXA RESTAURANTE

TERACOR: LOJA

Autos Incidentes Lei Federal 12.741/12

Nota) R\$ 10,38 Federal R\$ 7,44 Estadual

R\$ 2,54 Municipal R\$ 0,00

WALTEO DE MOURA SILVA | 8833223536

[REDACTED]

www.stone.com.br

J S ARAUJO  
CAFE DA MANHA M MODE  
CNPJ:24.450.515/0001-51 IE:0104837500159  
AV SETULIO VARGAS, 274, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69988000, Tel:(68)9998-32999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	276	MARMITEX	1	UN X	20,00	20,00
002	4	SUJO DE LARANJA	1	UN X	10,00	10,00
003	350	AGUA MINE CRIST 500ML	2	UN X	3,00	6,00

Qtde. Total de Itens

**Valor Total R\$ 36,00**

PIX 36,00

Valor Recebido R\$ 36,00

Valor Troco R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
1225 0324 4505 1500 0151 6510 3000 0566 6910 0056 6762



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO  
NFCe Nº 56669 Série 103  
11/03/25 12:12:00

Protocolo autorização: 212250015106471

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00  
Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun  
PDV: 3 MESA: 6

RECIBO

Nº 25100

VALOR 43,00

Recibi (emos) de

[Redacted]

a quantia de

Quarenta e três reais

Correspondente a

uma Refeição

e para clareza firmo (emos) o presente.

Cruzino do Sul, dia 21 de Novembro de 2025

Assinatura: Maria Luíza Tomida

Nome

CPF / RG

mexicana CNP: 41.938.582.000-70





CAZ PIZZARIA PIER HOITE LTDA  
AEA INTERNACIONAL DE BRASILEIA PRESIDENTE JUSCELINO  
KUBITSCHEK, S/OIA 1071 PIER HOITE LAGO SUL  
BRASILEIA DF 71600000  
CNPJ: 47334016000150 IE: 083510000273

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletrônica

COD	DESCR	QTD UN	VL UNIT	TOTAL
91793	IND VEGETARIANA	1,000 UN	25,00	25,00
91543	HUT FRIES GUN	1,000 UN	9,90	9,90
91529	COCA ZERO LATA	1,000 UN	9,90	9,90

QTD. TOTAL DE ITENS 3  
VALOR TOTAL R\$ 44,80  
VALOR A PAGAR R\$ 44,80

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
CARTÃO DE DÉBITO R\$ 44,80

Consulte pela chave de acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>  
5325 0347 1940 1600 0150 6500 2000 0669 8213 9703 7880



NÃO IDENTIFICADO  
NFC e Número 66982  
Série 2 12/03/2025 20:16:57  
Protocolo de autorização: 293298137318662  
Data de autorização: 12/03/2025 20:17:01

Valor aproximado das tributas deste cupom R\$ 12,78 -  
Fed. R\$ 6,18 (13,80%) Est. R\$ 6,60 (14,73%) (Confor  
ne Lei Fed. 12.741/2012)

Operador: ELIETE DA CUNH / Pedido: 3123 / PDV ID: 1

VOLTE SEMPRE!

PIZZA HUT RESTAURANTE

ACESSO NOSSO SITE

<https://pizzahut.com.br>

NÚMERO DA LOJA: 55P75600

## Obrigado por escolher a Uber, [REDACTED]

Esperamos que você tenha gostado da viagem hoje de manhã.

**Total** **R\$ 35,94**


Preço da viagem R\$ 32,90

Taxa de intermediação R\$ 1,49

**Subtotal** **R\$ 34,39**

Custo fixo R\$ 1,55

## Pagamentos

 **Uber Credits** **R\$ 35,94**  
13/3/2025 0:32

Para mais informações, [acesse a página da sua viagem](#)

Você viajou com IGOR

UberX 13.62 Quilômetros | 20 min

0:11 | Main Terminal, Aeroporto Internacional Val-de-Cans - Júlio Cezar (BEL) - Val-de-Cans - Belém - PA, 66115-970

0:32 | R. Santa Madalena, 294 - Icuí-Guajará, Ananindeua - PA, 67125-044, Brasil

O preço de serviço não inclui taxas que possam ser cobradas pelo seu banco. Entre em contato diretamente com o seu banco para mais informações.

 Comprovante de transferência

## Transferência Pix realizada

28/03/2025

### Valor

**R\$ 247,74**

### Para

Nome

**JOSE RICARDO MALTEMPE ME**

CPF/CNPJ

**26.769.317/0001-80**

Instituição

**B. RENDIMENTO**

Chave utilizada

**26769317000180**

### De

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.**

### Dados da transferência

Descrição

**Despachante**

Data da transferência:

**28/03/2025**

Tarifa

**Isento**

ID da Transação:

**E58160789202503282050PF9ImUIOBwQ**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay (+55 11 3175 8548 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência.



DETRAN- SP

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01411329012

PLACA

SWF5A74

EXERCÍCIO

2025

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2023

NÚMERO DO CRV

244131761815



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

63866819645

CAT

\*\*\*

MARCA / MODELO / VERSÃO

SR/HCB UM CA15

ESPÉCIE / TIPO

ESPECIAL SEMI-REBOQUE

PLACA ANTERIOR / UF

\*\*\*\*\*/\*\*

CHASSI

9A9SRUM2TPBFN4002

COR PREDOMINANTE

FANTASIA

COMBUSTÍVEL

Documento emitido por DETRAN SP (2F2EE82350FEE16296D9FFB23C20F964D4900852) em 01/04/2025 às 15:03:54.

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

7.4

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/\*\*\*\*

PESO BRUTO TOTAL

17.0

MOTOR

CMT

\*.\*

EIXOS

2

LOTAÇÃO

00P

CARROCERIA

TRAILER

NOME

AMERICAS AMIGAS

CPF / CNPJ

10.594.583/0001-80

LOCAL

SAO PAULO SP

DATA

01/04/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

\*

DATA DE QUITAÇÃO

\*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

\*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

\*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

\*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

\*

VALOR DO IOF (R\$)

\*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

\*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN




Você Sabia?


Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota Fiscal <b>2225</b>			
		Série: <b>E</b>			
DADOS DO PRESTADOR		Data Emissão: <b>26/03/2025</b>			
Nome/Razão Social: <b>MARIA CELIA DE SOUZA NAVES 039.239.126-09 - ME</b>		Certificação: <b>00697-AECCD</b>			
 <p>Nome Fantasia: CNPJ/CPF: <b>26.453.799/0001-65</b></p> <p>Endereço: <b>RUA JOSE FELICIANO</b> Bairro: <b>SANTO ANTONIO</b></p> <p>Município: <b>PATROCÍNIO</b> E-mail: <b>fabricio.pessoal@conttare.com.br</b></p>	Insc. Municipal: <b>14385</b>	Insc. Estadual: <b>0028565270050</b>	Nº: <b>1207</b> Compl.: UF: <b>MG</b> CEP: <b>38740-213</b> Telefone: <b>3438325057</b>		
	DADOS DO TOMADOR				
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b>		Insc. Municipal: <b>38873249</b>	Insc. Estadual: <b>118518759115</b>		
CNPJ/CPF: <b>10.594.583/0001-80</b>		Nº: <b>49</b>			
Endereço: <b>R. CAÇAPAVA</b>		Compl.: <b>CONJ. 32</b>			
Bairro: <b>JARDIM PAULISTA</b>		UF: <b>SP</b> CEP: <b>01408-010</b>			
Município: <b>SÃO PAULO</b>		Telefone:			
E-mail: <b>financeiro@americasamigas.org.br</b>					
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM AR CONDICIONADO					
Item MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM APARELHO DE AR CONDICIONADO DUTO		Tributável Sim	Qtde. 6,00	VI. Unitário R\$ 250	Total R\$ 1.500,00
Valor Tributável: R\$ 1.500,00	Valor não Tributável: R\$ 0,00	VALOR BRUTO DA NOTA		R\$ 1.500,00	
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	Desconto Condicionado: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 1.500,00	Alíquota: 4,0044%	Valor do ISS: R\$ 60,07
PIS: R\$ 0,00	COFINS: R\$ 0,00	INSS: R\$ 0,00	IR: R\$ 0,00	CSLL: R\$ 0,00	Outras Retenções: R\$ 0,00
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			VALOR LÍQUIDO DA NOTA	R\$ 1.500,00	
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
14.01 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam s					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: <b>03/2025</b>	Local do Recolhimento: <b>PATROCÍNIO/MG</b>	Dt		<b>26/03/2025 08:36:52</b>	
Recolhimento: <b>Sem Retenção</b>	Tributação: <b>Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)</b>	Competencia:			
CNAE: <b>9521500</b>	<b>Empresa Optante do Simples Nacional - Anexo: III</b>				
Observações:					
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Impresso em: 26/03/2025 às 08:36:57					
Recebi(emos) de: <b>MARIA CELIA DE SOUZA NAVES 039.239.126-09 - ME</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica.			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 2225 Certificação 00697-AECCD		
_____ Data			_____ Assinatura do Recebedor		

 **Comprovante de transferência**

## Transferência Pix realizada

28/03/2025

### Valor

**R\$ 1.500,00**

### Para

Nome

**MACAUBA AR CONDICIONADO**

CPF/CNPJ

**26.453.799/0001-65**

Instituição

-

Chave utilizada

**26453799000165**

### De

Nome

**AMERICAS AMIGAS**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Instituição

**Banco Safra S.A.**

### Dados da transferência

Descrição

-

Data da transferência:

**28/03/2025**

Tarifa

**Isento**

ID da Transação:

**E58160789202503282053q44h38TMQpO**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay (+55 11 3175 8548 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência.

**CONTROLADORIA INTERNA AMÉRICAS AMIGAS - LANÇAMENTOS DIA 31/03/25**

ADM - Gasto administrativo

INVEST INST - Gasto com Investimento Institucional

CR - Gasto com Captação de Recursos




PDE - Gasto com Programa de Doação de Exames

PDEI - Gasto com Programa de Doação de Equipamentos e Insumos

PCT - Gasto com Programa de Capacitação e Treinamento

CIS - Gasto com Campanhas de Informação e Sensibilização

Fornecedor / Cliente	Valor	Data	Centro Custo	Conta
1 VISUARTE COMUNICAÇÃO	340,00	31/03/2025	PDE	Unidade móvel
2 (Argos) Laboratorio de Patologia Costa Nogueira E	7.897,47	31/03/2025	PDE	Doação de Exames
3 RAMALHO E ARCANJO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	7.085,58	31/03/2025	PDE	Ação Nash Montenegro
4 Associação Nossa Casa de Apoio a Pessoas com Câncer -	1.860,00	31/03/2025	PDE	Doação de Exames
5 Associação Nossa Casa de Apoio a Pessoas com Câncer -	1.330,00	31/03/2025	PDE	Doação de Exames
6 Associação Nossa Casa de Apoio a Pessoas com Câncer -	5.325,00	31/03/2025	PDE	Doação de Exames
7 UCD Unidade Campinense de Diagnosticos Ltda - PB	7.200,00	31/03/2025	PDE	Doação de Exames
8 NOSSO HOTEL	160,00	31/03/2025	PDE	Ação Nash Montenegro
9 ELI SI... O...	81,00	31/03/2025	ADM	Reembolso
10 RICHARD H... AMORADE	2.400,00	31/03/2025	PDE	Ação Nash Montenegro
11 LINDA P... S... T...	1.140,13	31/03/2025	PDE	Ação Nash Montenegro
12 RICHARD H... A...	1.636,87	31/03/2025	PDE	Ação Nash Montenegro
<b>Total R\$ 36.456,05</b>				

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</p> <p>SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-E</p>		Número da Nota Fiscal <b>3769</b>			
		Série: <b>E</b>			
DADOS DO PRESTADOR		Data Emissão: <b>26/03/2025</b>			
Nome/Razão Social: <b>VR ADESIVOS LTDA</b> Nome Fantasia: <b>VISUARTE COMUNICAÇÃO</b> CNPJ/CPF: <b>08.686.315/0001-46</b> Endereço: <b>AV FARIA PEREIRA</b> Bairro: <b>CONSTANTINO</b> Município: <b>PATROCÍNIO</b> E-mail: <b>visuartheadesivos@hotmail.com</b>		Certificação: <b>9B0E8-68190</b>			
		Insc. Municipal: <b>9966</b> Insc. Estadual: <b>0022377800009</b> Nº: <b>1509</b> Compl.: UF: <b>MG</b> CEP: <b>38747-032</b> Telefone: <b>3438322976</b>			
DADOS DO TOMADOR					
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b> CNPJ/CPF: <b>10.594.583/0001-80</b> Endereço: <b>R CACAPAVA</b> Bairro: <b>JARDIM PAULISTA</b> Município: <b>SÃO PAULO</b> E-mail:		Insc. Municipal: Insc. Estadual: Nº: <b>49</b> Compl.: <b>CONJ 32</b> UF: <b>SP</b> CEP: <b>01408-010</b> Telefone:			
DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO					
OS 18326 - PLACAS VARIADAS					
Item SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL		Tributável Sim	Qtde. 1,00	VI. Unitário R\$ 340	Total R\$ 340,00
Valor Tributável: <b>R\$ 340,00</b>	Valor não Tributável: <b>R\$ 0,00</b>	<b>VALOR BRUTO DA NOTA</b>		<b>R\$ 340,00</b>	
Valor Total das Deduções: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Incondicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Desconto Condicionado: <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo: <b>R\$ 340,00</b>	Alíquota: <b>2,0000%</b>	Valor do ISS: <b>R\$ 6,80</b>
PIS: <b>R\$ 0,00</b>	COFINS: <b>R\$ 0,00</b>	INSS: <b>R\$ 0,00</b>	IR: <b>R\$ 0,00</b>	CSLL: <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções: <b>R\$ 0,00</b>
Valor Aproximado de Impostos: Federais R\$ 0,00 Estaduais R\$ 0,00 Municipais R\$ 0,00			<b>VALOR LÍQUIDO DA NOTA</b>		<b>R\$ 340,00</b>
ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO					
24.01 - Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual, banners, adesivos e congêneres.					
OUTRAS INFORMAÇÕES					
Mês de Competência: <b>03/2025</b>	Local do Recolhimento: <b>PATROCÍNIO/MG</b>	Dt: <b>26/03/2025 13:40:12</b>		Competencia:	
Recolhimento: <b>Sem Retenção</b>	Tributação: <b>Tributação por Faturamento (Variável)</b>				
CNAE: <b>1813099</b>	Observações:				
O conteúdo deste documento fiscal é de inteira responsabilidade do emissor.					
Impresso em: 26/03/2025 às 13:40:38					
Recebi(emos) de: <b>VR ADESIVOS LTDA</b> Os serviços constantes nesta Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. _____/_____/_____ Data			NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Número: 3769 Certificação 9B0E8-68190		
_____ Assinatura do Recebedor					





## DADOS DA OPERAÇÃO

Data de Pagamento 31/03/2025	Nº Documento NF 3769	Modalidade TED	Finalidade 010 - Crédito em conta corrente	Valor R\$ 340,00
Favorecido VISUARTE COMUNICACAO	CPF/CNPJ Favorecido 08.686.315/0001-46	Banco 756	Agência 4033	Conta Corrente 000000004291-9

## DADOS PAGADOR

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CPF / CNPJ 10.594.583/0001-80	Banco 422	Agência 0097	Conta 000000023600-0
---------------------------------	----------------------------------	--------------	-----------------	-------------------------

## AUTENTICAÇÃO

BS00086 0021531032025 86315 0000000034000 NF 3769 BBPAF

A Transferência de recursos via TED é 'on-line', e não pode ser cancelada, estornada ou devolvida uma vez ordenada processar pelo Cliente. O banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informações incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente.

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP

0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA

0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>01/04/2025</b>
Beneficiário <b>LABORATORIO ARGOS - ANATOMIA PATOLOGICA   CPF/CNPJ: 011.402.100/0001-60 AV SANTOS DUMONT, 5753 - SL 1607 - PAMCU 60175-047 - FORTALEZA - CE</b>					Agência/Código Beneficiário <b>0682/26667-1</b>
Data do Doc. <b>20/03/2025</b>	Nº do documento <b>165733</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>20/03/2025</b>	Nosso número <b>09/50/790000012-0</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>7.897,47</b>
Pagador: <b>AMERICAS AMIGAS   CNPJ/CPF: 010.594.583/0001-80 RUA CACAPAVA 49 JARDIM PAULISTA - JARDIM PAULISTA 01408-010 - SAO PAULO - SP</b>					
Beneficiário final: <b>Não informado</b>					

**Recibo do Pagador**

Autenticação Mecânica

Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.</b>					Vencimento <b>01/04/2025</b>
Beneficiário <b>LABORATORIO ARGOS - ANATOMIA PATOLOGICA   CPF/CNPJ: 011.402.100/0001-60 AV SANTOS DUMONT - 5753 - SL 1607 - PAMCU 60175-047 - FORTALEZA - CE</b>					Agência/Código Beneficiário <b>0682/26667-1</b>
Data do Doc. <b>20/03/2025</b>	Nº do documento <b>165733</b>	Espécie doc. <b>DM</b>	Aceite <b>N</b>	Data Proces. <b>20/03/2025</b>	Nosso número <b>09/50/790000012-0</b>
Uso do Banco	Carteira <b>9</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento <b>7.897,47</b>
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **** JUROS POR DIA DE ATRASO.....2,63 APOS 01.04.2025 MULTA .....50,00 Em caso de pagamento apos dia 01/04/2025 cobrar multa de R\$ 50,00 e juros de 1% ao dia. Sujeito a protesto apos vencimento.					(-) Descontos/Abatimentos (-) Outras Deduções (+) Mora/Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Pagador: <b>AMERICAS AMIGAS   CNPJ/CPF: 010.594.583/0001-80 RUA CACAPAVA 49 JARDIM PAULISTA - JARDIM PAULISTA 01408-010 - SAO PAULO - SP</b>					
Beneficiário final: <b>Não informado</b>					

**Ficha de Compensação**



Autenticação Mecânica



A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

SAC - Serviço de  
Apelo ao ClienteAlô Bradesco  
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala  
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e  
Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias  
por semana.Demais telefones  
consulte o site  
[Fale Conosco](#)

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e</b>			Número da NFS-e 165733				
Data e Hora da Emissão	20/03/2025 14:29:43	Competência	03/2025	Código de Verificação	273630443				
Número do RPS	119222	No. NFS-e substituída		Local da Prestação	FORTALEZA - CE				
<b>DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>									
	Razão Social/Nome	LABORATORIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA LTDA							
	Nome Fantasia	LABORATORIO ARGOS-ANATOMIA PATOLOGICA							
	CPF/CNPJ	11.402.100/0001-60	Insc Municipal	0257563-9	Município	FORTALEZA - CE			
	Endereço e CEP	AV SANTOS DUMONT, 5753 - PAPICU CEP: 60.175-047							
	Complemento	1605T-2	Telefone	(85)3248-6358	E-mail	argoslaboratorio@gmail.com			
<b>DADOS DO TOMADOR DE SERVIÇOS</b>									
Razão Social/Nome	AMERICAS AMIGAS								
CPF/CNPJ	10.594.583/0001-80	Inscrição Municipal		Município	SAO PAULO - SP				
Endereço e CEP	Rua Cacapava, 49 - Jardim Paulista CEP: 01.408-010								
Complemento	Conjunto 32	Telefone		E-mail					
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>									
PROCEDIMENTOS DIAGNOSTICOS EM PATOLOGIA Lote: 114047.									
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE CNAE</b>									
4.03 / 864020101 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA									
<b>DETALHAMENTO ESPECIFICO DA CONSTRUÇÃO CIVIL</b>									
Código da Obra		Código ART							
<b>TRIBUTOS FEDERAIS</b>									
PIS	54,70	COFINS	252,45	IR(R\$)	126,23	INSS(R\$)	0,00	CSLL(R\$)	84,15
<b>Detalhamento de Valores - Prestador dos Serviços</b>				<b>Cálculo do ISSQN devido no Município</b>					
Valor dos Serviços R\$	8.415,00	Natureza Operação	Valor dos Serviços R\$		8.415,00				
(-) Desconto Incondicionado		1-Tributação no Município	(-) Deduções Permitidas em Lei		0,00				
(-) Desconto Condicionado		Regime especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado						
(-) Retenções Federais	517,53	0-Nenhum	Base de Cálculo		8.415,00				
Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %		3,00				
(-) ISS Retido	0,00	2 - Não	ISS a reter		( ) Sim (X) Não				
(=) Valor Líquido R\$	7.897,47	Incentivador Cultural	(-) Valor do ISS R\$		252,45				
		2 - Não							
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços, no sítio <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br">http://iss.fortaleza.ce.gov.br</a> 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser validada no site <a href="http://iss.fortaleza.ce.gov.br/">http://iss.fortaleza.ce.gov.br/</a> , com a utilização do Código de Verificação.								



# Safra

Comprovante de Pagamento | BOLETO BANCÁRIO

B. BRADESCO | 237-2 | 23790.68204 95079.000006 12002.666704 7 10380000789747

Local de Pagamento Até o vencimento pagável em qualquer banco					Vencimento 31/03/2025
Favorecido LABORATORIO ARGOS ANATOMIA P			CPF/CNPJ Favorecido 11.402.100/0001-60	Agência / Código Favorecido -	
Dt Doc. -	Dt Proces. 31/03/2025	Espécie Doc -	Aceite	Nº Documento BLQ165733	Nosso Número -
Uso do Banco	Carteira -	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor 7.897,47	(=) Valor Documento 7.897,47
Instruções Comprovante de pagamento eletrônico -					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções -
					(+) Mora / Multa 0,00
<b>DADOS PAGADOR</b>					(+) Outros Acréscimos
Razão Social AMERICAS AMIGAS	CNPJ 010.594.583	Agência 0097	Conta 000000023600-0	(=) Valor Cobrado 7.897,47	

**AUTENTICAÇÃO** BS00114 0021531032025 02100 0000000789747 BLQ165733 DCPAF

**CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA**

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP  
0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

**SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA**

0800 772 5755 24h por dia, 7 dias por semana.

**OUVIDORIA**

0800 770 1236 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.



## DADOS DA OPERAÇÃO

Data de Pagamento 31/03/2025	Nº Documento NF 0501	Modalidade TED	Finalidade 010 - Crédito em conta corrente	Valor R\$ 7.085,58
Favorecido RAMALHO E ARCANJO MED ASSOC LT	CPF/CNPJ Favorecido 25.034.922/0001-40	Banco 033	Agência 0144	Conta Corrente 000013004318-5

## DADOS PAGADOR

Razão Social AMERICAS AMIGAS	CPF / CNPJ 10.594.583/0001-80	Banco 422	Agência 0097	Conta 000000023600-0
---------------------------------	----------------------------------	--------------	-----------------	-------------------------

## AUTENTICAÇÃO

BS00250 0021531032025 34922 0000000708558 NF 0501 BBPAF

A Transferência de recursos via TED é 'on-line', e não pode ser cancelada, estornada ou devolvida uma vez ordenada processar pelo Cliente. O banco não será responsável pela demora/não transferência de recursos em razão de erro no preenchimento ou informações incompletas, cujos dados são de exclusiva responsabilidade do cliente.

### CENTRAL DE SUPORTE A PESSOA JURÍDICA

(11) 3175 8248 Capital e Grande SP

0300 015 7575 Demais localidades

Atendimento personalizado, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 19h, exceto feriados.

### SAC E DEFICIENTES AUDITIVO/FALA


0800 772 5755

24h por dia, 7 dias por semana.

### OUIDORIA

0800 770 1236

2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriados.

 <b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO</b> <b>SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b> <b>NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e</b> RPS Nº 501 Série U, emitido em 26/03/2025 20250328u10861120000137	Número da Nota <b>00000501</b>			
	Data e Hora de Emissão <b>26/03/2025 13:17:26</b> Código de Verificação <b>KJHE-ACCR</b>			
<b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: <b>25.034.922/0001-40</b> Nome/Razão Social: <b>RAMALHO E ARCANJO MEDICOS ASSOCIADOS LTDA</b> Endereço: <b>R MARINA CRESPI 195, CONJ 2072 BLOCO FIORI - MOOCA - CEP: 03112-090</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>5.498.308-8</b> UF: <b>SP</b>			
<b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b>				
Nome/Razão Social: <b>AMERICAS AMIGAS</b> CPF/CNPJ: <b>10.594.583/0001-80</b> Endereço: <b>R CACAPAVA 49, CONJ 32 - JARDIM PAULISTA - CEP: 01408-010</b> Município: <b>São Paulo</b>	Inscrição Municipal: <b>3.887.324-9</b> UF: <b>SP</b> E-mail: <b>mirnahallay@americasamigas.org.br</b>			
<b>INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS</b>				
CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----				
<b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b>				
SERVIÇOS MÉDICOS PRESTADOS INSTITUIÇÃO 033 - SANTANDER AGÊNCIA 0144 CONTA 13004318-5				
<b>VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 7.550,00</b>				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	113,25	75,50	226,50	49,07
Código do Serviço				
<b>04030 - Medicina e biomedicina.</b>				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	7.550,00	2,00%	151,00	0,00
Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte		
-	-	-		
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b>				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 501 Série U, emitido em 26/03/2025; (4) Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/04/2025;				



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

31 de Março de 2025 - 12:30:56

#### Valor

**R\$ 1.860,00**

#### Para

Nome

ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO

CPF/CNPJ

06.300.185/0001-36

Instituição

PAGSEGURO

Chave Utilizada

+5585981237363

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

PDE UNIDADE FIXA MMG

Número do documento

REC 07 25

Data da transferência

31/03/2025 - 12:30:56

ID da Transação

**E58160789202503311528anRkH9gjhHk**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



## RECIBO DE DOAÇÃO – 07/2025

**R\$ 1.860,00**

A **ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER** recebeu da **AMÉRICAS AMIGAS**, inscrita pelo **CNPJ sob o N° 10.594.583/0001-80**, situada a Rua Caçapava, 49, conjunto 32, Jardim Paulista, CEP: 01408-010 - São Paulo, o valor de **R\$ 1.860,00 (UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA REAIS)** com objetivo de apoiar a realização de **MAMOGRAFIAS** diagnósticas e de rastreamento, para pacientes em situação de vulnerabilidade social, durante o mês de **FEVEREIRO.2025**.

FORTALEZA, 21 DE MARÇO DE 2025.

*Daniele Castelo Pires*

.....  
**Daniele Castelo Branco Pires Rebouças**  
**Vice - Presidente**





[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

31 de Março de 2025 - 12:33:48

**Valor**

**R\$ 1.330,00**

**Para**

Nome

ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO

CPF/CNPJ

06.300.185/0001-36

Instituição

PAGSEGURO

Chave Utilizada

+5585981237363

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE UNIDADE FIXA US

Número do documento

REC 08 25

Data da transferência

31/03/2025 - 12:33:48

ID da Transação

**E581607892025033115315VHDxCDHnHF**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



## RECIBO DE DOAÇÃO – 08/2025

**R\$ 1.330,00**

A **ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER** recebeu da **AMÉRICAS AMIGAS**, inscrita pelo **CNPJ sob o N° 10.594.583/0001-80**, situada a Rua Caçapava, 49, conjunto 32, Jardim Paulista, CEP: 01408-010 - São Paulo, o valor de **R\$ 1.330,00 (UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS)** com objetivo de apoiar a realização de **ULTRASSONOGRRAFIA**, para pacientes em situação de vulnerabilidade social, durante o mês de **FEVEREIRO.2025**.

FORTALEZA, 21 DE MARÇO DE 2025.

.....  
**Daniele Castelo Branco Pires Rebouças**  
**Vice - Presidente**



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

31 de Março de 2025 - 12:36:01

#### Valor

**R\$ 5.325,00**

#### Para

Nome

ASSOCIACAO NOSSA CASA DE APOIO

CPF/CNPJ

06.300.185/0001-36

Instituição

PAGSEGURO

Chave Utilizada

+5585981237363

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

PDE UNIDADE FIXA BIOPSIA

Número do documento

REC 09 25

Data da transferência

31/03/2025 - 12:36:01

ID da Transação

**E58160789202503311534P03KAnXgnX2**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



## RECIBO DE DOAÇÃO – 09/2025

**R\$ 5.325,00**

A **ASSOCIAÇÃO NOSSA CASA DE APOIO A PESSOAS COM CÂNCER** recebeu da **AMÉRICAS AMIGAS**, inscrita pelo **CNPJ sob o N° 10.594.583/0001-80**, situada a Rua Caçapava, 49 conjunto, 32, Jardim Paulista, CEP: 01408-010 - São Paulo, o valor de **R\$ 5.325,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** com objetivo de apoiar a realização de **PROCEDIMENTOS MÉDICOS PARA COLETA DE MATERIAL PARA BIÓPSIAS**, para pacientes em situação de vulnerabilidade social, durante o mês de **FEVEREIRO.2025**.

FORTALEZA, 21 DE MARÇO DE 2025.

*Daniele Castelo Pires*

.....  
**Daniele Castelo Branco Pires Rebouças**  
**Vice - Presidente**



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

31 de Março de 2025 - 12:48:30

**Valor**

**R\$ 7.200,00**

**Para**

Nome

UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAG

CPF/CNPJ

00.811.657/0001-39

Instituição

BANCO DO BRASIL S.A.

Chave Utilizada

00.811.657/0001-39

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE UNIDADE FIXA ANAL PATOLOGICA

Número do documento

NF 0419

Data da transferência

31/03/2025 - 12:48:30

ID da Transação

**E58160789202503311536WveXoXuNCVM**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

# Lista dos pacientes Américas Amigas

Relação de Pacientes - Fevereiro de 2025							Valor R\$
Data entrada	Data saída	Nº Exame	Nome	Exame	Exame	Valor R\$	
25/02/2025	10/03/2025	55796/25	Ma [redacted] P [redacted] S [redacted]	Citologia aspirativa de linfonodo	Citologia aspirativa de linfonodo	R\$ 100,00	
24/02/2025	07/03/2025	55774/25	M [redacted] S [redacted] G [redacted]	Citologia aspirativa de linfonodo	Citologia aspirativa de linfonodo	R\$ 100,00	
10/02/2025	17/02/2025	55708/25	T [redacted] B [redacted]	Citologia aspirativa de linfonodo	Citologia aspirativa de linfonodo	R\$ 100,00	
28/02/2025	12/03/2025	55812/25A,B	V [redacted] L [redacted] S [redacted]	Citologia aspirativa de linfonodo	Citologia aspirativa de linfonodo	R\$ 200,00	
12/02/2025	18/02/2025	55723/25	V [redacted] C [redacted] A [redacted]	Citologia aspirativa de nódulo axila	Citologia aspirativa de nódulo axila	R\$ 100,00	
24/02/2025	07/03/2025	390879/25	A [redacted] P [redacted] S [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
17/02/2025	26/02/2025	390494/25	A [redacted] C [redacted] S [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
03/02/2025	10/02/2025	389390/25	E [redacted] A [redacted] M [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
14/02/2025	13/03/2025	390562/25	F [redacted] A [redacted] M [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
14/02/2025	21/02/2025	390277/25	F [redacted] L [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
18/02/2025	24/02/2025	390444/25	G [redacted] R [redacted] C [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
24/02/2025	07/03/2025	390859/25	I [redacted] S [redacted] S [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
24/02/2025	07/03/2025	390880/25	J [redacted] L [redacted] B [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
05/02/2025	12/02/2025	389604/25	M [redacted] G [redacted] N [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
25/02/2025	10/03/2025	391000/25	M [redacted] L [redacted] Pereira Silva	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
24/02/2025	07/03/2025	390876/25	M [redacted] S [redacted] O [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
24/02/2025	07/03/2025	390860/25	M [redacted] S [redacted] G [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
05/02/2025	12/02/2025	389599/25	R [redacted] D [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
18/02/2025	24/02/2025	390439/25	S [redacted] V [redacted] S [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
10/02/2025	17/02/2025	388890/25	T [redacted] B [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 100,00	
28/02/2025	12/03/2025	391304/25A,B	V [redacted] L [redacted] S [redacted]	Histopatológico	Histopatológico	R\$ 200,00	
26/02/2025	13/03/2025	27287/25	A [redacted] C [redacted] S [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
19/02/2025	10/03/2025	27231/25	C [redacted] R [redacted] M [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
11/02/2025	27/02/2025	27180/25	E [redacted] M [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
14/02/2025	13/03/2025	27242/25	F [redacted] A [redacted] M [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
22/02/2025	13/03/2025	27263/25	F [redacted] L [redacted] A [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
24/02/2025	13/03/2025	27273/25	G [redacted] P [redacted] Q [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
13/02/2025	18/02/2025	27196/25	M [redacted] G [redacted] M [redacted] N [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
27/02/2025	13/03/2025	27296/25	M [redacted] C [redacted] A [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
19/02/2025	10/03/2025	27236/25	M [redacted] S [redacted] B [redacted] C [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
13/02/2025	18/02/2025	27197/25	R [redacted] D [redacted] D [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
03/02/2025	06/02/2025	27136/25	S [redacted] G [redacted] B [redacted] A [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
24/02/2025	27/02/2025	27274/25	S [redacted] V [redacted] S [redacted] C [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
17/02/2025	22/02/2025	27214/25	T [redacted] B [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
27/02/2025	20/03/2025	27298/25	V [redacted] C [redacted] A [redacted]	Imunohistoquímico	Imunohistoquímico	R\$ 350,00	
<b>Total</b>						<b>R\$7.200,00</b>	

## DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

CAMPINA GRANDE 24/03/2025.

À Américas Amigas,

Em anexo enviamos lista de exames Citologias aspirativas, Histopatológicos e Imunohistoquímicos realizados no período de 01/02/2025 a 28/02/2025, com os respectivos valores de cobrança para sua apreciação:

Informamos que o valor líquido a ser pago é R\$ **7.200,00**

Valor total R\$ 7.200,00

Atenciosamente,

Wagner Leite de Almeida  
Diretor Técnico  
CRM 4480



# MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - DFIS/SEFIN - Rua Cazuza Barreto, nº 113, Estação Velha - CEP 58.410-103 - Campina Grande/PB - Brasil - Fone: (83) 3310-9417



Nota: 2025000

00000419

Código Verificação

8LXY-NIH8

## NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

**24/03/2025 08:32:59**

Reg. Especial Tributação

**Sociedade de profissionais**

Período de Competência

**03/2025**

Exigibilidade do ISS

**Exigível em Campina Grande**

Município de Prestação do Serviço

**Campina Grande - PB**

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

**UCD UNIDADE CAMPINENSE DE DIAGNOSTICOS LTDA -EPP**

Nome Fantasia

**UCD LABORATÓRIO - UNIDADE CIENTÍFICA DE DIAGNÓSTICO**

Email

**convenio.ucd@gmail.com**

CPF/CNPJ

**00.811.657/0001-39**

Inscrição Municipal

**338875**

Inscrição Estadual

**isento**

Simples Nacional

**Não**

Incentivador Cultural

**Não**

Fone/Fax

**(83) 2101-6900**

Endereço

**Rua Capitão João Alves de Lira, 733, Prata - CEP: 58400-560 - Campina Grande - PB**

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

**Americas Amigas**

CPF/CNPJ

**10.594.583/0001-80**

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Fone/Fax

**(11) 3255-0555**

E-mail

**legal@galloro.com.br**

Endereço

**Rua Caçapava, 49, conjunto 32 - Jardim Paulista - CEP: 01408-010 - São Paulo - SP**

### SERVIÇO PRESTADO

**0403 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres. CNAE: 8640201**

### DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Referente a exames Citologias aspirativas, Histopatológicos e Imunohistoquímicos realizados no mês de Fevereiro de 2025

#### Dados bancários

Agência: 0063-9  
Conta: 6233-2  
Código Banco 001  
Banco do Brasil

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

### VALORES

Valor dos Serviços (R\$)	Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)
<b>7.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>*****</b>	<b>3,50</b>
ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Valor Líquido (R\$)	Valor Total da Nota (R\$)
<b>*****</b>	<b>*****</b>	<b>0,00</b>	<b>7.200,00</b>	<b>7.200,00</b>

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.  
Trib. aprox. R\$ 968,40 Federal e R\$ 360,00 Municipal. Fonte: IBPT [63390F]

Visualizado em: 24/03/2025 08:32:59

Para validação desta NFS-e acesse: <http://campinagrangepb.webiss.com.br/externo/nfse/validar>  
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 4.385 de 09 de janeiro de 2019.





[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

31 de Março de 2025 - 12:53:16

**Valor**

**R\$ 160,00**

**Para**

Nome

J W T DE MELLO

CPF/CNPJ

14.291.975/0001-20

Instituição

BCO. SANTANDER

Chave Utilizada

14.291.975/0001-20

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safras S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE UM MOVEL NAVIO

Número do documento

NF 1990


Data da transferência

31/03/2025 - 12:53:16

ID da Transação

**E58160789202503311551IQ0n0ltgpiQ**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL</b> Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 1990
	Data da emissão da nota 29/03/2025 15:04:21	
	Data do fato gerador 29/03/2025 15:04:21	
	Código de verificação JVNO7UUIR	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: NOSSO HOTEL	Inscrição estadual: 01018452001-80
Nome/Razão social: J. W. T. DE MELLO	Telefone: (68) 3322-4798
CPF/CNPJ: 14.291.975/0001-20    Inscrição municipal: 5837	Celular: (68) 9958-5526
Endereço: R RUI BARBOSA Número: 385 Bairro: Centro CEP: 69980-000	
Complemento:	
Município: Cruzeiro do Sul    UF: AC	
E-mail: nosso.hotel@hotmail.com    Site:	

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:	
Nome/Razão social: AMÉRICAS AMIGAS (ONG)	
CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80    Inscrição municipal:	Inscrição estadual:
Endereço: Rua Caçapava Bairro: Jardim Paulista CEP: 01408-010	
Complemento:	
Município: São Paulo    UF: SP	
E-mail:	Telefone:    Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
referente a duas diárias no nosso hotel .	80,0000	2,0000	160,0000	160,00x2,01 =	3,22

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	160,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 160,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 160,00</b>		Crédito tributário = R\$ 0,32	

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	160,00	3,22

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 21,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8,00 (5,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

## REEMBOLSO EL [REDACTED] O [REDACTED] - FEVEREIRO 2025

DATA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	PROGRAMA	KM	Valor -KM	VALOR
13/02/2025	Visita Técnica CEU Alvarenga Escritório - CEU - Escritório	PDE - Ação Mês da Mulher	54	1,50	81,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>					<b>81,00</b>



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

31 de Março de 2025 - 16:03:18

**Valor**

**R\$ 81,00**

**Para**

Nome

E [REDACTED] S [REDACTED] O [REDACTED]

CPF/CNPJ

\*\*\*.880.388-\*\*

Instituição

B. ITAU

Chave Utilizada

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE CARRETA

Número do documento

31T16581

Data da transferência

31/03/2025 - 16:03:18

ID da Transação

**E58160789202503311902DZWXZmoZ8Qn**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

AUTO POSTO ALAMEDA SACOMA LTDA  
VIA ANCHIETA N. 2013/Naó Informado  
BAIRRO VILA BANDEIRANTES CEP: 04247-002 SAO PAULO  
CNPJ:15.032.781/0001-73 IE:14698871111

EXTRATO 4154  
CUPOM FISCAL ELETRONICO - SAT

CPF/CNPJ do consumidor:  
Nome do consumidor:

#|COD|DESC|QTD|UN|VL UN R\$|VL TR R\$|\*|VL ITEM R\$

001	000000000000005	ETANOL V POUER					
		34,609 L x 4,09 (27,46)					141,55
Subtotal							141,55
TOTAL R\$							141,55
OUTROS R\$							141,55

OBSERVAÇÕES DO CONTRIBUINTE

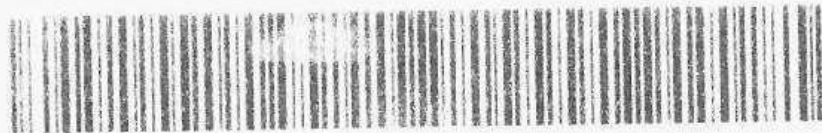
CX:TURN0 2 OP: [REDACTED] AND V:4  
OBRIGADO PELA PREFERENCIA E VOLTE SEMPRE

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 27,46  
(conforme Lei Federal 12.741/2012  
Federal R\$ 10,47 Estadual R\$ 16,98 IBPT 8047CD)

\* Valor aproximado dos tributos do item

SAT No. 1448292  
11/09/2024 07:57:52

3524 0915 0327 8100 0173 5900 1448 2920 0415 4613 9810



Consulte o código pelo aplicativo "De Olho na Nota". Dis-  
ponível na AppStore (Apple) PlayStore (Android)

**Chave de Acesso da NFS-e**

3550308224483245100016000000000002025030839426602



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>Número da NFS-e</b> 20	<b>Competência da NFS-e</b> 28/03/2025	<b>Data e Hora da emissão da NFS-e</b> 28/03/2025 18:23:11
<b>Número da DPS</b> 1	<b>Série da DPS</b> 50008	<b>Data e Hora da emissão da DPS</b> 28/03/2025 18:23:11

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 44.832.451/0001-60	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (11) 5641-3443
<b>Nome / Nome Empresarial</b> RICARDO HALLAY DE ANDRADE		<b>E-mail</b> RICARDOHALLY@HOTMAIL.COM	
<b>Endereço</b> AURELIA, 1851, VILA ROMANA		<b>Município</b> São Paulo - SP	<b>CEP</b> 5046001
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 10.594.583/0001-80	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> AMERICAS AMIGAS		<b>E-mail</b> MIRNAHALLAY@AMERICASAMIGAS.ORG.BR	
<b>Endereço</b> CACAPAVA, 49, CONJ 32, JARDIM PAULISTA		<b>Município</b> São Paulo - SP	<b>CEP</b> 01408-010

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

<b>Código de Tributação Nacional</b> 17.03.03 - Planejamento, coordenação, programação ou organização adm...	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> São Paulo - SP	<b>País da Prestação</b> -
<b>Descrição do Serviço</b> Missão Dr. Montenegro Março 2025			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

<b>Tributação do ISSQN</b> Operação Tributável	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> São Paulo - SP	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.400,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.400,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.400,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



[R\$] Comprovante de transferência

### Transferência Pix realizada

31 de Março de 2025 - 16:18:50

#### Valor

**R\$ 2.400,00**

#### Para

Nome

RICARDO HALLAY DE ANDRADE 0915

CPF/CNPJ

44.832.451/0001-60

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

#### De

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

#### Dados da transferência

Descrição

PDE DR MONTENEGRO

Número do documento

NF 0020

Data da transferência

31/03/2025 - 16:18:50

ID da Transação

**E58160789202503311912tKSk2q5vS3L**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

31 de Março de 2025 - 16:25:27

**Valor**

**R\$ 1.140,13**

**Para**

Nome

L [REDACTED] S [REDACTED] T [REDACTED] A

CPF/CNPJ

\*\*\*.476.257-\*\*

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE DR MONTENEGRO

Número do documento

REE MAR 25

Data da transferência

31/03/2025 - 16:25:27

ID da Transação

**E58160789202503311923B3hppsSse44**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência



**REEMBOLSO LUIZA**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
07/03/2025	Transporte (99)	PDE - Ação Nash Montenegro	37,20
07/03/2025	Alimentação	PDE - Ação Nash Montenegro	35,00
07/03/2025	Transporte (Taxi aeroporto x navio)	PDE - Ação Nash Montenegro	130,00
07/03/2025	Transporte (Taxi navio x Hotel)	PDE - Ação Nash Montenegro	40,00
08/03/2025	Alimentação	PDE - Ação Nash Montenegro	48,05
08/03/2025	Alimentação	PDE - Ação Nash Montenegro	33,00
09/03/2025	Alimentação	PDE - Ação Nash Montenegro	65,20
09/03/2025	Transporte (Hotel x navio x hotel)	PDE - Ação Nash Montenegro	60,00
23/03/2025	Refeição	PDE - Ação Nash Montenegro	50,00
27/03/2025	Hospedagem	PDE - Ação Nash Montenegro	160,00
27/03/2025	Refeição	PDE - Ação Nash Montenegro	54,28
27/03/2025	Refeição	PDE - Ação Nash Montenegro	38,00
28/03/2025	Transporte	PDE - Ação Nash Montenegro	80,00
28/03/2025	Refeição	PDE - Ação Nash Montenegro	38,00
29/03/2025	Transporte	PDE - Ação Nash Montenegro	230,40
31/03/2025	Transporte	PDE - Ação Nash Montenegro	41,00
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS</b>			<b>1.140,13</b>

99

sex, 7 mar, 2025

# L[REDACTED], agradecemos por escolher o Pop




**Total**

**R\$37,20**

Para garantir que você está usando um método de pagamento válido, realizamos uma retenção de pré-autorização temporária em seu perfil no valor de R\$37,20 no início da sua corrida. Sua corrida foi paga com esse valor.

## Detalhes da tarifa

Valor da corrida	R\$37,20
Duração da corrida	20min
Método de pagamento	
Tarifa estimada 	-R\$37,20

 [Saiba mais sobre a tarifa](#)

## Detalhes

12,5 km | 20 min



Pop

**03:32 AM**

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1284

**03:59 AM**

Aeroporto de São Paulo/Congonhas(CGH)



## Preciso de mais ajuda

[Itens perdidos >](#)

[Central de Ajuda >](#)



[Termos de Uso](#)

99 TECNOLOGIA LTDA

99

seg, 31 mar, 2025

**L [redacted], agradecemos por escolher o Pop**



**Total**

**R\$41,00**

Detalhes da tarifa

Valor da corrida R\$41,00

DuraC'Co da corrida 38min

MC)todo de pagamento

CartC#o de CrC)dito/DC)bito  -R\$41,00

 DC:vida sobre a tarifa

**Detalhes**

8,7 km | 38 min



**08:53 AM**  
Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1284

**09:38 AM**  
Rua CaC'apava, 49





## Preciso de mais ajuda

[Itens perdidos >](#)

[Central de Ajuda >](#)

[111](#)

[Termos de Uso](#)

99 TECNOLOGIA LTDA

NOAR CHOPERIA  
BOM SENSO CAFE e RESTAURANTE LTDA  
ENIDA WASHINGTON LUIS S N, S/N - VILA CONGONHAS  
SAO PAULO  
IPJ 00.347.918/0003-73 - IE: 119587754110 - IM: 60178930

Extrato N° 000.497.581  
CU POM FISCAL ELETRÔNICO - SAT

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD UN	VL UNIT	(VL TR R\$)*	VL TOTAL
1 677801	PASTEL DE FORNO FRANGO	1,00 UN	16,00	(2,15)	16,00
2 162001	CAPUCCINO	1,00 UN	19,00	(2,56)	19,00
Je. total de itens					2
Valor Produtos					35,00
Descontos					- 0,00
Acréscimos					+ 0,00
Valor de descontos / acréscimos sobre item					
LOR A PAGAR					35,00

RMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Cupom de Crédito 35,00  
Valor aproximado dos Tributos deste  
cupom (Conforme Lei Fed. 12.741/2012) 4,71

525 0300 3479 1800 0373 5900 0462 6344 9758 1739 0426



CONSUMIDOR -  
CNPJ  
10.594.583/0001-80  
000.497.581  
N° Série SAT  
000.462.634  
07/03/2025 04:20:26



Sindicato dos taxistas de Cruzeiro do Sul - ACRE  
Rua Félix Gaspar, s/nº Centro - Cruzeiro do Sul - AC  
CNPJ - 01.734/0001-69

Placa: SHA [REDACTED]

Número: 118

RECIBO R\$

130,00

Recebi do Sr. (a) Camilo e Thiana Reis  
a quantia de \_\_\_\_\_  
Referente a uma corrida de Táxi no Trecho: \_\_\_\_\_

Cruzeiro do Sul - Acre 07 de 03 de 2023  
por pagamento de Menezes  
**Jose Marinho de Menezes**

Tel: (68) 99949-4006





Sindicato dos taxistas de Cruzeiro do Sul - ACRE  
Rua Félix Gaspar, s/nº Centro - Cruzeiro do Sul - AC  
CNPJ - 01.734/0001-69

Placa: SHA8F73

Número: 118

RECIBO R\$

130,00

Recebi do Sr. (a) Camilo e Thiana Reis  
a quantia de \_\_\_\_\_  
Referente a uma corrida de Táxi no Trecho: \_\_\_\_\_

Cruzeiro do Sul - Acre 07 de 03 de 2023  
por pagamento de Menezes

Jose Marinho de Menezes

Tel: (68) 99949-4006



J S ARAUJO  
CAFE DA MANHA M MODE  
CNPJ: 24.450.515/0001-51 IE: 0104837500159  
AV GETULIO VARGAS, 274, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 9998-32999

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UN	VLTOTAL
001	196	SELF SERVIC ALMOCO	0.615	KG X	56,99	35,05
002	111	COCA COLA 2LT	1	UN X	13,00	13,00

Qtde. Total de Itens

2

**Valor Total R\$**

**48,05**

Vale Combustivel

48,05

Valor Recebido R\$

48,05

Valor Troco R\$

0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
1225 0324 4505 1500 0151 6510 3000 0565 0410 0056 5111



CONSUMIDOR CNPJ: 10.594.583/0001-80  
NFCe Nº 56504 Série 103  
08/03/25 12:32:00

Protocolo autorização: 212250014464262

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

0,00

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun

PDV: 3 MESA: 7

# B*ui*lanche

CEP 69980000- Cruzeiro do sul- Acre Fone: (68)992279291  
Avenida Coronel Mancio Lima, N° 614 BAIRRO CENTRO

## NOTA DO PEDIDO

Data/Emissão: 08/03/25

Cliente: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Quant.	Discriminação	P.Unitário	Total
1	Defeição	33,00	

**50.620.962/0001-74**  
**IE. 01.086.924/001-00**  
**C.S. ALIMENTACOES LTDA**  
Av. Cel. Mancio Lima, nº 614-Anexo 02  
CEP: 69.980-000  
Cruzeiro do Sul-Acre

Total R\$: 33,00

Assinatura do Cliente

D L SALLA  
CNPJ: 06.209.799/0001-07 IE: 01.015.526/001-18  
END: RUA PEDRO TELES, 185 CEP: 69980-000  
BAIRRO: CENTRO CIDADE: CRUZEIRO DO SUL

DANFE NFC-e: Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final.  
Nao permite o aproveitamento de credito de ICMS

DESCRICAO	ITEM	COD	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
REFEICAO	1	1	UN	1	65,20	65,20
TOTAL DOS PRODUTOS						R\$ 65,20
VALOR TOTAL						R\$ 65,20
CARTAO						R\$ 65,20

Val Aprox Tributos F=R\$8,77(13,45%), E=R\$12,39(19,00%)Fonte:IBPT  
Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

Nº 0000106743 Serie 001 Emissao 09/03/2025 13:12:54  
Via Consumidor

Consulta pela chave de acesso em  
<http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO  
1225 0306 2097 9900 0107 6500 1000 1067 4312 7511 1289  
CONSUMIDOR

CPF: [REDACTED]



Prot. Autorizacao: 212250014706713 09/03/2025 13:12:55

Venda: 1111090 ; PDV: 1



Sindicato dos taxistas de Cruzeiro do Sul - ACRE  
Rua Félix Gaspar, s/nº Centro - Cruzeiro do Sul - AC  
CNPJ - 01.734/0001-69

Placa: SHA [REDACTED]

Número: 118

RECIBO R\$

6900

Recebi do Sr. (a) \_\_\_\_\_  
a quantia de Seiscentos Reais  
Referente a uma corrida de Táxi no Trecho: \_\_\_\_\_

Cruzeiro do Sul - Acre 09 de 03 de 2023

Jose Marinho de Menezes  
Jose Marinho de Menezes

Tel: (68)99949-4006



# RECIBO

Nº

VALOR

50,000

Recebi (emos) de

a quantia de

Referente à

Supermercado

e para clareza firmo (amos) o presente.

23 de

Março

de 2025

Assinatura

Nome

980778500009-95

CPF / RG

WV



# Comprovante de transferência

27 MAR 2025 - 08:16:02

Valor R\$ 160,00

Tipo de transferência Pix

## Destino

Nome SUPERCENTER

CNPJ 04699392000180

Chave Pix 04699392000180

Instituição CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência 0803

Conta 1292000000578367933-6

Tipo de conta Conta corrente

## Origem

Nome L [REDACTED] S [REDACTED] T [REDACTED]

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 1616 [REDACTED]

CPF ...476,257-...

## Informações adicionais

Identificador \*\*\*

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento

CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação:  
E18236120202503271115s149900d126

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

Me ajuda →

Ouvidoria: 0800 887 0463 |  
ouvidoria@nubank.com.br (Atendimento das 8h às 18h em dias úteis).

R. J. CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149  
Telefone:(68)3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 30, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA**

SEQ	CFDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	85952	ALMOÇO KG 0.688 KG X 59,884				41,20
002	4324	REFRIG COCA COLA 350ML 1 UN X 5,29				5,29
003	86273	SOBREMESAS DIVERSAS KG 0.132 KG X 59,015				7,79
Qtde. Total de Itens						3
<b>Valor Total R\$</b>						<b>54,28</b>
Cartao de Debito						54,28
Valor Recebido R\$						54,28
Valor Troco R\$						0,00

Número 550025 Série 111 Emissão 27/03/25 12:50:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0309 0020 2100 0110 6511 1000 5500 2519 9449 9741

Protocolo de autorização: 212250018581790 27/03/25 12:50:05

CONSUMIDOR CNPJ: 10.594.583/0001-80



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 9,03

CLIENTE:

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT

POU: 11 OPR: 065 INARA



Nº

# RECIBO

R\$ 38,06

Receb \_\_\_\_\_ do (s) Sr. (s) \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

a importância de \_\_\_\_\_

Referente Refeições

Para maior clareza firmi ..... o presente

17.360.3261/0001-41

**OPS BURGUER**

Data:   /  /  

27 de Maio de 2025

Emitente \_\_\_\_\_

Endereço \_\_\_\_\_

024. [REDACTED]  
CNPJ - CPF - RG

Mario B [REDACTED]  
ASSINATURA M. J.





Sindicato dos taxistas de Cruzeiro do Sul - ACRE  
 Rua Félix Gaspar, s/nº Centro - Cruzeiro do Sul - AC  
 CNPJ - 01.734/0001-69

Placa: SHA [REDACTED]

Número: 118

RECIBO R\$

100,00

Recebi do Sr. (a) \_\_\_\_\_  
 a quantia de \_\_\_\_\_

Sem Recibo

Referente a uma corrida de Táxi no Trecho: \_\_\_\_\_

Hotel Cerejola

Jose Marinho de Menezes

Cruzeiro do Sul - Acre 28 de 03 de 2023

por Jose Marinho de Menezes

Tel: (68)99949-4006





**BSB AERO CAFETERIA EIRELLI**

37.154.511/0002-59

SETOR AEROPORTO INTER BRASILEIRA JK MEN II, 0  
LAGO SUSL - Brasília - DF - 71608-900 - FONE: 111

linx

**DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL  
DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA**

# COD DESC QTD UN VL UN R\$ (VLTR R\$) VL ITEM R\$
001 171 EMPANADA INT FRANGO COM CENOURA
2,00 UN X 19,00 (11,95) 38,00

<b>QTD. TOTAL DE ITENS</b>	<b>001</b>
<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>38,00</b>
<b>FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>Valor Pago</b>
Cartão de Débito	38,00

Consulte pela Chave de Acesso em:  
<http://dec.fazenda.df.gov.br/nfce>

6325 0337 1546 1100 0259 6500 3000 2390 9019 9644 1655



Número 000239090 - Série 003

Emissão: 28/03/2025 20:17:10

Via Consumidor

Protocolo de Autorização: 253250169021605

Data de Autorização: 28/03/2025 20:17:24

CONSUMIDOR CFP: 128 [REDACTED]

**SENHA: 210**

TELEFONE DO PROCON: 151

NSU: 156929

MD5:F19F711D0F19D31AB5E50C8518550951

Parcelas: 01-0000292708

Trib aprox R\$: R\$ 5,11 Fed. R\$ 6,84 Est. R\$ 0,00 Mun.

Fonte: IBPT/empresometro.com.br 66E459

SERVIÇO DE TÁXI CREDENCIADO DO AEROPORTO INTERNACIONAL DE GUARULHOS / SP



**GUARUCCOOP**

Cooperativa Mista de Transporte dos Motoristas Autônomos de Táxis  
do Município de Guarulhos - C.N.P.J.: 52.378.239/0001-01

(11) 2440-7070 / (11) 2461-6170

e-mail: atendimento@guarucoop.com.br

Conforto, Rapidez e Segurança

RECIBO DE MOTORISTA AUTÔNOMO N° 3346737

Data: 29/03/2015 R\$ 230,40

Recebi a importância supra por serviços prestados de Táxi.

Destino: BRITÂNIA

Nome/Cliente: \_\_\_\_\_

Nome/Motorista: Walter Silva

Prefixo: 224 Placa: 592

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [Signature]



[R\$] Comprovante de transferência

**Transferência Pix realizada**

31 de Março de 2025 - 16:07:34

**Valor**

**R\$ 1.636,87**

**Para**

Nome

RICARDO HALLAY DE ANDRADE 0915

CPF/CNPJ

44.832.451/0001-60

Instituição

NU PAGAMENTOS S A

Chave Utilizada

**De**

Nome

AMERICAS AMIGAS

CPF/CNPJ

10.594.583/0001-80

Instituição

Banco Safra S.A.

**Dados da transferência**

Descrição

PDE NAVIO DR MONTENEGRO

Número do documento

REE FEV 25

Data da transferência

31/03/2025 - 16:07:34

ID da Transação

**E58160789202503311904Uji5iCQzUNa**

Entre em contato com a Central de Atendimento PJ e Safrapay(+55 11 3175 8248 Capital e Grande São Paulo ou 0300 015 757 para demais localidades) e informe o código ID/Transação Pix para obter outras informações sobre esta transferência

**REEMBOLSO RICARDO**

<b>DATA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA DESPESA</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>VALOR</b>
13/02/2025	Refeição	PDE - Nash Montenegro	44,80
14/02/2025	Refeição	PDE - Nash Montenegro	16,99
14/02/2025	Lanche	PDE - Nash Montenegro	25,00
14/02/2025	Alimentação	PDE - Nash Montenegro	40,46
14/02/2025	Refeição	PDE - Nash Montenegro	42,72
14/02/2025	Taxi Rio Branco-AC	PDE - Nash Montenegro	50,00
14/02/2025	Taxi Cruzeiro do Su-AC	PDE - Nash Montenegro	100,00
15/02/2025	Refeição	PDE - Nash Montenegro	40,92
15/02/2025	Alimentação	PDE - Nash Montenegro	16,75
15/02/2025	Lanche	PDE - Nash Montenegro	18,00
16/02/2025	Refeição	PDE - Nash Montenegro	38,00
16/02/2025	Refeição	PDE - Nash Montenegro	23,00
17/02/2025	Alimentação/Material Limeza	PDE - Nash Montenegro	45,32
18/02/2025	Alimentação	PDE - Nash Montenegro	8,39
18/02/2025	Refeição	PDE - Nash Montenegro	16,99
18/02/2025	Material Escritório	PDE - Nash Montenegro	50,00
17/02/2025	Hotel Swamy - CZS - AC	PDE - Nash Montenegro	320,00
20/02/2025	Material Escritório	PDE - Nash Montenegro	50,00
20/02/2025	Alimentação	PDE - Nash Montenegro	24,97
22/02/2025	Nosso Hotel - CZS - AC	PDE - Nash Montenegro	200,00
16/02/2025	Refeição	PDE - Nash Montenegro	36,00
23/02/2025	Alimentação	PDE - Nash Montenegro	102,00
22/02/2025	Alimentação	PDE - Nash Montenegro	75,28
23/02/2025	Refeição Mara	PDE - Nash Montenegro	34,00
23/02/2025	Refeição Joao	PDE - Nash Montenegro	34,00
24/02/2025	Alimentação	PDE - Nash Montenegro	40,51
27/02/2025	Material Escritório	PDE - Nash Montenegro	75,00
27/02/2025	Alimentação	PDE - Nash Montenegro	31,77
28/02/2025	3 x Refeição	PDE - Nash Montenegro	36,00
			<b>1.636,87</b>

13102125

03



QA2 PIZZARIA PIER SUL LTDA  
AER INTERNACIONAL DE BRASÍLIA PRESIDENTE JUSCELINO  
KUBITSCHKE, LOJA 1145 PIER SUL LAGO SUL  
BRASÍLIA DF 71608900  
CNPJ: 47134058000191 IE: 0815109000187

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
de Consumidor Eletrônica

COD	DESCR	QTD UN	VL UNIT	TOTAL
91788	IND MARGUERITA	1.000 UN	33,90	33,90
91528	COCA COLA LATA	1.000 UN	10,90	10,90

QTDE. TOTAL DE ITENS 2  
 VALOR TOTAL R\$ 44,80  
 VALOR A PAGAR R\$ 44,80

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
 CARTÃO DE DÉBITO R\$ 44,80

Consulte pela chave de acesso em  
<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>  
 5325 0247 1340 5800 0191 6500 1000 0559 0414 9478 0158



NÃO IDENTIFICADO  
 NFC-e Número 55904  
 Série 1 13/02/2025 20:57:42  
 Protocolo de autorização: 253250083834054  
 Data de autorização: 13/02/2025 20:57:43

Valor aproximado dos tributos deste cupom R\$ 11,95 -  
 Fed. R\$ 6,20 (13,84%) Est. R\$ 5,75 (12,84%) (Confor  
 ne Lei Fed. 12.741/2012)

Operador: [REDACTED] / Pedido: 1812 / PDV ID: 1

VOLTE SEMPRE!

PIZZA HUT RESTAURANTE

\*\*\*\*\*

ACESSE NOSSO SITE

14/02/25

07

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO

CNPJ: 09.002.021/0001-10 IE: 0101973600149

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZETRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 3322-6050

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	72887	SOPAS	1	UN X	12,00	12,00
002	4327	REFRIG COCA COLA 350ML	1	UN X	4,99	4,99

Qtde. Total de Itens

Valor Total R\$

TEF

Valor Recebido R\$

Valor Troco R\$

2

16,99

16,99

16,99

0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0209 0020 2100 0110 6511 2000 4606 7819 9539 3211



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFCe Nº 460678 Série 112

14/02/25 18:50:00

Protocolo autorização: 212250009701154

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

4,48

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT

PDV: 12 OPR: 066 ELANDIA

14/02/25 02

IBIS RIO BRANCO

CNPJ: 12283598000169 IE: 0103293600164

Rodovia BR-364, n. 4633

Conjunta Tucuma, Rio Branco - AC

CEP: 69919670 - Tel: 6833212900

DANFE NFC-e - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA  
FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1	180	Misto quente	1,0000	UN	15,00	15,00
2	019	Coca Cola	1,0000	UN	10,00	10,00

Qtde. Total de Itens 2  
Valor Total R\$ 25,00

FORMA DE PAGAMENTO VALOR PAGO  
Crédito em loja 25,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
[www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta](http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta)

12250212283598000169650030001182491815442070

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFCe n° 118249 Série 3 14/02/2025 01:00:46 - 05:00

Protocolo de Autorização: 212250009503070

Data de Autorização: 14/02/2025 01:00:48





141021 25

06

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO

CNPJ: 09.002.021/0001-10 IE: 0101973600149

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 3322-6050

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	99032	NESCAFE MATINAL SUAVE	1	UN X	7,29	7,29
002	92324	COLHER MESA INOX LEME	1	UN X	2,69	2,69
003	106182	LEITE PO NINHO INTEGRA	1	UN X	23,59	23,59
004	1983	BISC GULOSOS CHOC 140G	1	UN X	2,89	2,89
005	77879	AGUA MINERALE 500ML	4	UN X	1,00	4,00

Qtde. Total de Itens

5

Valor Total R\$

40,46

Cartao de Debito

40,46

Valor Recebido R\$

40,46

Valor Troco R\$

0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0209 0020 2100 0110 6510 5000 3255 1819 9674 4811



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFCe Nº 325518 Série 105

14/02/25 14:00:00

Protocolo autorização: 212250009609237

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

2,53

Trib aprox R\$: 1.24 Fed, 1.34 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT

PDV: 5 OPR: 055 ALINE LIMA

14/02/25

05

R J CARDINAL LTDA

SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149

Telefone:(68)3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CIDIAO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	85952	ALMOCO KG	0.630	KG	X 59,889	37,73
002	4327	REFRIG COCA COLA 350ML	1	UN	X 4,99	4,99
Qtde. Total de Itens						2

Valor Total R\$ 42,72

Cartao de Debito 42,72

Valor Recebido R\$ 42,72

Valor Troco R\$ 0,00

Número 544504 Série 111 Emissão 14/02/25 13:47:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0209 0020 2100 0110 651! 1000 5445 0419 9455 4953

Protocolo de autorização: 212250009606488 14/02/25 13:47:04

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 6,17

Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT

PDU: 11 OPR: 060 LUZIA

541021025.03



# SINDICATO DOS TAXISTAS E CONDUTORES AUTÔNOMO DO ESTADO DO ACRE

CNPJ: 02.052.126/0001-35  
Travessa Amazonas, 728 - Cerâmica - Fone/Fax: (68) 3222-3039  
CEP: 69.910-700 - Rio Branco - Acre  
E-mail: sintcac@gmail.com.br

# RECIBO

R\$ **50,00**

Recebi(emos) de \_\_\_\_\_

a importância de **Leopoldo Neri**

referente a **TRANSPORTE EM TÁXI NO SEGUINTE INTINERÁRIO:**

**Walter**

**de agosto**

Motorista

**Johne Luiz do Carmo**

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Veículo: \_\_\_\_\_

Placa: **ELX 3104**

Assinatura

Rio Branco - AC, **17** de **02** de **25**



SINDICATO DOS TAXISTAS DE CRUZEIRO DO SUL - ACRE

CNPJ - 05.875.033/0001-07 RUA FELIX GASPAR, 010 BAIXA

60

CRUZEIRO DO SUL - ACRE

**RECIBO**

R\$

1001,00

RECEBI DO SR. (a)

Ricardo Hallary

A IMPORTANCIA DE

Cam Reis

REFERENTE A UMA CORRIDA DO TRECHO

Aeroporto C25 - Hotel Summy

CRUZEIRO DO SUL-ACRE, 14 DO 02 DE 20 25

*Marcos Lopes de Oliveira*

MARCOS LOPES DE OLIVEIRA

TEL: (68) 99999-1909

041

15102125

08

R J CARDINAL LTDA

SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149

Telefone:(68)3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CFDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	86732	SABADO DO CHURRASCO	KG 0.536	KG	X 68,899	36,93
002	4327	REFRIG COCA COLA 350ML	1	UN	X 3,99	3,99
Qtde. Total de Itens						2
Valor Total R\$						40,92
TEF						40,92
Valor Recebido R\$						40,92
Valor Troco R\$						0,00

Número 544644 Série 111 Emissão 15/02/25 12:38:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0209 0020 2100 0110 6511 1000 5446 4419 9455 3559

Protocolo de autorização: 212250009845126 15/02/25 12:38:47

CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 5,69  
Trib aprox R\$: 0.00 Fed, 0.00 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT  
PDU: 11 OPR: 066 ELANDIA

55102125 09

R J CARDINAL LTDA

SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0701973600149

Telefone:(68)3322-5050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	28849	AGUA MINERAL 2LS	1	UN	X 3,89	3,89
002	14698	REFRIG PEPSI COLA 350M	1	UN	X 2,99	2,99
003	14698	REFRIG PEPSI COLA 350M	1	UN	X 2,99	2,99
004	14698	REFRIG PEPSI COLA 350M	1	UN	X 2,99	2,99
005	28849	AGUA MINERAL 2LS	1	UN	X 3,89	3,89
Qtde. Total de Itens						5
<b>Valor Total R\$</b>						<b>16,75</b>
Cartao de Debito						16,75
Valor Recebido R\$						16,75
<b>Valor Troco R\$</b>						<b>0,00</b>

Número 135059 Série 101 Emissão 15/02/25 18:03:00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0209 0020 2100 0110 6510 1000 1350 5919 9864 9407

Protocolo de autorização: 212250009930755 15/02/25 18:03:30

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 6,58  
Trib aprox R\$: 2,39 Fed, 4,19 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT

15/02/25 10

VIA CLIENTE

stone

O PASTELAO

CPF: 942.156.262-34

RUA AV. CEL. MÂNCIO LIMA Nº 87 - CEP: 69960-000  
- CRUZEIRO DO SUL/AC

COMPRA

15/02/2025 - 20:31

DÉBITO

R\$ 18,00

MASTERCARD - \*\*\*\*6410

ANDRADE RICARDO HALLAY DE

AUT PAG. 108837

STONEID: 14652711821704

Aprovado com senha

SN PB0921C67568517.7.4

AID A0000000043060

ARQC 454A67E33D259826

ONL - Chip

ATC 0294

PAN SEQUENCE: 00

EC: 123877959

16/02/25 11

D L SALLA

CNPJ: 06.209.799/0001-07 IE: 01.015.526/001-18

END: RUA PEDRO TELES, 165 CEP: 69980-000

BAIRRO: CENTRO CIDADE: CRUZEIRO DO SUL

DANFE NFC-e: Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final.  
Nao permite o aproveitamento de credito de ICMS

DESCRICAO	ITEM	COD	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
REFEICAO	1	1	UN	1	38,00	38,00
TOTAL DOS PRODUTOS						R\$ 38,00
VALOR TOTAL						R\$ 38,00
CARTAO						R\$ 38,00

Val Aprox Tributos F=R\$5,11(13,45%), E=R\$7,22(19,00%)Fonte:18PT  
Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

Nº 0000105455 Serie 001 Emissao 16/02/2025 12:03:27

Via Consumidor

Consulta pela chave de acesso em

<http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

1225 0206 2097 9900 0107 8500 1000 1054 5513 4631 4353





EXIJA  
COM

16/02/25 22

VIA CLIENTE

stone

stone

CHURRASQUINHO POPULAR

CNPJ: 58 849.406/0001-23

RUA PRAÇA JOÃO MARIANO Nº484 - CEP:

69980-000 - CRUZEIRO DO SUL/AC

COMPRA

16/02/2025 - 22:55

DÉBITO

R\$ 23,00

TOTAL DE Nº INDICADO

MASTERCARD - \*\*\*\*6410

ANDRADE/RICARDO HALLAY DE

AUT PAC: M43287

STONEID 14852743496892

Aprovado com senha

SN 4AH12SS2C | 7.7.4

AID A0000000043060

ARQC D706C326834DC7B0

ONL - Chip

ATC 0298

17102125

13

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO

CNPJ: 09.002.021/0001-10 IE: 0101973600149

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO

CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 3322-6050

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	28849	AGUA MINERAL 2LS	1	UN X	3,89	3,89
002	14698	REFRIG PEPSI COLA 350ML	3	UN X	2,99	8,97
003	6590	BISC GULOSOS CHOC 140G	1	UN X	2,89	2,89
004	84047	BISC CR CRACKER 360GR	1	UN X	6,29	6,29
005	8554	DESINF PINHO ORIG 500ML	1	UN X	6,29	6,29
006	71	BOM AR AE FRESCOR 360ML	1	UN X	16,99	16,99

Qtde. Total de Itens	6
Valor Total R\$	45,32
Cartao de Debito	45,32
Valor Recebido R\$	45,32
Valor Troco R\$	0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0209 0020 2100 0110 6510 5000 3263 5919 9673 6408



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFce Nº 326359 Série 105

17/02/25 18:30:00

Protocolo autorização: 212250010315110

18102/25

14

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO

CNPJ: 09.002.021/0001-10 IE: 0101973600149

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO

CRUZETRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 3322-6050

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	51817	AGUA CRISTAL 5 LITROS	1	UN X	8,39	8,39

Qtde. Total de Itens	1
Valor Total R\$	8,39
Cartao de Debito	8,39
Valor Recebido R\$	8,39
Valor Troco R\$	0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0209 0020 2100 0110 6510 4000 2283 6719 9771 6321



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFCe Nº 228367 Série 104

18/02/25 18:54:00

Protocolo autorização: 212250010545315

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 0,00

18/02/25

55

R J CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO

CNPJ: 09.002.021/0001-10 IE: 0101973600149

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO

CRUZILHO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 3322-6050

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	4327	REFRIG COCA COLA 350ML	1	UN X	4,99	4,99
002	72887	SOPAS	1	UN X	12,00	12,00

Qtde. Total de Itens 2  
Valor Total R\$ 16,99  
TEF 16,99  
Valor Recebido R\$ 16,99  
Valor Troco R\$ 0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0209 0020 2100 0110 6511 2000 4615 6019 9538 4390



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO

NFCe N° 461560 Série 112

18/02/25 18:51:00

Protocolo autorização: 212250010544512

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 4,43

Trib aprox R\$: 0,00 Fed, 0,00 Est, 0,00 Mun FONTE: IBPT

POV: 12 OPR: 066 ELANDIA

18/02/25

16



PAPELARIA AaZ

N S CAMELI  
26.676.211/0002-13  
01.051.772/002.40  
Tel.: (68) 9998-6535  
RUA BOULEVARD  
THAUMATURGO, 798,  
CENTRO - Cep 69980000  
Cruzeiro do Sul - AC

Pedido: 58312

Data: 18/02/2025

Data prevista: 00/00/0000

Cliente: ricardo hallay

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Código do cliente: 161

Código	Item	Qtde	Valor	Total
7159	ENVELOPE	100,00	0,50	50,00

Data	Forma pgto.	Cód. fiscal	Valor
18/02/2025	Cartao de Debito	04 - Cartão de Débito	50,00

Sub total: 50,00  
Total: 50,00

Obrigado pela preferência  
18/02/2025 20:23:21

57102125



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL**

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

Número do RPS	Número da nota 5871
Data da emissão da nota 17/02/2025 09:31:08	
Data do fato gerador 17/02/2025 09:31:08	
Código de verificação JFHU9SFX4	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia: SWAMY HOTEL  
 Nome/Razão social: A. A. S. QUEIROZ  
 CPF/CNPJ: 01.500.452/0001-03      Inscrição municipal: 5331  
 Endereço: R RUI BARBOSA Número: 396 Bairro: Centro CEP: 69980-000  
 Complemento:  
 Município: Cruzeiro do Sul      UF: AC  
 E-mail: swamyhotel@yahoo.com.br      Site:  
 Inscrição estadual: 0100353500131  
 Telefone: (68) 3322-7564  
 Celular:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: AMERICAS AMIGAS  
 CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80      Inscrição municipal:  
 Endereço: Rua Caçapava Número: 49 Bairro: Jardim Paulista CEP: 01408-010  
 Complemento: CONJ. 32 JANDIM PAULISTA  
 Município: São Paulo      UF: SP  
 E-mail:      Telefone:      Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE DESPESAS COM HOSPEDAGEM: RICARDO HALLY DE ANDRADE PERIODO: 15/02/2025 A 17/02/2025 .	160,0000	2,0000	320,0000	320,00x2,01 =	6,43

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	320,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 320,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 320,00</b>		<b>Crédito tributário = R\$ 0,64</b>	

**Códigos dos serviços:**

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:  
5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	320,00	6,43

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2.01%  
 O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional.  
 Situação desta NFS-e: Normal  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 43,04 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 16,00 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade

20/02/25

20



PAPELARIA AaZ

N S CAMELI  
26.676.211/0002-13  
01.051.772/002.40  
Tel.: (68) 9998-6535  
RUA BOULEVARD  
THAUMATURGO, 798,  
CENTRO - Cep 69980000  
Cruzeiro do Sul - AC

Pedido: 58393

Data: 20/02/2025

Data prevista: 00/00/0000

Cliente: ricardo hallay

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Código do cliente: 161

Código	Item	Qtde	Valor	Total
7159	ENVELOPE	100,00	0,50	50,00

Data	Forma pgto.	Cód. fiscal	Valor
20/02/2025	Cartao de Debito	04 - Cartão de Debito	50,00

Sub total: 50,00  
Total: 50,00

Obrigado pela preferência  
20/02/2025 20:39:52

20102)25 23

CNPJ: 00.776.574/0704-48 americanas sã - 1483  
Rua 28 de Setembro, 751, LUC 02 - Escola Técnica - Cruzeiro do Sul -  
AC

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

CODIGO	DESCRICAO	QTDE UN	VL UNIT	VL TOTAL R\$
000004305379	TABLETE ALPINO 85G NESTLE	2	PCE x 6,99	13,98
000004288600	BISC NESFIT CACAU E CEREAIS 160G NESTLE	2	PCE x 6,49	12,98
QTD. TOTAL DE ITENS				2
VALOR TOTAL R\$				26,96
VALOR DESCONTOS R\$				1,99
VALOR À PAGAR R\$				24,97
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO R\$	
Cartao de Debito			24,97	

Consulte pela chave de acesso em  
[www.sefaznet.ac.gov.br/nfca/consulta](http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfca/consulta)

1225 0200 7765 7407 0443 6530 6000 0132 0311 3029 8891



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO  
NFCe nº 13203 Serie 306 20/02/2025 18:50:27  
Protocolo autorização: 212750010984091  
Data autorização :20/02/2025 18:50:28

Pague com  
Amé e ganhe  
desconto

Trib aprox: R\$ 4.06 Fed R\$ 4.86 Est R\$ 0.00 Mun Fonte: IBPT.

Loja 1483 PDV:306 Data:20/02/2025 cupom:66 Ver:2.61.0

MASTERCARD

CIELO

MAESTRO

589916-6410

POS=41118048 DOC=161652 AUT:543575

VALOR: 24,97



Esta nota fiscal não foi assinada digitalmente.

22/02/25

22

Página 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'

Número do RPS	Número da nota 1979
Data da emissão da nota	22/02/2025 21:33:09
Data do fato gerador	22/02/2025 21:33:09
Código de verificação	T6AYE4DLZ

### PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: NOSSO HOTEL  
Nome/Razão social: J. W. T. DE MELLO  
CPF/CNPJ: 14.291.975/0001-20 Inscrição municipal: 5837  
Endereço: R. RUI BARBOSA Número: 385 Bairro: Centro CEP: 69980-000  
Complemento:  
Município: Cruzeiro do Sul UF: AC  
E-mail: nosso.hotel@hotmail.com Site:  
Inscrição estadual: 01018452001-80  
Telefone: (68) 3322-4798  
Celular: (68) 9958-5526

### TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:  
Nome/Razão social: AMÉRICAS AMIGAS (ONG)  
CPF/CNPJ: 10.594.583/0001-80 Inscrição municipal: Inscrição estadual:  
Endereço:  
Complemento:  
Município: UF:  
E-mail: Telefone: Celular:

### DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
REFERENTE A HOSPEDAGEM	100,0000	2,0000	200,0000	200,00x2,01 =	4,02

### Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	200,00				

### RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 200,00		Valor líquido = R\$ 200,00		Crédito tributário = R\$ 0,40	

### Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

### CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	200,00	4,02

### OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município  
Situação tributária do ISSQN: Normal  
Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.  
Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 2,01%.

Situação desta NFS-e: Normal

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 26,90 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 10,00 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.



16/02/25

D L SALLA

CNPJ: 06.209.799/0001-07 IE: 01.015.526/001-18

END: RUA PEDRO TELES, 165 CEP: 69980-000

BAIRRO: CENTRO CIDADE: CRUZEIRO DO SUL

23

DANFE NFC-e: Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final.  
Nao permite o aproveitamento de credito de ICMS

DESCRICAO	ITEM	COD	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
REFEICAO	1	1	UN	1	36,00	36,00
TOTAL DOS PRODUTOS						R\$ 36,00
VALOR TOTAL						R\$ 36,00
CARTAO						R\$ 36,00

Val Aprox Tributos F=R\$4,84(13,44%), E=R\$6,84(19,00%)Fonte:IBPT  
Incidentas (Lei Federal 12.741/2012)

NQ 0000105462 Serie 001 Emissao 16/02/2025 13:36:14

Via Consumidor

Consulta pela chave de acesso em

<http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

1225 0206 2097 9900 0107 8500 1000 1054 6218 3153 4879



Prot. Autorizacao: 212250010070401 16/02/2025 13:36:15

Venda 1109719 ; PDV: 1

23102125

D' L SALLA

CNPJ: 06.209.799/0001-07 IE: 01.015.526/001-18

END: RUA PEDRO TELES, 165 CEP: 69980-000

BAIRRO: CENTRO CIDADE: CRUZEIRO DO SUL

25

DANFE NFC-e: Documento Auxiliar  
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final.  
Nao permite o aproveitamento de credito de ICMS

DESCRICAO	ITEM	COD	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
REFEICAO	1	1	UN	1	102,00	102,00
TOTAL DOS PRODUTOS						R\$ 102,00
VALOR TOTAL						R\$ 102,00
CARTAO						R\$ 102,00

Val Aprox Tributos F=R\$13,72(13,45%), E=R\$19,38(19,00%)Fonte:IBPT  
Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

Nº 0000105876 Serie 001 Emissao 23/02/2025 11:59:17

Via Consumidor

Consulta pela chave de acesso em

<http://www.sefaznet.ac.gov.br/nfce/consulta>

CHAVE DE ACESSO

1225 0206 2097 9900 0107 8500 1000 1058 7612 9541 2304



Prot. Autorizacao: 212250011533350 23/02/2025 11:59:19

Venda: 1110154 ; PDV: 1

22/02/25

26

CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO

CNPJ: 09.002.021/0001-10 IE: 0101973600149

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO

CRUZEIRO DO SUL AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 3322-6050

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	789269	FACA CHURRASCO INOX	1	UN X	2,89	2,89
002	48945	MARGARINA DORIANA 250G	1	UN X	4,89	4,89
003	26297	QJ MUSSARELA ITALAC KG	0.214	KG X	68,99	14,76
004	11822	PAO FRANCES M KG	0.135	KG X	13,99	1,89
005	52994	SAB PALMOLIVE 85GR	1	UN X	3,19	3,19
006	52994	SAB PALMOLIVE 85GR	1	UN X	3,19	3,19
007	78289	AGUA M MINERALE 2LTS	1	UN X	3,89	3,89
008	11876	MACA GALA NACIONAL KG	0.535	KG X	14,99	8,02
009	106182	LEITE PO NINHO INTEGRA	1	UN X	23,59	23,59
010	14698	REFRIG PEPSI COLA 350ML	1	UN X	2,99	2,99
011	14698	REFRIG PEPSI COLA 350ML	1	UN X	2,99	2,99
012	14698	REFRIG PEPSI COLA 350ML	1	UN X	2,99	2,99

Qtde. Total de Itens

12

Valor Total R\$

75,28

Cartao de Debito

75,28

Valor Recebido R\$

75,28

Valor Troco R\$

0,00

Consulte pela Chave de Acesso em

1225 0209 0020 2100 0110 6512 5000 7733 2819 9226 6717



CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFce Nº 773328 Série 125

22/02/25 21:10:00

Protocolo autorização: 212250011435866

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

12,14

Trib aprox R\$: 4.78 Fed, 7.35 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT

PDV: 25 DPR: 008 CAILANÉ

# RECIBO

Nº

VALOR

34,00

27

Recebi (emos) de  
a quantia de

João Luiz Ferreira Sousa  
34 (trinta e quatro) Reais

Correspondente a

Ryricau

para clareza firmo (amos) o presente.

Cupucosul de 23 de fevereiro de 2025

Assinatura

Margalida Lemida Mexicana

Nome

Margalida Lemida

CPF / RG

CPF: 44.438.582-003 -  
RG: 44.438.582-003 -

RECIBO

Nº

VALOR

34100

28

Recebi (emos) de

Mara S. Meda Duarte de Matos  
a quantia de 34 (trinta e quatro reais)

Correspondente a

Replicas

e para clareza firmo (amos) o presente.

Curitiba 23 de Fevereiro de 2025

Assinatura

Mariana Lomi da Mexiana  
Pessoa Física CPF / RG

Nome

de Augusto (CPF: 11.938.582.0001-70)

SAO BERNARDO

24/02/25 29

CARDINAL LTDA  
SUPER ECONOMICO  
CNPJ: 09.002.021/0001-10 IE: 0101973600149  
AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO  
CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP: 69980000, Tel: (68) 3322-6050

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL UN	VL TOTAL
001	11822	PAO FRANCES M KG	0.070	KG X	13,99	0,98
002	14698	REFRIG PEPSI COLA 350M	3	UN X	2,99	8,97
003	26297	QJ MUSSARELA ITALAC KG	0.154	KG X	68,99	10,62
004	70165	COOKIES CHOC 60GR	1	UN X	2,99	2,99
005	8999	MANCA TOMMY KG	0.605	KG X	8,49	5,14
006	8997	LARANJA PERA KG	0.360	KG X	14,49	5,22
007	55259	AVEIA EM FLOCOS NESTLE	1	UN X	6,59	6,59

Qtde. Total de Itens 7

Valor Total R\$

40,51

Cartao de Debito

40,51

Valor Recebido R\$

40,51

Valor Troco R\$

0,00

Consulte pela Chave de Acesso em  
1225 0209 0020 2100 0110 6512 5000 7738 7519 9226 1240



CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO


NFCe Nº 773875 Série 125

24/02/25 20:46:00

Protocolo autorização: 212250011811440

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 8,65  
Trib aprox R\$: 3.54 Fed, 5.11 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT  
PDV: 25 OPR: 008 CAILANE

271021 25 30

 PAPELARIA AaZ

N S CAMELI  
26.676.211/0002-13  
01.051.772/002.40  
Tel.: (68) 9998-6535  
RUA BOULEVARD  
THAUMATURGO, 798, -  
CENTRO - Cep 69980000  
Cruzeiro do Sul - AC

Pedido: 58712

Data: 27/02/2025

Data prevista: 00/00/0000

Cliente: ricardo hallay

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Código do cliente: 161

Código	Item	Qtde	Valor	Total
7159	ENVELOPE	150,00	0,50	75,00

Data	Forma pgto.	Cód. fiscal	Valor
27/02/2025	Cartao de Debito	04 - Cartão de Débito	75,00

Sub total: 75,00

Total: 75,00

Obrigado pela preferência

27/02/2025 20:49:01



27/02/25 31

R J CARDINAL LTDA

SUPER ECONOMICO CNPJ:09.002.021/0001-10 IE:0101973600149

Telefone:(68)3322-6050

AV GETULIO VARGAS, 38, CENTRO, CRUZEIRO DO SUL-AC, CEP:69980000

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

SEQ	CODIGO	DESCRICAO	QTD	UN	VL UN	VL TOTAL
001	18687	REFRIG COCA COLA 350ML	3	UN	X 3,39	10,17
002	78289	AGUA M MINERALE 2LTS	1	UN	X 3,89	3,89
003	78289	AGUA M MINERALE 2LTS	1	UN	X 3,89	3,89
004	52097	QUEIJO MUSS SAB MINAS 0.216 KG	X 55,89			12,07
005	11822	PAO FRANCES M KG 0.125 KG	X 13,99			1,75

Qtde. Total de Itens

5

Valor Total R\$

31,77

Cartao de Debito

31,77

Valor Recebido R\$

31,77

Valor Troco R\$

0,00

Número 634260 Serie 107 Emissao 27/02/25 19:08:00

Consulta pela Chave de Acesso em

1225 0209 0020 2100 0110 6510 7000 6342 6019 9365 7397

Protocolo de autorizaçao: 212250012509047 27/02/25 19:08:06

CONSUMIDOR NAO IDENTIFICADO



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) 8,76

Trib aprox R\$: 3.30 Fed, 5.45 Est, 0.00 Mun FONTE: IBPT

PDU: 7 OPR: 022 EDUARDA